



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.786

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

107 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça será nomeado pelo Governador do Estado dentre os integrantes ativos que contem com mais de 10 (dez) anos de carreira e 35 (trinta e cinco) anos de idade, em lista triplíce elaborada, por meio de votação, pelos membros da carreira em efetivo exercício, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, em que se observará o mesmo procedimento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, que institui o Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul (Proape), visando à expansão e ao fortalecimento da bovinocultura, da suinocultura, da ovinocaprinocultura e da piscicultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual;

Considerando o interesse do Estado em incentivar o desenvolvimento da pecuária bovina de baixo impacto ambiental na região do Pantanal, com o objetivo de estimular a produção sustentável,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º

Parágrafo único.

.....

XI - fomentar a melhoria da competitividade da bovinocultura pantaneira, propiciando maior remuneração em uma linha de produtos característicos e diferenciados, devidamente certificados e com procedência atestada;

XII - incentivar a produção pecuária bovina no Pantanal, baseada no modelo tradicional e sustentável, de acordo com a legislação vigente, buscando maior agregação de valor ao produto final.” (NR)

“Art. 2º

.....

§ 1º

.....

I - para a bovinocultura, compreendendo a produção, para abate, até 67% (sessenta e sete por cento), observado o disposto nos arts. 2º-A e 2º-B deste Decreto e as regras complementares estabelecidas pelo ato conjunto de que trata o art. 5º deste Decreto.

.....” (NR)

“Art. 2º-B. O incentivo previsto no inciso I do § 1º do art. 2º deste Decreto, de até 67% (sessenta e sete por cento) do valor do ICMS, pode ser estendido a produtores que desenvolvam, na região do Pantanal, de forma sustentável e de baixo impacto ambiental, a pecuária bovina.

Parágrafo único. A extensão a que se refere este artigo deve ser estabelecida mediante ato conjunto dos Secretários de Estado de Fazenda e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, dispondo sobre a classificação dos animais abrangidos, o cadastro e a adesão dos produtores beneficiários e os demais procedimentos necessários à operacionalização do programa com gado bovino na referida região, e a aplicação do incentivo fiscal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção
e Agricultura Familiar

DECRETO

DECRETO “E” Nº 45, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara “Situação de Emergência” em partes das áreas urbana e rural dos Municípios de Deodápolis, Paranhos e de Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, afetados por desastre, classificado e codificado como “Tempestade Local/ Convectiva - Chuvas Intensas” - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que, desde o início do mês de outubro até a presente data, fortes chuvas têm atingido os Municípios de Deodápolis, Paranhos e Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, causando diversos danos públicos e privados em partes das áreas urbana e rural dessas cidades, com prejuízos que ultrapassam a capacidade de resposta dos entes municipais afetados pelas intensas precipitações pluviométricas;

Considerando que, por causa do prolongado período de chuvas, os Poderes Executivos dos respectivos Municípios atingidos decretaram situação de emergência, em virtude dos danos e dos prejuízos sofridos e pelas estradas estarem

intransitáveis, que impossibilitam o transporte e prejudicam o final do calendário escolar do ano de 2018, bem como inviabilizam o transporte dos insumos agrícolas e o escoamento de produtos da agricultura familiar de um modo geral, visto que as intensas precipitações pluviométricas provocaram destruição e/ou danos em obras de artes como pontes e dutos, crateras e atoleiros nas estradas vicinais, além de erosões lineares e ravinamento em várias ruas da área urbana de Deodápolis;

Considerando que os Municípios atingidos possuem economia baseada na agropecuária, atividade que enfrenta graves entraves quanto ao seu regular exercício, principalmente em relação aos procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros, em decorrência dos danos sofridos em suas ruas, estradas vicinais que serviam ao trânsito da comunidade;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda, estão sendo contabilizados;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbanas e rurais dos Municípios de Deodápolis, Paranhos e de Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, afetados por desastre, classificado e codificado como "Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e de reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 095/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei Complementar	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	81
Boletim de Pessoal.....	84
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	100
Municípios.....	102
Publicações a Pedido.....	106

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 095/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	CFD	NSN	ON		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.8321		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	248	0,00	5.205.000,00
27901.10.303.2002.2187		S			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica					
	3	3	248	5.205.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	5.205.000,00	5.205.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	100	142.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	19.300.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de Outros Serviços e Encargos					
	3	3	100	0,00	46.500.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	46.500.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0066.6228		S			
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas					
	3	1	100	0,00	115.000.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	115.000.000,00
TOTAL			100	161.500.000,00	161.500.000,00
TOTAL			248	5.205.000,00	5.205.000,00
TOTAL GERAL				166.705.000,00	166.705.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMAGRO Nº 74, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Subprograma de Apoio à Produção de Carne Sustentável do Pantanal, no âmbito do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, bem como sobre a extensão do incentivo fiscal previsto na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, aos respectivos produtores rurais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003,

Considerando o interesse do Estado no apoio à produção de carne

sustentável do Pantanal, no âmbito do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à bovinocultura, por meio da extensão do incentivo fiscal previsto na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, aos respectivos produtores rurais,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DO SUBPROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO DE CARNE SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), criado pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à bovinocultura, o Subprograma de Apoio à Produção de Carne Sustentável do Pantanal (PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS), destinado ao incentivo da produção de carne sustentável no Pantanal, a ser operacionalizado nos termos desta Resolução Conjunta.

Art. 2º O PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS, vinculado às Secretarias de Estado de Fazenda (SEFAZ) e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), tem por objetivo fomentar a competitividade e incentivar a pecuária bovina de baixo impacto ambiental no Pantanal, estimulando a produção baseada no modelo tradicional, com baixo nível de intervenção nos recursos naturais existentes naquela região, e utilizando-se de escopos tecnológicos, para linhas de produtos característicos e diferenciados, com maior agregação de valor e devidamente certificados, por empresas certificadoras independentes de terceira parte (Organismo de Certificação de Produtos - OCP), acreditadas pela CGCRE/INMETRO.

Art. 3º Para efeito desta Resolução Conjunta, considera-se:

I - carne orgânica: a produzida de forma a mais natural possível e de acordo com o protocolo nacional, em propriedades rurais produtoras que se enquadrem nas disposições da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, do Sistema Brasileiro de Conformidade Orgânica (SISORG);

II - carne sustentável: a produzida mediante o cumprimento das regras e princípios estabelecidos no Memorial Descritivo e Manual de Procedimentos Operacionais do Protocolo do Programa de Certificação da Linha "Carne Sustentável ABPO", registrado na Confederação Nacional de Agricultura (CNA);

III - Memorial Descritivo e Manual de Procedimentos Operacionais do Protocolo do Programa de Certificação da Linha "Carne Sustentável ABPO": o conjunto de regras e princípios que, observados, resultam na produção da linha "Carne Sustentável ABPO", devendo ser validada por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditados pela CGCRE/INMETRO frente a Norma ABNT ISSO/ICE 17065;

IV - Processo de Certificação: o conjunto de procedimentos e de oferta de garantia, concebido para averiguar se determinado integrante da cadeia produtiva observa as regras e os princípios veiculados pelo protocolo geral;

V - Declaração de Transação Comercial (DTC): o documento emitido pela certificadora, com a relação numérica dos animais com a respectiva classificação, e que serve de base para a conferência dos animais na unidade frigorífica;

VI - Formulário para Comunicado de Saída de Animais com a inclusão do código de barras: o documento emitido conforme disposto no Anexo XIX à Instrução Normativa nº 17, de 13 de julho de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

CAPÍTULO II

DA INCUMBÊNCIA DA SEFAZ E DA SEMAGRO

Art. 4º À SEFAZ e à SEMAGRO, por meio de seus servidores e das suas unidades vinculadas, assessorados pela Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura e Bubalinocultura a que se refere o art. 3º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, isoladas ou subsidiariamente, incumbe, observadas as suas atribuições específicas:

I - auxiliar a manutenção e a avaliação do subprograma, divulgando os seus resultados e garantindo o acesso aos trabalhos desenvolvidos pelos produtores rurais, órgãos públicos, empresas e técnicos interessados;

II - orientar e auxiliar no cadastramento dos profissionais de assistência técnica e na adesão dos produtores rurais, bem como no credenciamento das indústrias frigoríficas e das empresas certificadoras independentes de terceira parte.

III - auxiliar pessoas integrantes dos órgãos envolvidos no subprograma, inclusive os servidores da SEFAZ, na apuração e no controle das quantidades, das modalidades e dos valores dos animais comercializados, tendo em vista a regularidade fiscal e o pagamento do incentivo financeiro ao produtor pecuário;

IV - sugerir mudanças no subprograma, quando detectados desvios, dificuldades operacionais ou quaisquer outras causas que possam inviabilizar, retardar ou minimizar os objetivos programados;

V - a prática de quaisquer atos vinculados ao subprograma, quando determinados, autorizados ou solicitados pelo seu titular;

VI - estabelecer supervisões e auditorias para a verificação da efetiva aplicação dos procedimentos referentes ao subprograma;

VII - aplicar as sanções administrativas previstas no art. 19 desta Resolução Conjunta, observado o disposto no § 6º do referido artigo.

Parágrafo único. Os trabalhos do subprograma, inclusive os de sua Câmara Setorial Consultiva, devem ser desenvolvidos ininterruptamente.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROAPE - CARNE SUSTENTÁVEL DO PANTANAL MS

Art. 5º O PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS deve ser operacionalizado:

I - pelos servidores da SEMAGRO e da SEFAZ, designados por seus

respectivos titulares;

II - pelos profissionais de assistência técnica inscritos no cadastro de que trata o art. 7º desta Resolução Conjunta, que serão corresponsáveis pelas informações técnicas do estabelecimento rural;

III - pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou outras instituições, quando requisitados pela SEMAGRO ou SEFAZ, mediante cooperação técnica, dentro das respectivas áreas de atuação, na realização de auditoria, treinamentos e avaliação dos procedimentos implantados no subprograma;

IV - pelas empresas certificadoras independentes de terceira parte (Organismos de Certificação de Produtos - OCP), acreditadas pela CGCRE/INMETRO, e contratadas pelos produtores rurais para certificação de processos utilizados e produtos obtidos dos seus estabelecimentos rurais;

V - pelos profissionais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), quanto ao apoio nas supervisões e auditorias a serem realizadas "in loco", em estabelecimentos rurais e nas indústrias frigoríficas envolvidas no subprograma.

CAPÍTULO IV

DA ADEÇÃO E DO CADASTRO NO PROAPE - CARNE SUSTENTÁVEL DO PANTANAL MS

Seção I Disposições Gerais

Art. 6º Para efeito da aplicação das disposições desta Resolução Conjunta, o cadastramento dos profissionais de assistência técnica e das empresas certificadoras independentes de terceira parte, a adesão e o cadastramento dos produtores rurais, bem como o credenciamento das indústrias frigoríficas, devem ser feitos observando-se o disposto nos art. 7º, 8º, 9º e 10 desta Resolução Conjunta.

Parágrafo único. As empresas certificadoras independentes de terceira parte, os produtores rurais e as indústrias frigoríficas, sem prejuízo do cadastro de que trata o *caput* deste artigo, devem estar regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Seção II Do Cadastro dos Profissionais de Assistência Técnica

Art. 7º Os profissionais de assistência técnica devem se inscrever no Cadastro dos Profissionais de Assistência Técnica do PROAPE, por meio do endereço eletrônico www.semagro.ms.gov.br, para serem corresponsáveis pelas informações técnicas dos sistemas de produção, dos estabelecimentos rurais envolvidos, na operacionalização do PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS.

§ 1º O cadastro no subprograma fica condicionado a que o profissional:

I - seja médico veterinário, engenheiro agrônomo ou zootecnista, e esteja devidamente inscrito e regularizado junto ao seu respectivo conselho de classe, no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - esteja previamente cadastrado no ICMS transparente;

III - disponibilize de forma digitalizada os documentos que instruem ou subsidiem o seu cadastro;

IV - participe de curso de capacitação realizado pela SEMAGRO.

§ 2º O deferimento do cadastro do profissional de assistência técnica compete aos servidores da SEMAGRO designados para a operacionalização do subprograma.

§ 3º Previamente à adesão do produtor rural ao subprograma, o profissional de assistência técnica deve, no sistema de cadastro do PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS:

I - realizar o cadastro do estabelecimento rural sob sua responsabilidade técnica, relativamente ao subprograma PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS;

II - disponibilizar de forma digitalizada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

III - prestar todas as informações relativas ao sistema produtivo do estabelecimento rural pelo qual se declarou responsável e, conforme o caso, disponibilizar de forma digitalizada os documentos que subsidiaram o fornecimento dessas informações;

IV - ratificar o termo de compromisso de responsabilidade técnica pelo sistema de produção do estabelecimento rural.

§ 4º Os conselhos de classe profissional prestarão apoio constante ao subprograma no que diz respeito à fiscalização da efetiva atuação dos profissionais, quanto às Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) assumidas por eles.

§ 5º O responsável técnico pelo estabelecimento, relativamente ao subprograma PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS, deve realizar, no sistema informatizado do subprograma, a atualização ou a convalidação dos dados de que trata o inciso III do § 3º deste artigo, até o décimo segundo mês após a adesão do produtor rural e, após a primeira atualização ou convalidação, até o décimo segundo mês seguinte a última atualização ou convalidação, sucessivamente.

§ 6º Após o prazo de que trata o § 5º deste artigo, não tendo sido feita a atualização ou convalidação dos dados, o responsável técnico será notificado

automaticamente, por meio do Portal ICMS Transparente, para regularizar a situação até o dia 15 do mês subsequente ao término do referido prazo, sob pena de suspensão do estabelecimento rural sob sua responsabilidade do cadastro a que se refere o art. 9º desta Resolução Conjunta.

Seção III

Do Cadastro de Empresas Certificadoras Independentes de Terceira Parte

Art. 8º Fica instituído, no âmbito da SEMAGRO, o Cadastro pelo qual as empresas certificadoras independentes de terceira parte (Organismos de Certificação de Produtos - OCP) realizarão seu cadastramento para execução dos seus serviços no PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS.

§ 1º As empresas certificadoras independentes de terceira parte, interessadas em se cadastrar junto ao subprograma, devem atender aos seguintes requisitos:

I - ser inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - ter acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), como Organismo de Certificação de Produtos (OCP), nas normas ABNT NBR ISO/IEC 17065, necessária para atender aos escopos de certificação de processos utilizados e produtos obtidos no PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS;

III - possuir credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e em outros órgãos que assim o exijam para a certificação dos processos e produtos do subprograma;

IV - apresentar currículo dos inspetores indicados, que deverão estar regularmente inscritos nos conselhos profissionais pertinentes;

V - realizar as adequações necessárias nos seus equipamentos e software, para possibilitar a transmissão, por meio de *web service*, ao banco de dados da SEFAZ, das informações do Formulário para Comunicado de Saída de Animais de que trata o inciso VI do *caput* do art. 3º desta Resolução Conjunta, conforme manual disponível em http://hom_api.ms.gov.br/apif-dtc/swagger/ui/index;

VI - possuir Certificado Digital no padrão ICP-Brasil, com o uso do protocolo TLS 1.2, com autenticação mútua.

§ 2º As empresas certificadoras independentes de terceira parte serão responsáveis:

I - pela certificação dos estabelecimentos "Sustentáveis" ou "Orgânicos";

II - pela emissão da Declaração de Transação Comercial (DTC) e pela veracidade das informações nela contidas, inclusive quanto à exatidão dos números de identificação dos animais a serem abatidos, em conformidade com o sistema do SISBOV, assim como pelas informações referentes ao Formulário para Comunicado de Saída de Animais com a inclusão do código de barras.

III - pela comunicação prévia à indústria frigorífica, referente à escala dos abates.

Seção IV

Da Adesão e do Cadastro dos Produtores Rurais

Art. 9º Fica instituído, no âmbito da SEMAGRO, o Cadastro pelo qual os produtores rurais poderão aderir ao PROAPE- Carne Sustentável do Pantanal MS.

§ 1º Para a adesão ao PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS, o produtor rural deve inscrever-se no cadastro de que trata este artigo acessando, no *site* www.semagro.ms.gov.br da SEMAGRO/MS, o respectivo subprograma, pelo qual deverá:

I - indicar o profissional de assistência técnica, previamente cadastrado, que será o responsável pelo seu estabelecimento, relativamente ao subprograma;

II - validar as informações de seu sistema de produção, prestadas previamente pelo profissional de assistência técnica, no sistema informatizado do Subprograma;

III - ratificar o termo de compromisso de responsabilidade relativo à adesão ao subprograma.

§ 2º A inscrição no subprograma é condicionada a que o produtor rural:

I - esteja em situação regular quanto às suas obrigações fiscais e tributárias, em relação a todos os seus estabelecimentos localizados no Estado;

II - esteja em situação regular quanto às suas obrigações trabalhistas, na condição de empregador;

III - esteja em situação regular quanto às suas obrigações sanitárias, perante a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO;

IV - esteja com seu estabelecimento rural devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural de Mato Grosso do Sul (CAR/MS), nos termos do Decreto nº 13.977, de 5 de junho de 2014;

V - possua um profissional de assistência técnica como responsável pelo sistema de produção do estabelecimento rural e disponha dos serviços de uma empresa certificadora independente de terceira parte, devidamente cadastrada no subprograma;

VI - seja integrante de uma Associação de Produtores, detentora do Memorial Descritivo e Manual de Procedimentos Operacionais do Protocolo do Programa de Certificação da Linha "Carne Sustentável ABPO", protocolo geral do Programa Carne Sustentável e tenha a certificação de estabelecimento "Sustentável" ou "Orgânico", emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP), acreditado pela CGCRE/INMETRO.

§ 3º A verificação das informações prestadas pelo produtor rural e pelo profissional de assistência técnica responsável, para efeito da adesão de que trata este artigo e em atendimento a outras exigências previstas nesta Resolução Conjunta, compete à SEMAGRO e à SEFAZ, dentro das respectivas áreas de atuação, podendo ser realizadas as vistorias *in loco* que entenderem necessárias.

§ 4º Aos servidores que atuam na fiscalização dos tributos estaduais fica assegurado o livre acesso ao cadastro a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 5º O responsável técnico deve realizar a atualização cadastral do respectivo estabelecimento, validada pelo produtor rural, nos prazos e na forma dispostos no § 5º do art. 7º desta Resolução Conjunta, sob pena de suspensão de sua adesão ao subprograma.

Seção V

Do Cadastro e Credenciamento das Indústrias Frigoríficas

Art. 10. Fica instituído o Cadastro pelo qual as indústrias frigoríficas devem se credenciar caso tenham interesse em adquirir bovinos provenientes do Subprograma Carne Sustentável do Pantanal, produzidos e certificados, nos sistemas de produção preconizados nas modalidades Orgânico e Pantanal Sustentável, obedecendo a escopos explicitados no memorial a que se refere o art. 22 desta Resolução Conjunta.

§ 1º Para o credenciamento no PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS, a indústria frigorífica deve acessar o sistema ICMS transparente, por meio do endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>, onde informará os dados necessários e disponibilizará de forma digitalizada os documentos que instruem ou subsidiem seu cadastro.

§ 2º O credenciamento no subprograma é condicionado a que a indústria frigorífica:

I - esteja em situação regular quanto a suas obrigações tributárias;

II - detenha a posse e o controle administrativo das instalações da indústria ou abatedouro;

III - seja a responsável por atender às exigências sanitárias impostas pelos serviços de inspeção sanitária (SIF, SIE, SIM ou SISBI);

IV - firme expressamente o compromisso de pagar ao produtor rural o valor do incentivo apurado nos termos do art. 12 desta Resolução Conjunta e de recolher a contribuição a que se refere o art. 18 desta Resolução Conjunta, na forma e prazo nele estabelecidos;

V - realize as adequações necessárias nos seus equipamentos e software, para possibilitar a transmissão, por meio de *web service*, ao banco de dados da SEFAZ/MS, das informações de que trata o art. 13 desta Resolução Conjunta, conforme manual disponível em http://hom_api.ms.gov.br/apifrig/swagger/ui/index;

VI - possua Certificado Digital no padrão ICP-Brasil, com o uso do protocolo TLS 1.2, com autenticação mútua;

VII - seja considerada apta, por servidores da SEFAZ e da SEMAGRO, a realizar os procedimentos de que trata o subprograma, após a realização de um abate de animais, no seu estabelecimento, acompanhado pelos referidos servidores.

§ 3º A indústria frigorífica deve realizar a classificação e a tipificação das carcaças dos animais abatidos.

§ 4º Sem prejuízo de outras exigências, a manutenção do credenciamento no PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS é condicionada a que a indústria frigorífica:

I - atenda às exigências impostas pelas autoridades competentes do serviço de inspeção sanitária (SIF, SIE, SIM ou SISBI);

II - cumpra as normas administrativas estabelecidas pela SEMAGRO e as obrigações tributárias;

III - forneça, ao produtor rural, o relatório gerado pelo sistema da SEFAZ/MS, no qual estejam contemplados os dados que subsidiaram o cálculo do incentivo fiscal a ele devido e da contribuição a que se refere o art. 18 desta Resolução Conjunta.

§ 5º A verificação das informações prestadas pela indústria frigorífica, para efeito do seu credenciamento, nos termos deste artigo, compete à SEMAGRO e à SEFAZ, dentro das respectivas áreas de atuação, podendo:

I - realizar as vistorias *in loco* que entenderem necessárias;

II - a qualquer tempo, constatada alguma inconsistência nas informações prestadas, falta de documentos que as comprovem ou ainda a ocorrência de pendências fiscais não saneadas tempestivamente, suspender ou cancelar o respectivo credenciamento.

§ 6º A indústria frigorífica credenciada no subprograma a que se refere este artigo fica obrigada a realizar a separação dos lotes de animais em currais diferentes, relativamente às modalidades pantanal "sustentável" ou "orgânicos", não sendo admitido, em um mesmo curral, a mistura de animais entre estas modalidades, bem como com outros lotes de animais convencionais.

CAPITULO V DA APROVAÇÃO DA CARÇAÇA PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SIF, SIE, SIM OU SISBI

Art. 11. Os animais serão classificados, quanto à aprovação da carcaça pelo serviço de inspeção do SIF, SIE, SIM ou SISBI, em "Aprovada" ou "Não aprovada", conforme disposições do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) e da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.

§ 1º Ainda que atendam aos demais requisitos, não serão classificados para efeito do incentivo fiscal os animais que obtiverem a carcaça "não aprovada" nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º Serão consideradas carcaças não aprovadas pelo serviço de inspeção, todas aquelas relacionadas a enfermidades ou anormalidades mencionadas na Seção I do Capítulo III (Inspeção "Post-Mortem") do Título VII do RIISPOA, constatadas pelo serviço de inspeção e direcionadas ao Departamento de Inspeção Final (D.I.F.), com posterior medida de retenção ou sequestro pelo serviço de inspeção.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, deve ser informada a causa da não aprovação, por meio *web service* à SEFAZ.

CAPÍTULO V DO INCENTIVO FISCAL

Seção I

Do Valor e do Cálculo do Incentivo Fiscal

Art. 12. Ao produtor inscrito no subprograma PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS fica estendido o incentivo fiscal de que tratam o art. 11, *caput*, e o art. 29, *caput*, da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF n.º 69, de 30 de agosto de 2016, nos seguintes percentuais:

I - sessenta e sete por cento do imposto devido, no caso de operações internas com bovinos que forem certificados na modalidade Pantanal Orgânico, e cujas identificações, por brincos de numeração SISBOV, forem conferidas por intermédio de sumários emitidos pelo Serviço Oficial de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

II - cinquenta por cento do imposto devido, no caso de operações internas com bovinos que forem certificados na modalidade Pantanal Sustentável, e cujas identificações, por brincos de numeração SISBOV, forem conferidas por intermédio de sumários emitidos pelo Serviço Oficial de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

§ 1º Para efeito do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, o imposto devido:

I - é o valor devido em relação à respectiva operação, considerada, quando prevista, a redução de base de cálculo ou qualquer outro incentivo fiscal aplicável à operação;

II - deve ser calculado levando-se em consideração o valor da operação constante na nota fiscal de entrada dos respectivos animais, emitida pela indústria frigorífica adquirente.

§ 2º Para efeito de fruição do incentivo fiscal na hipótese de que trata este artigo, os animais produzidos devem ser certificados por empresas independentes de terceira parte, habilitadas junto à SEMAGRO, obedecendo o protocolo nacional em que os estabelecimentos rurais estejam enquadrados, nos termos da Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Conformidade Orgânica (SISORG), no caso de produção na modalidade Orgânico Sustentável, bem como o protocolo geral do Programa Carne Sustentável, descrito no Memorial Descritivo do Programa de Certificação da Linha "Carne Sustentável ABPO", no caso de produção na modalidade Pantanal Sustentável.

§ 3º O incentivo de que trata este artigo não se aplica em relação aos animais ou aos lotes de animais quanto aos quais houver alguma inconformidade entre a Declaração de Transação Comercial (DTC), o Formulário para Comunicado de Saída de Animais e os animais abatidos pelo frigorífico.

§ 4º A utilização do incentivo fiscal previsto nesta Resolução Conjunta veda a utilização de quaisquer créditos decorrentes de entrada de bens ou mercadorias ou de recebimento de serviços vinculados à produção dos respectivos animais ou a operações com eles realizadas.

§ 5º O valor a ser pago ao produtor, a título de incentivo fiscal, é o resultante da aplicação do disposto no inciso I ou II do *caput* deste artigo, conforme o caso, deduzido do valor correspondente à contribuição de que trata o art. 18 desta Resolução Conjunta.

Art. 13. O cálculo do valor do incentivo fiscal, bem como da contribuição a que se refere o art. 18 desta Resolução Conjunta, será realizado pela SEFAZ e disponibilizado no portal ICMS Transparente, para acesso pela indústria frigorífica e pelo produtor.

§ 1º Para efeito deste artigo, a empresa certificadora independente de terceira parte, ao receber o Formulário para Comunicado de Saída de Animais a que se refere o inciso VI do *caput* do art. 3º desta Resolução Conjunta, deve informar à SEFAZ, por meio de *web service*, os seguintes dados:

I - o número de animais destinados ao abate;

II - o remetente e destinatário da operação;

III - a chave da nota ou das notas fiscais de produtor eletrônica;

IV - a identificação do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) dos animais relacionados;

V - a identificação da Declaração de Transação Comercial emitida.

§ 2º Para efeito deste artigo, a indústria frigorífica deve informar à SEFAZ, por meio de *web service*, os seguintes dados:

I - previamente ao abate:

a) relativos a toda a escala de abate, separadamente para cada número de lote de animais a serem abatidos:

1. número da inscrição estadual do produtor;

2. chave da nota fiscal de produtor eletrônica relativa aos animais recebidos para abate;

3. sequência definida para efeito de abate;

4. número do compartimento (ou curral) em que se encontram alojados os animais do respectivo lote;

5. informação relativa ao incentivo fiscal aplicado ao lote;

6. fotos panorâmicas do curral ou dos currais que segregaram os animais relacionados ao programa.

b) o número de inscrição no CPF do responsável pela classificação dos animais perante o SIF, naquele dia;

II - no momento da realização do abate, exclusivamente para os casos de bovinos orgânicos ou sustentáveis:

a) o número sequencial do animal que está na linha de abate (calha de sangria);

b) o sexo, a maturidade e o acabamento;

c) a indicação de que o animal teve sua carcaça aprovada ou não pelo serviço de inspeção (SIF, SIE, SIM ou SISBI);

d) o valor da arroba, a ser pago ao produtor, para cada carcaça, já incluída, se houver, a bonificação de programa de qualidade instituído pela indústria;

e) o peso dos animais abatidos, a hora do início e do fim do abate do lote; e

f) a identificação do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos (SISBOV).

§ 3º No caso de lotes de bovinos alcançados pelo incentivo de que trata o art. 12 desta Resolução Conjunta, as indústrias frigoríficas devem, ainda, previamente ao abate, apresentar, de forma digitalizada, foto de cada compartimento (curral) em que se encontram alojados os respectivos animais, devendo constar, na foto, o número do compartimento (curral), a data e o horário em que foi tirada.

§ 4º O valor a que se refere a alínea "d" do inciso II do § 2º deste artigo, deve ser o mesmo valor adotado para o cálculo do preço que será consignado na nota fiscal de entrada emitida para acobertar a entrada dos animais no estabelecimento da indústria frigorífica.

Art. 14. Os animais serão classificados por lote, levando-se em consideração a proporção daqueles classificados para efeito de incentivo fiscal na totalidade dos animais abatidos no respectivo lote.

§ 1º Para efeito deste artigo, os lotes de animais serão classificados nos seguintes tipos:

I - ótimo: nos casos em que a quantidade de animais classificados seja superior a oitenta por cento do respectivo lote;

II - muito bom: nos casos em que a quantidade de animais classificados seja superior a setenta por cento e até oitenta por cento do respectivo lote;

III - bom: nos casos em que a quantidade de animais classificados seja maior ou igual a sessenta por cento e até setenta por cento do respectivo lote;

IV - regular: nos casos em que a quantidade de animais classificados seja inferior a sessenta por cento do respectivo lote.

§ 2º Ainda que atenda aos demais requisitos, os animais que fizerem parte de lote classificado como "regular" não serão classificados para fins de apuração do incentivo fiscal.

§ 3º A classificação dos lotes nos termos do § 2º deste artigo servirá como base para cálculo da contribuição de que trata o art. 18 desta Resolução Conjunta.

Seção II Da Forma de Fruição do Incentivo Fiscal

Art. 15. A fruição do incentivo fiscal previsto nesta Resolução Conjunta, pelo produtor rural, efetiva-se mediante o recebimento do respectivo valor.

§ 1º O pagamento do valor relativo ao incentivo fiscal, ao produtor,

deve ser realizado pela indústria frigorífica destinatária dos respectivos animais.

§ 2º O pagamento de que trata o § 1º deste artigo deve ser realizado juntamente com o pagamento do preço dos animais descritos na respectiva nota fiscal de entrada.

§ 3º O valor relativo ao incentivo fiscal, apurado observando-se o disposto no art. 12 desta Resolução Conjunta, incluído o valor pago ao produtor e o valor dele descontado, a título da contribuição de que trata o art. 18 desta Resolução Conjunta, pode ser utilizado pela indústria frigorífica na compensação com débitos de ICMS de sua responsabilidade, no período de apuração imediatamente posterior à realização do pagamento ao produtor.

§ 4º Ressalvadas as circunstâncias que justifiquem o cancelamento a que se refere o inciso I do § 3º do art. 19 desta Resolução Conjunta e, conseqüentemente, a aplicação do disposto na alínea "b" do referido inciso, a indústria frigorífica responde pelo pagamento do incentivo em valor maior que o devido.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, a indústria frigorífica responde pelo imposto que deixa de ser pago, em razão da utilização, na compensação de que trata o § 3º deste artigo, de valor indevido, podendo exigir do produtor a devolução do valor que lhe foi pago a maior a título de incentivo.

CAPÍTULO VI DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 16. As operações realizadas por produtor inscrito no PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS, com animais produzidos no sistema de que trata esta Resolução Conjunta e certificados com base nos critérios nela estabelecidos, para efeito de fruição do incentivo fiscal de que trata o seu art. 12, devem ser acobertadas por Nota Fiscal de Produtor Eletrônica, emitida por meio do Portal ICMS Transparente.

Parágrafo único. A nota fiscal de que trata o *caput* deste artigo deve atender aos requisitos exigidos e conter:

I - no Campo "Natureza da Operação": 39 - Saída Interna Proape Precoce e Carne Sustentável;

II - no Campo "Informações Complementares", a expressão: "PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS".

Art. 17. A indústria frigorífica deve, ao final do abate e após conhecer o valor do incentivo devido ao produtor rural, emitir a nota fiscal eletrônica relativa à entrada dos animais, que deverá atender aos requisitos exigidos e conter, também, as informações do referido incentivo, da seguinte forma:

I - como código do produto: "ICSP014526" para orgânico e "ICSP014526" para sustentável;

II - no campo "Descrição do Produto": "Incentivo PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS";

III - como NCM/SH: "00000000";

IV - como CST: "041";

V - como CFOP: "1101";

VI - no campo "Valor Total": o valor total do incentivo a ser repassado ao produtor, que constituirá o total da NF-e;

VII - no campo "Informações Complementares": a expressão: "Carne Sustentável do Pantanal MS", seguida da quantidade e espécie dos animais.

Parágrafo único. O número do Mapa de apuração do Incentivo Carne Sustentável do Pantanal MS deverá ser informado na NF-e, conforme "Manual de Orientação do Contribuinte", no grupo "obsCont":

I - no campo "xCampo": a expressão "PantanaL_MS"; e

II - no campo "xTexto": o número do Mapa de apuração do Incentivo Carne Sustentável do Pantanal MS.

CAPÍTULO VII DA CONTRIBUIÇÃO

Art. 18. Os produtores que aderirem ao subprograma e usufruírem do incentivo fiscal previsto nesta Resolução Conjunta devem contribuir com o valor equivalente a até quinze por cento do valor do incentivo fiscal, para o custeio das despesas a que se refere o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003.

§ 1º A contribuição de que trata o *caput* desta Resolução Conjunta fica estabelecida em:

I - dez por cento do valor do incentivo fruído, no caso de lote ótimo;

II - doze por cento do valor do incentivo fruído, no caso de lote muito bom;

III - quinze por cento do incentivo fruído, no caso de lote bom.

§ 2º A contribuição de que trata este artigo deve ser:

I - descontada do produtor rural pela indústria frigorífica destinatária dos respectivos animais;

II - recolhida, ao Tesouro do Estado, pela indústria frigorífica, até o dia dez do mês subsequente à ocorrência das respectivas aquisições, em agências bancárias credenciadas, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS), que deverá ser gerado por meio do sistema informatizado "PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS", no módulo "Indústria Frigorífica", utilizando-se, para especificar e identificar a respectiva receita, a expressão "Contribuição PROAPE - Carne Sustentável do Pantanal MS" e o código de receita "927".

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição, de que trata este artigo, deve ser repassado pela Superintendência do Tesouro do Estado, da seguinte forma:

I - à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO):

a) 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) mediante depósito em conta específica;

b) 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.567, de 20 de setembro de 2016;

II - ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) mediante depósito em conta específica do referido fundo.

CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES

Art. 19. O descumprimento de disposições desta Resolução Conjunta e de outras normas administrativas visando à operacionalização do subprograma nela previsto, bem como de normas sanitárias e tributárias, sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência, na hipótese de:

a) atraso do repasse do incentivo ao produtor rural;

b) envio incorreto de informações do abate, desde que não tenha resultado em pagamento a maior de incentivo;

c) atraso, de forma contumaz, no envio de informações para o sistema de comunicação eletrônica da SEFAZ;

d) emissão de documento fiscal em desacordo com o envio realizado pelo sistema de comunicação eletrônica da SEFAZ, desde que não tenha resultado em pagamento a maior de incentivo;

e) atraso no pagamento da contribuição a que se refere o art. 18 desta Resolução Conjunta;

f) não atualização das informações no respectivo cadastro, quando não tenha resultado em pagamento a maior de incentivo;

g) descumprimento de outras normas, obrigações ou ordem legal, não previstas anteriormente, quando não tenha resultado em pagamento de incentivo a maior;

II - suspensão da inscrição no subprograma, pelo prazo de até noventa dias, prorrogável por igual período, na hipótese de:

a) reincidência em conduta já sancionada com advertência;

b) não atualização das informações no respectivo cadastro, quando tenha resultado em pagamento a maior de incentivo;

c) envio incorreto de informações do abate, quando tenha resultado em pagamento a maior de incentivo;

d) prestação de informação falsa ou apresentação de documento falso, no âmbito do subprograma;

e) agressão ou desacato aos servidores da SEFAZ ou da SEMAGRO, ou

desobediência, embaraço ou resistência ao exercício regular das suas atividades;

f) descumprimento de outras normas, obrigações ou ordem legal não previstas anteriormente, quando tenha resultado em pagamento de incentivo a maior;

III - cancelamento da inscrição no subprograma, na hipótese de:

a) reincidência em conduta já sancionada com suspensão;

b) participação, direta ou indireta, na prática de crime contra a administração pública ou contra a ordem tributária, com sentença condenatória transitada em julgado;

c) prática de qualquer outra conduta sancionada com cancelamento ou cassação de registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação, nos termos de legislação específica;

d) não regularização, durante o período de suspensão, da situação que a motivou, cujo saneamento seja possível e obrigatório ou assim considerado para a continuidade no programa;

e) descumprimento de outras normas, obrigações ou ordem legal, não previstas anteriormente, cuja gravidade justifique a aplicação da medida.

§ 1º As sanções previstas neste artigo são aplicáveis sem prejuízo de sanções civis, tributárias e penais cabíveis, e de outras sanções administrativas.

§ 2º A suspensão de que trata o inciso II do *caput* deste artigo implica:

I - quando aplicada ao estabelecimento produtor, a perda do direito ao incentivo em relação às operações ocorridas durante o período de sua vigência;

II - quando aplicada à indústria frigorífica, a vedação de aquisição de animais, em operações internas, de produtores rurais, mediante a aplicação do incentivo de que trata esta Resolução Conjunta, durante o período de sua vigência.

§ 3º O cancelamento de que trata o inciso III do *caput* deste artigo implica:

I - quando aplicado ao estabelecimento produtor:

a) a perda do direito ao incentivo em relação às operações ocorridas a partir do cancelamento;

b) a obrigatoriedade de restituição, ao Estado, do respectivo valor indevido, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, nos mesmos índices e percentuais aplicáveis aos tributos estaduais, no caso em que, em decorrência dos fatos que justificam o cancelamento, receba valor indevido a título de incentivo;

II - quando aplicada à indústria frigorífica, a vedação de aquisição de animais, em operações internas, de produtores rurais, mediante a aplicação do incentivo de que trata esta Resolução Conjunta.

§ 4º No caso de cancelamento, o produtor ou a indústria frigorífica podem, após decorrido o prazo de doze meses, solicitar a sua reinscrição no subprograma.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, a SEFAZ e a SEMAGRO, analisando a conduta do produtor ou da indústria frigorífica em face das irregularidades ou fatos que motivaram o cancelamento e das obrigações tributárias e de outra natureza que se exigem para a inscrição no subprograma, após o cancelamento, podem deferir o pedido.

§ 6º A aplicação das sanções previstas neste artigo compete à SEFAZ e à SEMAGRO, por meio de seus servidores e das suas unidades vinculadas, assessorados pela Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura e Bubalinocultura a que se refere o art. 3º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, observadas as respectivas áreas de atuação, após procedimento, com direito de manifestação do infrator, pelo qual fique caracterizada a ocorrência da infração.

§ 7º Na hipótese da alínea b do inciso II do *caput* deste artigo, a autoridade que decidir pela suspensão pode, de imediato ou após a regularização, determinar o termo final da suspensão para antes do prazo a que se refere o mencionado inciso, no caso em que a regularização da situação que a motivou ocorra dentro desse prazo.

§ 8º A suspensão pode ser prorrogada por mais de uma vez e por prazo superior ao previsto no inciso II do *caput* deste artigo, nos casos em que, para a regularização da situação que a motivou, o infrator depender de medidas, ou de seu resultado, que não sejam de sua responsabilidade, não caracterizando negligência de sua parte.

§ 9º Aplicam-se as sanções previstas neste artigo, no que couber, aos profissionais de assistência técnica e às empresas certificadoras independentes de terceira parte.

Art. 20. A constatação de quaisquer irregularidades tendentes a aumentar o valor do incentivo ou a ocultar o verdadeiro volume da produção ou da comercialização, ensejarão as medidas cabíveis visando ao ressarcimento ao Estado dos valores fruídos indevidamente.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos excepcionais relativos à matéria tratada nesta Resolução Conjunta serão decididos, mediante ato conjunto, pelos titulares da SEMAGRO e da SEFAZ.

Art. 22. O Memorial Descritivo do Protocolo Carne Sustentável da Associação Brasileira de Produtores Orgânicos, será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/plataforma-de-qualidade>.

Art. 23. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 06/2018

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2018 a 21/10/2018, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior à R\$ 81.000,00, estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores relacionados no anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2018.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2018, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido ou ICMS Equalização de Alíquota, conforme o período, e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2018, conforme disposto no item 2 do inc. II, §1º do art. 1º do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011 e no art. 3º do Decreto 15.055 de 31 de julho de 2018.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 12 de novembro de 2018.

Emílio Cesar Almeida Ohara
Coordenador de Fiscalização

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 06/2018

MUNICÍPIO	CNPJ	INSC ESTADUAL	CONTRIBUINTE
AMAMBÁI	29956713000105	284297763	DANIEL SEDENIR DE OLIVEIRA
AQUIDAUANA	26199704000129	284171930	LIDIA ROMAN
BANDEIRANTES	21677702000184	284039845	SILMA HELENA FERREIRA
BATAGUASSU	15150686000174	284008354	MARILENE TOTH MARTINS
BELA VISTA	12209379000123	283693185	IGOR LOPES PEREIRA
BODOQUENA	23970179000105	284113220	RENILDA ARAUJO
CAARAPO	19681664000191	283940778	BRUNA L A VILA MACHADO
CAARAPO	20196175000123	284261963	LEUNICE PEREIRA DE SA
AARAPO	20646636000112	284000396	REGIANE A NOGUEIRA WEIRICH
CAMPO GRANDE	13592576000137	283675080	ARIOVALDO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	24406556000140	284139637	CAMILLA F FERNANDES SILVA
CAMPO GRANDE	27530477000135	284214469	CLAUDIO JOSE DA SILVA
CAMPO GRANDE	23096041000129	284083712	CRISTIANNE A B LEITE FAIETE
CAMPO GRANDE	13005501000102	284227269	EDSON ALEXANDRE ANJOS
CAMPO GRANDE	29709670000163	284280631	FLAVIA DA SILVA BUENO
CAMPO GRANDE	30506549000113	284303704	JOAO LUIZ CAMURCA
CAMPO GRANDE	30082337000156	284294829	JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	21691831000127	284305359	JOELMA REGINA S NUNES
CAMPO GRANDE	27538160000145	284234095	JULIO CESAR SOUZA C JUNIOR
CAMPO GRANDE	28469574000122	284255491	KLEBER AUGUSTO P LOPES
CAMPO GRANDE	29073179000199	284266655	LENNON C MATOS NOBRE
CAMPO GRANDE	23168501000187	284089427	LUSIMAR BIANCHESSI
CAMPO GRANDE	26839692000150	284230812	MARCIO BENEDITO DA SILVA
CAMPO GRANDE	27090696000140	284203572	MARCOS EDIVAN GUTTERRES
CAMPO GRANDE	29041140000190	284264296	MARLON H CLAUDINO DIAS
CAMPO GRANDE	30873184000165	284319694	MATHEUS RODRIGUES GONZALEZ
CAMPO GRANDE	25271059000145	284167096	RACHEL F S TOROK MOREIRA
CAMPO GRANDE	30780074000159	284316059	REGINALDO ARAUJO FELBERG
CAMPO GRANDE	24024987000142	284118648	RENAN LUCAS OLIVEIRA CRUZ
CAMPO GRANDE	23453018000144	284100897	RODRIGO EIJI AKAMINE
CAMPO GRANDE	18008838000197	283951370	ROSANA GOMES ROCHA

CAMPO GRANDE	18168672000176	283893885	SIMONE C SANCHES SOUZA
CAMPO GRANDE	27432746000120	284212237	SUE ELLEN POLLI C S PEREIRA
CAMPO GRANDE	22508399000159	284067040	TANIA M BORGES SCHWEIG
CAMPO GRANDE	09513538000174	283465913	TEREZINHA MARIA S OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	28504356000181	284337439	VALERIA S CAMPOS HEFLER
CAMPO GRANDE	30630786000191	284315087	WANDERGLEYSO R SANTOS
CASSILANDIA	17357741000127	284145211	JOELSON FERREIRA DIAS
CORONEL SAPUCAIA	20389950000167	284044172	HILARIO VENIALGO VERDUM
CORONEL SAPUCAIA	27493936000158	284223301	LUIZ ALBERTO GONCALVES
CORUMBA	13965208000197	284090778	IRANILDE OLIVEIRA SANTANA
CORUMBA	19073656000162	284247090	ROSELANE DE JESUS C SANTOS
COXIM	26901087000161	284194972	ADEMILSON MACIEL OLIVEIRA
COXIM	27848737000115	284224235	ANTONIA JESUS SANTOS LIMA
DOURADOS	28189473000106	284235067	DENNIS TOCHIO NUNES
DOURADOS	22485859000170	284233960	EDMAR SANTOS DA SILVA
DOURADOS	26023672000106	284166154	MARIA SORANA SANTOS
FATIMA DO SUL	11562075000182	283568909	GIVALDO DOS REIS SOARES
FIGUEIRAO	27148082000172	284205737	JOAO PAULO G SOUZA
INOCENCIA	13818742000170	283693061	APARECIDO FRANCISCO PAES
INOCENCIA	27950819000176	284243302	KARINE OLIVEIRA FERREIRA
IVINHEMA	29689162000160	284277894	ANA CRISTINA S COSTA
MARACAJU	22972893000170	284081981	CAMILA MATOS PEREIRA
N ALVORADA DO SUL	24734532000110	284261742	LUCAS E CARNEIRO BOEMIA
PARANHOS	23147749000161	284084808	ELAINE SANTOS WALTER
PEDRO GOMES	25342708000151	284183610	LIODITO SIQUEIRA OLIVEIRA
PONTA PORA	21826038000198	284046469	CLEIDE GISLAINE CANDIA
PONTA PORA	24868370000103	284254916	CRISTIANE F SILVA E GARCIA
PONTA PORA	20880567000107	284002429	JOSABETE LOPES MORAES
PONTA PORA	16888252000139	283808977	JOSE CARLOS MARTINS
PONTA PORA	28841505000106	284269727	RODRIGO COLMAN SANCHES
PORTO MURTINHO	27257086000199	284285510	DENER J SILVA MARIANO
RIO BRILHANTE	28610872000190	284263788	FABIO RAMOS DE SOUZA
SELVIRIA	20295541000100	283980567	SAMARA LEIKO MITSUEDA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 70/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa, que no dia 27 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 73/2018

Processo: 11/024478/2017 – ALIM n. 36741-E de 5-9-2017

Sujeito Passivo: Ambev S.A. - Campo Grande-MS – IE: 28.490.355-8 – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara, Rodrigo Giraldeili Peri e outro
Autuante: José de Alencar Santelli
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 20/2018

Processo: 11/015243/2017 – ALIM n. 35288-E de 24-5-2017

Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.301.656-6 – Advogado: Marcos Vinicius Costa
Autuantes: Gabriel Bezerra Bourguignon e Diego Marcial Torales Palácios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 21/2018

Processo: 11/015812/2017 – ALIM n. 35226-E de 23-5-2017

Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.301.656-6 – Advogado: Marcos Vinicius Costa
Autuantes: Gabriel Bezerra Bourguignon e Diego Marcial Torales Palácios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 8/2018

Processo: 11/015074/2017 – ALIM n. 35282-E de 24/5/2017

Sujeito Passivo: Dronov Alimentos Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.325.346-0 – Advogados: Kaio Bertozzi de Souza Abu-Jamra e Glauco Lubacheski de Aguiar
Autuante: Carlos André Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 12/2017 e Recurso Voluntário n. 135/2017

Processo: 11/051343/2016 – ALIM n. 1472-M de 25-11-2016

Sujeito Passivo: Veipeças Comércio Importação Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.267.757-7
Autuantes: Ademir Mendes Martin e Fábio Itio Suzuki
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 54/2018 – PROCESSO N. 11/033310/2017 (ALIM n. 1750-M/2017) – Pedido de Revisão n. 4/2018 – REQUERENTE: Maria Beatriz Barbieri de Alencar – SUJEITO PASSIVO: Espólio de Luiz Carlos Gimenez – I.E. 28.750.262-7 – Coxim-MS – ATO DE REVISÃO: Improcedência da exigência fiscal.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE REVISÃO DE ATO DE REVISÃO – HIPÓTESE NÃO PREVISTA NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 70-A DA LEI N. 2.315/2001. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de pedido de revisão de ato de revisão editado em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei n. 2.315, de 2001, por se tratar de hipótese que não se enquadra na disposição do art. 70-A da referida lei, que se limita aos casos de perda do direito de constituir o crédito tributário por decurso do prazo decadencial e de vícios que ensejem a nulidade de atos ou decisões, nas situações em que essas matérias, no âmbito do contencioso administrativo tributário e, portanto, em decorrência de litígio, não tenham sido apreciadas nas fases de primeira e ou segunda instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos relativos à análise do Pedido de Revisão n. 4/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do Pedido de Revisão.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 25/9/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lillian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 09/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO - FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento na Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e no Decreto Estadual N. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e suas alterações por meio do Decreto Estadual N. 14.381, de 27 de janeiro de 2016, expede as normas que regerão o Processo Seletivo Interno destinado à seleção do Profissional de Educação Básica ocupante do cargo de Professor Efetivo para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e formação do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, realizado pela SED e pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de Professor Efetivo para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e para a formação do Cadastro de Professores aptos ao Exercício da função de Coordenador Pedagógico.

1.3. As vagas para a função de Coordenação Pedagógica serão oferecidas de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados disponível no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018.

1.4. Os Profissionais de Educação Básica considerados aptos no Processo Seletivo comporão, por município, o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

1.5. Caberá à direção escolar efetuar a escolha do profissional que compõe o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico que atenda às necessidades da escola e os requisitos estabelecidos na Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e realizar a indicação ao Secretário de Estado de Educação para a designação para a função.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, designado para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, terá as seguintes atribuições:

I- participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e da sua implementação, juntamente com o diretor, diretor-adjunto, professores da escola, servidores administrativos e comunidade, em consonância com os princípios que norteiam a gestão democrática participativa, as diretrizes do Plano Estadual de Educação e os objetivos e metas educacionais estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação (SED);

II- elaborar e apresentar à direção escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo em curso;

III- coordenar as atividades do Conselho de Classe;

IV- propor e implementar ações direcionadas à melhoria do desempenho e a permanência dos estudantes;

V- utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação como referência no planejamento das atividades pedagógicas;

VI- acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes, em conjunto com os professores;

VII- analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo metodologias, em conjunto com os professores;

VIII- analisar, juntamente com os professores, as ementas curriculares dos estudantes, a fim de definir a sua classificação ou a adaptação necessária;

IX- coordenar, na escola, o processo do Regime de Progressão Parcial (RPP) em todas as etapas: divulgação, registros, acesso ao ambiente, elaboração de planilhas, bem como informação e orientação aos estudantes e responsáveis;

X- assessorar pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, aos objetivos da escola e às finalidades da Educação;

XI- acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;

XII- participar de formação continuada que possibilite o seu aprimoramento profissional nos aspectos técnico e pedagógico para o exercício da função;

XIII- analisar índices e indicadores externos de avaliação de sistema e do desempenho da escola, para a tomada de decisões em relação ao Projeto Político-Pedagógico e projetos desenvolvidos no âmbito da escola;

XIV- analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos estudantes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio, necessárias à aprendizagem;

XV- coordenar e incentivar as práticas de estudo que contribuam para a apropriação de conhecimento do corpo docente;

XVI- participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante;

XVII- elaborar e propor à Secretaria de Estado de Educação, juntamente com a direção escolar, projetos que visem à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

XVIII- prestar atendimento aos pais, com acompanhamento e orientação quanto à vida escolar de seus filhos;

XIX - acompanhar e encaminhar, aos técnicos da Educação Especial, os estudantes com indicativos de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para avaliação multidisciplinar;

XX - cumprir e fazer cumprir os termos do regimento escolar;

XXI - participar de encontros, formação continuada e reuniões promovidas pela SED;

XXII - atender, dentro do prazo, as solicitações feitas pela SED;

XXIII - desempenhar com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, zelo, discricção, ética e bom relacionamento interpessoal, as funções que lhe são atribuídas;

XXIV - desempenhar outras atividades pedagógicas definidas pela Secretaria de Estado de Educação (SED).

2.2. A carga horária necessária para o desempenho da função de Coordenador Pedagógico dependerá do número de turnos, quantitativo de estudantes, etapa e modalidades ofertadas pela Escola, de acordo com estabelecido o artigo 5º da Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018.

3. DOS REQUISITOS

A participação dos interessados no Processo Seletivo é condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

a) ser portador de diploma de licenciatura plena, ocupante de cargo de professor efetivo e em exercício;

b) ser Professor readaptado, provisória ou definitivamente, comprovando por meio de laudo de perícia médica oficial do Estado, que a limitação de sua capacidade física e mental é compatível com o exercício da função;

c) ter concluído o estágio probatório;

d) não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa, nos últimos cinco anos;

e) ter domínio das tecnologias educacionais e recursos midiáticos.

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será organizado de acordo com o cronograma a seguir:

Etapa	DATA
Período de Inscrição	23 a 27 de novembro de 2018
Homologação das Inscrições	28 de novembro de 2018
Prova de Conhecimentos Específicos	8 de dezembro de 2018
Divulgação do gabarito no Diário Oficial	10 de dezembro de 2018
Prazo para recursos	10 e 11 de dezembro de 2018
Publicação do Resultado Final em Diário Oficial	14 de dezembro de 2018

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas *online* pelo endereço sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/nucop, no período das 08h do dia 23 às 17h do dia 27 de novembro de 2018.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá: selecionar a escola de sua lotação ou optar por uma quando for o caso de lotação em mais de uma escola, e anexar cópia do holerite atualizado.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos elencados no item 3. – DOS REQUISITOS, sob pena de incorrer nas situações descritas no subitem 5.6.

5.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados no ato de inscrição.

5.6. O candidato que prestar informações inverídicas e/ou apresentar documentação falsa, ainda que verificada tal situação somente em momento posterior, terá sua inscrição anulada e será excluído do Processo Seletivo ou, ainda, caso tenha sido selecionado, será destituído do exercício da função de Coordenador Pedagógico ou do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e administrativa.

5.7. A falta de documentação no ato da comprovação dos requisitos, resultará na eliminação definitiva do processo seletivo.

5.8. Após a efetivação da inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição.

6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6.1. A Prova de Conhecimentos Específicos para a função de Coordenador Pedagógico será realizada em ambiente eletrônico online, na escola de sua lotação ou aquela escolhida no ato da inscrição, quando for o caso de lotação em mais de uma escola, e terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, versando sobre os seguintes conhecimentos:

- a) Atribuições do Coordenador pedagógico (Resolução/SED/MS N. 3.518, de 21 de novembro de 2018);
- b) Projeto Político-Pedagógico;
- c) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N. 9.394, de 20/12/1996);
- d) Avaliação do Rendimento Escolar (Resolução/SED N. 3.019, de 05/02/2016);
- e) Leitura, análise e utilização dos resultados de Avaliações Externas (Prova Brasil, ANA, Provinha Brasil, SAEMS, dentre outras);
- f) Regime de Progressão Parcial (Resolução/SED N. 3.358, de 05 de dezembro de 2017);
- g) Regimento Escolar (Resolução SED/MS N. 3.280, de 17 de maio de 2017);
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Capítulo IV);
- i) Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Lei de N. 13.415; de 16 de fevereiro de 2017);
- j) Plano Estadual de Educação – Metas 1, 2 e 3 (Lei N. 4.621, de 22 de dezembro de 2014);
- k) Implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Resolução CNE/CP N. 2, de 22 de dezembro de 2017);
- l) Novas Tecnologias Educacionais;
- m) Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (Resolução/SED n. 3.375, de 28/12/2017 – Título II).

6.2. As provas serão realizadas no dia 8 de dezembro de 2018, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

6.2.1. O profissional da Educação Básica, com inscrição homologada para o processo seletivo, realizará a prova na escola selecionada no ato da inscrição.

6.3. A Prova terá duração de 3 (três) horas, com início às 14h e término às 17h e o candidato deverá permanecer em sala, após o início da prova, o tempo mínimo de 01 hora.

6.4. O candidato deverá comparecer no local designado para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

6.5. Será considerado apto no Processo Seletivo o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50%, equivalente a 25 questões, na Prova de Conhecimentos Específicos.

6.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 6.6.1. Não comparecer à Prova de Conhecimentos Específicos.
- 6.6.2. Comparecer fora do horário estabelecido para a realização da prova.
- 6.6.3. Não apresentar documento oficial com foto.

7. DO RESULTADO DA PROVA E DO RECURSO

7.1 A divulgação do gabarito Oficial da Prova Objetiva será no dia 10 de dezembro de 2018 por meio do Diário Oficial do Estado, podendo o candidato, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018, interpor recurso dirigido ao Superintendente de Políticas Educacionais/SUPED/SED, a ser protocolado na Escola, conforme Anexo I, que deverá constar obrigatoriamente a identificação do candidato e a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A lista de aptos será divulgada no Diário Oficial do Estado a partir do dia 14 de dezembro de 2018.

8.2. Observa-se que a prova não terá caráter classificatório.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e o aceite destas normas e o compromisso de cumpri-las;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, por meio do setor competente;

9.3. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à designação para a função, mas apenas a expectativa da designação durante o seu prazo de validade, por meio do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados disponível no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);

9.4. O profissional que compõe o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, que for escolhido para ser designado para a função, poderá desistir da designação mediante a formalização do Termo de Desistência.

9.5. A desistência do candidato que já tenha sido designado para a função de Coordenação Pedagógica, implicará na sua exclusão do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I – Formulário Interposição de Recurso

Ilmo. Sr.

Superintendente de Políticas Educacionais, responsável pela aplicabilidade do Processo Seletivo realizado na EE. _____, conforme o Edital n. 9/2018 da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Eu, _____, matrícula _____ (identificação obrigatória), inscrito (a) no Processo Seletivo destinado à compor banco de professores aptos a exercer a função de Coordenador Pedagógico, no município de _____ - MS, regulamentado pelo Edital n. 9/2018, venho solicitar a V. S.^a revisão da análise curricular, com base na respectiva fundamentação:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/12/2018.

por _____

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10325

Processo: 29/017.952/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 016/2018. O valor inicialmente contratado é de R\$ 453.243,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 46.071,62 (quarenta e seis mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos) gerando assim o montante de R\$ 407.171,86 (quatrocentos e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). O acréscimo de R\$ 45.801,16 (quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos), representando um percentual de 11,25% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 452.973,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos). O valor da supressão de R\$ 270,46 (duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação.

Data da Assinatura: 12/11/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n. 5/2018.

Processo n. 29/011.606/2018:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o

MUNICÍPIO de FÁTIMA DO SUL – MS, denominado CREDOR.

Amparo Legal: Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n. 0847/07 e PGE/PAA/062/2007.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas com Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: R\$ 39.702,01, pela Funcional Programática n.10.29101.12.368.2010.2191.0013, Fonte 100, Localizador: COVEN2191, ND 33.90.93.05, Item 34102, NE n. 2017NE006630 de 6/11/2018.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/12/2018**.

Assinatura: 12/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA.

ILDA SALGADO MACHADO – CPF/MF. 559.007.201-87.

Prefeita Municipal de Fátima do Sul-MS CREDOR.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 25/SED/2018.

Processo n. 29/022.138/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de SETE QUEDAS – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.889.011/0001-62, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3498, NRZ3497, MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3781 e 00M6944, Patrimônios 785588, 785589, 787823 e 786188 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 576.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 20/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

FRANCISCO PIROLI – CPF/MF. 177.102.861-00

Prefeito Municipal de SETE QUEDAS/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 05/SED/2018.

Processo n. 29/022.008/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 15.389.588/0001-94, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3528, NRZ3527. E NRZ3526, MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3805, NRZ3804 e 00M6943, Patrimônios 785558, 785559, 785560787847,787846 e 786187 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 874.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 21/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF/MF. 501.677.901-053

Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28494

Processo: 29/005889/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM ETALIVIO PEREIRA MARTINS, Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF n.00.579.626/0001-02, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, o objeto: equipar as salas de aula com aparelhos de ar condicionado visando conforto e melhor ventilação das salas.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, ND 44504100, Item 4410, Nota de Empenho 2018NE002817 de 28/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ELAINE GOMES DE ANDRADE - CPF/MF n. 004.493.041-08

Presidente da APM ETALIVIO PEREIRA MARTINS, Município de RIO BRILHANTE/MS – CONVENENTE.

Extrato do Convênio n. 28802

Processo: 29/005011/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de BRASILÂNDIA - MS, CNPJ/MF n.03.184.058/0001-20, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino.

A CONCEDENTE repassará diretamente ao **CONVENENTE o valor total de R\$ 50.000,00** para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de Trabalho, sendo:

Custeio: Valor/Funcional Programática: R\$ 50.000,00 pela Fonte 0100, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404100, Item 34101, 2018NE003375 de 29/06/2018.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 21/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO – CPF/MF. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato do Convênio n. 28803

Processo: 29/005007/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO de BRASILÂNDIA - MS, CNPJ/MF n.03.184.058/0001-20, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de apostilas do programa Jovem Empreendedor com livros para professores e alunos do 6º ao 9º ano.

A CONCEDENTE repassará diretamente ao **CONVENENTE o valor total de R\$ 25.000,00** para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de Trabalho, sendo:

Custeio: Valor/Funcional Programática: R\$ 25.000,00 pela Fonte 0100, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404100, Item 34101, 2018NE003382 de 29/06/2018.

O CONVENENTE se obriga a passar o valor de **R\$ 2.500,00** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 21/11/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO – CPF/MF. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS – CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 2 ao Termo de Convênio sob n. 140/SED/2016.

Processo: 29/021.646/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – inscrita no CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e de outro lado O Município de Caarapó/MS, inscrito no CNPJ/MF. N. 03.155.900/0001-04, neste ato denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/2003, Lei Federal n. 11.788 de 25/9/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do Convênio original n. 140/SED/2016, prorrogando sua vigência para 29/11/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **29/11/2019**

Assinatura: 21/11/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação –SED/MS

ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO – CPF/MF n. 881.652.101-63

Prefeito Municipal de Caarapó - MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 61/SED/2018.

Processo n. 29/022.013/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de SELVIRIA – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 15.410.665/0001-40, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3420, NRZ3412, MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3713, Patrimônios 785666, 785674 e 787755 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 421.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 31/10/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS – CPF/MF. 035.384.914-61

Prefeito Municipal de SELVIRIA/MS – DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 3/2018 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações deferidas.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, acompanhadas das respectivas fundamentações, as quais encontram-se previstas no subitem 6.2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM.
3. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa, até as 17h do dia 27 de novembro de 2018.
- 3.1. Caso o recolhimento do valor não seja efetivado até as 17h do dia 27 de novembro de 2018, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público de Provas - SAD/SED/MAG/2018, cancelada.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2018 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENCÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO 1	INSCRIÇÃO 2	INSCRIÇÃO 3	RESULTADO
ADELEIDE CARLOS BATISTA	521082	-	-	DEFERIDO
ADEVAILZA LIRA SOARES	521205	-	-	DEFERIDO
ADILSON TOMAZ PRUDENCIO	516727	-	-	DEFERIDO
ADIR ALVES DE LIMA	519550	-	-	DEFERIDO
ADMA DA SILVA AJALA	513969	-	-	DEFERIDO
ADOLFO HENRIQUE MOURA ARRUDA	509072	-	-	DEFERIDO
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	502275	-	-	DEFERIDO
ADRIANA BENITES	513685	-	-	DEFERIDO
ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	511852	-	-	DEFERIDO
ADRIANA CRISTIANE NIVEIRO MESA	514885	-	-	DEFERIDO
ADRIANA DA SILVA VIEIRA	525336	-	-	DEFERIDO
ADRIANA DE SOUZA CARDOSO	503619	-	-	DEFERIDO
ADRIANA GONÇALVES DIAS	500197	-	-	DEFERIDO
ADRIANA MARTINS PEREIRA	500752	-	-	DEFERIDO
ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	519426	-	-	DEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES NETO	520072	-	-	DEFERIDO
ADRIANA SALOMAO HEUSY	502616	-	-	DEFERIDO
ADRIANA SOARES RIBEIRO	523734	-	-	DEFERIDO
ADRIANE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	509075	-	-	DEFERIDO
ADRIANES MARIA DUARTE	500321	-	-	DEFERIDO
ADRIANNE GONZALES MENDES BORGES	505109	-	-	DEFERIDO
ADRIANO JOSÉ NEPOMUCENO AMORIM	509084	-	-	DEFERIDO
ADRIANO PEREIRA MARTINS	507594	-	-	DEFERIDO
ADRIANO SALAZAR DE SOUZA	508978	-	-	DEFERIDO
ADRIELE FERNANDES MACHADO DA SILVA	515213	-	-	DEFERIDO
ADRIELE LEITE LOPES	517699	-	-	DEFERIDO
ADRIELLY ACSA ARAUJO PIRES	524825	-	-	DEFERIDO
AGATHA JULIANA DA SILVA VELASQUE	521335	-	-	DEFERIDO
AIRTON PEREIRA DE FREITAS	509485	519265	-	DEFERIDO
ALAN CARLOS MARTINS SANTOS	522028	-	-	DEFERIDO
ALAN VARGAS DA SILVEIRA	524015	-	-	DEFERIDO
ÁLEFE LUAN ESPINDOLA BARBOSA	510401	-	-	DEFERIDO
ALENILCE SILVA SANTANA GOMIDI	522516	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA DE MATTOS FRANCO	519355	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	521535	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	517633	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA FULOP DE SOUZA	518079	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA HEREBIA DE OLIVEIRA	508509	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRA LEÃO MAGALHÃES FAUSTINO	526196	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRO DIONIZIO ROCHA	522240	-	-	DEFERIDO
ALESSANDRO GOMES	522724	-	-	DEFERIDO
ALEX BUENO DE OLIVEIRA	524862	-	-	DEFERIDO
ALEX FLORES COSTA	512295	-	-	DEFERIDO
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	523694	-	-	DEFERIDO
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	509428	-	-	DEFERIDO
ALEXANDRE SÉRGIO FRANCISCO	503624	-	-	DEFERIDO
ALEXANDRO DUARTE	500626	-	-	DEFERIDO
ALEXANDRO GUILHERME MARTINS	509931	-	-	DEFERIDO
ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	510486	-	-	DEFERIDO
ALEXSSANDRO GONÇALVES ROCHA	520744	-	-	DEFERIDO
ALICE LEAL	517816	-	-	DEFERIDO
ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	502279	-	-	DEFERIDO
ALINE ALVES FUENTES	500322	-	-	DEFERIDO
ALINE CRISTALDO SANTIAGO	513132	-	-	DEFERIDO

ALINE CURIM FARIA	512773	-	-	DEFERIDO
ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	500580	-	-	DEFERIDO
ALINE DE OLIVEIRA	522647	-	-	DEFERIDO
ALINE DE SOUZA CRIPPA	515880	-	-	DEFERIDO
ALINE DIAS DA SILVA	518113	-	-	DEFERIDO
ALINE DOS SANTOS TERTULIANO DA SILVA	509602	-	-	DEFERIDO
ALINE FERREIRA RODRIGUES	520871	-	-	DEFERIDO
ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES	522221	-	-	DEFERIDO
ALINE LUIZA DE OLIVEIRA	518242	-	-	DEFERIDO
ALINE OLIVEIRA SOUZA	505887	-	-	DEFERIDO
ALINE WERLANG SOARES	517149	-	-	DEFERIDO
ALINI MURATORI BARBOSA	504863	-	-	DEFERIDO
ALISSON DA SILVA ALVES	505389	-	-	DEFERIDO
ALLAN DIEGO DA SILVA SANTOS	525542	-	-	DEFERIDO
ALLEF JOSE DA SILVA	518781	-	-	DEFERIDO
ALUIZIO ANTONIO ARTEAGA DE ARRUDA	501315	-	-	DEFERIDO
ALVARO JOSE LEMOS DOS SANTOS	501829	-	-	DEFERIDO
ALYNE RODRIGUES MEDEIROS	501108	-	-	DEFERIDO
AMANDA CECILIA DA SILVA ALMEIDA	509980	-	-	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	502678	-	-	DEFERIDO
AMANDA DE OLIVEIRA RUIDIAS	513608	-	-	DEFERIDO
AMANDA DE SOUZA GARCIA	510332	-	-	DEFERIDO
AMANDA FONSECA RACHEL	516180	-	-	DEFERIDO
AMANDA LOPES FEITOSA	512230	-	-	DEFERIDO
AMANDA ORTIZ POMPEU	510612	-	-	DEFERIDO
AMANDA RENATA MELO DE MORAES	504182	-	-	DEFERIDO
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	515280	-	-	DEFERIDO
AMANDA TINOCO FERREIRA	525387	-	-	DEFERIDO
AMBRÓSIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	512958	-	-	DEFERIDO
AMINA MARIANALVA NUNES WISHAH	500243	-	-	DEFERIDO
ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	505013	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINA DE CASTRO PIVETTA	522597	522598	522579	DEFERIDO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	514079	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINA MARQUES LIBORIO	520047	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	521485	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES	501187	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINA RUFINO DE SOUZA	518704	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINE ARAUJO DA SILVA	511084	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINE DA SILVA	506050	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	501687	-	-	DEFERIDO
ANA CAROLINE RIBEIRO BERNARDI	516525	-	-	DEFERIDO
ANA CLÁUDIA DE ANDRADE PIRES DOS SANTOS	510156	-	-	DEFERIDO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO	526169	-	-	DEFERIDO
ANA CLAUDIA MESSIAS	507563	-	-	DEFERIDO
ANA CLAUDIA ORTEGA ALONSO	511954	-	-	DEFERIDO
ANA CLAUDIA QUINTANA DA SILVA	504351	-	-	DEFERIDO
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	512335	-	-	DEFERIDO
ANA CRISTINA GONÇALVES DO BOMFIM	514720	-	-	DEFERIDO
ANA CRISTINA SATAKE	513690	-	-	DEFERIDO
ANA FLÁVIA CRISTINE PEREIRA DA SILVA	505126	-	-	DEFERIDO
ANA ISIS YULE ROSAS	506936	-	-	DEFERIDO
ANA JULIA MORAES TEIXEIRA RIBEIRO	526726	-	-	DEFERIDO
ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	510786	-	-	DEFERIDO
ANA KECIA FREITAS DANTAS	501835	-	-	DEFERIDO
ANA LAURA DE FREITAS	500280	-	-	DEFERIDO
ANA LETICIA DE OLIVEIRA MATIELI	501088	-	-	DEFERIDO
ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO	505987	-	-	DEFERIDO
ANA MARIA AMARANTE RODRIGUES	525877	-	-	DEFERIDO
ANA MARIA PEREIRA BORGES	507305	-	-	DEFERIDO
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA BEZERRA	510418	-	-	DEFERIDO
ANA PATRÍCIA ARAÚJO DE MEDEIROS DE SOUZA	512153	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	510450	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA BARRETO DA SILVA	522666	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA BENITES GALEANO	525034	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA CRUZ ROA	504853	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO ASSIS	515191	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA GUEDES	522239	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA LARA	516821	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA MARIN DAUZACKER	515681	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	502622	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA MORAES DA CRUZ	501712	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA MIRANDA	513633	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA PINTO	518507	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA QUEVEDO MOREIRA	520334	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA RAMOS DIONIZIO	521493	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS COSTA	512023	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA DE REZENDE	513589	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA SANTOS SOUZA	512024	-	-	DEFERIDO
ANA PAULA VAZ BRUM	523086	-	-	DEFERIDO
ANA RAQUEL LOUVEIRA HOKOMA	524954	523931	-	DEFERIDO
ANA SOTILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	512225	-	-	DEFERIDO
ANASTACHA DE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA	511823	-	-	DEFERIDO
ANCELMO MEDEIROS	514078	-	-	DEFERIDO
ANDERSON ALVES COIMBRA	519968	-	-	DEFERIDO
ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	508014	-	-	DEFERIDO
ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	505817	-	-	DEFERIDO
ANDERSON FREITAS FÉLIX	526270	-	-	DEFERIDO
ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR	503648	-	-	DEFERIDO

ANDERSON NUNES	516099	-	-	DEFERIDO
ANDRE CARVALHO	510526	-	-	DEFERIDO
ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	511472	-	-	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO MACHADO DA SILVA	513219	-	-	DEFERIDO
ANDRE LUIZ PIRES LEITE	511890	-	-	DEFERIDO
ANDRÉ RIBEIRO DE SOUZA	506244	-	-	DEFERIDO
ANDREA ARAUJO ALVES	524252	-	-	DEFERIDO
ANDREA JACINTO DE FREITAS	515206	-	-	DEFERIDO
ANDREA LISANDRA COELHO FRANCISCO	504825	-	-	DEFERIDO
ANDREA SALLES DE OLIVEIRA	508198	-	-	DEFERIDO
ANDREA SOUZA DA SILVA	514307	-	-	DEFERIDO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA SOARES	505911	-	-	DEFERIDO
ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	510837	-	-	DEFERIDO
ANDREIA DIAS DOS SANTOS	516956	523371	-	DEFERIDO
ANDREIA FERREIRA JURACHEKE	507876	-	-	DEFERIDO
ANDREIA GAMARRA	505795	-	-	DEFERIDO
ANDREIA JUSTINO MORAES	521413	-	-	DEFERIDO
ANDREIA RODRIGUES DO SANTOS CIBULSKI	515034	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA ALVES LEMOS	523537	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA ANTONIA DE MORAIS	519190	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA DE ARRUDA BEZERRA LOPES	520666	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA DE SOUZA	522254	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA FERNANDES DE LIMA	504385	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA GABRIEL LIPU	526426	-	-	DEFERIDO
ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	523984	-	-	DEFERIDO
ANDREWS JEAN MENDES FERREIRA NETTO	525488	-	-	DEFERIDO
ANDREYA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	519037	-	-	DEFERIDO
ANDREZA OLIVEIRA MOREIRA MEDEIROS	504148	-	-	DEFERIDO
ANDREZA ROSA SANDEZ	513453	-	-	DEFERIDO
ANDRIANA DIAS DE ARAUJO	504324	-	-	DEFERIDO
ANDRYLENE GARCIA DE OLIVEIRA	501411	-	-	DEFERIDO
ANELISE LUIZ LANDS	515736	-	-	DEFERIDO
ANGELA APARECIDA DA SILVA	505302	-	-	DEFERIDO
ANGELA MARIA DA SILVA	506696	-	-	DEFERIDO
ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA	510309	-	-	DEFERIDO
ANGELA PATRICIA NOBREGA DE OLIVEIRA	522200	-	-	DEFERIDO
ANGELA PATRICIA NOBREGA OLIVEIRA	522200	-	-	DEFERIDO
ANGELA SANTOS DE ALMEIDA	522092	-	-	DEFERIDO
ANGELICA BENITEZ	512108	-	-	DEFERIDO
ANGELICA FERNANDES LOPES	523388	-	-	DEFERIDO
ANGÉLICA GONÇALVES SGUÁRIO	516145	-	-	DEFERIDO
ANGELICA MARIA CALDEIRA	513331	-	-	DEFERIDO
ANIELLY PASTRO FRANCO	506321	-	-	DEFERIDO
ANNA CAROLINE SANDIM BACARGI	507415	-	-	DEFERIDO
ANNE CAROLLINE MORAIS DOS SANTOS	505045	-	-	DEFERIDO
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	504152	-	-	DEFERIDO
ANNELYSE DA COSTA CRUZ LOBO	502188	-	-	DEFERIDO
ANNY KAROLINY ALDAMA REIS	518381	-	-	DEFERIDO
ANSLEI ERBES BARRETO	515094	-	-	DEFERIDO
ANTHONY HOLSBACK TORRES DE MELO	507602	-	-	DEFERIDO
ANTONIA ALVES DE MORAES	515080	-	-	DEFERIDO
ANTONIELA MARTINS INSAURALDE	521059	-	-	DEFERIDO
ANTONIO ANDRADE PEDRO	512105	-	-	DEFERIDO
ANTONIO FERREIRA ESPINDOLA	519379	-	-	DEFERIDO
ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	502161	-	-	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS AGUIRRE ALMADA	522912	-	-	DEFERIDO
APARECIDA BELONIR FERREIRA ALBUQUERQUE	513926	-	-	DEFERIDO
APARECIDA BUENO MACHADO	501261	-	-	DEFERIDO
APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	515575	-	-	DEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA BARROS DA CRUZ DIAS	522851	-	-	DEFERIDO
APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	522543	-	-	DEFERIDO
APARECIDA DE PAULO RODRIGUES	523236	-	-	DEFERIDO
APARECIDA LOBO PRATES DOS SANTOS	506656	-	-	DEFERIDO
APARECIDA MARIA DE LIMA SANTOS	516824	-	-	DEFERIDO
APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	509365	509366	-	DEFERIDO
APARECIDA REGINA NEVE DA SILVA	505996	-	-	DEFERIDO
APARECIDA SANTANA DA SILVA	512691	-	-	DEFERIDO
APARECIDO ANTONIO TERRA	506006	-	-	DEFERIDO
ARAMIS BENITEZ CAMPOS	500532	-	-	DEFERIDO
ARIANA COSTA DA SILVA GIOVANONI	519087	-	-	DEFERIDO
ARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	503544	-	-	DEFERIDO
ARIANE CHAGAS SOARES	526821	-	-	DEFERIDO
ARIANE DA VERA CRUZ	510684	-	-	DEFERIDO
ARIANE DOS SANTOS BATISTA TAVARES	504464	-	-	DEFERIDO
ARIANE DOS SANTOS VELASCO	506314	506305	-	DEFERIDO
ARIANE RODRIGUES MOREIRA	509231	-	-	DEFERIDO
ARIELY DE SOUZA DUTRA	517983	-	-	DEFERIDO
ARLENE FIGUEIREDO MACHADO DA SILVA	514489	-	-	DEFERIDO
ARLINDO DENIS DE FARIAS RAMOS	500906	-	-	DEFERIDO
ARNILDO RIBEIRO DE MORAES	503574	-	-	DEFERIDO
ARTHUR JOSÉ PAVÃO NETO	518830	-	-	DEFERIDO
ASTÉRIA ARCE NUNES LARANGEIRA	507266	-	-	DEFERIDO
AURIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARMO	513649	-	-	DEFERIDO
AYRTON RODRIGUES OLIVEIRA	504258	-	-	DEFERIDO
BARBARA DOLAGARAY PEREIRA	519196	-	-	DEFERIDO
BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	518110	-	-	DEFERIDO
BEATRIZ DA SILVA ALVES	509820	-	-	DEFERIDO
BEATRIZ DO NASCIMENTO MACHADO	517950	-	-	DEFERIDO

BIANCA ALVES DI FRANÇA	505138	-	-	DEFERIDO
BIANCA CASSUPA PEREIRA	516365	-	-	DEFERIDO
BIANCA DA SILVA GONÇALVES	503370	-	-	DEFERIDO
BIANCA MARIA PEREIRA ANDRADE	507832	-	-	DEFERIDO
BIANCA MARQUE DOS SANTOS	510113	-	-	DEFERIDO
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	502766	-	-	DEFERIDO
BRAULIO PENAYO DA SILVA	525224	-	-	DEFERIDO
BRENNON DE SOUZA QUINTINO	515063	-	-	DEFERIDO
BRIGITHE COSTA SILVA KAWASSAKI	516656	-	-	DEFERIDO
BRUNA DUARTE ALMEIDA	500583	-	-	DEFERIDO
BRUNA EUFRASIO OLIVEIRA	500663	-	-	DEFERIDO
BRUNA FERREIRA ESCOBAR	527021	-	-	DEFERIDO
BRUNA GOMES RIBEIRO	514149	-	-	DEFERIDO
BRUNA HANIME BRITO SOARES	513037	-	-	DEFERIDO
BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	503707	-	-	DEFERIDO
BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	504170	-	-	DEFERIDO
BRUNA ORTIZ	516378	-	-	DEFERIDO
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS COSTA	520439	-	-	DEFERIDO
BRUNO ALVES PULCHERIO	510175	-	-	DEFERIDO
BRUNO BARBOSA DA SILVA	517506	-	-	DEFERIDO
BRUNO ESTEVAO WEIS MADRUGA	524239	-	-	DEFERIDO
BRUNO GAUAN ALVARENGA	504459	-	-	DEFERIDO
BRUNO GONÇALVES DE JESUS SILVA	521419	-	-	DEFERIDO
BRUNO MELO DE SOUSA	511876	-	-	DEFERIDO
BRUNO PEREIRA SILVA	500253	-	-	DEFERIDO
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	506850	-	-	DEFERIDO
BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA	517889	-	-	DEFERIDO
CAIO CESAR DIAZ MEDINA	503140	-	-	DEFERIDO
CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	509443	-	-	DEFERIDO
CAIO FERNANDO WONISKI VALDEZ	511169	-	-	DEFERIDO
CAMILA APARECIDA LOPES	510615	-	-	DEFERIDO
CAMILA DA SILVA CAMARGO	500062	-	-	DEFERIDO
CAMILA DE ARAUJO FRAGA	502211	-	-	DEFERIDO
CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	504313	-	-	DEFERIDO
CAMILA DE SOUZA NUNES	511544	-	-	DEFERIDO
CAMILA FERREIRA BERTO	527057	-	-	DEFERIDO
CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER	526020	-	-	DEFERIDO
CAMILA GONÇALVES DE MATOS	521425	-	-	DEFERIDO
CAMILA LIMA PEREIRA	524083	-	-	DEFERIDO
CAMILA RIBEIRO ROSA GONÇALVES	519671	-	-	DEFERIDO
CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	518143	-	-	DEFERIDO
CAMYLA PEREIRA DOS SANTOS	504879	-	-	DEFERIDO
CARINA FRANCISCO ALVES	518735	-	-	DEFERIDO
CARINA NUNES TEIXEIRA	517225	-	-	DEFERIDO
CARINA VITOR DOS SANTOS	513522	-	-	DEFERIDO
CARINE PENHA DE MORAES FLORES	511163	-	-	DEFERIDO
CARINE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	517488	-	-	DEFERIDO
CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO AFONSO	523755	-	-	DEFERIDO
CARLA CAROLA COSTA SENSEVE RAMSDORF	504149	504154	-	DEFERIDO
CARLA CRISTINA ALVES ROCHA	517008	-	-	DEFERIDO
CARLA DE SOUZA BARBOSA	505508	-	-	DEFERIDO
CARLA MIRIAM ALVES BEZERRA	523418	-	-	DEFERIDO
CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	516233	-	-	DEFERIDO
CARLOS ALVES BATISTA	514002	-	-	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO TEDESCO	510172	-	-	DEFERIDO
CARLOS BALIERO TEIXEIRA	517225	-	-	DEFERIDO
CARLOS DANIEL PEREIRA RAMOS	507352	-	-	DEFERIDO
CARLOS MAGNO PIVETA	502099	-	-	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	503834	-	-	DEFERIDO
CARMEN LORENÇO DA SILVA	523668	-	-	DEFERIDO
CAROL APARECIDA PENZO SILVEIRA SANTIAGO	505469	-	-	DEFERIDO
CAROLINE AJALA TAVEIRA	507406	-	-	DEFERIDO
CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	513796	-	-	DEFERIDO
CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	514114	-	-	DEFERIDO
CAROLINE DE OLIVEIRA BRAGA FONSECA	509589	-	-	DEFERIDO
CAROLINE DE SOUZA PAZINATTO	526374	-	-	DEFERIDO
CAROLINE DIAS DE ARAUJO COSTA	515598	-	-	DEFERIDO
CAROLINE MENDONÇA BRANDÃO	508268	-	-	DEFERIDO
CAROLINE PAIONK	513461	-	-	DEFERIDO
CASSIANE GOMES PRADO	-	-	-	DEFERIDO
CELIA APARECIDA MARTINS ALVES	-	-	-	DEFERIDO
CELIA NOGUEIRA GONÇALVES	-	-	-	DEFERIDO
CELIA REGINA MARTINS DE MORAES	-	-	-	DEFERIDO
CELMA MOREIRA DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
CHRISTIANY GONÇALVES PEREIRA	-	-	-	DEFERIDO
CIBELI GALHARDO CAMPOS	-	-	-	DEFERIDO
CIBELLI OLIVEIRA DE COUTO	-	-	-	DEFERIDO
CÍCERA JANCELIN DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
CICERO PEDRO DA CRUZ	-	-	-	DEFERIDO
CÍCERO RIBEIRO SILVA	-	-	-	DEFERIDO
CILEIDE MARIA ALVES	-	-	-	DEFERIDO
CINTHIA BEATRIZ MACHUCA CANTALUPPE	-	-	-	DEFERIDO
CINTHIA VILHALVA DE SOUZA THEODORO	-	-	-	DEFERIDO
CINTIA APARECIDA FRANCO PEREIRA	-	-	-	DEFERIDO
CINTIA MOTTA PEDROSO	-	-	-	DEFERIDO
CINTIA MOTTA PEDROSO	-	-	-	DEFERIDO
CINTIA SEBASTIANA CAMARGO DE CARVALHO ARRUDA	-	-	-	DEFERIDO
CIVALDO BARRETO DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO

CLARA AGUAYO NUNES	-	-	DEFERIDO
CLARICE ALVES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CLARICE OLIVEIRA CRUZ	-	-	DEFERIDO
CLAUDECIANE LEDESMA GOMES	-	-	DEFERIDO
CLAUDETE DIAS	-	-	DEFERIDO
CLAUDIA FERNANDES PRADO	-	-	DEFERIDO
CLAUDIA GEANI TORRES	-	-	DEFERIDO
CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO	-	-	DEFERIDO
CLÁUDIA REGINA FLORES DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
CLAUDIA ROSANE DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CLAUDIA VITOR	-	-	DEFERIDO
CLAUDIANE MENDES DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
CLAUDIANE MOREL	-	-	DEFERIDO
CLAUDINEI MOREIRA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
CLAUDINEIA DA SILVA ZANOTIM	-	-	DEFERIDO
CLAUDINEIA DE LIMA EVANGELISTA	-	-	DEFERIDO
CLAUDINEIA RIBEIRO NEVES	-	-	DEFERIDO
CLAUDINEIDE FARIAS DOS SANTO	-	-	DEFERIDO
CLAUDIO DAVALOS FIGUEREDO	-	-	DEFERIDO
CLAUDIO GONÇALVES CARVALHO	-	-	DEFERIDO
CLEBER PACHECO ARAUJO	-	-	DEFERIDO
CLEDIR COELHO DA COSTA	-	-	DEFERIDO
CLÉDSON GABI BATISTA	-	-	DEFERIDO
CLEIDE BARBOSA	-	-	DEFERIDO
CLEIDE PEREIRA MENDES	-	-	DEFERIDO
CLELIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	-	-	DEFERIDO
CLEMENTE GOLOGURSKI JUNIOR	-	-	DEFERIDO
CLEONICE ALVES SOUTO	-	-	DEFERIDO
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CLEONICE VIEIRA GONZALES	-	-	DEFERIDO
CLEUZA VELENTIM GOMEZ	-	-	DEFERIDO
CLEVERSON CARLOS ALVES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CLEYOANA BEATRIZ DE SOUZA MATOS	-	-	DEFERIDO
COSME DIAS BORBA	-	-	DEFERIDO
CRISLAINE DA SILVA VIEIRA	-	-	DEFERIDO
CRISLAINE SANTOS MOREIRA	-	-	DEFERIDO
CRISTIANA NUNES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	506823	-	DEFERIDO
CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	517858	-	DEFERIDO
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE LEAL BRANDÃO	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE NORMANHA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE SOUZA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CRISTIANE SUAREZ BORBA	-	-	DEFERIDO
CRISTIELLE LISSONI DA COSTA	-	-	DEFERIDO
CRISTINA BRITES GOIS DA SILVA	-	-	DEFERIDO
CRISTINA DOS SANTOS DIAS	-	-	DEFERIDO
CRISTINA RUIZ DELGADO ROCHA	-	-	DEFERIDO
DAIANA DA SILVA SOUZA	-	-	DEFERIDO
DAIANA SANTOS DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DAIANE BATISTA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DAIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DAIANE CRISTOFFER DE SOUZA SANTOS	-	-	DEFERIDO
DAIANE HELENA MARTINEZ AGUILERA	-	-	DEFERIDO
DAIANE MARIA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DAIANE RODRIGUES CHENDES	-	-	DEFERIDO
DALRIA REGINA BERGMANN BATISTA	-	-	DEFERIDO
DALVA ALVES DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
DAMARES DE MATOS CAETANO	-	-	DEFERIDO
DAMIAO SAMPAIO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DANDARA GUEDES DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
DANIEL BRUFATO DO AMARAL	-	-	DEFERIDO
DANIEL CHAGAS	-	-	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	-	-	DEFERIDO
DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	-	-	DEFERIDO
DANIEL HENRIQUE SORUCO OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
DANIEL LUCAS AMORIM FERREIRA	-	-	DEFERIDO
DANIEL SABINO MACEDO AMARANTE	-	-	DEFERIDO
DANIELA APARECIDA NASCIMENTO DE CAMPOS	-	-	DEFERIDO
DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
DANIELA CARICHIOLEI	-	-	DEFERIDO
DANIELA SANTOS COUTINHO	-	-	DEFERIDO
DANIELA SILVA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
DANIELA XAVIER BOTELHO	-	-	DEFERIDO
DANIELE CRISTINA DA COSTA	-	-	DEFERIDO
DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
DANIELE ROBALDO DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
DANIELI LUIZ DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
DANIELLE SEGANTIN SALLES	-	-	DEFERIDO
DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE	511426	-	DEFERIDO
DANILO DE FIGUEIREDO ALVES	-	-	DEFERIDO
DANITHIELLY DE OLIVEIRA TEODORO	-	-	DEFERIDO
DANNIER ALVES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DANYELLE AUXILIADORA AGUILAR DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DANYTHIELLY CARLAILIE SILVANO FERNANDES	-	-	DEFERIDO

DARA LOPES TARDIVO	-	-	DEFERIDO
DARLLY QUEIROZ TAVEIRA	-	-	DEFERIDO
DAYANA RIBEIRO NERY	-	-	DEFERIDO
DAYANA ROCHA SOBRINHO	-	-	DEFERIDO
DAYANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	-	-	DEFERIDO
DAYANE DALILA DE JESUS NOGUEIRA	-	-	DEFERIDO
DAYANE DE CAMPOS	-	-	DEFERIDO
DAYANE FIGUEIREDO GRANCE	-	-	DEFERIDO
DAYANE LORENA VALDEZ	-	-	DEFERIDO
DAYANE PEREIRA TEODORO	-	-	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	-	-	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DEBORA DOS SANTOS BARBOSA	-	-	DEFERIDO
DEBORA FERRACINE SILVA	-	-	DEFERIDO
DÉBORA LIMA SANTOS	-	-	DEFERIDO
DEBORA SANDIM CARRILHO	-	-	DEFERIDO
DEISE CARLA DIAS	-	-	DEFERIDO
DEISE DA COSTA MACHIAVELI	-	-	DEFERIDO
DEISE GRASIELLE DO NASCIMENTO SANTANA	-	-	DEFERIDO
DEISE PEREIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
DEIZE PEREIRA BEZERRA	-	-	DEFERIDO
DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO	-	-	DEFERIDO
DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	-	-	DEFERIDO
DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
DENAIR RAIMUNDO LINO	-	-	DEFERIDO
DENIA OLIVEIRA LUZ	-	-	DEFERIDO
DENICE MACHADO ALVES	-	-	DEFERIDO
DENISE VICTORIO SOARES	-	-	DEFERIDO
DENISE ZEATO	-	-	DEFERIDO
DENIZE DE ALMEIDA	-	-	DEFERIDO
DERCI DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
DEYSE KELLY DE SOUZA PEREIRA	-	-	DEFERIDO
DEYSIANE NAZARIO VENTURA	-	-	DEFERIDO
DHIONE DE SOUZA ALVES	-	-	DEFERIDO
DHULIE LIRA DE LIMA	-	-	DEFERIDO
DIANE AMARAL CARMO	-	-	DEFERIDO
DIEGO GUIDO SEDANO CABRERA	-	-	DEFERIDO
DIEGO LEONARDO BERTOLDO SARAIVA	-	-	DEFERIDO
DIEGO LUIZ ARAÚJO DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
DIOGO DOS SANTOS PEREIRA	-	-	DEFERIDO
DIOGO WILLIAN CORDOBA DA CUNHA	-	-	DEFERIDO
DIRCELENE RIQUELME MACHADO	-	-	DEFERIDO
DIRLENE APARECIDA CARVALHO	-	-	DEFERIDO
DIVA FERREIRA DAVID	-	-	DEFERIDO
DOMINGA BENITES MARTINS	-	-	DEFERIDO
DORCAS SALLES DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	-	-	DEFERIDO
DOUGLAS RODRIGUES SOLEY	-	-	DEFERIDO
DRIELLY DANTAS OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
DULCINÉIA VIEIRA	-	-	DEFERIDO
DURCELINA DA SILVA MOURA	-	-	DEFERIDO
DURVAL BISPO DOS SANTOS JUNIOR	-	-	DEFERIDO
EDELAINÉ DOS SANTOS SORRILHA	-	-	DEFERIDO
EDER ANDRADE GOMES	-	-	DEFERIDO
EDER RAMIRES RIBEIRO	-	-	DEFERIDO
EDERSON MACHADO CAMILO	-	-	DEFERIDO
EDI JANETE DOS SANTOS SILVA	-	-	DEFERIDO
EDILAINE DE SÁ	-	-	DEFERIDO
EDILEY PEREIRA DE PAULO	-	-	DEFERIDO
EDIMAR DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	-	-	DEFERIDO
EDINALVA MAMEDE DA SILVA LOPES	-	-	DEFERIDO
EDIR DA SILVA CELESTINO	-	-	DEFERIDO
EDIVÂNIA FREITAS DE JESÚS	-	-	DEFERIDO
EDMA PATRICIA AMORIM COELHO	-	-	DEFERIDO
EDMARA VANDERLEIA FERREIRA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
EDMILSON CARVALHO COSTA	-	-	DEFERIDO
EDMUNDO VIESCINSKI DA SILVA	-	-	DEFERIDO
EDNA DA SILVA NOGUEIRA	-	-	DEFERIDO
EDNA INACIO PEREIRA	-	-	DEFERIDO
EDNA MARIA DA SILVA SOUZA	-	-	DEFERIDO
EDNALVA DEBORA PASSARELA BENITES	-	-	DEFERIDO
EDNEI BATISTA LOBO	-	-	DEFERIDO
EDSON ANDRÉ ALVES	-	-	DEFERIDO
EDSON BATISTA LOBO DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
EDSON BENITES MARTINS	-	-	DEFERIDO
EDSON CARVALHO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
EDSON REHBEIN	-	-	DEFERIDO
EDUARDA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
EDUARDA VITORIA ROCHA BEZERRA	-	-	DEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
EDUARDO MELGAR MARTINI	-	-	DEFERIDO
EDUARDO SOARES RIBEIRO	-	-	DEFERIDO
EDY CARLOS VIEIRA PINTO	-	-	DEFERIDO
EDYCLEICE ESCOBAR	-	-	DEFERIDO
EFIGENIA APARECIDA ALVES	-	-	DEFERIDO
ELAINE ALVES DE SANTANA	-	-	DEFERIDO
ELAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	-	-	DEFERIDO

ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ	510840	-	-	DEFERIDO
ELAINE BARBOSA DA SILVA	504970	-	-	DEFERIDO
ELAINE COSTA MENKI OTA	505848	-	-	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA ALVES	502109	-	-	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA BARROS	526262	-	-	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA LUPATO	504401	-	-	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA MARTINS PEREIRA MORTARI	523193	-	-	DEFERIDO
ELAINE MARIA DE MELLO	519202	-	-	DEFERIDO
ELEN CAROLINA BENITES MOLAS	523794	-	-	DEFERIDO
ELEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	519291	-	-	DEFERIDO
ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	507021	-	-	DEFERIDO
ELIANA CANDIDA DE CARVALHO	524847	-	-	DEFERIDO
ELIANA SOUZA FLORES	500541	-	-	DEFERIDO
ELIANE AFONSO	524963	-	-	DEFERIDO
ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA	509821	-	-	DEFERIDO
ELIANE CRISTINA FERREIRA	504998	-	-	DEFERIDO
ELIANE DA SILVA SOUZA BARBOSA	505517	-	-	DEFERIDO
ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	510772	-	-	DEFERIDO
ELIANE DE JESUS	524852	-	-	DEFERIDO
ELIANE FERREIRA BRAZ	510181	-	-	DEFERIDO
ELIANE ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS	526909	-	-	DEFERIDO
ELIANE NANTES FELIX	519697	-	-	DEFERIDO
ELIANE PEDROSO DOS SANTOS	513713	-	-	DEFERIDO
ELIANE ROSE MOREIRA SORRILHA	512271	-	-	DEFERIDO
ELIANE SA DE OLIVEIRA	511214	-	-	DEFERIDO
ELIANETE MARTINS VILHASANTI	508359	-	-	DEFERIDO
ELICIANA PEREIRA DE SOUZA GARCIAS	514873	-	-	DEFERIDO
ÉLIDA MARTINS ROMEIRO	523697	-	-	DEFERIDO
ELIDIANE CHAVES DE ARAÚJO	503804	-	-	DEFERIDO
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	516305	-	-	DEFERIDO
ELIENE GAMARRA DUARTE	522481	-	-	DEFERIDO
ELIENE GOMES DE LIMA	502931	-	-	DEFERIDO
ELIETE VICENTE DELGADO	508189	-	-	DEFERIDO
ELINAIDE CRUZ DA SILVA	524322	-	-	DEFERIDO
ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	503977	-	-	DEFERIDO
ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	514497	-	-	DEFERIDO
ELISABETH MELLO SANTOS	525804	-	-	DEFERIDO
ELISAINÉ VIANA RECALDE	519257	-	-	DEFERIDO
ELISANDRA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	502756	-	-	DEFERIDO
ELISÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	515907	-	-	DEFERIDO
ELISANGELA COELHO MIRANDA	521327	-	-	DEFERIDO
ELIZABETE MARECO DE OLIVEIRA	502997	-	-	DEFERIDO
ELIZABETE PAREDE DA SILVA	509182	-	-	DEFERIDO
ELIZAMGELA LEITE MORAIS	522985	-	-	DEFERIDO
ELIZANDRA DA GUIA DA SILVA MESSIAS	513835	-	-	DEFERIDO
ELIZANDRA DA GUIA DA SILVA MESSIAS	508193	-	-	DEFERIDO
ELIZANGELA ALVES BARBOSA	504322	-	-	DEFERIDO
ELIZANGELA ALVES PEREIRA	502748	-	-	DEFERIDO
ELIZANGELA LEITE ILARIOS	504755	-	-	DEFERIDO
ELIZANGELA LIMA BARBOSA	520197	-	-	DEFERIDO
ELIZANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	522842	-	-	DEFERIDO
ELIZETE XAVIER SILVA	509784	-	-	DEFERIDO
ELIZIANE CRISTIELI DE OLIVEIRA LIMA	513036	-	-	DEFERIDO
ELIZIANE CRISTIELI DE OLIVEIRA LIMA	513036	-	-	DEFERIDO
ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	526921	-	-	DEFERIDO
ELLEN CRISTINA TEOTONIO RODRIGUES	515686	-	-	DEFERIDO
ELLEN ESMELITA MULER	521619	-	-	DEFERIDO
ELTON PAES AMORIM	507079	-	-	DEFERIDO
ELYSANGELA PEREIRA MACHADO GAMA	520979	-	-	DEFERIDO
ELZA MARIA DE MORAES TAQUES	517442	-	-	DEFERIDO
ELZILEIA GUIMARAES VEIGAZ DE JESUS DE MIRANDA	501746	-	-	DEFERIDO
EMERSON BERNAL PESSOA	512150	-	-	DEFERIDO
EMERSON BERNAL PESSOA	503342	-	-	DEFERIDO
EMERSON CABRAL TORRES	507739	-	-	DEFERIDO
EMERSON DA COSTA LEITE	519405	-	-	DEFERIDO
EMERSON MARTINS FERNANDES	519702	-	-	DEFERIDO
EMERSON UBINSKI DE SOUZA	504086	-	-	DEFERIDO
EMERSON VIEIRA MACEDO	511719	-	-	DEFERIDO
EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA	500509	-	-	DEFERIDO
EMILIO TRIGUEIRO DA SILVA	519597	-	-	DEFERIDO
EMILLY JANAINÉ SILVA BRITO	526493	-	-	DEFERIDO
EMILLY SUSAN FERNANDES SILVA PEREIRA	517542	-	-	DEFERIDO
EMILLYN CUNHA DOS SANTOS	517353	-	-	DEFERIDO
EMILSON MAMEDIO	526184	-	-	DEFERIDO
EMILY SILVA PAVANI	519898	-	-	DEFERIDO
EMITA DE ALMEIDA FERRAZ	516003	-	-	DEFERIDO
EMMILA LIMA	517701	-	-	DEFERIDO
ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE	507176	-	-	DEFERIDO
ENOQUE BATISTA ARGILERO	513714	-	-	DEFERIDO
ERACI DE MAGALHAES MACIEL	509107	-	-	DEFERIDO
ERIC MASSAHIDE ONO	507277	-	-	DEFERIDO
ERICA ABADIA MOREIRA CASEMIRO	505318	-	-	DEFERIDO
ERICA DA SILVA BARBOSA	504331	-	-	DEFERIDO
ERICO RODRIGUES DA SILVA	517710	-	-	DEFERIDO
ÉRIKA ANTONIO DE OLIVEIRA	514326	-	-	DEFERIDO
ERIKA DA SILVA DE SOUZA	500992	-	-	DEFERIDO
ERIKA FERREIRA DE JESUS	517567	-	-	DEFERIDO
ERIKA LOURDES NEVES SARAVY	510068	-	-	DEFERIDO

ERMERSON DE MAGALHÃES SOARES	508565	-	-	DEFERIDO
ERMES SARALEGUI	505129	-	-	DEFERIDO
ESEQUIEL HONORIO DA SILVA	517580	-	-	DEFERIDO
ESTÉFANE ANTUM RECALDE XAVIER DA SILVA	521651	-	-	DEFERIDO
ESTEFANE BARBOSA DA SILVA	504444	-	-	DEFERIDO
ESTEFANI CRISTINA MACHADO	513138	-	-	DEFERIDO
ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	509715	-	-	DEFERIDO
ETIENE FELICIO DE SOUZA	510991	-	-	DEFERIDO
EVA APARECIDA PEREIRA WESNER	510708	-	-	DEFERIDO
EVA VIEIRA CECE CORREA	504363	-	-	DEFERIDO
EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA	508005	-	-	DEFERIDO
EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA	518602	-	-	DEFERIDO
EVANIA CUSTODIO LOPES	512936	-	-	DEFERIDO
EVANILZA DA SILVA MASSI MAMEDIO	526183	-	-	DEFERIDO
EVELLYN CHRISTINE CACERES SANTANA	509946	-	-	DEFERIDO
EVELLYN DE ALMEIDA BARROS	513141	-	-	DEFERIDO
EVELLYN SOARES DO NASCIMENTO	507700	-	-	DEFERIDO
EVELYN CORREA	517438	-	-	DEFERIDO
EVELYN KAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	510191	-	-	DEFERIDO
EVERALDO DOS SANTOS	506795	-	-	DEFERIDO
EVERSON APARECIDO MARTINS LOPES	520656	-	-	DEFERIDO
EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	509890	-	-	DEFERIDO
EVERTON ERIC DA SILVA LOPES	505060	-	-	DEFERIDO
EVERTON LEONARDO DE OLIVEIRA TEODORO	524238	-	-	DEFERIDO
EVERTON OLIVEIRA FOSTER REIS	504892	-	-	DEFERIDO
EVONETE RAMOS LOPES	521702	-	-	DEFERIDO
FABIA CACERES AZEVEDO	501612	-	-	DEFERIDO
FABIANA BATISTA LOPES	506946	-	-	DEFERIDO
FABIANA BORGES DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
FABIANA DA SILVA DE LIMA	-	-	-	DEFERIDO
FABIANA DA SILVA LINS	-	-	-	DEFERIDO
FABIANA DA SILVA MORAIS	-	-	-	DEFERIDO
FABIANA MARTINEZ FLORENTINO IFRAN	-	-	-	DEFERIDO
FABIANA TEODORO DE SOUZA	-	-	-	DEFERIDO
FABIANE DE OLIVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
FABIANI FARIAS CAETANO	526427	-	-	DEFERIDO
FABIANO DA SILVA BRITES	-	-	-	DEFERIDO
FABIANO DA SILVA RODRIGUES GARAES	-	-	-	DEFERIDO
FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
FABIANO NUNES DAVALOS	-	-	-	DEFERIDO
FABIO BENITES DE OLIVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
FABIO DE JESUS ENCINA AJALA	-	-	-	DEFERIDO
FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES	-	-	-	DEFERIDO
FABIO HENRIQUE RIBEIRO ARRUA	-	-	-	DEFERIDO
FABIO JUSTIMIANO LOPES	-	-	-	DEFERIDO
FABIO MALDONADO LARREA	-	-	-	DEFERIDO
FABRICIANE MALHEIRO	-	-	-	DEFERIDO
FABRÍCIO CAMACHO DE OLIVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
FABRÍCIO RIBEIRO MARTINS	-	-	-	DEFERIDO
FATIMA MARTINS DA SILVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
FELIPE DE ANDRADE MALDONADO	-	-	-	DEFERIDO
FELIPE FREITAS MACHADO	-	-	-	DEFERIDO
FELIPE HIDEK IDIE	-	-	-	DEFERIDO
FELIPE MENDONÇA RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
FELIPE SIPPEL RIBOLIS	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA ALVES SOUTO	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA CEREZOLI DE JESUS	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA DA COSTA MOURAO	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA DA COSTA MOURÃO	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA DE ARAUJO LOCIO	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA DUARTE VASQUES	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA KAROLYNA PAIM SILVA	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA MOLINA	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA PEREIRA PILEGI	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA SANTANA DE QUEIROZ	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDA SOUZA DUARTE DOS SANTOS	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDO LUCAS DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDO MENDES GONÇALVES	-	-	-	DEFERIDO
FERNANDO SIQUEIRA AFONSO	-	-	-	DEFERIDO
FILIPE VAZ MINGERIANORO	-	-	-	DEFERIDO
FILIPE WILLIAMS SOUZA SOARES	-	-	-	DEFERIDO
FLAVIA CORREA RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
FLAVIA PAULINA RODRIGUES DE MAZZI	-	-	-	DEFERIDO
FLAVIANA DOMINGUES SAMPAIO	-	-	-	DEFERIDO
FLAVIO MOREIRA FRANCO	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELE KARINE SCHNEIDER	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLE CORREA MARTINS	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLE ROSENO DA SILVA GONÇALVES	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLE VERÍSSIMO DOS SANTOS	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLE VERÍSSIMO DOS SANTOS	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLE WISHAH ALVES	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIELY AMARILIO AJALA	-	-	-	DEFERIDO
FRANCIS JAQUELINE DA ROCHA	-	-	-	DEFERIDO
FRANCISCA AUREA SILVA DE ARAUJO	-	-	-	DEFERIDO

FRANCISCA MADALENA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
FRANCISCA SANTOS DA SILVA	-	-	DEFERIDO
FRANCYELLEN CORREA SALLES	-	-	DEFERIDO
FRANK JHONNY DA SILVA	-	-	DEFERIDO
FRANKELLINY CARMONA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GABRIEL BENTOS VENDAS	-	-	DEFERIDO
GABRIEL PAZ CAMPOS	-	-	DEFERIDO
GABRIEL UVEDA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GABRIELA CAETANO RODRIGUES	-	-	DEFERIDO
GABRIELA COIMBRA VERON DE ALMEIDA	-	-	DEFERIDO
GABRIELA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
GABRIELA MARCONDES SOUZA	-	-	DEFERIDO
GABRIELLY CRISTINA CAVALCANTE BARÃO	-	-	DEFERIDO
GABRIELY DIAS FRANCO	-	-	DEFERIDO
GABRYELA RODRIGUES MANSANO YOKOYAMA	-	-	DEFERIDO
GEISIELE PÍNHEIRO	-	-	DEFERIDO
GEISSON FAGUNDES DE ALMEIDA	-	-	DEFERIDO
GEIZIANE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GENALDO SANTANA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
GENI DE SOUZA TEIXEIRA	-	-	DEFERIDO
GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GERALDO JUNIOR DIAS MELO	-	-	DEFERIDO
GERTRUDES DURE	-	-	DEFERIDO
GESSIKA KARINA DE VARGAS	-	-	DEFERIDO
GIANE AMARAL MACHADO	-	-	DEFERIDO
GIDALVA MATIAS DA GRAÇA	-	-	DEFERIDO
GILCEMARA CORREA DEODATO	-	-	DEFERIDO
GILMAR AGUIAR DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GILMAR RODRIGUES CASSIMIRO	-	-	DEFERIDO
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA	-	-	DEFERIDO
GILSON APARECIDO DA SILVA RAMOS	-	-	DEFERIDO
GIOVANNI EIJI SHIMIZU MATIELI DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
GIOVANNY OLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	DEFERIDO
GISELE DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GISELE DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
GISELE SANABRIA LIMA	-	-	DEFERIDO
GISELENE DOS SANTOS ANTUNES DE LARA	-	-	DEFERIDO
GISELI AREVALO BALDONARI	-	-	DEFERIDO
GISELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	-	-	DEFERIDO
GISELLE FERREIRA DE ALCANTARA FARIAS	-	-	DEFERIDO
GISLAINE ESTECHE NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
GISLAINE PINTO VALEJO ALVES	-	-	DEFERIDO
GISLAINE ROMEIRO	-	-	DEFERIDO
GISLAYNE VARGAS FREIRE	-	-	DEFERIDO
GISLENE SOARES DA ROCHA MOURA	-	-	DEFERIDO
GISLEY APARECIDA DE CAMPOS BARBOSA	-	-	DEFERIDO
GISSELI SILVEIRA	-	-	DEFERIDO
GIVANILDO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	-	-	DEFERIDO
GIZELE MARIA LOPES	-	-	DEFERIDO
GIZELI VASQUES SOARES	-	-	DEFERIDO
GLAUCIA JAIME DE MANACÁ	-	-	DEFERIDO
GLEDSON RIBEIRO DE ARRUDA	-	-	DEFERIDO
GLEICE SILVA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	-	-	DEFERIDO
GLEICY KELLE VICENTE DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	-	-	DEFERIDO
GLEISON FERREIRA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
GLORIA MARIA MARTINS GUIMARAES	-	-	DEFERIDO
GRACE KELLY RODRIGUES	-	-	DEFERIDO
GRACIETE BARBOZA DE SOUZA MACHADO	-	-	DEFERIDO
GRAZIELA MENDONÇA DE SOUZA SANTOS	-	-	DEFERIDO
GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES SOUZA	-	-	DEFERIDO
GRAZIELLY BERCA DOS SANTOS SIQUEIRA	-	-	DEFERIDO
GREICE MARA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
GUILHERME AYALA DE PAULA	-	-	DEFERIDO
GUILHERME CAMARGO MEIRA	-	-	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE WEBER	-	-	DEFERIDO
GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
GUSTAVO SILVA MORAES	-	-	DEFERIDO
HANNA KOIFMAN	-	-	DEFERIDO
HANNA MAYRA TEIXEIRA GONÇALVES	-	-	DEFERIDO
HARISTOM WILLY FERREIRA MONÇÃO	-	-	DEFERIDO
HAROLDO AUGUSTO RACHEL ORTIGOZA	-	-	DEFERIDO
HECTOR SILVA DE JESUS	-	-	DEFERIDO
HEITOR ALVES ALENCAR AZEVEDO	-	-	DEFERIDO
HELDER WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
HELEN CRISTINA DA SILVA BOTELHO	-	-	DEFERIDO
HELENA DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
HELIDA ANTONIA TEODORO SANTOS	-	-	DEFERIDO
HÉLIDI RODRIGUES VIEIRA	-	-	DEFERIDO
HELLEN FERNANDA TEIXEIRA SARATE	-	-	DEFERIDO
HELLEN JOYCE CAMPOS LIMA	-	-	DEFERIDO
HELLEN THAMIRES GOMES DE JESUS	-	-	DEFERIDO
HELOISA BENITES	-	-	DEFERIDO
HELOISA DOS SANTOS VIDOVIX	-	-	DEFERIDO
HELTON DE BARROS SILVA	-	-	DEFERIDO
HELTON MAXIMO RABELO	-	-	DEFERIDO

HERENICE DOS SANTOS AMBROSIO PORTO	-	-	DEFERIDO
HEVNNER CATARINA CABRAL BATISTA	-	-	DEFERIDO
HIGOR SANCHES SANTANA	-	-	DEFERIDO
HILTON AMERICO DE ALMEIDA PROENÇA	-	-	DEFERIDO
HIUGOR ANDER QUEIROZ ALVES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
HORTÊNCIA DE OLIVEIRA FLORENTINO	-	-	DEFERIDO
HUGO SILVA VARELA	-	-	DEFERIDO
HUGO YULE ROSAS	-	-	DEFERIDO
IAN CORUMBÁ	-	-	DEFERIDO
IANA BRASIL DE BRITO SILVA	-	-	DEFERIDO
IGOR CORNACHINI ABRÃO	-	-	DEFERIDO
IGOR MAYCON VAZ SILVA	-	-	DEFERIDO
ILENIZE GONÇALVES BETIM	-	-	DEFERIDO
ILMA DOS SANTOS PITA	-	-	DEFERIDO
INACIA NAYANA EVANGELISTA	-	-	DEFERIDO
INARA MENDES MARCOS	-	-	DEFERIDO
INDIANARA CAROLINA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
INGRID APARECIDA DE ARAÚJO	-	-	DEFERIDO
INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	-	-	DEFERIDO
IOMAR DE SOUZA QUEIROZ	-	-	DEFERIDO
IRANI BELO DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
IRENE AGUILLERA	-	-	DEFERIDO
IRENE DUARTE	-	-	DEFERIDO
IRIA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
ISABEL BENEVIDES DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
ISABELLA DAVALOS	-	-	DEFERIDO
ISAC SOARES ARMADA	-	-	DEFERIDO
ISADORA DA MATA ARGUELHO	-	-	DEFERIDO
ISADORA DELGADO DE LIMA	-	-	DEFERIDO
ISADORA LUIZA EQUES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
ISADORA ROCHA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
ISAURA CAROLINA DINIZ TARGON	-	-	DEFERIDO
ISDE DE SOUZA ALVES	-	-	DEFERIDO
ISMAEL BATISTA ARGILERO JUNIOR	-	-	DEFERIDO
ISMAEL NUNES	-	-	DEFERIDO
ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	-	-	DEFERIDO
IVAIR MARQUES DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
IVAN GUTIERREZ DA SILVA	-	-	DEFERIDO
IVANDA LOPES SANCHES	-	-	DEFERIDO
IVANETE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
IVANEY PENHA DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
IVANILDE PEREIRA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
IVETE ESTEVO	-	-	DEFERIDO
IVONE CARMONA DE ARRUDA FERREIRA	-	-	DEFERIDO
IVONETE CORREA ANDRADE	-	-	DEFERIDO
IZA SANTOS LIMA	-	-	DEFERIDO
IZABEL CRISTINA HAYD BOIARENCO	-	-	DEFERIDO
IZABEL CRISTINA SILVA DE BARROS LIMA	-	-	DEFERIDO
IZABELA CRISTINA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA	-	-	DEFERIDO
IZAURA SILVA DE SÁ	-	-	DEFERIDO
IZIS REGINA DURÉ SILVA	-	-	DEFERIDO
JACI MARIA DA SILVA PEREIRA	-	-	DEFERIDO
JACYRA ARIA DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
JAILDA FERREIRA FARIAS	525710	-	DEFERIDO
JAIME LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO	525742	-	DEFERIDO
JAIR JOSE DOS SANTOS SOUZA	505393	-	DEFERIDO
JAIRO COSTA FERREIRA	-	-	DEFERIDO
JAKELINE LIMA DE ALMEIDA	-	-	DEFERIDO
JAKLINE FRANCO RODRIGUES	-	-	DEFERIDO
JANAINA AZEVEDO DA SILVA	521149	-	DEFERIDO
JANAINA BARBOSA ALVES	509155	-	DEFERIDO
JANAINA DA SILVA	510811	-	DEFERIDO
JANAINA DA SILVA LOURENÇAO	516575	-	DEFERIDO
JANAINA DOS SANTOS	521934	-	DEFERIDO
JANAINA NUNES ALVES TOFFOLI	525717	-	DEFERIDO
JANAINA NUNES ROQUES	525253	-	DEFERIDO
JANAYNA ARIA DO NASCIMENTO	523522	-	DEFERIDO
JANDIR LEDESMA PIMENTEL	512392	-	DEFERIDO
JANELSON GEOVANO NASCIMENTO REZENDE	524309	-	DEFERIDO
JANETH ROSA DE CAMPOS NERY	507198	-	DEFERIDO
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ANTONIO DE MELO	518993	-	DEFERIDO
JAQUELINE BEBETE DA SILVA	515477	-	DEFERIDO
JAQUELINE DE JESUS ROCHA	517759	-	DEFERIDO
JAQUELINE DE OLIVEIRA MIRANDA	521994	-	DEFERIDO
JAQUELINE DE SOUSA	521429	-	DEFERIDO
JAQUELINE GUIRANDELLI	526929	-	DEFERIDO
JAQUELINE IRAJANO DE LIMA	512806	-	DEFERIDO
JAQUELINE RONDON MIRANDA	507076	-	DEFERIDO
JAQUELINY DO COUTO RODRIGUES	500422	-	DEFERIDO
JASON BORGES DE OLIVEIRA	514751	-	DEFERIDO
JEAN ALISSON DE ABREU AJALA	509798	-	DEFERIDO
JEAN CARLOS BORGES SOARES	511975	-	DEFERIDO
JEAN CARLOS CACERES RAMOS	516975	-	DEFERIDO
JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA	512975	-	DEFERIDO
JEAN JUNIOR BRITO DE ARAUJO	503282	-	DEFERIDO
JEAN LUIZ MARC MACEDO RODRIGUES	514762	-	DEFERIDO

JEFERSON DE SOUZA BENITES	505463	-	-	DEFERIDO
JEFERSON TERIXEIRA SANGALLI	510516	-	-	DEFERIDO
JEFERSON VIEIRA BATISTA	526429	-	-	DEFERIDO
JEFFERSON LUIZ TAQUES DA SILVA	504782	-	-	DEFERIDO
JEFFERSON WINKLER TELES VIANA	510584	-	-	DEFERIDO
JENITA LOPES JOSE DA SILVA	524641	-	-	DEFERIDO
JENNIFER SPENCER GONZAGA SANT'ANA	500338	514205	-	DEFERIDO
JENNIFER VALESSUELA DOS SANTOS	518200	-	-	DEFERIDO
JENYFFER CRISTINA FONTOURA DE SOUZA	509753	-	-	DEFERIDO
JESSICA ALVES DA SILVA	509403	-	-	DEFERIDO
JÉSSICA APARECIDA DE LIMA DEIRÓ	525337	-	-	DEFERIDO
JESSICA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	501366	-	-	DEFERIDO
JESSICA CAMPOSANO CALÇAS	512044	-	-	DEFERIDO
JESSICA DE JESUS ROCHA	517845	-	-	DEFERIDO
JESSICA ESTER DA MATA SOARES	507909	-	-	DEFERIDO
JESSICA FIALHO MORALES RUIZ	513785	-	-	DEFERIDO
JÉSSICA FLÔRES MARQUES	504478	504784	-	DEFERIDO
JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	510793	-	-	DEFERIDO
JESSICA MARTINS BRITES	507658	-	-	DEFERIDO
JESSICA OLEINIK FARIAS	510590	-	-	DEFERIDO
JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	521783	-	-	DEFERIDO
JESSICA SILVA FERREIRA	511889	-	-	DEFERIDO
JHENIFER DAMAZIO DOS SANTOS	502584	-	-	DEFERIDO
JHENIFER DAMAZIO DOS SANTOS	502584	-	-	DEFERIDO
JHENIFER DE VERA CRUZ DA SILVA	524312	-	-	DEFERIDO
JHONATAN DA SILVA LOPES	523459	-	-	DEFERIDO
JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	525049	-	-	DEFERIDO
JHONNY MAYCON DOS SANTOS	518515	-	-	DEFERIDO
JHONNY SANTOS BATISTA	503568	-	-	DEFERIDO
JHULIANY THÍFANY DO SILVA RODRIGUES	515466	-	-	DEFERIDO
JOACIMAR APARECIDA DA SILVA CARVALHO	506003	-	-	DEFERIDO
JOACYR OLIVEIRA DA SILVA	515847	-	-	DEFERIDO
JOAO ANTONIO MOURA DO PRADO	504419	-	-	DEFERIDO
JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA	505571	-	-	DEFERIDO
JOÃO PAULOCARVALHO GUIMARÃES DOS SANTOS	508657	-	-	DEFERIDO
JOAO PEDRO LOPES DA SILVA	508942	-	-	DEFERIDO
JOAO VICTOR ALVES DE SÁ	509188	-	-	DEFERIDO
JOCÉLIA LEANDRO DE LEON	509233	-	-	DEFERIDO
JOCIENE DE FREITAS DO ESPIRITO SANTO	524427	-	-	DEFERIDO
JOELCIO GONÇALVES DA SILVA	508278	-	-	DEFERIDO
JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	510898	-	-	DEFERIDO
JOELMA DOS ANJOS	508617	-	-	DEFERIDO
JOHN EMERSON DOS SANTOS CHIMENES	501790	-	-	DEFERIDO
JÓICE GOMES DOS SANTOS	522740	-	-	DEFERIDO
JOICIMARA VALERIO AQUINO	517643	-	-	DEFERIDO
JONAS TOTOLA CARBAJAL	520647	-	-	DEFERIDO
JONATAN SALINAS YAHN	524619	-	-	DEFERIDO
JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	526695	-	-	DEFERIDO
JONATHAN SOARES LOPES	504871	-	-	DEFERIDO
JONHYS SANTOS TELES NESRALA	500424	-	-	DEFERIDO
JONIMAR CUSTODIO LOPES	517090	-	-	DEFERIDO
JORCELENE MENEZES DE ALMEIDA	521034	-	-	DEFERIDO
JOSAINÉ PINTO NOGUEIRA	504093	-	-	DEFERIDO
JOSE CARLOS CAMPOS DE ARRUDA	515086	-	-	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	506115	-	-	DEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA FAGUNDES	505894	-	-	DEFERIDO
JOSÉ JOÃO SOARES FILHO	504586	-	-	DEFERIDO
JOSÉ ROBERTO FERREIRA MAGALHÃES	509741	-	-	DEFERIDO
JOSE SERGIO LEANDRO SOTO	522618	-	-	DEFERIDO
JOSE TUPIASSU LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	519239	-	-	DEFERIDO
JOSE VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	502859	-	-	DEFERIDO
JOSEANE MARTINS MIRANDA	516652	-	-	DEFERIDO
JOSEANNY BIANCA LOFRANO	506153	-	-	DEFERIDO
JOSEFA SOARES SANTANA DA SILVA	513044	-	-	DEFERIDO
JOSELAINÉ PAIVA PEREIRA	502909	-	-	DEFERIDO
JOSELY MARIA VOIDELO	513598	-	-	DEFERIDO
JOSIANE DE MOURA	501494	-	-	DEFERIDO
JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA	521934	-	-	DEFERIDO
JOSIANE MIRANDA REIS	525717	-	-	DEFERIDO
JOSIANE TOLENTINO DE MATOS	519534	-	-	DEFERIDO
JOSIGLEICY VILASANTI ALVES	516465	-	-	DEFERIDO
JOSILENE BARDELA	508518	-	-	DEFERIDO
JOSILENE DE SOUZA ANDRADE GOMES	505698	-	-	DEFERIDO
JOSUE FERNANDES DA SILVA	517690	-	-	DEFERIDO
JOVELSON VASQUES GONÇALVES	505670	-	-	DEFERIDO
JOYCE MYLENA CHARUPA DE LARA	500409	-	-	DEFERIDO
JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	521077	-	-	DEFERIDO
JOYCE SHUI	514719	-	-	DEFERIDO
JOYCE TAVARES DE MELO	503355	-	-	DEFERIDO
JOYCE THAIS DOS SANTOS	514757	-	-	DEFERIDO
JUCIELI CENA DE FARIAS	512751	-	-	DEFERIDO
JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	519905	-	-	DEFERIDO
JUCILEIDE NASCIMENTO DA FONSECA ARGILERO	520401	-	-	DEFERIDO
JUCILENE ALVES DA FONCECA DOS SANTOS	506220	-	-	DEFERIDO
JUCILENE DA SILVA ESPINDOLA	509936	-	-	DEFERIDO
JUCIMARA VIEIRA DO AMARAL	505940	-	-	DEFERIDO
JULIA GABRIELA DE ARAUJO GOMES	511770	-	-	DEFERIDO
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	505087	-	-	DEFERIDO

JULIANA ALVES DE SOUZA	514882	-	-	DEFERIDO
JULIANA ALVES PERSI	522999	-	-	DEFERIDO
JULIANA AUREA DA SILVA	524995	-	-	DEFERIDO
JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	516399	-	-	DEFERIDO
JULIANA FRANCISCHINELLI MARTINS	503260	-	-	DEFERIDO
JULIANA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	514283	-	-	DEFERIDO
JULIANA SILVEIRA DA SILVA	524892	-	-	DEFERIDO
JULIANA SOARES LOPES	504522	-	-	DEFERIDO
JULIANE DOS SANTOS	500946	-	-	DEFERIDO
JULIANNA CURAÇA PINTO	506739	-	-	DEFERIDO
JULIANO AYAL MATOS	505414	-	-	DEFERIDO
JULIANO EVANDRO DE SOUZA	524567	-	-	DEFERIDO
JULIAO ESTEVAO DE SOUZA	500795	-	-	DEFERIDO
JULIO CESAR BATISTA DE DEUS	511686	-	-	DEFERIDO
JUNIOR CEZAR DA SILVA	521525	-	-	DEFERIDO
JUNIOR DE CARVALHO	509369	-	-	DEFERIDO
JUNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	506886	-	-	DEFERIDO
JUQUIRA DE ALMEIDA	520596	-	-	DEFERIDO
JUSSANDRA DOS SANTOS CORRÊA	522899	-	-	DEFERIDO
JUVELINA DOS SANTOS ALVES	510071	-	-	DEFERIDO
KACIEL LENCINA CAMPOS	502218	-	-	DEFERIDO
KALENA MOREIRA NARDINI	523095	-	-	DEFERIDO
KAMILA TIAGO DA MAIA SILVA	505793	-	-	DEFERIDO
KAMILLA DA SILVA GOMES	511417	-	-	DEFERIDO
KAMYLLA GOMES DE OLIVEIRA	506935	-	-	DEFERIDO
KANANDA KÁRITA POMPEU MACHADO	502985	-	-	DEFERIDO
KAREN CHIEKO ADANIA	513700	-	-	DEFERIDO
KAREN KATARINA CARDOSO COSTA	506180	-	-	DEFERIDO
KAREN LOPES TERUYA NOGUEIRA	503687	-	-	DEFERIDO
KAREN LUCIA KRAWIEC	502005	-	-	DEFERIDO
KAREN SIQUEIRA DA SILVA	509230	-	-	DEFERIDO
KAREN STEFANNE SOARES MANCILHA	509074	-	-	DEFERIDO
KARINA BRASIL IZIDORO	526324	-	-	DEFERIDO
KARINA PINHEIRO SILVÉRIO	522635	-	-	DEFERIDO
KARINA SILVA PESSOA	503811	-	-	DEFERIDO
KARINE ALMEIDA DE MENEZES	524878	-	-	DEFERIDO
KARINE BARAUNA SAMPAIO	506273	-	-	DEFERIDO
KARINE LAMB	512839	-	-	DEFERIDO
KARINE SANTOS DA SILVA	522754	-	-	DEFERIDO
KARLA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	504405	-	-	DEFERIDO
KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	526197	-	-	DEFERIDO
KARLA FABIANY APARECIDA DA SILVA CRRÊA XAVIER	524919	-	-	DEFERIDO
KARLA KELLY PEREIRA FRANÇA	509919	-	-	DEFERIDO
KARLA ROBERTA FLORENCIANO DOMINGOS MORENO	516612	-	-	DEFERIDO
KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	517915	-	-	DEFERIDO
KAROLINE FARIA DE MATOS	513224	-	-	DEFERIDO
KAROLINY LOPES FERREIRA LIMA SANTOS	510974	-	-	DEFERIDO
KARYNA RODRIGUES PADILHA	503315	-	-	DEFERIDO
KASSIANO LEONARDO DA SILVA	504357	-	-	DEFERIDO
KATHIUSCIA MARCELINO DE SOUZA	517547	-	-	DEFERIDO
KATHLLEM STEPHANIE OLIVEIRA PENARANDA	501589	-	-	DEFERIDO
KATHULYN FREITAS	519045	-	-	DEFERIDO
KATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	524002	-	-	DEFERIDO
KATIANE PAULA DOS SANTOS	522818	-	-	DEFERIDO
KATIANE PIRES RUFINO CORDEIRO	510908	-	-	DEFERIDO
KATIELE PULCHERIO DE MELO	501497	-	-	DEFERIDO
KEDMA COUTINHO MARSAL BARBOSA	526108	-	-	DEFERIDO
KEILA CARDOSO ANDRADE	520159	-	-	DEFERIDO
KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	507771	-	-	DEFERIDO
KELCILAINÉ DE MELO PERALTA	506086	506046	-	DEFERIDO
KELIA SIQUEIRA NEVES	510848	-	-	DEFERIDO
KELIS CRISTINA MARTINS PENA	501567	-	-	DEFERIDO
KELLY CRISTINA GONÇALVES ROSA	521153	-	-	DEFERIDO
KELLY CRISTINA MERCADO GONÇALVES	501822	-	-	DEFERIDO
KELLY CRISTINA MORINIGO NANTES	525523	-	-	DEFERIDO
KELVIN SIQUEIRA NEVES SOUTO	510884	-	-	DEFERIDO
KELVYN RENAN BARBOZA ALVES	506203	-	-	DEFERIDO
KELY CRISTINA KIATAKE KAMIYA	513953	-	-	DEFERIDO
KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	521144	-	-	DEFERIDO
KENNEDY DA FONSECA ARGILERO	520420	-	-	DEFERIDO
KENNIA KERLEM ALVES BARBOSA	512066	-	-	DEFERIDO
KERLY MONTEIRO NELVO	512954	-	-	DEFERIDO
KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	516907	-	-	DEFERIDO
KETLYN SOARES ANTUNES	501055	-	-	DEFERIDO
KEVIN LUIZ FREITAS NOLASCO	502136	-	-	DEFERIDO
KEYLLA DE ARAUJO BARATELI FERRA DINIZ	525051	-	-	DEFERIDO
KLEBER ALEXANDRE DA SILVA VELASQUEZ	509580	-	-	DEFERIDO
KLEBER LEAL DOS SANTOS	513478	-	-	DEFERIDO
KLEICIANY DA CRUZ SOARES	502373	-	-	DEFERIDO
KLISLEY ALVES OJEDA	525756	-	-	DEFERIDO
LADISLAU ANDERSON KLEIN XIMENES	511424	-	-	DEFERIDO
LAIS ESTEVO DE JESUS	522380	-	-	DEFERIDO
LAIS MACHADO DOS SANTOS	501182	-	-	DEFERIDO
LAIS MALUF HOKAMA	518912	-	-	DEFERIDO
LAISSA BONIFACIO GIROTTO	510766	-	-	DEFERIDO
LAISSA THAYNARA DA SILVA FERREIRA	500387	-	-	DEFERIDO
LAÍZE MOREIRA MESSIAS	524117	-	-	DEFERIDO
LARIANI RODRIGUES DA SILVA	502612	-	-	DEFERIDO

LARIKELE GONÇALVES DE SOUZA ARRUDA	511553	-	-	DEFERIDO
LARISSA APARECIDA ANDRADE PAIM	522680	-	-	DEFERIDO
LARISSA BARBOSA VICENTE	513483	-	-	DEFERIDO
LARISSA CANDIDO LEMOS	500226	-	-	DEFERIDO
LARISSA MARINHO MOREIRA	513060	-	-	DEFERIDO
LARISSA MILENA FRANÇA BARRETO	522800	-	-	DEFERIDO
LARRISSA DA SILVA ARGUELHO	507760	-	-	DEFERIDO
LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONÇALVES	500335	-	-	DEFERIDO
LAUDICÉIA BERNARDINA DOS SANTOS	502268	-	-	DEFERIDO
LAURA COSTA CIPRIANO	515413	-	-	DEFERIDO
LAURA FRANCIELE DUARTE BATISTA	505080	-	-	DEFERIDO
LAURA LIS LESCOANO RAMIRES	501059	504352	-	DEFERIDO
LAURIANE DA SILVA RODRIGUES	521310	-	-	DEFERIDO
LAYS BOTELHO MARGAREJO	525027	-	-	DEFERIDO
LEANDRA ALVES DA SILVA	522433	-	-	DEFERIDO
LEANDRA ALVES DA SILVA	522433	-	-	DEFERIDO
LEANDRO ALVES MACEDO	514097	-	-	DEFERIDO
LEANDRO BATISTA LIMA	521255	-	-	DEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	509754	-	-	DEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS STAINÉ	523406	-	-	DEFERIDO
LEANDRO GALDINO CAVALCANTI GONÇALVES	504575	-	-	DEFERIDO
LEANDRO LEITE DE LIMA	509881	-	-	DEFERIDO
LEANDRO RAMALHO CIRILO LUIZ	525196	-	-	DEFERIDO
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	513877	-	-	DEFERIDO
LEDA DOS SANTOS MOREIRA	501181	-	-	DEFERIDO
LEIA APARECIDA DOS SANTOS	522449	-	-	DEFERIDO
LEICIANE DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	517157	-	-	DEFERIDO
LEIDAYANA FERNANDES FERRAZ FELIX	503864	-	-	DEFERIDO
LEIDIONARA ELIZABETE DA SILVA BATISTA	505880	-	-	DEFERIDO
LEILA DIAS LEMOS	515871	-	-	DEFERIDO
LEILA FATIMA CABREIRA MALUF	518216	-	-	DEFERIDO
LENICE MACEDO DE OLIVEIRA	519816	-	-	DEFERIDO
LENIETE VIEIRA GONÇALVES	519557	-	-	DEFERIDO
LEONARDO FARIAS DE SOUZA	513728	-	-	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	520660	-	-	DEFERIDO
LEONE JUNIOR CORDOBA DA SILVA	518926	-	-	DEFERIDO
LEÔNIA TERÇO DA SILVA	525940	-	-	DEFERIDO
LETICIA CHAVARRIA	507416	-	-	DEFERIDO
LETICIA DE PAULA SILVA	521369	-	-	DEFERIDO
LETICIA MARTINEZ DOS SANTOS	503882	-	-	DEFERIDO
LETÍCIA MORAES BARBOSA PEREIRA	506042	-	-	DEFERIDO
LETÍCIA NUNES DA SILVA	51893	-	-	DEFERIDO
LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	524592	-	-	DEFERIDO
LETICIA SOUZA E SILVA COUTRIM	506792	-	-	DEFERIDO
LEYRI ANNE DOMINGOS OLIVEIRA	500041	-	-	DEFERIDO
LIANDRA ANDRYELLE DE MELO NOGUEIRA	512916	-	-	DEFERIDO
LIANDRA MORAES BARROS	505008	-	-	DEFERIDO
LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	520080	-	-	DEFERIDO
LIDIANE FLAUZINO SOUZA DA COSTA	514519	-	-	DEFERIDO
LIDIELY LOPES DA SILVA FERREIRA	508936	-	-	DEFERIDO
LIENE SILVEIRA DA SILVA ALVES	509260	-	-	DEFERIDO
LIGIELLE CRISTIAN MOREIRA	517984	-	-	DEFERIDO
LILIAM BERNARDA VILLA FREITA	518309	-	-	DEFERIDO
LILIAN LORENA MENDOZA VARGAS PEDRO	510167	-	-	DEFERIDO
LILIANA SIMIONATTO	502317	-	-	DEFERIDO
LILIANE DA SILVA RODRIGUES	501314	-	-	DEFERIDO
LILIANE PEREIRA DE CASTRO	504332	-	-	DEFERIDO
LILIANE RIBEIRO FERREZIN	526395	-	-	DEFERIDO
LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	501196	-	-	DEFERIDO
LINDA AUGUSTINHA MARIN DAUZACKER	514750	-	-	DEFERIDO
LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA	505823	-	-	DEFERIDO
LINDOMAR OSSUNA DA SILVA	501853	-	-	DEFERIDO
LISLAINE PEREIRA DE SOUZA	522250	-	-	DEFERIDO
LISLIE ALVES MOREIRA	517703	-	-	DEFERIDO
LIVERSON FLORIANO JUSTINO	513336	-	-	DEFERIDO
LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES	504447	-	-	DEFERIDO
LIZANDRA FLORÊNCIO DE MORAES	506825	-	-	DEFERIDO
LIZIANE DE SOUZA TAVEIRA	501573	-	-	DEFERIDO
LIZIANE HIGA WATANABE	512732	-	-	DEFERIDO
LORRAINE DA SILVA GUERRA	505244	-	-	DEFERIDO
LUAN GDELE RODRIGUES	516988	-	-	DEFERIDO
LUAN LIMA DE SOUZA	507009	-	-	DEFERIDO
LUAN LUCAS MARTINS	519306	-	-	DEFERIDO
LUAN PEREIRA VILHALBA	502745	-	-	DEFERIDO
LUAN VINICIUS DE ALENCAR DUARTE	504611	-	-	DEFERIDO
LUANA BEZERRA BARBOSA	517573	-	-	DEFERIDO
LUANA CAMARGO OLIVEIRA	-	-	-	DEFERIDO
LUANA CARDOSO RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
LUANA CRISTINA CARVALHO DE MORÃES	-	-	-	DEFERIDO
LUANA DA SILVA NASCIMENTO	-	-	-	DEFERIDO
LUANA MARQUES PEREIRA	-	-	-	DEFERIDO
LUANA MARTON BORGES	-	-	-	DEFERIDO
LUANA ROCHA TORQUATO	-	-	-	DEFERIDO
LUANA TAMARES MACHADO	-	-	-	DEFERIDO
LUANA THAYS SILVA FLORENTINO	-	-	-	DEFERIDO
LUANY DE OLIVEIRA MIRA	-	-	-	DEFERIDO
LUBIA RAFAELA CAVANHA	-	-	-	DEFERIDO
LUCAS CARDOSO BENITES	-	-	-	DEFERIDO

LUCAS DA SILVA PEREIRA	-	-	DEFERIDO
LUCAS EMANUEL DA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCAS GOMES OZÓRIO	-	-	DEFERIDO
LUCAS PEREIRA LOPES	-	-	DEFERIDO
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
LUCAS TRINDADE MAJELA	-	-	DEFERIDO
LUCAS XAVIER ROCHA	-	-	DEFERIDO
LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS	-	-	DEFERIDO
LUCELIA DE LIMA BISPO	-	-	DEFERIDO
LUCELIA MATIAS BATISTA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA CORRÊA RONDON GHELLERE	-	-	DEFERIDO
LUCIANA DAVALOS RIOS	-	-	DEFERIDO
LUCIANA DE PAULO RODRIGUES	-	-	DEFERIDO
LUCIANA DIAS DE FREITAS	-	-	DEFERIDO
LUCIANA DOS SANTOS MATTOS	-	-	DEFERIDO
LUCIANA JUSTINIANO OTA LIMA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA MOREIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA RIBEIRO GARCIA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA RIOS FERREIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA SILVA CASSIANO DIONIZIO	-	-	DEFERIDO
LUCIANA TEIXEIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIANA TEREZA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
LUCIANA XIMENES GOMES FARIAS	-	-	DEFERIDO
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIANE LEAL BRANDAO	-	-	DEFERIDO
LUCIANE TEIXEIRA DOS REIS	-	-	DEFERIDO
LUCIANO CABRAL EDVIRGES	-	-	DEFERIDO
LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
LUCIENE ALVES FERREIRA	-	-	DEFERIDO
LUCIENE GOMES DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
LUCIENE JERONIMA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCILEI IZAIAS SIMÕES CARVALHO	515512	-	DEFERIDO
LUCILENE ARGUELHO BRAGA	-	-	DEFERIDO
LUCILENE GUEDES SOARES	-	-	DEFERIDO
LUCILENE MAIDANA GONÇALVES DO AMARAL	-	-	DEFERIDO
LUCILENE VENTURINO SOBRINHO	-	-	DEFERIDO
LUCILENE VICENTE DA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCIMAR FERREIRA GONÇALVES	-	-	DEFERIDO
LUCIMAR GOMES DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
LUCIMAR NEVES LOPES	-	-	DEFERIDO
LUCIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCINEIA ANTUNES SILVA FORTUNATO	-	-	DEFERIDO
LUCINEIA ROCHA DE ARAUJO SILVA	-	-	DEFERIDO
LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	-	-	DEFERIDO
LUCIO BENETTY QUEIROZ PAIVA	-	-	DEFERIDO
LUCY PATRÍCIA DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
LUDIMILA GOMES CACERES	-	-	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE SOUSA	-	-	DEFERIDO
LUIS MARIO DE LARA	-	-	DEFERIDO
LUIS PAULO PACHECO DO NASCIMENTO	-	-	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SARAIVA	-	-	DEFERIDO
LUIZ CORDELLA FILHO	-	-	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO SOUZA LEMOS	-	-	DEFERIDO
LUIZ PAULO SANTOS SILVA	-	-	DEFERIDO
LUIZ RHUAN HORIGUCHI	-	-	DEFERIDO
LUIZA DA SILVA AMORIM	-	-	DEFERIDO
LURDES RIBAS DE ALMEIDA SANTOS	-	-	DEFERIDO
LURDETE ALVES DOS REIS	-	-	DEFERIDO
LUZIA BENITES MARTINS	-	-	DEFERIDO
LUZIA DAVID DO AMARAL	-	-	DEFERIDO
LUZIA DE CASSIA DA SILVA MARTINS	-	-	DEFERIDO
LUZIA DE MELO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
LUZIA LUIZA DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	DEFERIDO
LYDIANE DE MORAES FERNANDES ALVARENGA	-	-	DEFERIDO
MADALENA CRISTINA BELCHIOR DO CARMO DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
MAGALY CORONEL DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE	-	-	DEFERIDO
MAGNA GONCALVES LEMES	-	-	DEFERIDO
MAGNA REGINA DANTAS COSTAS	-	-	DEFERIDO
MAICON ALEM NUNES	-	-	DEFERIDO
MAICON OJEDA COLMAN	-	-	DEFERIDO
MAIKIEL DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MAIQUELE LOPES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MAIRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	-	-	DEFERIDO
MAIRA ESPINDOLA ROCHA	-	-	DEFERIDO
MAÍRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO	-	-	DEFERIDO
MAISA DA SILVA FERNANDES	-	-	DEFERIDO
MAISA MAGALHAES MARTINS MACIEL	-	-	DEFERIDO
MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	-	-	DEFERIDO
MARCELA QUEIROZ THIAGO	-	-	DEFERIDO
MARCELA TARGINO NOGUEIRA	-	-	DEFERIDO
MARCELI SCHNEIDER	-	-	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO DE MARIA SANTOS	-	-	DEFERIDO
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO

SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

MARCELO FELIPE DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARCELO HEBERSON AQUINO DE ALENCAR	-	-	DEFERIDO
MARCELO MACARIO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARCELO SEABRA PAIM	524990	-	DEFERIDO
MARCELO WALDINES DE LEMOS	521036	-	DEFERIDO
MÁRCIA ALMEIDA DE CARVALHO PASSOS	511952	-	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MATOZO CALISTO	514706	-	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA ROBERTO DA SILVA	518082	-	DEFERIDO
MARCIA BEZERRA DA ROCHA	501588	-	DEFERIDO
MARCIA CHAVARRIA	501553	-	DEFERIDO
MARCIA DA SILVA ROSARIO	522446	-	DEFERIDO
MARCIA DE CASSIA NOBREGA BORGES	522166	-	DEFERIDO
MÁRCIA DE OLIVEIRA SARAIVA	520560	-	DEFERIDO
MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LOPES	526264	-	DEFERIDO
MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES MALAQUIAS	510989	-	DEFERIDO
MARCIA FERREIRA DE LIMA	520974	-	DEFERIDO
MARCIA LEBER	520049	-	DEFERIDO
MARCIA MOREIRA ALVES	510072	-	DEFERIDO
MARCIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA	523400	-	DEFERIDO
MARCIA REGINA BARBOSA CORDEIRO	510946	-	DEFERIDO
MARCIA SOARES MARTINS CARDOSO	523815	-	DEFERIDO
MARCIANA GAMA DA SILVA	511009	-	DEFERIDO
MARCIANA VIEIRA PEREIRA	525115	-	DEFERIDO
MARCIÉLE RODRIGUES MARTINES	515851	-	DEFERIDO
MARCILENE BARROS DUARDO	504950	-	DEFERIDO
MARCILENE DA COSTA SALOMÃO	500934	-	DEFERIDO
MARCILENE SANTOS ORTEGA	514435	-	DEFERIDO
MARCIO ALVES DE MENDONÇA ROCHA	514229	-	DEFERIDO
MARCIO GABRIEL PERALTA FERREIRA	517722	-	DEFERIDO
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	505117	-	DEFERIDO
MARCIO SERGIO ARIMURA	503456	-	DEFERIDO
MARCO MARLON ACOSTA	525644	-	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	501880	-	DEFERIDO
MARCOS GIMENES	500090	-	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE FARIAS BATISTA	527118	-	DEFERIDO
MARCOS PRATES RODRIGUES	505811	-	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS DUARTE FERREIRA	521653	-	DEFERIDO
MARESSA AVALO OLVELAR DA SILVA	500353	-	DEFERIDO
MARGARIDA MARTA DE SOUZA	506434	-	DEFERIDO
MARIA AMADA DOS SANTOS	508762	-	DEFERIDO
MARIA ANTONIA DA SILVA MOREL	518713	-	DEFERIDO
MARIA ANTONIA SILVA COSTA	505240	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	509747	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	524374	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DE ARAUJO FRAGA	502197	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	506640	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA VALEJO	514906	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	501599	-	DEFERIDO
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	513799	-	DEFERIDO
MARIA AUREA TEIXEIRA	500263	-	DEFERIDO
MARIA BEZERRA DA ROCHA	504389	-	DEFERIDO
MARIA CELIA ALVARES	503794	-	DEFERIDO
MARIA CÉLIA ALVARES	503794	-	DEFERIDO
MARIA CILANIA SILVA DA PAZ	505326	-	DEFERIDO
MARIA CRISTIANE PONTES DA SILVA TORRES	507203	-	DEFERIDO
MARIA CRISTINA DA SILVA BALTAZAR RODRIGUES	527019	-	DEFERIDO
MARIA CRISTINA GONZALES	513933	-	DEFERIDO
MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	500139	-	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE NETA	514287	-	DEFERIDO
MARIA DA PANHA FERREIRA	524976	-	DEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS BENITES CARMONA	518230	-	DEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO XAVIER	500633	-	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MACHADO MIRANDA DA SILVA	517656	-	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO	505465	-	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES	511556	-	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS	517794	-	DEFERIDO
MARIA DILCE PEREIRA	526416	-	DEFERIDO
MARIA DO CARMO CANTEIRO	516447	-	DEFERIDO
MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	501713	-	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO BRAZ LOPES NOGUEIRA	500146	-	DEFERIDO
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	520864	-	DEFERIDO
MARIA EDNA RODRIGUES RAMALHO	513720	-	DEFERIDO
MARIA EVA NUNES DE OLIVEIRA	523262	523224	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DA SILVA AMÂNCIO MOREIRA	504293	-	DEFERIDO
MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA	500140	-	DEFERIDO
MARIA GONÇALVES DA COSTA	526992	-	DEFERIDO
MARIA HELENA SALES	507714	-	DEFERIDO
MARIA ILDA DA GRAÇA CRUZ	507321	-	DEFERIDO
MARIA ILZA DA COSTA PESSOA	-	-	DEFERIDO
MARIA INEZ LARREA MARTINS	-	-	DEFERIDO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	-	-	DEFERIDO
MARIA JOSE NASCIMENTO RIBEIRO	-	-	DEFERIDO
MARIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA CUSTÓDIO	-	-	DEFERIDO
MARIA LUCIANA DE BARROS	-	-	DEFERIDO
MARIA MADALENA ALMADA	-	-	DEFERIDO
MARIA MARQUES DE ARAUJO	-	-	DEFERIDO
MARIA MENDEZ CACERES	-	-	DEFERIDO
MARIA MILENE PIRES MAGALHÃES JUCÁ	-	-	DEFERIDO

MARIA NILZA LOPES	-	-	DEFERIDO
MARIA NONATO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARIA NUNES DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARIA PEREIRA FAGUNDES	-	-	DEFERIDO
MARIA SYRLENE BARRETO DA SILVA	-	-	DEFERIDO
MARIA VALDELICE RIBEIRO HORA	-	-	DEFERIDO
MARIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA LADISLAU	520480	-	DEFERIDO
MARIANA CARDOSO SANTOS	-	-	DEFERIDO
MARIANA COSTA RODRIGUES	-	-	DEFERIDO
MARIANA DIAS DA SILVA MELO	-	-	DEFERIDO
MARIANA RABERO CIOPEK	-	-	DEFERIDO
MARIANA VASQUES GONÇALVES	-	-	DEFERIDO
MARIANE CRISTINA DO COUTO	-	-	DEFERIDO
MARIELY SOZA MARQUES	-	-	DEFERIDO
MARILDA DIAS BASQUES	-	-	DEFERIDO
MARILDA FRETES	-	-	DEFERIDO
MARILÉA ROSA ALVES ZANDONNADI	507595	-	DEFERIDO
MARILEIA ANDRADE VILANOVA	514901	-	DEFERIDO
MARILENE FIXINA PEREIRA DOS SANTOS	512350	-	DEFERIDO
MARILENE GAMARRA DUARTE FLORES	501550	-	DEFERIDO
MARILENE MARIA MUNOZ TEODORO	518762	-	DEFERIDO
MARILENE MELO DE LIMA	508462	-	DEFERIDO
MARÍLIA RIBEIRO VARGAS	520827	-	DEFERIDO
MARILUCIA VIEIRA DOS SANTOS	525285	-	DEFERIDO
MARIO ALVES DE SENA	513291	-	DEFERIDO
MARIO GUSTAVO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	522890	-	DEFERIDO
MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	505729	-	DEFERIDO
MARISTELA RODRIGUES FERREIRA	518375	-	DEFERIDO
MARLA DALYM MACIEL DE LIMA CAVALCANTE	501020	-	DEFERIDO
MARLI APARECIDA SANT ANA	520798	-	DEFERIDO
MARLI COSTA DA SILVA RIBEIRO	520718	-	DEFERIDO
MARLI DOS SANTOS	506126	-	DEFERIDO
MARLONY CARVALHO RODRIGUES	504749	-	DEFERIDO
MARLUCE DE MOURA BONIFACIO	500776	-	DEFERIDO
MARLY FERNANDES	504883	-	DEFERIDO
MARTA BARBOSA DOS SANTOS	515767	-	DEFERIDO
MARTA GONZALES	519478	-	DEFERIDO
MARTA PEREIRA FAGUNDES VEIRA	514926	-	DEFERIDO
MARTINHA PENHA	513544	-	DEFERIDO
MATEUS DE SOUZA BERTO	506214	-	DEFERIDO
MATEUS MOREIRA NEGRINI	513995	-	DEFERIDO
MATHEUS DE MORAIS FERREIRA	519184	-	DEFERIDO
MATHEUS DE REZENDE FERNANDEZ GALEANO	501371	-	DEFERIDO
MATHEUS ROCHA TORQUATO	526297	-	DEFERIDO
MATHEUS SIQUEIRA MARIN	522972	-	DEFERIDO
MATILDE DOS SANTOS SERAFIM DA SILVA	524549	-	DEFERIDO
MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA	519541	-	DEFERIDO
MAURILIO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	521254	-	DEFERIDO
MAURO CESAR DA SILVA	50644	-	DEFERIDO
MAURO PEREIRA PRADO	512662	-	DEFERIDO
MAX ALEY STROPPA	526735	-	DEFERIDO
MAX GARCIA DO NASCIMENTO	525859	-	DEFERIDO
MAXUEL BARBOSA DO PRADO	504381	-	DEFERIDO
MAYANE FERREIRA SHIOUZUKA	527081	-	DEFERIDO
MAYARA CORONEL MENDES	517652	-	DEFERIDO
MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS	516308	-	DEFERIDO
MAYARA FERREIRA SILVA	506302	-	DEFERIDO
MAYARA GOMES DOS SANTOS	516071	-	DEFERIDO
MAYARA STEPHANY ACOSTA RIBEIRO	526586	-	DEFERIDO
MAYCON LEITE BRAGA	524071	-	DEFERIDO
MAYHARA BANDEIRA DUARTE FEITOSA QUEIROZ	524444	-	DEFERIDO
MAYKOON SILVA BRAGA	524956	-	DEFERIDO
MAYRA CARDOSO DA SILVA PINTO FRANÇOZO	515925	-	DEFERIDO
MAYSA ARAUJO DOS SANTOS DOMINGOS	509657	-	DEFERIDO
MEIRE LUCIA BATISTA	526939	-	DEFERIDO
MEIREANNE HEREBIA DE OLIVEIRA	513947	-	DEFERIDO
MELISSA LOUISE MARCONDES	518894	-	DEFERIDO
MÉRCIO NOVAES DE SA	523525	-	DEFERIDO
MERCNALVA SILVA COSTA CABRAL	525459	-	DEFERIDO
MERES APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	513510	-	DEFERIDO
MEROISA LINHARES CASAROTTO	517645	-	DEFERIDO
MICHAEL MANCILHA CASTILHO	514331	-	DEFERIDO
MICHAEL MENDES GONCALVES	526311	-	DEFERIDO
MICHEL DO NASCIMENTO DE CASTRO	519651	-	DEFERIDO
MICHELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	525495	-	DEFERIDO
MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	510919	510933	DEFERIDO
MICHELÍ DA SILVA LIMA	505495	-	DEFERIDO
MICHELÍ DOS SANTOS PINTO	513732	-	DEFERIDO
MICHELÍ SILVA ALVES	514577	-	DEFERIDO
MICHELLA MEDRADE VIEIRA DE MORAES	506559	-	DEFERIDO
MICHELLE DE PAULO ALTAFINI	506160	-	DEFERIDO
MICHELLE MENDES GONÇALVES	526279	-	DEFERIDO
MICHELLE RODRIGUES MARTINS	510182	-	DEFERIDO
MICHELLI RAMIRES DA SILVA NOVAES	504492	-	DEFERIDO
MICHELLY CRISTIANE CHAMORRO QUINONES	500897	-	DEFERIDO
MICHELLY GABRIELY DE SOUZA DE OLIVEIRA	521599	-	DEFERIDO
MICHELY SCHMIDT PLAZA	508581	-	DEFERIDO
MIGUEL LEANDRO	510244	-	DEFERIDO

MIGUEL MENDES FIGUEREDO	510939	-	-	DEFERIDO
MIKAELLA VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA	500747	-	-	DEFERIDO
MILAINI PEREIRA DINIZ	512391	-	-	DEFERIDO
MILENA DOS REIS INSEFRAN	508122	-	-	DEFERIDO
MILLENA DE SOUZA MARTINS	524998	-	-	DEFERIDO
MILLENA ORTIZ DA SILVA	503991	-	-	DEFERIDO
MIRA CELI NAZARE DIAS	518850	-	-	DEFERIDO
MIRAHY RIBEIRO BRANCO FONSECA	503788	-	-	DEFERIDO
MIRELLA FAGUNDES NESTOR	510436	-	-	DEFERIDO
MIRIA GUANEZ DE MORAES	527009	-	-	DEFERIDO
MIRIA NOGUEIRA FERRAZ SANCHES	511986	-	-	DEFERIDO
MIRIAM DE SOUZA BEZERRA	510209	-	-	DEFERIDO
MIRIAM DOS REIS CABRAL	515106	-	-	DEFERIDO
MIRIAN FRANCISCA DUARTE	506658	-	-	DEFERIDO
MIZOLENE CARLOS	516047	-	-	DEFERIDO
MOISES CARDOSO DA SILVA	526478	-	-	DEFERIDO
MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO	502505	-	-	DEFERIDO
MONALIZA RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS	510035	-	-	DEFERIDO
MURILO COSTA BRAGA	506647	-	-	DEFERIDO
MURILO COSTA VILAMAIOR	500262	-	-	DEFERIDO
MURILO DE FREITAS CONSTANTINO SILVA	504392	-	-	DEFERIDO
MURILO MORAIS DE OLIVEIRA	509234	-	-	DEFERIDO
NADIA COSTA PELZL	510637	-	-	DEFERIDO
NADIELI FLORES MARQUES	501016	-	-	DEFERIDO
NADINE GODOY DE OLIVEIRA	511306	-	-	DEFERIDO
NADJA OHANA ABEDALA MORAES	509127	-	-	DEFERIDO
NADYELLE MARTINS DA SILVA	520308	-	-	DEFERIDO
NAIARA DE MATOS FRANCO	510625	-	-	DEFERIDO
NAIARA LOUZADA CENTURIÃO	501232	-	-	DEFERIDO
NARJARA COSTA DE OLIVEIRA VALIM	501989	-	-	DEFERIDO
NATALIA MACHADO DA SILVEIRA	509722	-	-	DEFERIDO
NATALIA MARQUES MARTINS	523890	-	-	DEFERIDO
NATALIA PINTO CEZAR	507609	-	-	DEFERIDO
NATALLI APARECIDA DE SOUZA LESCANO	505556	-	-	DEFERIDO
NATANAELO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	521333	-	-	DEFERIDO
NATASHA PEREIRA GONÇALVES	517774	-	-	DEFERIDO
NATHALIA CARDOSO CORDOBA	504564	-	-	DEFERIDO
NATHALIA LUNARDI BERTINI	516274	-	-	DEFERIDO
NATHÁLIA MENDONÇA	520079	-	-	DEFERIDO
NATHAN GUSTAVO COSTA DOS SANTOS	515785	-	-	DEFERIDO
NAURILENE FERREIRA BATISTA	519707	-	-	DEFERIDO
NAYANE DOS REIS SANTANA	526308	-	-	DEFERIDO
NAYANE GOMES PRADO	500589	-	-	DEFERIDO
NAYARA DE BARROS BENEVIDES NUNES	524470	-	-	DEFERIDO
NAYARA NATIELLE ADERNO DA SILVA VASCONCELOS	509245	-	-	DEFERIDO
NEEMIAS DA SILVA LUIZ	508433	-	-	DEFERIDO
NEIDE ANDRADE FRANCO	520737	-	-	DEFERIDO
NEIDE DE JESUS CARVALHO	512286	-	-	DEFERIDO
NEILDA DA SILVA LUIZ	521358	-	-	DEFERIDO
NELSON MATTOS SHINJO	500467	-	-	DEFERIDO
NELIA MALAQUIAS DE SOUZA	518011	-	-	DEFERIDO
NELIANE SOARES DE BARROS	515507	-	-	DEFERIDO
NELIDIA ORTEGA DE AQUINO	522087	-	-	DEFERIDO
NELMA FURLAM	515033	-	-	DEFERIDO
NELSON DE SOUZA AGUILERA	507471	-	-	DEFERIDO
NELY MONTEIRO	500545	-	-	DEFERIDO
NELY VIEIRA MATOS	500283	-	-	DEFERIDO
NICK DOUGLAS DA SILVA MAGALHÃES	514771	-	-	DEFERIDO
NICOLAS MARCIEL SOARES	517702	-	-	DEFERIDO
NICOLAS WIEZEL DOS SANTOS	521213	-	-	DEFERIDO
NÍDIA AFONSO DIAS	501150	-	-	DEFERIDO
NIDIA ELIANE FALCAO FIGUEIREDO DE SOUZA	505111	-	-	DEFERIDO
NIKEILLA SCHNEIDER DE SOUZA	511360	-	-	DEFERIDO
NILSON APARECIDO TORRES	519772	-	-	DEFERIDO
NILSON ROBERTO MARQUES DE LIMA	508336	-	-	DEFERIDO
NILZA AQUINO	522267	-	-	DEFERIDO
NIVAIR SOUZA DO ESPIRITO SANTO	501561	-	-	DEFERIDO
NIVIA APARECIDA MENDES FONSECA	525153	-	-	DEFERIDO
NOELI AMARANTE DA CRUZ	514684	-	-	DEFERIDO
NOEME DOS REIS SILVA	521750	-	-	DEFERIDO
NOEMI FERREIRA DA SILVA	526056	-	-	DEFERIDO
NUBIA PATRÍCIA FERREIRA IZABEL	524264	-	-	DEFERIDO
OBALDINA ALVES DOS SANTOS	506231	-	-	DEFERIDO
ODAVIA MARQUES DA SILVA	516964	-	-	DEFERIDO
OLINDA PEREIRA DA SILVA	513319	-	-	DEFERIDO
OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA	525660	-	-	DEFERIDO
ORIOVALDO MENGUAL NETO	500500	-	-	DEFERIDO
ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	506869	-	-	DEFERIDO
ORONILDES NOGUEIRA	526135	-	-	DEFERIDO
OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	518496	-	-	DEFERIDO
OTAVIO RAPHAEL DE MELO DA SILVA	523468	-	-	DEFERIDO
OTONIEL CÉCÉ FRANCISCO	515147	-	-	DEFERIDO
PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK	510816	-	-	DEFERIDO
PABLO HENRIQUE ALVES CORDEIRO	526188	-	-	DEFERIDO
PABLO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS LIPA	515757	-	-	DEFERIDO
PALOMA DA COSTA SILVA	500498	-	-	DEFERIDO
PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	510950	-	-	DEFERIDO
PAMELA CAMILA ALVES CORDEIRO	523749	-	-	DEFERIDO

PAMELLA OLIVEIRA DE COUTO	509102	-	-	DEFERIDO
PATRICIA APONTE DA SILVA SOARIS	515669	-	-	DEFERIDO
PATRICIA ARAUJO ALVES	504009	-	-	DEFERIDO
PATRICIA BALTAZAR DE OLIVEIRA	522704	-	-	DEFERIDO
PATRICIA CAMARGO OLIVEIRA	523742	-	-	DEFERIDO
PATRICIA DA ROCHA DE ARAUJO	511335	-	-	DEFERIDO
PATRICIA DA SILVA FONTOURA	505634	-	-	DEFERIDO
PATRICIA DA SILVA SANTOS	519280	509492	-	DEFERIDO
PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	507317	-	-	DEFERIDO
PATRICIA OLMEDO VIEIRA RODRIGUES	-	-	-	DEFERIDO
PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	-	-	-	DEFERIDO
PATRICIA RIBEIRO BOBADILHA	-	-	-	DEFERIDO
PATRICIA ROBERTA ZANINI	-	-	-	DEFERIDO
PATRICIA ROBLEDO VICENTE SABBO	-	-	-	DEFERIDO
PATRICIA SOUZA DA ANUNCIAÇÃO FLORES	-	-	-	DEFERIDO
PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAUJO	-	-	-	DEFERIDO
PAULA ANGELICA DE JESUS BARBOSA	-	-	-	DEFERIDO
PAULA DAIANY DE SOUZA MENDES	526105	-	-	DEFERIDO
PAULA DUARTE VASCONCELOS	524400	-	-	DEFERIDO
PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO	516953	-	-	DEFERIDO
PAULA LEAL MENDES	500642	-	-	DEFERIDO
PAULA MONTEIRO VALADÃO	526394	-	-	DEFERIDO
PAULA ROBERTA GUEZZO DITZEL	504667	-	-	DEFERIDO
PAULO ARAKAKI	526767	-	-	DEFERIDO
PAULO CESAR TAVARES	500741	-	-	DEFERIDO
PAULO DA SILVA CABRAL	505203	-	-	DEFERIDO
PAULO MATHEUS RODRIGUES CONEGUNDES	514323	-	-	DEFERIDO
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MEDEIROS	516784	-	-	DEFERIDO
PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA	519477	-	-	DEFERIDO
PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	508419	-	-	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CÁCERES ESPINOSA	524161	-	-	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	526752	-	-	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GOMES GALDINO	500980	-	-	DEFERIDO
PEPERSON XAVIER PEREIRA DE SOUZA	508231	-	-	DEFERIDO
PHAENNA CAROLINE PORTELA MENDONÇA	513628	-	-	DEFERIDO
PRISCILA DA SILVA	506145	-	-	DEFERIDO
PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO	510874	-	-	DEFERIDO
PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO	510300	-	-	DEFERIDO
PRISCILLA MOURA DE SOUZA	505636	-	-	DEFERIDO
PRYSCIELLE DOS SANTOS COSTA	525584	-	-	DEFERIDO
QUELVES GONÇALVES DIAS	505772	-	-	DEFERIDO
QUITERIA LAERTE NASCIMENTO DA SILVA	519433	-	-	DEFERIDO
RAFAEL CHAVARRIA	507428	-	-	DEFERIDO
RAFAEL EDUARDO JAGAS	508502	-	-	DEFERIDO
RAFAEL FELTEN SOARES	503434	-	-	DEFERIDO
RAFAEL GALAN DA SILVA	507124	-	-	DEFERIDO
RAFAEL HENRIQUE OLARTE DE SOUZA	507404	-	-	DEFERIDO
RAFAEL KENZO YAMAURA SILVA	502055	-	-	DEFERIDO
RAFAELA CANDIDO DA SILVA	505901	-	-	DEFERIDO
RAFAELA FLORES COSTA	515115	-	-	DEFERIDO
RAFAELA MORENO	507817	-	-	DEFERIDO
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	514084	-	-	DEFERIDO
RAFAELLA LOPES DELMONDES	507660	-	-	DEFERIDO
RAFAELLE SOUSA DE MORAES	506503	-	-	DEFERIDO
RAFHAELA JUNG DA SILVA	525401	-	-	DEFERIDO
RAHIZA PEREIRA MAGRINE	514687	-	-	DEFERIDO
RAISSA BARBOSA DOS SANTOS	513222	-	-	DEFERIDO
RAMÃO FRANCISCO BRITES TEODORO	500167	-	-	DEFERIDO
RAMONA APARECIDA ESPINDOLA	525429	-	-	DEFERIDO
RAMONA GONÇALVES JACQUES	509803	-	-	DEFERIDO
RAPHAEL MORENO LIMA	516638	-	-	DEFERIDO
RAQUEL ALVES DE SOUZA	519561	-	-	DEFERIDO
RAQUEL DA ROCHA SILVA	505200	-	-	DEFERIDO
RAQUEL FARIAS NOGUEIRA	501908	-	-	DEFERIDO
RAQUEL MOREIRA	500939	-	-	DEFERIDO
RAUANY MARA RIBEIRO	510435	-	-	DEFERIDO
RAUL GOMES DA SILVA	512042	-	-	DEFERIDO
RAYANE CRISTINA GOMES SANTOS	516186	-	-	DEFERIDO
RAYANE TAINÁ DE SOUZA SILVA	505914	-	-	DEFERIDO
RAYLANDER ROJAS RIBEIRO	526951	-	-	DEFERIDO
RAYSSA CORIM BARBOSA	516980	-	-	DEFERIDO
RAYSSA RIBAS ACOSTA	522662	-	-	DEFERIDO
REGGES PINTO DE SOUZA	502654	-	-	DEFERIDO
REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	511153	-	-	DEFERIDO
REGIANE GARCIA MECIA	524874	-	-	DEFERIDO
REGIANE GOMES FELIX DA SILVA	-	512525	-	DEFERIDO
REGIANE GOMES FERNANDES	520246	-	-	DEFERIDO
REGIANE LOPES	503317	-	-	DEFERIDO
REGIANE MONTEIRO DE BASTOS MATOS	509370	-	-	DEFERIDO
REGIANE RODRIGUES GODOI FÉLIX	526303	-	-	DEFERIDO
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	507259	-	-	DEFERIDO
REGINA DO NASCIMENTO NUNES	517341	-	-	DEFERIDO
REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	501540	-	-	DEFERIDO
REGINALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	502838	-	-	DEFERIDO
REGINALDO GONÇALVES	505305	-	-	DEFERIDO
REGIS MAIK FIGUEREDO	501912	-	-	DEFERIDO
REINALDA GONÇALVES AJALA	511815	-	-	DEFERIDO
REMILDA XAVIER DE MORAIS	521187	-	-	DEFERIDO

RENAN ESTAVAM LACERDA CABRAL	512266	-	-	DEFERIDO
RENAN GOBI DE CARVALHO	522764	-	-	DEFERIDO
RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	514655	-	-	DEFERIDO
RENAN LOPES MIRANDA	504327	-	-	DEFERIDO
RENAN MACHADO TORRES	507188	-	-	DEFERIDO
RENAN ROQUE VAZQUEZ GONÇALVES	518245	-	-	DEFERIDO
RENATA ALBUQUERQUE LARREIA	503513	-	-	DEFERIDO
RENATA BLUNIELY MARQUES DE OLIVEIRA	519733	-	-	DEFERIDO
RENATA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	510610	-	-	DEFERIDO
RENATA KELLY SILVEIRA MARTINS	512709	-	-	DEFERIDO
RENATA LISCANO FLORENCIANO	516921	-	-	DEFERIDO
RENATA RAFAELA DA ROSA	514267	-	-	DEFERIDO
RENATA RIGOTTI	526915	-	-	DEFERIDO
RENILDA CESAR ALBUQUERQUE	524709	-	-	DEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS TÍLIO	521633	-	-	DEFERIDO
RISLAINE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	525953	-	-	DEFERIDO
RITA DE CASSIA SILVEIRA COSTA	518846	-	-	DEFERIDO
RITALINA DA SILVA MARTINS	522046	-	-	DEFERIDO
RITHA CASSIA LIMA DA SILVA	526299	-	-	DEFERIDO
RIZELDA SILVA SILVEIRA	504886	-	-	DEFERIDO
ROBERTA DE LIMA	510240	-	-	DEFERIDO
ROBERTA MALHEIRO DA CUNHA DE ANDRADE	520484	-	-	DEFERIDO
ROBERTO CÉSAR PEREIRA CORRÉA	521693	-	-	DEFERIDO
ROBERTO GAMARRA ROCHA	521739	-	-	DEFERIDO
ROBERTO KELSSON SILVEIRA MARTINS	513105	-	-	DEFERIDO
ROBERTO MACARIO DE SOUZA	506703	-	-	DEFERIDO
ROBERTO SALLE PEREIRA	507537	-	-	DEFERIDO
ROBSON MARQUES DE SOUZA	505832	-	-	DEFERIDO
ROD-NEI RIBEIRO PARAGUASSU JUNIOR	505757	-	-	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA PAULA	508941	-	-	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	524559	-	-	DEFERIDO
RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	500981	-	-	DEFERIDO
RODRIGO IZAIAS FREITAS	520826	-	-	DEFERIDO
RODRIGO LIMA DE ALBUQUERQUE	502874	-	-	DEFERIDO
RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	524818	-	-	DEFERIDO
RODRIGO MACIEL A COSTA	505426	-	-	DEFERIDO
RODRIGO MAIN FERREIRA	501062	-	-	DEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	506087	-	-	DEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	517921	-	-	DEFERIDO
RODRIGO VILAGRA MARQUES	526757	-	-	DEFERIDO
ROMILTON NUNES FRANÇA	524708	-	-	DEFERIDO
ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	526467	-	-	DEFERIDO
RONALDO PEREIRA VIANA JUNIOR	518749	-	-	DEFERIDO
RONEY BRANDÃO ALVES	521103	-	-	DEFERIDO
ROSA VIEIRA DOS SANTOS	517836	-	-	DEFERIDO
ROSALIA VIEIRA DOS SANTOS	520013	-	-	DEFERIDO
ROSALINA DOMINGOS DE SOUZA	522443	-	-	DEFERIDO
ROSALINA MEDINA DOS SANTOS	504723	-	-	DEFERIDO
ROSALVO TORRES INFRAN	524267	-	-	DEFERIDO
ROSANA BRITES	518340	-	-	DEFERIDO
ROSANE COELHO DE CASTRO	507230	-	-	DEFERIDO
ROSANE FERNANDES SANTANA	513821	-	-	DEFERIDO
ROSANGELA APARECIDA DIAS	500296	-	-	DEFERIDO
ROSANGELA BARBOSA GONGORA	514861	-	-	DEFERIDO
ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	501276	-	-	DEFERIDO
ROSÂNGELA DO CARMO FARIAS	-	-	-	DEFERIDO
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
ROSÂNGELA MARIA VARGAS DURAN	-	-	-	DEFERIDO
ROSARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	-	-	-	DEFERIDO
ROSE FARIAS GOMES DE JESUS	-	-	-	DEFERIDO
ROSE MARY PACHECO DO NASCIMENTO	-	-	-	DEFERIDO
ROSELI APARECIDA DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
ROSELI BERNADETE DOS SANTOS	-	-	-	DEFERIDO
ROSELI DA CORREIA SANTOS	-	-	-	DEFERIDO
ROSELI MASSI DE SOUZA MACIEL	-	-	-	DEFERIDO
ROSELY FERREIRA SIMÃO DA SILVA	-	-	-	DEFERIDO
ROSEMARY FARIAS DAS NEVES	522923	-	-	DEFERIDO
ROSEMIR DE MATOS	509744	-	-	DEFERIDO
ROSENEIDE DOS SANTOS LIMA	519083	-	-	DEFERIDO
ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	515826	-	-	DEFERIDO
ROSIANE CARDOSO CORDEIRO	520572	-	-	DEFERIDO
ROSICLEIA RODRIGUES	511279	-	-	DEFERIDO
ROSIENE ROSA DE SOUZA	513771	-	-	DEFERIDO
ROSILANGE FERREIRA GOUVEIA	504497	-	-	DEFERIDO
ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN	502714	-	-	DEFERIDO
ROSILENE DOS SANTOS	518258	-	-	DEFERIDO
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	505767	-	-	DEFERIDO
ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES	518430	-	-	DEFERIDO
ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA	511616	-	-	DEFERIDO
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RICALDI	503018	-	-	DEFERIDO
ROSIMEIRE MARCELINA DA SILVA	508715	-	-	DEFERIDO
ROSIMEIRE MARINHO DOS SANTOS	509762	-	-	DEFERIDO
ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	510367	-	-	DEFERIDO
ROSINERI VITORIA DA SILVA RIBEIRO	522684	-	-	DEFERIDO
ROSINETE SILVA BARBOSA	509843	-	-	DEFERIDO
ROSNÍ APARECIDA DOS SANTOS	516034	-	-	DEFERIDO
ROZANGELA MARIA ROSA	507119	-	-	DEFERIDO
ROZILÉIA SANTOS DE SOUZA	526557	-	-	DEFERIDO

RUBENS FERNANDES DA SILVA	520285	-	-	DEFERIDO
RUDINEI DE SOUZA GONÇALVES	503083	-	-	DEFERIDO
RUTE DE FÁTIMA LOPES MALDONADO	512200	-	-	DEFERIDO
RUTE ROCHA DE ARAUJO LIMA	522668	-	-	DEFERIDO
RUTE TAVARES DOS SANTOS	500607	-	-	DEFERIDO
RUTH APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA GOMES	503471	-	-	DEFERIDO
RUTH SAVEDRA PEDRAZA	525571	-	-	DEFERIDO
RUZIANE VERA DA SILVA	510719	-	-	DEFERIDO
SALETE APARECIDA TONSACH	513542	-	-	DEFERIDO
SAMILLA CRISTINA GODOY CARDOSO	511064	-	-	DEFERIDO
SAMUEL RAMOS MACHADO DE ARARIPE	516449	-	-	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA DE MATTOS	519482	-	-	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	500056	-	-	DEFERIDO
SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	513400	-	-	DEFERIDO
SANDRA LEITE DA SILVA	517212	-	-	DEFERIDO
SANDRA MARIA DOS SANTOS	510690	-	-	DEFERIDO
SANDRA MARIA MOREIRA	501793	-	-	DEFERIDO
SANDRA PEREIRA DE SOUZA	523225	-	-	DEFERIDO
SANDRA SONOHATO PAULINO	512993	-	-	DEFERIDO
SANDRINE LOPES DE ALMEIDA DA SILVA	509966	512180	-	DEFERIDO
SANNY MARA DOS SANTOS LIMA	509251	-	-	DEFERIDO
SANY MAYRA FAGUNDES CARDOSO	514918	-	-	DEFERIDO
SARA ANDRESA APARECIDA FREY	512062	-	-	DEFERIDO
SARA DA SILVA HIGA	522492	-	-	DEFERIDO
SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	514000	-	-	DEFERIDO
SEBASTIÃO DE SOUZA	500057	-	-	DEFERIDO
SEICHILISTANE DE ALMEIDA NUNES	516885	-	-	DEFERIDO
SELMA SOUZA DE SANTANA PACHECO	521196	-	-	DEFERIDO
SERGIO ROSA DO AMARAL	504005	-	-	DEFERIDO
SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	505440	-	-	DEFERIDO
SEVERINA ARAÚJO	508185	-	-	DEFERIDO
SHEILA DA SILVA LIMA	520487	-	-	DEFERIDO
SHELDON MERA DE OLIVEIRA	504386	-	-	DEFERIDO
SIDINEI JOSE DA SILVA	512836	-	-	DEFERIDO
SIDINEIA DA SILVA RIBEIRO	513258	-	-	DEFERIDO
SIDNEY BACONEPA MONZILAR	520071	-	-	DEFERIDO
SIDNEY BACONEPA MONZILAR	520071	-	-	DEFERIDO
SIDNEY FERREIRA DE LIMA	500584	-	-	DEFERIDO
SILARA FONSECA	517797	-	-	DEFERIDO
SILAS HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	505450	-	-	DEFERIDO
SILENE APARECIDA GALAN DE SOUZA	509577	-	-	DEFERIDO
SILVANA PONTES LOURENÇO	516664	-	-	DEFERIDO
SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	502511	-	-	DEFERIDO
SILVIA CASTORINA DE MORAIS	501156	-	-	DEFERIDO
SILVIA CLESSY DE SOUZA MATOS	504241	-	-	DEFERIDO
SILVIA CRISTINA VAZ	503041	-	-	DEFERIDO
SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	525351	-	-	DEFERIDO
SILVIA SALLES DE OLIVEIRA	508194	-	-	DEFERIDO
SILVIO DE OLIVEIRA	504649	-	-	DEFERIDO
SILVIO GONÇALVES JUNIOR	501002	-	-	DEFERIDO
SIMONE DA COSTA	505127	-	-	DEFERIDO
SIMONE DE LIMA CAVALCANTE	502363	-	-	DEFERIDO
SIMONE DE OLIVEIRA	510203	-	-	DEFERIDO
SIMONE HAMANA KERCHE	515118	-	-	DEFERIDO
SIMONE MENDES DA SILVA	505519	-	-	DEFERIDO
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	520127	-	-	DEFERIDO
SIMONY FLORENTIM TORRES	504262	-	-	DEFERIDO
SINEIDE LIMA DE CARVALHO	524953	-	-	DEFERIDO
SIRLEI BARAUNA DE OLIVEIRA	510794	-	-	DEFERIDO
SIRLEI FRANÇA DOS REIS	501214	-	-	DEFERIDO
SIRLEY MEDINA ORTIZ	506607	-	-	DEFERIDO
SIRLEY PEREIRA AREDES	504581	-	-	DEFERIDO
SOILA ALEM VAEZ	519364	520065	-	DEFERIDO
SOLANGE BARBOSA DA SILVA SANTOS	503192	-	-	DEFERIDO
SOLANGE CANUTO DE SENA	503753	-	-	DEFERIDO
SOLANGE DE CAMPOS MIRANDA SENA	523747	-	-	DEFERIDO
SOLANGE MARIA DUQUE MOTTA	516876	-	-	DEFERIDO
SONIA ALCANTARA COELHO ALVES	522775	-	-	DEFERIDO
SONIA APARECIDA NUNES	513990	-	-	DEFERIDO
SONIA LUCIA DE SOUZA	509863	-	-	DEFERIDO
SÔNIA MARIA PEREIRA CAMARGO	510941	-	-	DEFERIDO
SONIA SOARES	519431	-	-	DEFERIDO
SONIA SOUZA DA SILVA	507748	-	-	DEFERIDO
SORAIA DOMINGUES LOBO	509924	-	-	DEFERIDO
SORAIDA ESQUIVEL PAES	521612	-	-	DEFERIDO
SORIANA GARCIA ESCOBAR	502389	-	-	DEFERIDO
STÉFANI XIMENES FRANCISCO	521120	-	-	DEFERIDO
STEFÂNIA CAROLINE OVIEDO DE LIMA	514102	-	-	DEFERIDO
STEFANY CRUZ LOPES	522585	-	-	DEFERIDO
STEPHANIE CAROLINE ROSA DE SOUZA	513757	-	-	DEFERIDO
SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	507584	-	-	DEFERIDO
SUELI MORAES DE SOUZA	504056	-	-	DEFERIDO
SUELLEN CRISTINA AMORIM	512443	-	-	DEFERIDO
SUELLEN DA SILVA SANTOS	501995	-	-	DEFERIDO
SUELLEN FERNANDES DE LIMA	500413	-	-	DEFERIDO
SUELLEN KRISTY MARTINS DE MORAES	516484	-	-	DEFERIDO
SUELLEN MARQUES DIAS	526244	526248	-	DEFERIDO
SUELLEN MINANO BRAGA	500994	-	-	DEFERIDO

SUELLY KATIA BORBA	514815	-	-	DEFERIDO
SUELY DE SOUZA RAMOS	519797	-	-	DEFERIDO
SUELY SOARES DE OLIVEIRA	504408	-	-	DEFERIDO
SUIANNY LEITE ALENCAR	510368	-	-	DEFERIDO
SUNAMITA CANDIA DOS SANTOS	518313	-	-	DEFERIDO
SURAMA ALVES DOS SANTOS	510190	-	-	DEFERIDO
SUZANA IVO GOMES BENITES	512256	-	-	DEFERIDO
SUZANA MARIA DE SOUZA	500105	-	-	DEFERIDO
SUZANA MOREIRA LOPES	526770	-	-	DEFERIDO
SUZY MARA COSTA DA SILVA	520975	-	-	DEFERIDO
SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	519872	-	-	DEFERIDO
SYRENE LUZIA VILHALBA	501231	-	-	DEFERIDO
TAIANA FERREIRA PINHEIRO	506515	-	-	DEFERIDO
TAILINE SATURNINO DA COSTA	514388	-	-	DEFERIDO
TAINÁ CORRÉA LEHMANN	500682	-	-	DEFERIDO
TAINARA APARECIDA IBARRA	519004	-	-	DEFERIDO
TAISA LOPES LACERDA PEREIRA	511808	-	-	DEFERIDO
TALES WILLIAM DA SILVA TEIXEIRA	521054	-	-	DEFERIDO
TALITA RACHEL BORGES DOS SANTOS DELVALLE	516210	-	-	DEFERIDO
TALITA SOUZA DA SILVA	503786	-	-	DEFERIDO
TÂMARA BARBOSA QUEIROZ	504667	-	-	DEFERIDO
TANIA ALVES MARQUES	505219	-	-	DEFERIDO
TANIA INSAURALDE SANABRIA	524699	-	-	DEFERIDO
TANIA JOANA ALVES DOS SANTOS BATISTA	521715	-	-	DEFERIDO
TANIEL COSTA VILAMAIOR	509945	-	-	DEFERIDO
TATIANA BRITO BORGES	520697	-	-	DEFERIDO
TATIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	501812	-	-	DEFERIDO
TATIANA DIAS VIEIRA ABDO MARTINS	513842	-	-	DEFERIDO
TATIANA FERNANDES PAREDES	510478	-	-	DEFERIDO
TATIANE AZEVEDO FERREIRA	514139	-	-	DEFERIDO
TATIANE DUTRA DOS SANTOS	522864	-	-	DEFERIDO
TATIANE PEREIRA ALVES	525362	-	-	DEFERIDO
TATIANE PEREIRA DA SILVA	513275	-	-	DEFERIDO
TATIANI LEITE DE LIMA	510103	-	-	DEFERIDO
TAYNARA CANHETE LELIS	521245	-	-	DEFERIDO
TERESINHA SILVA DA SILVA	516679	-	-	DEFERIDO
TEREZINHA ADRIANA SOARES	521262	-	-	DEFERIDO
THAILA MIRELLA BRANDT	510882	-	-	DEFERIDO
THAIS ALVES BARBOZA	511289	-	-	DEFERIDO
THAIS AMELIA FERNANDES DA SILVA WANZELLER ZANELA	510431	-	-	DEFERIDO
THAIS ARSIOLI MOURA ALVES	511753	-	-	DEFERIDO
THAIS CAROLINE DA SILVA BATISTA	513723	-	-	DEFERIDO
THAIS CASTRO SILVA	500602	-	-	DEFERIDO
THAIS CUSTODIO DOS SANTOS	52441	-	-	DEFERIDO
THAIS DE OLIVEIRA	500204	-	-	DEFERIDO
THAIS DIDONE ARAUJO DE MELO	513660	-	-	DEFERIDO
THAIS EDITHA ANDRADE BUENO DA SILVA	516524	-	-	DEFERIDO
THAIS FRANCISCO FERNANDES	502462	-	-	DEFERIDO
THAIS NOGUEIRA DA SILVA	516086	-	-	DEFERIDO
THAISA DE SOUZA FERNANDES	504907	-	-	DEFERIDO
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	508659	-	-	DEFERIDO
THALIA CARDOSO PEDROSO	518906	-	-	DEFERIDO
THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	502980	-	-	DEFERIDO
THALYTA LANNA DE SOUZA MOREIRA	501796	-	-	DEFERIDO
THAMARA MENACHO SILVA	506566	-	-	DEFERIDO
THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	506041	-	-	DEFERIDO
THATIANE DA SILVA TEIXEIRA	514534	-	-	DEFERIDO
THAYNARA CHRISTINA SANTOS NASCIMENTO	517066	-	-	DEFERIDO
THAYNARA DA SILVA SOUZA	518354	-	-	DEFERIDO
THAYNARA FERREIRA TOMIKAWA	510100	-	-	DEFERIDO
THIAGO GIMENES	511394	-	-	DEFERIDO
THIAGO RODRIGO RODRIGUES ESPINOZA	520404	-	-	DEFERIDO
THIAGO VILALVA DA SILVA	508819	-	-	DEFERIDO
TIAGO ALVES WIALLY	504203	-	-	DEFERIDO
TIAGO DE OLIVEIRA ALENCAR	525831	-	-	DEFERIDO
TIAGO MIRANDA DA SILVA	518812	-	-	DEFERIDO
TIAGO PEREIRA	500772	-	-	DEFERIDO
TIMOTEO HENRIQUE OLIVEIRA ALENCAR	525809	-	-	DEFERIDO
TREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	510527	-	-	DEFERIDO
UIRATAN SOUSA FERREIRA	524617	-	-	DEFERIDO
VALBER DA SILVA RIKLI	510455	-	-	DEFERIDO
VALDECIR DE LARA JUNIOR	510162	-	-	DEFERIDO
VALDELICE FRANCISCA DA SÉ	512433	-	-	DEFERIDO
VALDELIR ALVES DA SILVA	523647	-	-	DEFERIDO
VALDEMIR RIQUELME RODA	513128	-	-	DEFERIDO
VALDETE DE SOUZA	515332	-	-	DEFERIDO
VALDEVINA DOS SANTOS	513452	-	-	DEFERIDO
VALDINEI SANTOS DE PAULA	511847	-	-	DEFERIDO
VALDINEIA COSTA VIEIRA	505764	-	-	DEFERIDO
VALDIRENE COSTA FERREIRA	504706	-	-	DEFERIDO
VALÉRIA AGUIRRE ALMADA DA SILVA	522916	-	-	DEFERIDO
VALERIA DA CRUZ FERREIRA	521300	-	-	DEFERIDO
VALÉRIA DINIZ DA SILVA	525466	-	-	DEFERIDO
VALERIA OLIVEIRA COSTA	508580	-	-	DEFERIDO
VALERIA PEREIRA CAVALHEIRO	502377	-	-	DEFERIDO
VALQUIRIA DE SOUZA	501900	-	-	DEFERIDO
VANDA JARDIM RIBEIRO	500396	-	-	DEFERIDO
VANDERSON MOREIRA MARQUES	509852	509854	-	DEFERIDO

VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	504896	-	-	DEFERIDO
VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA	524662	-	-	DEFERIDO
VANESSA BEATRIZ NEVES	525752	-	-	DEFERIDO
VANESSA CARDOSO DE MOURA	523664	-	-	DEFERIDO
VANESSA COCHEV MENEZES	519251	-	-	DEFERIDO
VANESSA CORREA FERNANDES	512269	-	-	DEFERIDO
VANESSA DAUZACKER DOS SANTOS	510732	-	-	DEFERIDO
VANESSA LOPES SOARES	520162	-	-	DEFERIDO
VANESSA NUNES JARA	522849	-	-	DEFERIDO
VANESSA PIAUILINO DA SILVA SERGIO GARCIA	513423	-	-	DEFERIDO
VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	511489	-	-	DEFERIDO
VANETE RIBEIRO ALVES SANCHEZ	518603	-	-	DEFERIDO
VANIA GOMES SONOHATA	504719	-	-	DEFERIDO
VANIA SOUZA FERRAZ	506340	-	-	DEFERIDO
VANIA VIEIRA DA SILVA	520319	-	-	DEFERIDO
VANILZA TEIXEIRA DE PAULA LIMA	509063	-	-	DEFERIDO
VANTUIR ALVES DE AMORIM	500155	500232	500194	DEFERIDO
VANUSA DE CARVALHO CAMPOS CASSIO	500445	-	-	DEFERIDO
VANUSA GABRIEL LIPU	520078	-	-	DEFERIDO
VANUSA ROBERTO BICCIGO	501536	-	-	DEFERIDO
VANUZA DE SOUZA	500928	-	-	DEFERIDO
VERA LUCIA DE CAMPOS	523064	-	-	DEFERIDO
VERA LUCIA DOS SANTOS	515646	-	-	DEFERIDO
VERA MARCIA MIRANDA ASILVEIRA	526971	-	-	DEFERIDO
VERIDIANA RIBEIRO	501806	-	-	DEFERIDO
VERLAINE MORAIS DE SOUZA YOHINO	508776	-	-	DEFERIDO
VERONICA BARBOSA ANDRADE	517822	-	-	DEFERIDO
VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	500289	-	-	DEFERIDO
VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	500193	-	-	DEFERIDO
VICTORIA VIEIRA DE LIRA	500158	-	-	DEFERIDO
VILMA ARAUJO DA COSTA	508542	-	-	DEFERIDO
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	514713	-	-	DEFERIDO
VILMAR COTOCIO MARQUES	516038	-	-	DEFERIDO
VILSON NEIVA DE OLIVEIRA	524620	-	-	DEFERIDO
VINICIUS ADERNO DA SILVA VASCONCELOS	512101	-	-	DEFERIDO
VINICIUS JARCEM BARRETO	519241	-	-	DEFERIDO
VINÍCIUS WANDER DA SILVA	507824	-	-	DEFERIDO
VITOR AMADEU DOS SANTOS	517340	-	-	DEFERIDO
VITORIA APARECIDA ALVES	525471	-	-	DEFERIDO
VITÓRIA BOCHOSKI CRISANTO	520219	-	-	DEFERIDO
VITORIA MARIA VALERIO DE GODOY	520422	-	-	DEFERIDO
VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	504927	-	-	DEFERIDO
VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	504921	-	-	DEFERIDO
VITORIA SILVA DANTAS	512135	-	-	DEFERIDO
VITORIA SILVA DANTAS	512135	-	-	DEFERIDO
VITORIA ZANOTIM DA SILVA	518695	-	-	DEFERIDO
VIVIAN ANDERSON COUTINHO MENGUAL	513482	-	-	DEFERIDO
VIVIAN CRISTINE COELHO FERREIRA	524668	-	-	DEFERIDO
VIVIANE DE ARAÚJO	517782	-	-	DEFERIDO
VIVIANE FIGUEIREDO DE SOUSA BRANDÃO	504002	-	-	DEFERIDO
VIVIANE LEICHTWEIS	511004	-	-	DEFERIDO
VIVYANE SOUZA PEREIRA	511828	-	-	DEFERIDO
WALDINEIA ROSA DOS SANTOS GARCIA	514951	-	-	DEFERIDO
WALDIR PEREIRA DOS SANTOS	522348	-	-	DEFERIDO
WALDIRME RODRIGUES DO NASCIMENTO	518269	-	-	DEFERIDO
WALLEI ALEX GERTRUDES	525039	-	-	DEFERIDO
WALMIR DE SOUZA FERREIRA	500169	-	-	DEFERIDO
WALMIR SOARES DE SOUZA	501220	-	-	DEFERIDO
WANDA DA CONCEICAO	515295	-	-	DEFERIDO
WANDERLEY APARECIDO ROMBI	524198	-	-	DEFERIDO
WANESSA MÉRIDA VILALVA	513725	-	-	DEFERIDO
WELLEN MAIRA DA SILVA	517439	-	-	DEFERIDO
WELLERSON CARDOSO	512889	-	-	DEFERIDO
WELLINGTON ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	513736	-	-	DEFERIDO
WELLINGTON PATRIOTA FARIAS	510081	-	-	DEFERIDO
WELLYNGTON TOBIAS DA SILVA	509212	-	-	DEFERIDO
WEMILY SOARIS DA SILVA	509831	-	-	DEFERIDO
WESLAINY MARTINS DOS SANTOS	503958	-	-	DEFERIDO
WESLEY CAMARGO SOLLES	513572	-	-	DEFERIDO
WESLLEY TERUYA NOGUEIRA	503683	-	-	DEFERIDO
WILDISON FERREIRA DOS REIS	523928	-	-	DEFERIDO
WILLIAN HENRIQUE DE SOUSA	500330	-	-	DEFERIDO
WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	507103	-	-	DEFERIDO
WILLYAN DOMINGOS GONÇALVES	515009	-	-	DEFERIDO
WILMO ALVES PAGANE	520316	-	-	DEFERIDO
YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	510382	-	-	DEFERIDO
YAIZA LUCIA BAÍS DOVALLE	510372	-	-	DEFERIDO
YAN DE ALMEIDA CACERES	520419	-	-	DEFERIDO
YARA DO NASCIMENTO AMANCIO	506424	-	-	DEFERIDO
YARA SOARES DA SILVA	511913	-	-	DEFERIDO
YELENA ROBERTA DE ARAUJO	511217	-	-	DEFERIDO
YURI DA CUNHA FERREIRA	501628	-	-	DEFERIDO
ZELIA MORAES DE CAMPOS	506983	-	-	DEFERIDO
ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	504918	-	-	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL N. 3/2018 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO 1	INSCRIÇÃO 2	INSCRIÇÃO 3	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
ABIGAIL PEREIRA DE SOUZA SILVA		503566		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADALGIZA VITÓRIA DE SOUZA		508406		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADEMIR NERIS DE ALMEIDA		523739		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADOLFO PEREIRA DA SILVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANA ALVES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANA ALVES GONÇALVES	511300			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADRIANA CÁSSIA SOUZA	512008			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANA DARIO DOS SANTOS	510841			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANA DE SOUZA DA SILVEIRA	523463			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	518028			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	507770			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	513805			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANA HARUE ALEN MIDOGUTI FURTADO	510458			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	519304			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADRIANE DA MATA SILVA TOMIKAWA	510741			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADRIANE NEMÉSIO DE CARVALHO	526687			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIANE TORRES PINHEIRO	505946			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANO FARIAS DE LIMA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ADRIANO SERRA REZENDE				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIANY HELENA FLORES NUNES	513359			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ADRIELI BARBOSA LOBO DE SOUZA	519351			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ADRIELLY ALESSANDRA DE FREITAS BENITES	515790			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ADRIELLY DA SILVA ROLON	512248			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIELLY DOS SANTOS MATOS	503616			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ADRIELY ALVES FERNANDES	514924			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
AFONSO FERNANDO RIBEIRO	512783			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ÁGATHA ELLEN ORTEGA ALENCAR	508755			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	506204			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
AIDA NUNES CANDIA DE LIMA	513513			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
AKEMY APARECIDA LOUVEIRA TODAKA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALAICI GONÇALVES SOUSA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALANA BAMBERG FIRMO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	524821			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALCIR DIAZ SOARES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALDAIR BARBOSA MORANDE DURAES	510479			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALEFF CARLOS SILVA CABREIRA VASQUES	508116			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS D), E)
ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORONEL				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA OVIEDO	517151			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALESSANDRA CÁCERES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ALESSANDRA LUCIANO GOMES	516848			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO	511745			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO	104412			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	519913			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALEX SANDRO MENDONÇA PINHEIRO	519937			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS	507991			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALEXANDRE CHAVES NEVES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALEXANDRE JOSÉ BENITEZ	501419			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO	522561			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ALEXANDRINA MARIA DA SILVA MEDEIROS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALICE PILLON RIBEIRO	500377			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALINE ARCANJO FARIA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALINE CAMBUI LEITE	515133			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE CELIA GOMES DE LIMA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA	512875			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALINE DOS SANTOS	509839			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE DOS SANTOS DA CUNHA	503344			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE DOS SANTOS PRADO	506914			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE HELEN DE MAGALHÃES	520980			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE OLIVEIRA ROQUE	501443			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ALINE PATRICIA DA SILVA ALVES CABRAL				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALINE SILVA PESSOA MELO	520216			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ALINE SOARES DA SILVA	506076			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALLAN AYALA SOBRINHO	516288			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ALVANEY APARECIDO SOBRINHO DA COSTA	525229			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ALZIRA PACHECO DE FREITAS	519022			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA ALVES DE ALENCAR				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA DE ARAUJO ELOI	526348			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA FERREIRA SANTOS	500034			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA LEONEL DA SILVA	525209			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
AMANDA LUZIO DITTMAR				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
AMANDA PAZ BARBOSA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	509426			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
AMANDA PRISCILA FIGUEIREDO ORTIZ				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
AMARILDO MIRANDA AQUINO	520434			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

AMÉRICA MARQUES FARIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ANA RAIELE ARAUJO CHAGAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA CARLA PERALTA ANDREZ	508264		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
ANA CAROLINA COSTELLI MATOS	505507		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CAROLINA DA SILVA SERRA	509947		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CAROLINA DA SILVA SOARES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	521567		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	500323		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA CELIA BARBOSA ROLON	505907		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA CLAUDIA AJALA MATOZO	500539		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CLAUDIA MENDES SOARES	500751		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CLAUDIA ROMEIRO DA SILVA	509794		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CRISTINA DE SOUZA	504041		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CRISTINA OLIVEIRA LARA	500089		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA CRISTINA SAFFE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA CRISTINA VILLAMAYOR CRISTALDO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G), I)
ANA FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	516322	505647	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA KAROLINE DA SILVA BARBOSA DE MOURA	522693		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA LEOCADIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA	504884		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANA LUCIA MACHADO BENITES ZANATA	508568		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA MARIA APARECIDA FERREIRA BOGADO	500923		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ANA MARIA COSTA BARREIRO GOES	522173		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA BENITEZ DOS SANTOS FRANCO	521276		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA CAÇÃO LECHUGA DINIZ	505985	505955	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA CESAR MACIEL	510439		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA PAULA DE FREITAS MELO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ANA PAULA GOMES MARTINS	514871		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	517707		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA SANTOS DUARTE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA PAULA TAVARES DA SILVA	521741		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANA ROSA GÓES SOARES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANA ROSA ORTIZ ARTEAGA	518391		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANADIR PEREIRA LUCINDA DE CAMPOS	515992		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDERSON DOUGLAS DA SILVA	508541	521342	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDERSON FERNANDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ANDERSON GASPAR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDERSON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	524931		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDERSON TAVARES NUNES	507610		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDRÉ HENRIQUE FERNANDES GARCIA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F)
ANDRE LUIZ DA CRUZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
ANDRÉ LUIZ VIEIRA LEAL	500668		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
ANDRÉ PERCIO SANTANA ROSS	502437		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDREA DE LIMA BORLINQUES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G), I)
ANDRÉA SOUZA DA SILVA	5528	520267	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
ANDRÉA SOUZA DA SILVA	520267		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
ANDREIA AGUILERA MARTINS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ANDREIA BENTO DA ROCHA	506163		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDREIA BRAGA DOS SANTOS	504923		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDREIA DA COSTA SANDIM	517302		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ANDREIA DA SILVA DELMONDES	501258		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRÉIA DA SILVA SANTANA	519853		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDREIA DAYANA SANTOS DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
ANDREIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ANDREIA GABRIEL LIPU			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
ANDREIA PAULA GOMES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ANDREILSON TENORIO DA SILVA	520865		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRESSA FRANCINE DA SILVA MARIA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRESSA CRISTIANY CRUZ GIORF	525253		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDRESSA DA SILVA DELMONDES	501283		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRESSA DAMASCENA BRITO MIRANDA	526923		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	512158	512422	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDRESSA LIMA PEREIRA PALÁCIO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ANDRESSA PEREIRA BRAGA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDRESSA RAYANE DA SILVA	505657		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRESSA SANTOS DE PAULA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANDREZA DA SILVA FERREIRA FIGUEREDO	505040		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANDRIELLI CORREA	501245		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANDRIELLY LOPES DE OLIVEIRA	516418		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ANELIZE MATIAS DE ALBUQUERQUE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA H), I)
ANGELA APARECIDA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANGELA APARECIDA DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANGELA DE ALMEIDA	516700		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ÂNGELA FERREIRA MOREIRA	506147		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANGELA GOMES MEDEIROS	527059		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANGELA MARIA BENITES PACHECO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANGELA MARIA BERTO DE SANTANA	502235		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANGELA MARIA XIMENES DA SILVA	526699		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANGELICA GONCALVES MARTINS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
ANGELITA MARQUES DE ARAUJO GAUTO	504141		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANIELLE DE FÁTIMA DA SILVA DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
ANIELLE DE MEDEIROS DE MATOS	518842		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ANIZIA MATIAS DE ALBUQUERQUE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ANNE DRIELLY DE FRANÇA RAMIRES	512877		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

ANTOLIANA LOPES	523419	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ANTONIA CAMILA SANCHES	518211	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA ARAGÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ANTONIA DE MELLO	514908	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANTONIA NILDA ALVES DA SILVA	525182	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANTONIA RODRIGUES BARBOSA SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ANTONIO JOÃO DE ARRUDA MORAIS	515653	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
APARECIDA BARBOSA CORDEIRO	521857	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
APARECIDA BARRETO DE LIMA	504477	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
APARECIDA GLEIDIS PEREIRA DA SILVA	504940	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ARIADNE DE SOUZA VARGAS OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ARIANE APARECIDA COSTA CHIMENES	505550	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ARIANE DA SILVA OLMO	515882	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ARIANE EMANUELLE ASSIS FLAVIO MACEDO	511175	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ARIEL VARGAS DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ARLEI DA ANUNCIAÇÃO DE BARROS	500355	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ARLINE GONÇALVES RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ARON BOLONHEIS DE MELLO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
ARSENIO ANUNCIAÇÃO VILHALBA	505192	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ARTHUR POMBO PALHARES	510750	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ARYELE DA SILVA SIQUEIRA	509812	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AUDINETH AGUIAR DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AURELIANA DE SOUZA RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AURENI VIEIRA DE LIMA ARAÚJO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
AVELINA ALVES MARQUES	508966	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BARBARA FERREIRA BRITES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G), I)
BARBARA SAIRES MARTINS SANCHES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
BARBARA TSAYDE GALEANO VALIENTE	524772	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BEATRIZ DA SILVA	519622	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	507493	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BEATRIZ MARIA LAMEU DIAS	509987	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO	505112	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BEATRIZ ROSA FERREIRA	513523	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	513519	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BIANCA BARROS COLMAN	513662	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BIANCA BISETTO	501920	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BIANCA FERRAZ DE LIMA	515993	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BIANCA PEREIRA SANTOS	521936	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRAYAN MATHEUS DOURADO TEIXEIRA	518516	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRENDON WILLIAN DE OLIVEIRA COSTA	501013	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNA CAROLINE FERNANDES ELIAS	510143	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA DA SILVA DE AGUIAR	513261	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNA DE BARROS GONÇALVES	511277	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA DE CARVALHO DIAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNA DE SOUZA LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA DRECHSLER MARTINEZ	517976	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNA FARIAS COSTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNA FRANSCINY BRITO FREITAS	515524	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA GOMES SERQUEIRA	503292	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNA KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA KATIANE NORMANHA NATAL	509703	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA LAURA VAZ BRUM	526147	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNA MARQUES SANTOS	526829	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
BRUNA MORAES DINIZ	513351	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNA NADIELEN DA SILVA MARECO	504668	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNA PRISCILA DE MATOS SÁ	521185	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNA RAYSSA DE OLIVEIRA COSTA	500531	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNIELY DA SILVA MARECO	500081	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNNA CAROLLAINE SILVA BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNNA KETHELLY SANTOS ROSA	513722	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNO BARBOSA ROSA	513949	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNO DOS SANTOS	516320	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
BRUNO GABRIEL LIMA NEVES	500594	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
BRUNO PADILHA LOANGO DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNO SANTIAGO DE LIMA	500825	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNO SILVA NOVAES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
BRUNO SILVEIRA DO PRADO ALMEIDA	501882	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CAIO FILIPE ESTEVES SANTIAGO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAIO HENRIQUE NEPOMUCENO SANTOS	524905	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAIQUE GONÇALVES DA SILVA	509990	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CALEBE DA SILVA	524441	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
CAMILA AMARAL DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAMILA BRUNA AVALO LEMES	510145	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAMILA DA SILVA CAMARGO	105529	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CAMILA PEREIRA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
CAMILA PIRES PASSOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAMILA POLASTRINI CLARO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
CAMILA ROBALDO DO NASCIMENTO	503401	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAMILA ROCHA MATOS	509451	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS	519737	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAMYLA MUNARO BEZERRA	507133	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

CARINE CRISTIANE DE SOUZA GOMES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARINE RODRIGUES	513349	512436	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
CARLA ALMADA DE OLIVEIRA	502204		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CARLA CRISTIANE MADEIRA	505541		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CARLA DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
CARLA MARIA SOARES LOPES	502525		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARLA NUNES FEITOSA	500347		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CARLA REGINA DA SILVA SANTOS DUARTE	526820		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CARLOS	505497		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARLOS ADRIANO SÁ AMORIM	507425		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARLOS AGUIRRE ALMADA	524282		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	524196		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARLOS ALEXANDRE ALVARES	515530		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
CARLOS EDUARDO DA MATA MACARIO	514675		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	516185		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CARMEN ROSA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
CAROLINA AMARAL BALSAN PENELAS	502898		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CAROLINA CANDIDO MARCOS	515649		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAROLINA MONACO RONDON DESTRO	501683		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CAROLINA VICENTE ARNULFO	514972		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAROLINE ANES JARA	507697		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CAROLINE DE BRITTO FERREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
CAROLINE DE FREITAS BISPO	513414		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	502807		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CAROLINE OLIVEIRA LOPES NEVES	519107		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	508714		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CASSIA MOURA BARBOSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
CATIANA DA FONSECA BATISTA	515799		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CATIANE COSTA SANDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CELIA CABANA MARQUES SOARES	525524		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CELIA FERNANDES DA SILVEIRA ARAKAKI			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CELIA MARIA REGOS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CELIA MASSI DE SOUZA RODRIGUES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
CELMA AREDES DE ARAÚJO	500702		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CELMA MARIA DE ALMEIDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CESAR AUGUSTO PINTO PAINES	526878		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CESAR CABROCHA PINHEIRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CIBELE BISPO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
CICERO OSMIR DA SILVA	518318		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CILENE MARIA ALVES	506312		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CINARA FERMINO GALEANO FREIRE	500728		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CINTHIA MARTINES	503859		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
CINTIA DANIELE DA SILVA	500566		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CINTIA GIZELE OLIVEIRA RIBEIRO	526073		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CINTIA MABEL LOPES	518969		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CIRLENE CARLOTA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
CLARICE GRITZENCO GRUMICKER			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLARINDA OLIVEIRA DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLAUDENICE CRUZ LIRA	515464		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CLAUDETE BRAULINO DA SILVA	517601		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CLAUDIA CELSO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
CLAUDIA DE MENDONÇA	524082		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLAUDIANE MULER DELBOM			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
CLAUDINEIA AYALA DE MATOS	521686		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
CLAUDINEIA MOREL OCAMPO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
CLAUDIONOR FERREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CLEIA ALVES TEIXEIRA	501191		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CLEIA BARBOSA ALVARENGA	527038		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLEIDE LUCIA DO NASCIMENTO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
CLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
CLEIDE SILVA DE ALENCAR	520779		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CLEMENTE GOLOGURSKI JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
CLEOMAR ABELARDO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
CLEONES MARTINS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
CLEONICE VIEIRA DA SILVA PERSEQUINI	506770		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CLEUDIANE DE MORAIS COSTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CLEUNICE FERREIRA DE FREITAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLEUZA BATISTA LEITE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
CLEUZA CHAMORRO DOS SANTOS MORALES	521689		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLEUZA DOS SANTOS	509598		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CLEUZA NUNES DA SILVA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	517804		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CLISTIANE DE DEUS VITORIO	519176		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CLOTILDE BRAZ DE OLIVEIRA	515974		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISLAINE DA SILVA DE BRITO	507024		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISLANE DOS SANTOS ROSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISLAYNE BOGARIN CÁCERES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CRISNAIARA BARROS COLMAN	505309		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	526347		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS	510706		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISTIANE CARDOSO ALVES	522904		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISTIANE FERRAZ NEGRAO DA COSTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISTIANE MARTINS DA SILVA SANTOS	501808		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISTIANE PERALTA VILHALBA	504938		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

CRISTIANE RODRIGUES	500864		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISTIANE RODRIGUES NETO	511256		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CRISTIANE VERON ROA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D), G)
CRISTIANO DA SILVA SOARES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
CRISTIELEN MOREIRA LIMA DOS REIS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CRISTINA DA SILVA	509547		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCES	511408		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
CRISTINA VELASQUE NOGUEIRA	504734		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
CYNTIA CAROLINA AMARILHA SOPINO	526410		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
DAIALEN LAIS FRANCISCO CABRAL	508874		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DAIANE LIMEIRA FERNANDES FRAGA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
DAIANE LIMEIRA FERNANDES FRAGA	521165		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DAIANE MACEDO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
DAIANE SILVA SANTOS	521955		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAIANE VEIGA MOREIRA	513482		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DAIANY DIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAILSON KESLLER DOS SANTOS SILVA	511910		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DALILA DA SILVA VARANDAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DALVA CARDOSO SANTINO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
DALVIRENA FERREIRA DA LUZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
DAMARIS PEREIRA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
DAMIANA MARTINS SERAFIM			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), G), I)
DANDARA ASSUNÇÃO NUNES DE SOUZA SANTOS	507254		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DANIEL BATISTA PORTILHO MARINHO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DANIEL DOS SANTOS	514255		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DANIELA BAER ALVES	512434		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DANIELA CENTURION FREITAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
DANIELA FERNANDA DE LIMA	518562	522030	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DANIELA FERNANDA DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
DANIELA FLOR MARTINS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DANIELE SAUCEDO MENDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
DANIELI DE ALMEIDA TAQUES	504990		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DANIELLA LOPES DELMONDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	504606		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DANIELLE SALES DA SILVA	513045		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DANIELLY DE OLIVEIRA PILZ KOGA	507151		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DANIELLY DE OLIVEIRA PILZ KOGA	507151		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DANIELLY DUARTE FLORES	500962		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DANIELY DA SILVA ROCHA	511081		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DANILO APARECIDO ALVES	525467		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
DANILO DE LIMA FREITAS	511638		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DAVI MENDES DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
DAVID LUIZ JUNIOR	515265		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
DAVID PAREDES CAMPOS JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DAVID ROBERT SILVA FERREIRA	507042		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
DAVID RODRIGUES DA SILVA	526851		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DAYANE CRISTINA SILVA SOUZA	503696		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAYANE CRISTINE GARBELINE	524581		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAYANE DOS SANTOS LIMA	509493		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAYANE KARLA TOSTA RODRIGUES	517603		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	519493		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DAYNE FERREIRA	525527		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEBORA DA SILVA QUEIROZ	507315		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DEBORA DE OLIVEIRA SILVA GOMES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DEBORA DUARTE FLORES	526154		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEBORA ESTEFANY FONSECA BARROS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
DEBORA LUIZ	523522		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
DEBORA NASCIMENTO DE BRITO	502237		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO	512655		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DEBORA PEREIRA DA SILVA	511750		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DEBORA RESPLANDES TORRES SOUSA	510344		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DEBORA TAMBORIM DA SILVA	101334		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEISE ADRIANA GOMES SOARES	505774		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEISE ANTONIO CORRÊA SALVADOR CABRAL	502312		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEISE GARCIA	525504		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
DEJACI FERREIRA SASSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DENIS NAZARIO VENTURA	506033		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DENISE APARECIDA ARRUDA DE LIMA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DENISE FERREIRA SOARES	50096		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DENISE MIRANDA DAS NEVES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
DENISE RAMOS GARCIA DA SILVA FLÔR	524834		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DENIZE CAROLINE NOGUEIRA	518036		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DENNER SILVA DE OLIVEIRA	520770		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DENNYSON QUEIROZ RODRIGUES	502029		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DERCILENE DE LIMA MARQUES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
DERRAYK BRAVO PINHO	516172		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
DESIREÉ DE PODESTA ETGES RODRIGUES	511875		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DEUSIDETE DA SILVA RAMOS	503649		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
DEVAETE APARECIDA DA SILVA BOTELHO	516735		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DEVAIR ALVES DIAS	504347		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
DHYMITRI PELZL	513748		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DIANNA QUINTANA DA ROSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DIEGO DA SILVA DAS CHAGAS	511911		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

DIEGO GONÇALVES MOREL	507973		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DIEGO LIMEIRA FERNANDES FRAGA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
DIEGO LIMEIRA FERNANDES FRAGA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DIELE APARECIDA MENDES DA SILVA	511299		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DIEYNE CAMPOS DA COSTA	521691		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DINALVA ARECO	524760		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
DIONE LUCIA DOS SANTOS SOARES	512933		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DIONISIO TADEU DUARTE JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DIVINA CARVALHO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DIVINA ZENAIDE CORTEZ DA SILVA	500761		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DIVINO LOPES DA SILVA	503199		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DNILSON RODRIGEUS NUNES FILHO	502561		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DOMINGAS FERNANDES	507204		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	508434		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
DORACI JACINTO	502410		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DORALICE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
DORALICE MEDEIROS DELBOSCO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
DOUGLAS BATISTA OVIEDO	507168		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DOUGLAS VINICIUS DELGADO FERREIRA	515798		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
DVANI MARIA NUNES	505879		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDEIN FLORES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDELIN FLORES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F)
EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDENILSON RODRIGUES JESUS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDERLEY APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDERSON SALES DA SILVA	506582		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDILENE SILVA PEREIRA DE REZENDE	507017		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDILEUZA LADEIA MOYSÉS	509963		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDILEUZA NEVES DOS SANTOS	513560		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDILSON DIAS DE ALMEIDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDILSON MOREIRA MEZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
EDINA ELIAS DE ARAUJO	502822		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDINALVA GOMES DA SILVA	520038		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDINEIA DE ANUNCIAÇÃO SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDINEIA GOMES BORGES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), F)
EDINEIA PINHEIRO MARIANO FRANCISCO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDIPUMIQUEIAS VIEIRA CAVALCANTE DE SOUZA MATOS	517582		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
EDIUZO FERREIRA DA SILVA	516188		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDIVANIA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDIVANIA SOARES GUEDES DA SILVA	516522		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDMAR NUNES LOPES	501760		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
EDMILSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	522300		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDNA BISPO ROCHA	525729		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
EDNA COSTA DE SOUZA	526435		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDNA LEANDRO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
EDNA RODRIGUES PINHEIRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDNAN MOACIR FIXINA SANTOS	518849		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDNEIA CABROCHA PAIVA	513410		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDNEUZA DE FREITAS CARRELO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDSON ANTUNES DE MARCO	524977		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDSON RODRIGUES PAULINO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDSONIA RODRIGUES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
EDUARDO DA SILVA ACOSTA	514826	514841	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EDUARDO FELIPE DE CARLI	512454		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EDYLAINE MATHILDE DA SILVA GALINDO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EINEY GAÚNA DA CRUZ	518565		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELAINE CRISTINA DOBIS MARANGON			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELAINE DE FATIMA ALVES DUTRA	526155		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELAINE DE SOUZA SILVA	513074		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELAINE FERREIRA DA SILVA	510282		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ELAINE LOURENÇO DIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELAINE SANTOS MOREIRA	510391		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELAINE TEIXEIRA ALVES ALFONSO	521279		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELAINE VALDEZ DAMASCENA	504259		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELAINY CRISTINA DA SILVA BARROS	524649		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELBER PAES AMORIM			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ELBERT JUNIO PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELDER SOARES ROSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	507021		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELENIR DE JESUS VELASQUES PINTO	518961		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELEONORA DE OLIVEIRA	526098		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELIANA MIRANDA BARBOSA	521809		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE AJALA BORGES DOS SANTOS	508261		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELIANE APARECIDA DUARTE	500641		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE ARAUJO COSTA MORAES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELIANE BARBOSA FLORES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE CATIA DA SILVA	516028		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE CRISTINA FERREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE CURTO	523588		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE DA SILVA LEANDRO	506469		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE DE SOUZA ANDRADE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIANE MAXIMO SENA	505119		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

ELIAS SANTANA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIDA APARECIDA CUSTODIO PRIOSTE	502763	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIENE DOS SANTOS MOURA ADRIANO	525379	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELIETE DE ALMEIDA SILVA	507948	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELIETE VILA MAIOR	526103	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELINALDO PEREIRA JOSE	500304	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELINEIDE LUIZ PAES GAMARRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELISA RAQUEL BATISTA OVIEDO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELISA YOMIKO ITOGA AZEVEDO	516575	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELISAMA MACEDO DA SILVA	525417	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELISANA CHAVES DUARTE	524029	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
ELISÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
ELISANGELA SUBIL SEDANO	508048	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZARIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIZABETE DA SILVA PACHECO CORRÊA	507118	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	519388	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELIZANDRA SANCHES HONORATO	508239	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIZANGELA CONCEIÇÃO PRADO	521175	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELIZÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA ARCE	510910	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELIZANGELA DUARTE RAMIRES	512929	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ELIZANGELA GONCALVES DA ROCHA	509584	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ELIZANGELA VIEIRA AGRELA	519139	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ELIZETE VIEIRA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
ELIZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	500894	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELLEN IARA CRISTALDO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ELLEN PEREIRA DA SILVA MACIEL	103147	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELSA RANGER	527018	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELSON DE OLIVEIRA	523047	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ELSON MACENO COSTA	522476	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELTON MENACHO SILVA	500885	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ELVINA BATISTA DA SILVA	520672	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ELVIS DA SILVA RIQUELME	506953	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ELYSON ESCADIN	513847	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ELZA LUCIA ALVES DE MORAES	515879	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EMANUELA MOTA DOS SANTOS	504181	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EMANUELLE MARIA FERREIRA MORAES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EMERENCIANA VARGAS DE SOUZA DE MELO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
EMERENCIANA VARGAS DE SOUZA DE MELO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
EMERSON RODRIGUES FLORES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES	508151	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G), I)
EMILENE TORRES DOS SANTOS FLORES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
EMILY DE ANDRADE MUNIZ	522524	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EMMORY ARANTES CORREA DA SILVA	504448	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EMNA KALOLINE PEREIRA ROCHY		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ENECIR DE SOUZA SOARES	522004	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE	102587	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ERICA BARBOSA DE ALENCAR	505557	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ERICA FERREIRA RIBEIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ERICA PLATIS DA SILVA	516360	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ERICK FERREIRA GALINDO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ERIDAN DA SILVA BOAVENTURA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
ERIK MENDES MIURA	523854	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ERIK VIEIRA FORTIN	520777	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ERLI MARQUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ESMAEL CUSTODIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ESMILCE ANTONIA ALVES ROLON	525920	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ESTEFANIA DE OLIVEIRA MESA	526111	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ESTEFANY DA SILVA MOREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ESTELA CANDIDA RODRIGUES	513035	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ESTELIA PESSOA SILVA VANDERLEI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ESTER PEREIRA DE SOUZA	514902	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ESTER RODRIGUÉS DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ETIANE DE ARRUDA AGUILAR	525622	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
EUCLIDES DE OLIVEIRA DE MIRANDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
EUGENAUARA DA SILVA SIMÃO NEIVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
EUNICE LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	513772	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EUNICE MARQUES ALVES KURCEWICZ	507686	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EURIDES TAULENTINO	520198	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	514560	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
EVA FRANCISCO NEVES FILHA	525075	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), D), I)
EVA VANIZA MARQUES DUARTE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVANDRO SCHOIER		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
EVANI SEVERINO DE SOUZA	523930	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
EVANICE DA SILVA	517799	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EVELEN NASCIMENTO ALVES	526089	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
EVELIN BARBOSA DE MORAES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVELIN QUINTINO DOS SANTOS	523789	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
EVELIN QUINTINO DOS SANTOS	527109	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
EVELIN QUINTINO DOS SANTOS	523789	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVELIN TAIS LOPES CARVALHO	515654	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

EVELINTHIELLY IBANES FERNANDES	524381		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
EVELYN ALMADA CACERES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVELYN ALMADA CACERES	524783		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVELYN ANNE MARTINS GONÇALVES	502944		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EVELYN DE SOUZA ORTIZ BRITO	505462		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EVELYN FIGUEREDO FERREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVELYN NAYARA DE OLIVEIRA CRUZ	522551		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
EVERTON BARBOZA BATISTA	518579		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
EVERTON SOARES DE BARROS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
EVERTON VERISSIMO DE SOUZA CORREA	511094		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
EZEQUIAS BONIFACIO FELIPE	504963		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FABIANA CÂNDIDA GONÇALVES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABIANA DO PRADO DE JESUS	504768		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABIANA MARTINEZ FLORENTINO IFRAN	515017		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
FABIANE CRISTINA DE PAULA	521444		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABIANE FLORES DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FABIANE MARQUES DA SILVA	517607		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FABIANNA COSTA DA FONSECA	501696		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FABIANNE LEMES DOREA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FABIANO OTA PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FABIO DE SOUZA DOS SANTOS	505007		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FABIO FRETES DE SOUZA	523081		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	500976		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	503849		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FABRICIA DELATERRA SOLIZ	524500		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FABRISSE DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	507808		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FAGNER AUGUSTO DE SOUZA	523367		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FAGNER TEODORO DOS SANTOS	521432		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FATIMA DA SILVA	513590		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FÁTIMA DA SILVA BRITES	524689		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
FATIMA LUCIA DA SILVA MENDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
FATIMA QUEVEDO PEDRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	525583		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FELIPE MOREIRA PINTO	501127		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FELIPE SAMUEL PEREIRA DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
FERNANDA ANTUNES SANTOS MARTINS	500483		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
FERNANDA AUGUSTA AMARAL			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
FERNANDA BERNARDINO RAMIRES	504631		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
FERNANDA BRAGA	520349		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDA CABROCHA DA SILVA	515805		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FERNANDA DA SILVA PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDA DO PRADO ROJAS	517084		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FERNANDA FRANCIELY RIBEIRO	501425		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FERNANDA FRETES MONTANHA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDA LUNA MEIRELES PAULA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
FERNANDA OSTERBERG DA SILVA COSTA	516937		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDA SILVA BARBOSA FARIA	503175		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
FERNANDA TEIXEIRA IMPERIO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	519012		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FERNANDES JOSE DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
FILINTO VENTURA CHAVES JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FLAVIA FRETES DE SOUZA	523087		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FLAVIA MACHADO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FLAVIA SOUZA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FLAVIO AUGUSTO SALES MOLINA	508997		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
FLÁVIO FERREIRA BRAZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
FRANCIANE LEGUIZAMON FRANÇA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
FRANCIELE BORGES DAMACENO AMORIM			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FRANCIELE DA SILVA CARLOS	501458		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FRANCIELE LEIVA COLMAN	513815		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCIELE OLIVEIRA RONDON DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCIELE PEREIRA DE FREITAS	512598		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FRANCIELLE DE SOUZA PAIS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
FRANCIELY ESCOBAR PAULINO XIMENES	524846		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FRANCIELY FERREIRA DA SILVA	508709		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCISCA F BALDONADO DE SOUZA	515231		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
FRANCISCA JANUARIO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA	519089		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCSLAINE DA SILVA CALISTRO	520981		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
FRANCISNEY BORGES DE FREITAS	517704		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIEL AFONSO BRUNEL DE SOUZA	525421		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIEL ARAÚJO LIMA	522083		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIEL COENE DOMINGUES VIEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
GABRIEL DOS SANTOS DIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
GABRIEL FERNANDES SUAREZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
GABRIELA CASTRO ALVES DE ARAUJO	525670	525669	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIELA FRANCINE MUÑOZ DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GABRIELA LIMA BAUER	100788		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

GABRIELA MARIA FERNANDES DIAS	507269		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELA PAULA CHAGAS	501226		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GABRIELA SZPAKI DA SILVA	500261		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELE AMORIM DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
GABRIELE CERQUEIRA DOS SANTOS	503897		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIELI ROMERO DA SILVA	526621		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLE ISABELLE NASCIMENTO DANTAS	525000		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GABRIELLI DAIANE DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLY CAROLINY DOBIS MARANGON	521543		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLY COLIN FAUSTINO RODRIGUES	501857		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLY DE FREITAS	509156		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GABRIELLY DE MELO BENITZ	507722		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLY FERNANDA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GABRIELLY SORAYA PELLICCIOTTI COELHO	504767		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GEFERSON MAMEDE MOREIRA	501681		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GEICIELE FRANCISCA DE ALMEIDA MIGUEL	500071		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GEICISLAINE MARTINS PINTO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
GEIZE BOAVENTURA CARVALHO	507419		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GELDIANE ROCHA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G), I)
GENECI GOMES DA SILVA	500329		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GENILSON FERNANDO DA COSTA	501727		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GEOVANE FERMINO MASSI DE SOUZA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
GEOVANIA DA CRUZ ROBERTO	513503		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
GERCIANO DE SOUZA SANTOS JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), G)
GEREMIAS FLORES FLORENTIN	510021		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GERSENY ARGUELHO	526764		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GESSICA BISPO DE MORAES	522395		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GETULIO DOS SANTOS SILVA	511573		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
GIANE PEREIRA RODRIGUES	520781		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
GILMAR ARCANJO REIS	500744		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GILMARA PEREIRA DA SILVA ALVES	524402		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GILSON MARTINES BARBOZA	502502		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GILSON ALVES DA SILVA	519103		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GILVAN BARROS SILVA	513115		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GILVANETHE MIGUEL PEDRO	501086		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GILVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GIOIRÃ MARQUES FRANCO	511311		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GIOVANA DANTAS E SOUZA	501348		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GIOVANA GORING CAMARGO CASADEI	511711		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GIOVANI NOVAES DE MOURA	526295		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GIOVANNA CRISTAL ALCÂNTARA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GIOVANNA DOROTEIA FLEITAS	510764		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GIRLANE CARDOSO MAGALHAES GARCIA VARGAS	506535		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GISCELI DE SOUZA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GISELE PRISCILA SILVA SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
GISELE ROSA NOGUEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GISELI OLIVEIRA DO REGO	514443		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GISELLE CAMPELO AFONSO	519457		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GISLAINE APARECIDA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GISLAINE CRISTINA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GISLAINE FERNANDES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GISLAINE LESCANO VERA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GISLAYNE ROCHA DOS SANTOS SILVA	512660		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GISLENE DE OLIVEIRA SAMPAIO	506720		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	508015		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GIZELDA LOPES DE LIMA SARAVY			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
GLAUCE MIRIAN DE ARRUDA SALES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLAUCIA BRAVO DA CRUZ OLIVEIRA	516132		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
GLAUCIA FERNANDA MOREIRA SANTANA	523055		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLAUCIA FERNANDA MOREIRA SANTANA	523055		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLAUCIA GOIS ZUBIETA	505902		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
GLAUCIA PRADO	500621		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GLAUCIA RIBEIRO CAMPOS MORAIS	518062		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GLAUCINEIDE MOREIRA MARQUES	507202	509869	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GLECIA CARVALHO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GLEICE KELLEN SOUZA SANTOS DE MEDEIROS	511765		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLEICE LEMES DA SILVA SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	511397		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GLEICIANE DE SOUZA PEDROSA	501529		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLENDIA KARLA DA SILVA PESSOA	511877		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GLEYK DA SILVA	502429		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
GLEYSON VALHEJO ARAUJO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), G)
GLICIA GABRIELA MALDONADO DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GLOVER MALDONADO DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GRACIELLE MALDONADO CAVALCANTE	502017		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GRACIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	504640		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GRASIELLA SOUZA DE LIMA	526398		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
GRAZIELA ALVES RIBEIRO	505206		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GRAZIELA CAMPOI DA SILVA	503161		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GRAZIELA MARTINEZ CHAPARRO RODRIGUES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GRAZIELE PEREIRA MENDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GRAZIELLE CRISTINA NASCIMENTO DANTAS	526081		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GREYCE C DE SOUZA CUNHA	504098		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
GUILHERME DA SILVA LOURENÇO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)

GUILHERME HENRIQUE RIBAS ACOSTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
GUSTAVO SILVA TODSQUINI	525349		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
GUTEMBERGUER ROCHA PAIM	516530		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONCALVES	521939		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONCALVES	521934		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HÁTINA DA CRUZ	509746		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HAWBERT PLACIDO DA SILVA	526719		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	514098		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HEBERTE ODARTE DA COSTA ALMEIDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HEBERTE ODARTE DA COSTA ALMEIDA	526982		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HÉLDER ZOZ	513248		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HELENA ALVES DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HELENA CRISTALDO	500488		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HELENA DA SILVA SOUZA	516500		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
HELENA DIAS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HELIO PINHEIRO DE SOUZA	502217		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HELLEN CARLA RODRIGUES VIEIRA	509828		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
HENNDY LARREA	511467		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
HENRIQUE PEREIRA ALENCAR	512004	511980	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
HERCULE AUGUSTUS PINTO APARECIDO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
HISLLA NEPOMUCENO SANTOS	521399		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
HUMBERTO DA SILVA BRANDÃO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IAGO SEBASTÃO DA SILVA VEIGA	504757		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IARA MARIA LEAL HUNGRIA	507276		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
IBRAIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	500270		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
IGOR HENRIQUE DA SILVA SOARES	524775		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ILDA LOPES DE LIMA MATOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
INACIA NAYANA EVANGELISTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
INALIDA DE OLIVEIRA VIEDES	511749		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
INDIAMARA APARECIDA RIBEIRO	511000		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
INES CRISTIANE CAPUCHINHO BARBOSA	523296		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
INGRID ALVES FRANCISCO RODRIGUES	522978		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
INGRID MAHMUD MUSA MENZINGER			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
INGRYD LIMA DE SANTANA CICHELERO	504116		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IRACEMA PESSOA FERREIRA	509408		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IRACI RODRIGUES FERNANDES OSSUMA	509152		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IRANEIDE MARIA DE SOUZA	525360		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
IRENE CACIANO DE CARVALHO	505145		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IRENE DE DEUS LIMA COSTA	507892		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IRENILDA FRANCISCA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
IRIS FERNANDA MATEUS MACHADO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ISABEL PEREIRA DA ROCHA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ISABEL PEREIRA DE SOUZA DA VITÓRIA	520315		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ISABELA CRISTINA DA SILVA	504933		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS	520294		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ISABELI CARINA DA SILVA MORAIS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
ISABELLA CALDAS BRITO	505631		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ISAIS ROSA SOARES	525847		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ISLAINE SOUZA FERRAZ	518702		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ITALO GONÇALVES SIMONE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ITALO TIAGO TURATTO	500568		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ITANA NATALY GOMES VERA	522868		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IVANA DE FREITAS SANTANA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IVANI DE SOUZA FRANÇA AZEVEDO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IVANIL LIMA GIL	513559		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
IVO BOTELHO CORREA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IVO CANDIDO MEIRELES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IVONE DA AVILA	500822		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IVONE DE DEUS LIMA LIMA	509576		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
IZABEL DOS SANTOS DIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IZABEL PAULA ANUNCIÇÃO TRINDADE	500324		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
IZABEL RAQUEL DOS SANTOS DIAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IZABELA SAMPAIO BUZATO	515084		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IZADORA FERREIRA FEITOSA	522537		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
IZAIAS TAVARES DOS SANTOS	520157		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
IZI AMANDA MESSIAS NEVES	521497		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JACKELINE RODRIGUES FERREIRA	506608		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JACKSON CONFESSOR	500380		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JACKSON DA SILVA ROCHA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JACQUELINE ARAUJO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	515987		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JACQUELINE PELLIN PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JACYMARA DE SOUZA	500871		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JADI MARIANA BENITEZ SCHNEIDER	523967		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JAINÉ APARECIDA DE BARROS NUTO DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JAIR COSTA DE BARROS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D), G)
JAKELINE BARBOSA BENITES	525538		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
JAMES GILEADE CORDEIRO RICCI	526776		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
JANAINA APARECIDA DE ANGELO RAMOS	514274		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANAINA BENITES MARTINEZ			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
JANAINA DIAS CANUTO	507316		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JANAINA FLORES DE OLIVEIRA	501094		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO	520376		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), D)
JANAINA SOTOLANI SUARES	509042		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANAYNA DOS SANTOS DA CUNHA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANDERSON TELES COSTA DE OLIVEIRA	525198		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANE DE PAULA ROSENDO DA SILVA	522477		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANE APARECIDA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JANE CLAUDIA DUDU	502472		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANE FLÁVIA DA SILVA SAKAMOTA	526728		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
JANE MAURA MAROCCO GÓES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
JANEI VENANCIO SANTOS DA SILVA	517670		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JANEI VENANCIO SANTOS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JANETE APARECIDA CAPISTRANO AZUAGA COIMBRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
JAQUELINE BARBOSA FERREIRA	512580		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JAQUELINE CORREA FELIPE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
JAQUELINE DA CRUZ SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JAQUELINE DIAS ARAUJO	521339		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JAQUELINE GUTIERRE	519539		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JAQUELINE LAURA ESPINDOLA BARBOSA	510440		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JAQUELINE MARTINS DA SILVA	517886		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
JAQUELINE MENDES RABELO	520797		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JAQUELINE REZENDE ALVES	513394		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JAQUELINO MENDES DE SOUZA	501197		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JAQUIELLY DA SILVA ROCHA ASSIS	500793		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JEAN ALMEIDA GOMES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JEAN CARLOS GETULIO SILVA DE CARVALHO	516655		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JEAN CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	507058		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA	507125		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JEAN LUCAS DE OLIVEIRA LOPES	518452		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JEAN LUCAS DE SOUZA BRAGA	522162		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JEANE MONTEIRO TADIM			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JEANN PADILHA FERNANDES	513852	513851	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JEBER ALEN CAVALHEIRO	100583		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JEFERSON WILIAM MACHADO MOSQUEIRO	506435		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JEFFERSON SANCHES RODRIGUES DA SILVA	522304		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JEFFERSON THADEUS COELHO	506722		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JEISILENE BARBOSA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JENAINÉ RAFAELA SIMAS PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JENIFER BEATRIZ DOS SANTOS ARGUELO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
JENIFER FERNANDA DA SILVA	520560		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JENIFER MENEZEZ CABRAL	516917		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JENIFFER DOS SANTOS ARAÚJO MONTEIRO	500643		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JENIFFER FIGUEIREDO SOARES LUIZ	526857		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSIANE SANTOS MASSI DE MORAIS	514824		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JESSICA AMORIM ROBERTO	518545		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA CAROLINE DE ALENCAR BARROS SILVA	501523	501513	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA DA SILVA PEREIRA	517608		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JESSICA DA SILVA PEREIRA	501043		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JESSICA DA SILVA TAVARES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
JESSICA DE JESUS BARBOSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA DO AMARAL SOARES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
JÉSSICA EUGENIA ADAMI DAL MAGRO	520191		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA FERNANDA DA SILVA	526491		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	504860		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
JESSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	522311		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JESSICA GRELA BRESSAN			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA MACEDO DE ALMEIDA	506043		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA MARA PEREIRA DE SOUZA	500316		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
JESSICA OLIVEIRA BARROS	504017		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JÉSSICA PAGLIOSA FRANCOLINO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JESSICA QUINTANA MAIA	504481		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JESSICA RECARDI	503008		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JÉSSICA SANTOS LIMA DUARTE	509750		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JÉSSICA YOLE PASSOS DE ARRUDA	507809		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JHONATAN CAMARA GOMES	104067		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JHONATAN RAFAEL COSTA CANGUSSU	511053		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JHONATTAN DA SILVA OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JHONNYE DA SILVA VARGAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JILSIAMA NUNES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOANA FERNANDES CANDADO SILVA	517896		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOÃO CARLOS RODRIGUES ESCOBAR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
JOÃO OTÁVIO DA SILVA GOMES	515487		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOÃO PAULO LIRA BARAUNA MATOS	525040		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
JOAO PAULO VINICIOS RODRIGUES	100495		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JOÁS REGINALDO VITORINO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
JOCELAINÉ FRANCIÉLE DINIZ PEREIRA	517577		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JOCILENE CRISTINA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	514755		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOEL DA SILVA CAMPOS	506521		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOEL SANTANA RODRIGUES JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
JOELMA ANTENOR DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
JOHN STRAQUICINI BENTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOICE KÉLY DO NASCIMENTO DE SOUZA	502617		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOICE VAREIRO DA COSTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOICEANY FERREIRA BICA	514611		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JONAS TORRACA BRITES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)

JONATHAN DE JESUS BENVINDO	501467	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JONE DE REZENDE	501415	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JORCELINA DURBEN ROCHA BETTIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G), I)
JORGE LUIZ ROCHA DA CRUZ	503762	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	515751	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSÉ BATISTA PEREIRA	519785	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSÉ CLÁUDIO LUIZ PEREIRA	502664	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSE CLEUTON RIBEIRO	513271	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA CARDOSO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSÉ DOS SANTOS	509521	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSÉ DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JOSE JOSSIVAL DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
JOSE MARCIO ALVES CALDAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSE MAURICIO GONÇALVES MENDONÇA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSE PEREIRA NETO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JOSEANE GOMES PAES DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSENIAS SANTOS MOREIRA CEZAR	517343	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSIA ROSARIO CABROCHA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSIANE DE DEUS LIMA	512702	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	524908	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSIANE GONZALES FERREIRA CORTES	506831	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSIANE MARTINS CICHORSKI	521281	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSIANE NASCIMENTO SANTANA	521992	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSIANE OLIVEIRA SARAIVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSIANE SEZAR PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOSIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSILENE MELO DE LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
JOSINARA LUIZ GOMES ALENCAR	512026	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JOSIVANIA DELMONDES DE SOUZA	502644	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSIVÂNIA LÚCIO BARRETO	506783	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSIVÂNIA LÚCIO BARRETO	506783	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOSUÉ RODRIGO VILALVA DA SILVA	501905	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JOSYANE MUZZI ALVES	526326	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JOUBERT RÔMULO MOREIRA TAVARES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JOZIEL ROSARIO CABROCHA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JUAN GABRIEL ALVES DA SILVA	500185	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA	506991	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JUCILENE GONÇALVES DA FONSECA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
JUCILENE OLIVEIRA RODRIGUES	504872	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JUCIMARA PESSOA SILVA	502639	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIA DE OLIVEIRA MENDES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIANA ALMEIDA CLEMENTINO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIANA ALVES PERSI	9999	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JULIANA ALVES RODRIGUES	101808	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIANA AMADO PESSOA	515214	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIANA ANTONIA TONETTO DE MELLO	515297	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIANA BATISTA TRANNIN	100499	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS	519367	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIANA DE SOUZA GONCALVES	515719	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
JULIANA DINIZ DE ALMEIDA	510983	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIANA GONÇALVES DA SILVA	506192	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIANA MESSA MOREL CORONEL		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIANA MOTA AYALA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F), I)
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	516068	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIANA PROENÇA DOS SANTOS VILELA	502456	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
JULIANA SILVA FERREIRA	507023	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIANA SOARES DA SILVA	509298	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIANE DE PAULA CARVALHO	514465	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIANI MARCELINO DA SILVA	512862	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
JULIANO CESAR DOBIS MARANGON	504415	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JULIE ANE CRISTINA DUARTE DE SOUZA	517345	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIE DE MORAES COUTO DA SILVA BASSO	520598	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIO CESAR LEITE TORRES JUNIOR		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JULIO CESAR TORRES JUNIOR	501887	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
JULIO COHENE NETO	514169	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
JUNIELE TAÍS TEXEIRA	511668	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
JUNIO ADRIANO TRINDADE	525233	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JUNIOR GONÇALVES BERNARDES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
JUSCILEIDE DUPRAT NASCIMENTO	514636	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KACIA IARA LENCINA CAMPOS	502767	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F)
KAILO CAUE MELO	520466	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
KAILO VINICIUS DINIZ BEZERRA	522378	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
KALIMA RIBEIRO DOS SANTOS	505229	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAMILA CHIMENES DUARTE	506299	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAMILA DE AZEVEDO COUTO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KAMILA NASCIMENTO LIMA	511886	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KAMILA SIMÕES IASTREMSKI MOTA	500229	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KAMILA SOUZA DOS SANTOS	515289	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAMILA VICTAL ALVES	505307	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	526840	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KAREN JOYCE ARAUJO VIEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KAREN POULTON PEREIRA CUSTODIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES	500940	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

KARINA GONCALVES SOUZA	501444			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KARINA LAIS MACHADO DE SALES	523359			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
KARINA MASQUEDA MELGARE	506309			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KARINA MEIRA DA SILVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
KARINA RIBEIRO NEVES DE MORAES	503562			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KARINA RODRIGUES DA SILVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KARINE DA SILVA GOMES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KARINE GONÇALVES SANTOS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
KAROLINA APARECIDA VICTÓRIO GARCIA FERREIRA	524748			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAROLINA DA SILVA RIQUELME	524744			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KAROLINE CENTURION VILACHA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), G)
KARYNE ROBERTA PEREIRA BEZERRA	500228	500227	50223	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KASSIANE SILVA LACERDA	526952			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KATIA BARBOSA DOS SANTOS	209583			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
KATIA CILENE PEREIRA DE SOUZA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KATIA FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA VIANA	515768			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KATIANE FERREIRA SALDANHA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), F), G), I)
KATIANE ROSA MEDRADE	522315			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KEILLIANE DE GOIS DOS SANTOS	513346			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KEILLE RICARDO DE SOUZA SOARES	525972			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KEILLE RICARDO DE SOUZA SOARES	523676			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KEITHIANNY VIEIRA MARTINS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KEIZE RODRIGUES CONCEIÇÃO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F)
KELEN FERREIRA DA SILVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KELLI CRISTINA DECOUD FERNANDEZ	518486			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KELLY CRISTINA DOS SANTOS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KELLY CRISTINA DUARTE DOS SANTOS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KELLY JAQUELINE LIMA	514107			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KELVIN BARROS CHALEGA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KEMILI APARECIDA DA SILVA FERNANDES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	107802			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
KENNIA KERLEM ALVES BARBOSA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KERLLYNN SANCHES RIBEIRO	518750			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
KEROLIN OLIVEIRA CRUZ	511140			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
KESIA TEODORO DE CASTRO BATISTA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KESLEY THIAGO ALMEIDA DE CARVALHO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KETELÉN BRUNA GARCIA DO NASCIMENTO	526942			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KETHELYN FERREIRA HACK	524732			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
KETLLY RAYANA DA SILVA MALHEIROS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
KEVIN LIMA CARVALHO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
KEYLA OTTO BRASIL				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA H)
KEZIA SILVA FERREIRA	524244			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KLEBER FELIPE DOS SANTOS NOVAIS	501162			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KLESSO JOSÉ VALERIANO MARIN	523677			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
KONARD KAUE RIBEIRO CAMPOS MORAIS	519636			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
KRYSTIAN WENRY SOARES DA SILVA	522413			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAERCIO MARIANO PEREIRA	508166			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAIAN MULLER FERNANDES LOPES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LAIANE REGINA MENDES MOREIRA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAIDE GERMANA DA SILVA DO CARMO	516562			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LAÍS CARDOZO CALHEIROS	510096			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAÍSSA LEIRIELLY FIGUEIRA PINTO	524782			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAÍSSA SILVA NOGUEIRA ALBRES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARA TELLES PERES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), G)
LARIANE SILVA SANTANA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARISSA CANDIDO DE LEMOS	500226			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LARISSA CATHERINE LEGUIZAMON ROBERTO	524850			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
LARISSA DA SILVA OLIVEIRA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARISSA DOS SANTOS SILVA	502046			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
LARISSA GABRIELLA SIMÃO NEIVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LARISSA MACIEL OLIVEIRA	512036			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARISSA ORTIZ ARGUELHO	519794			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	502625			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LARISSA RODRIGUES PENAJO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LARISSA ROSKOSZ	515110			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LAUDECEIA BERNADINA DOS SANTOS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
LAUDEMILSON MARIANO PEREIRA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
LAUDEMIR GARBOZA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LAUDINEY FERNANDES SANTANA	514382			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LAURA DA SILVA FREITAS	526363			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LAURA GERMANA FRANÇA	515629			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAURA JANE MALDONADO				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAURA LUCIANE COIMBRA VIEIRA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LAURISTELA MENDES CARVAJAL				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	522859			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LAYCE APARECIDA BENITES SEIDENFUSS				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
LEANDRA ALVES DA SILVA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEANDRO ANDRADE FONSECA				INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LEANDRO NUNES	525084			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEDIANE FERNANDES	513750			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LEDIANE RAMALHO SOBRAL	512198			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

LEIDIANE MENANI WOLFE	511333		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEILA DA CONCEIÇÃO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
LEILIANE SIMÕES VIEIRA	507648		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEILTON CORREA MESQUITA	508386		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), I)
LENICE MARIA DA SILVA	516984		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LENICE MARIA DA SILVA	520921		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LENIRA DE JESUS PRADO	513838		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LENIRA MARIA FERREIRA VIEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEOMARA BATISTA DE JESUS PROENÇA	526221		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LEOMIR NOGUEIRA ACOSTA	521000		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEONARDO BORGES DANIEL	506118		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LEONARDO DA SILVA LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D), G)
LEONARDO PEDRO OLIVEIRA HADDAD			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
LEONICE SILVEIRA DA SILVA	503669		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LEONILDA BATISTA GAMARRA NASCIMENTO	515703		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LESIANE XIMENES DE OLIVEIRA	518206		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LESLIE CARICHIOLLI	513726		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
LETICIA ALCANTARA MARQUES	506143		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LETICIA BRUM CAMARGO	521458		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LETICIA DE OLIVEIRA TENORIO	502443		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LETICIA JARA NUNES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LETICIA SILVA TODSQUINI	526055		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	524308		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LETÍCIA VALÉRIO DA SILVA ROJAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LEUDICE FATIMA DA SILVA	101599		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LEYSIANE FELIX DE OLIVEIRA	504461		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LIANE SILVA MORAIS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
LIDIA COCHEV MENEZES PINTO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LIDIANE AMARAL DE CARVALHO KOMIYAMA MEDEIROS	501555		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LIDIANE FERREIRA DA COSTA	503060		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LIDIANE MARTINES	512973		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LIDINEZ BLANCO DA SILVA DE OLIVEIRA	508894		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LIETE FERREIRA DIAS	521751		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LILIAM FERNANDES DA SILVA	506134		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LILIAN LIMA DA SILVA REZENDE	501430		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LILIAN PATRICIA RODRIGUES DE MELO DA ROCHA NOGUEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
LILIAN RAMOS MARTINS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LILIAN RITA PEREIRA LEONEL	506799		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LILIAN TEIXEIRA DA COSTA	511328		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LILIANE DE MELLO SANTOS BOCHENEK	520103		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LILIANE GOUVEIA GONÇALVES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LILIANE SARMENTO RODRIGUES	515480		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
LINCOLN ARILDO VARGAS DIAS	526443		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LINDALVA MARIA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
LISANDRA LUNA DE OLIVEIRA	516997		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LIZÁNEA EMILENY DE FARIAS NORONHA	512551		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LIZIANE DA SILVA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LOIDE RAQUEL CALDAS CUNHA	521835		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
LORRANA FERANDES DE SOUZA	103075		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
LORRANA FERNANDES DE SOUZA	503768		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
LORRAYNY NAYAD BARBOSA DO NASCIMENTO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUAN GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA MONTEIRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUANA DA SILVA BARBOSA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUANA DA SILVA CARNEIRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUANA DA SILVA SOBRINHO	516072		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUANA DE OLIVEIRA TENORIO	505300		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUANA MOREIRA DOS SANTOS	513537		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUANA NOGUEIRA CUSTODIO DUARTE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	516373		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUANA TORRES DE ALMEIDA	501637		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUANA YASMIN DA SILVA	507239		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCAS DE OLIVEIRA MENDES	508804	508805	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCAS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	525018		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCAS FERNANDO CAMPOS FARIAS	525254		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCAS RODRIGUES PEDRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCAS SILVA PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCAS SOUZA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCAS WINK			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCELI CALVES PEREIRA	514679		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCELIA ARRUDA CASTELLO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
LUCÉLIA NUNES DE BARROS	522604		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), E), I)
LUCI YUMI OTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
LUCIA BORGES CHELES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIA GOMES DA COSTA RAMIRO	522921	522918	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA	521424		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCIANA ARRUDA SANTOS BARROS	512547		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIANA BRANDAO LIMA	504494		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIANA FREITAS	526502		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIANA MACHADO MARTINS	502715		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LUCIANA MARIA DA COSTA	504870		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIANA MARIA DA SILVA	500268		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LUCIANA ORTIZ DA SILVA RONDOURA	503324		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA TEODORO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIANE CECE INACIO MARANHÃO PIO	500054		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

LUCIANE DE GOIS	514845	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIANE GOMES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LUCIANE GONZALES PAVÃO	522593	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCIANE MAGALHAES VALEJO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIANE NASCIMENTO DA COSTA	509900	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
LUCIANE VAZ DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIANO DA SILVA RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIANO FERNANDES GONÇALVES	519588	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCIELLE PUERTA MOURA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIENE BORGES ORTEGA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
LUCIENE DE FATIMA MENDONÇA FLORES CARSTENS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCIENE NASCIMENTO PAZ	504342	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIENE SOARES DE LIMA RODAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
LUCILEIDE RODRIGUES SOBRINHO DOS SANTOS	525690	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCILENE CORREA DA SILVA	522897	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCILENE ROSÁRIO PINHEIRO	518721	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUCILENES DO NASCIMENTO	525481	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIMAR ALMEIDA MAIA	512859	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
LUCIMAR DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO GARCIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIMAR MENEZES MEDINA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
LUCIMARA CORREA DEODATO	501131	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIMARA DA SILVA MARQUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
LUCIMARA GONÇALEZ	514735	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCIMARA MELO BIBIANO DE SOUZA	507676	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCINEIDE CRISTINA BRANDINO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCINEIDE SALINA	519252	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUCINELI LIMA DA SILVA	511049	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUCYANA FATIMA PESSOL DE WIT SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
LUDMILLA NARJARA RODRIGUES DE AGUIAR	516155	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUDMILSON MARIANO PEREIRA	523610	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
LUDOVICO CASADEI SOBRINHO	517384	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUIZ AMERICO COSTA DA FONSECA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUIZ CARLOS MENDONSA RAMIREZ	520106	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), I)
LUIZ CECILIO DA SILVA CARNEIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RAMALHO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ FELIPE CABRAL DA SILVA	506768	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUIZ FELIPE COSTA DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	502785	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	505367	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ FERNANDO ROSA OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE	513973	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	522192	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUIZ HENRIQUE CRISPIM		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ PAULO SANTOS SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
LUIZ RICARDO ANDRADE CORDEIRO	520242	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
LUIZ RICARDO SANTANA ANDRADE	514389	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUIZA MARQUES CORREA	523663	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
LURDES SOARES VIEIRA	507484	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUZIA PADILHA DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
LUZIANO CHAVES DE FREITAS JUNIOR	504426	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
MAGDA CORREA DE AZAMBUJA	512957	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAGNO RIBEIRO BOTELHO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAGNUM ADRIANO F. R. DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAIKELI DA SILVA DIAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MAIKON DA SILVA BOGADO	526042	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAIKON MAXON DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAIKON RODRIGUES LEMES DE LIMA	508273	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
MAIRA SOLER	521573	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAÍZA FRANCISCO FONSECA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MANOEL LOPES CORREA	520818	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARAIZA OLIVEIRA LOURENÇO DOS SANTOS	500236	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCELA DA SILVA FELICIANO DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCELINO CAVALHEIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), G)
MARCELO FIXINA PEREIRA	507530	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCELO RODRIGUES GARCIA	515933	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARCELO SANDRI MENDES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCELO VILALVA FERNANDES	515445	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
MARCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	504626	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARCIA BERALDO DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
MARCIA DURANT DOS REIS	515264	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
MARCIA ESTIGARRIBIA	503946	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCIA GABRIELLY LOURENÇO DE ANDRADE	511076	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARCIA LETHÍCIA MENDES GONZALES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCIA MACEDO DA SILVA JANCZESKI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCIA MARIA SUAREZ	506540	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCIA MARTINS DA SILVA	512715	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), D), I)
MARCIA PEREIRA SOARES SCUIRA	527155	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARCIA REGINA BARBOSA	506597	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCIA RIBEIRO	513746	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARCIA XIMENES COUTINHO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
MARCIANI NUNES DA COSTA	504099	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCIO ESPINOSA DOS SANTOS	515121	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

MARCOS ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	505594	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCOS ANTONIO DE ALENCAR DINIZ	501756	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCOS CÉSAR LÉLIS DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARCOS ROBERTO BACHI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARCOS ROBERTO DIAS DE ALMEIDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F)
MARGARETE DIAS CANUTO FERRARI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARGARIDA DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA ANGELICA ÂNGELO NAZÁRIO	513841	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
MARIA APARECIDA BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA APARECIDA BENITES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MARIA APARECIDA COLOMBO DIAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
MARIA APARECIDA DE SOUZA BETIN	507192	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE ASSIS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), D)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA APARECIDA RIBEIRO	514060	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES SABINO	523560	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA AUXILIADORA MACIEL DA SILVA DE REZENDE	511735	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA AUXILIADORA SOUZA FERNANDES RODRIGUES	526720	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA CLARA DOS SANTOS MADEIRA	502378	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA CLARA DOS SANTOS MADEIRA	502378	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA CLELIA DA SILVA PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
MARIA CREUZA MAGALHAES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MARIA CRISTINA CAVALHEIRO ALVES	525253	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA CRISTINA CHAMORRO QUIONONES	501641	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA DE FATIMA MARQUES LOPES SOUZA	510765	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA DE FATIMA NAZARIO VENTURA	523626	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA DE FATIMA VENUTTI	522460	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	520314	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA DE LOURDES FROTAS MOTA	520143	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA DE LURDES BATISTA DA SILVA ROLON		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA DE OLIVEIRA LEGAL		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
MARIA DE SOUZA SILVA ALVES	524251	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA DIRCE DE SOUZA	524240	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA DO CARMO PRISCILA LIRA DE SOUSA	504643	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA ESTELA ALPIRES BENITES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	521040	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA INES MOURA SILVEIRA	501170	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA IVANEIDE DA SILVA	517730	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA JAQUELINE EDUARDO DA SILVA FERREIRA	506812	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA JOSEFA DA SILVA ANDRADE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	502904	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO ALVES	505107	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA MELLO DOS REIS DANTAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA MELLO DOS REIS DANTAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA OLINA DA SILVA CARVALHO	520352	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	517727	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA PASTOURA BENEDITA SANTANA NASCIMENTO	504781	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	514649	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MARIA RENEE CAPISTRANO AZUAGA COIMBRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
MARIA ROSA DOS SANTOS	508525	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIA ROSA PIRES PASSOS CASTRO SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA ROSELY VALVERDE DOS SANTOS	500995	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIA SALETE FRANCISCHINELLI MARTINS	507581	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
MARIA SEILA MARTINS ALVES	524469	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA SONIA MARTINS ALVES	525800	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIA VALDA CELESTINO	500823	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIANA BASTOS RIBEIRO	526836	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIANA CARVALHO SEVERINO	501871	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIANA CUSTODIO PRIOSTE	501833	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIANA DA SILVA VEGAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIANNE CARVALHO PERES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARIANNE OBREGON PEIXOTO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIELE DE JESUS PEDRA	510022	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARIELLY RIBEIRO LOPES	502206	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARIELY CORREA GARCIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
MARIELY GOES DE OLIVEIRA	508099	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARILENE BRITZ SORRILHA	508255	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI	526891	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARILENE DE MATOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
MARILENE FONSECA SILVA	513147	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
MARILENE GALDINO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARILENE LOPES DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARILIA ARGUELHO DA SILVA	525918	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARILIA CAVALHEIRO ALVES	518551	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARILIA PATRICIA COSTA BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARILZA ALVES DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARILZA AUXILIADORA NOGUEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARINA RODRIGUES ROCHA	512523	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	501506	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARINALVA LINA MOREIRA DE FREITAS	512726	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARINEI RONDON DE CARVALHO	505177	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARINEIA CAMPOS BRUM	506009	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
MÁRIO DE FIGUEIREDO	102312	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
MARIO MARCIO DA COSTA OLIVEIRA	515021	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

MARIO PALMIERIS SOUZA NEVES	521407	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARISTELA EIKO KINA	521637	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARLENE APARECIDA BORGES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARLENE CARVALHO DE ANDRADE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARLENE SANCHES BATISTA	503176	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARLI ELIZARIO COELHO	516303	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
MARLI GOMES DA SILVA	517390	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARLI ROXA	509464	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARLON DE PAULA FERNANDES	507381	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MARLUCE DA COSTA	511185	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MARLY CRISTINA ARAUJO DA COSTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MARLY PEREIRA DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
MARY APARECIDA RODRIGUES DUARTE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), G), I)
MARY TEREZINHA FALCÃO	518418	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MATEUS ROCHA CARDOSO DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO	511649	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MATHEUS RAZZINI MACHADO	517415	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MATHEUS RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MATHEUS XAVIER DE PAULO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
MAURA DA SILVA	507489	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAURÉLIO AGUILAR	525645	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MAURICIO ROBERTO FERREIRA MACHADO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	521324	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAY NASCIMENTO	517945	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
MAYARA AUXILIADORA MARQUES TURRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MAYARA CHAVES MARTINS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
MAYARA GARBELINE FERREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAYARA LETICIA MIRANDA LEMOS DA ROSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MAYARA LUCILA REZENDE MARTINEZ	527063	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MAYCON DA SILVA MACEDO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
MEIRE TALITA DE OLIVEIRA VELASQUES	525723	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MEIRELLE TEODORO BATISTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MENDEL MOISES DE OLIVEIRA	520510	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
MERIELE MENEZES CABRAL	520128	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MERLIN YBARRA PESSOA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
MICAELA SILVA GREGÓRIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MICHAEL ADRIANO POSSAS OLIVEIRA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MICHELE CRISTINA BARRETO DE JESUS ALVES	501327	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MICHELE GERCINA DA SILVA	500675	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MICHELLI SANCHES STOCCO	513203	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MICHELLY SANTANA RODRIGUES	507019	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MILENA CRISTINA ESPINDOLA CRISTALDO	508979	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MILENE DA SILVA ALVES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MILLENA VITORIA DA SILVA	526247	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MIRELLY BARROS DIAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
MIRIA LIVRADA RODRIGUES RUIZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
MIRIAN DA SILVA CORREIA FERREIRA	512347	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), D), E)
MIRIAN ELIZABETH FERNANDES KILL	500414	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
MIRIAN ELIZABETH GONÇALVES GONZALEZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MIRIAN LEAL TAVARES	500971	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MIRIAN SALES DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G), I)
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	507187	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MOISES SOUZA RAMOS	523968	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MONICA APARECIDA ALVARES DOS ANJOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
MÔNICA DE OLIVEIRA ASSIS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
MONICA DE SOUZA TEIXEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MONICA LEAL MENDES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
MONICA RODRIGUES RAMÃO VARELA	512717	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MONICA TAVARES BENITES	513486	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
MORGANA WATANABE DOMINGUES	519460	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
MORGANA DE SOUZA SIMÕES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
MYCHAEL DOUGLAS URIAS DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
MYLENE ESTEFANY MIRANDA LEMOS DA ROSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
MYLLENE PEREIRA DA SILVA CONTI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
N ATIELY DA LIRA RODRIGUES	526254	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NADIELLE JARA BENEVIDES	513312	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NADIOLÉ VIEIRA BRAGA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NAIARA CORREIA SILVA PRATA	523464	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NAIARA GONSALVES PACHE GAMARRA	521438	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NAIARA MARTINEZ VALIENTE	518903	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NAIDE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETA	517698	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NAIR FERNANDES COLMAN		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
NAIZA FRANCISCO FONSECA	525378	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NALBERT SOUZA DOS ANJOS	516137	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NATALI AMARANTE DA CRUZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NATALI PEREIRA DE OLIVEIRA	504474	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NATALIA BATISTA DE SOUZA	523769	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NATALIA LIQUER OLIVEIRA RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
NATAN HENRIQUE DE SOUZA XAVIER		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NATASHA EMANUELE VIEIRA GRACIANO	523113	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NATHALIA DE SOUZA NASCIMENTO	521936	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NATHALY LEAL DE OLIVEIRA	512139	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NATHAN JARDIM DUARTE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NATIELE DOS SANTOS GARCIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	507089	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

NAYARA DELGADO CARDOSO	523876	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
NAYARA REIS SANTANA	526358	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
NAYARA SILVA AMERICO	517013	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NAYRO ROCHA AGUIAR	503554	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NEIDE FELICIO BENITES LOUREIRO	509775	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NEIDE PIMENTA DE ARAUJO MENEZES	510530	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NEILTON ANDREI SANCHES PAPA DE LIMA	271295	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
NEIRILEIDE PAULA LIMA ALZIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NEITON CANHETE DE SOUZA	519108	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NELITA SOUZA DOMINGO	514417	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NELSON ANTONIO DE SOUZA MACHADO DOS ANJOS	500023	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NEUCINEIA FREITAS TELES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NEUSA GONÇALVES CONCEIÇÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
NEUZA ERREIRA DA SILVA	515896	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NEWTON CANTERO GONZALEZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
NIDILENE DA SILVA BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NIKELLE CHINEIDER DE SOUZA	511346	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NILCE SANT'ANA ALVES	501365	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NILMA SAMPAIO MEDRADO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
NILSA BORGES BRANCO	502533	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NILSON GONÇALVES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NILSON ROSA SOARES	520653	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
NILTON ALVES GONÇALVES JUNIOR	524293	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NILTON DA SILVA EUGÊNIO	519023	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NIVEA LORRAINE JUSTINO UOYA	100131	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
NOADIA COSTA DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NOANY VIEIRA CANDIDO DE BARROS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
NOELI GOMES DA SILVA	506096	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
NOEMI DAIANE VALE DOS SANTOS MENDES	506988	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	513137	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
NULBYA BATISTA DE ARARIPE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
OBEDIAS MIRANDA BELARMINO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ODALIO RODRIGUES GAMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ODINEI DA SILVA NEVES	507551	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ODINEI DE ALMEIDA PINHO	521201	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN	516600	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ONELHA RIBEIRO LIMA	514062	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ORBANIZA ALBUQUERQUE GARCIA	520049	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ORIVALDO SARAVI MAIDANA JÚNIOR	524746	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
OSAIR NOGUEIRA NANTES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
OSÉIAS BARTOLOMEU GALDINO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G), I)
OSMAR VITOR MUNIZ	508801	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
OSMARINA AMARO DE SOUZA BRAGA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
OTINIEL QUELITON SAMPATT RODRIGUES DOS SANTOS	514186	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
OZICLEI MULER DELBOM	509532	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
PABLO TONSACH LEITE	526414	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
PALOMA SANTOS DA SILVA	520529	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PALOMA SOARES DE ALMEIDA	505920	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PAMELA DA SILVA TORRES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
PAMELA DIAS RIOS	501240	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PÂMELA DOS SANTOS GOMES	506756	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PÂMELA MAIARA GIL CAVALHEIRO	514012	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PAMELA RODRIGUES	504913	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PAMELA TAYNARA CARVALHO	517025	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PAMELLA EMANUELLA DA COSTA ARANDA	504898	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
PAOLA FERNANDES ARAUJO DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRICIA ANTUNES DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PATRÍCIA APARECIDA DE ARRUDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS	527111	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS	527090	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRÍCIA DA CUNHA	517365	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRICIA DE LIMA	516184	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
PATRICIA FREIRE LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRICIA GOIRIS DE ARAUJO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA	510753	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRICIA JERONIMO DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRICIA MARIA DE SANTANA	511510	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRICIA PAULA RODRIGUES	521650	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PATRÍCIA PAULA RODRIGUES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PATRICIA RUFINA GONÇALVES DE ARRUDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRICIA SERVIN AJALLA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRICIA SOARES MACEDO	516206	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PATRÍCIA SOUTO DOS SANTOS BATISTA	503535	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PATRICIO LEONARDO BOTH		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
PATRINY SIMÕES SUCLA BARBOSA	515418	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PAULA LETICIA ARAUJO SOUZA	513942	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PAULA SERAFIM FLOR DOS SANTOS	524572	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PAULO OTAVIO DA CRUZ BETAT NUNES	512215	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	508479	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PEDRO LUCAS RODRIGUES CONEGUNDES	509520	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PEDRO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	525211	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE	523802	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
POLIANA DE ALMEIDA SANTOS	502062	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
POLIANA DE ALMEIDA SANTOS	502062	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

POLIANA PLACIDO TOMIELIS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PORFIRIA BOGADO BARRIOS	521148	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
PRICILA FRETES	523128	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PRISCILA ALVES CABRAL RODRIGUES	516235	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PRISCILA DE ANDRADE CORREIA	515915	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PRISCILA DE SOUZA	504812	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PRISCILA FABIANE NOGUEIRA NANTES DINIZ ALVES	515261	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PRISCILA FRANCO DOS SANTOS	525639	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
PRISCILA SÍPPEL RÍBOLIS	511862	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO	506376	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
PRISCILLA PEREIRA GUILHERME		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
QUEILA HELENA DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
QUEZIA LOUREIRO PEREIRA BRANDÃO	515700	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
QUÉZIA SILVA DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G), I)
RADMILA MICAELA BOTURA	522149	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RAFAEL ANTONIO OLIVEIRA	505753	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAFAEL BRUNO ANDRADE	503358	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAFAEL COUTO BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAFAEL DE MARCHI	510508	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAFAEL DOMINGUES DE MORAES	503183	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	500327	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RAFAEL EGUQUISA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAFAEL GOMES CARTAXO	511894	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
RAFAEL GOMES CARTAXO	104463	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
RAFAEL MARTINS DE SOUZA	513329	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RAFAEL PINHEIRO DE MORAES	516542	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAFAEL RIMOLI DE FREITAS	512546	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAFAEL RODRIGUES FARIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
RAFAELA RETT	515651	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RAFAELE KRISTINI WOGLEI MARIA	500400	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RAIANY RIPARI REZENDE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
RAISSA ANGELICA FERNANDES MAURICIO	502627	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO	521936	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAMONA MARISA GONÇALVES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
RAPHAEL PAES DE MORAES BARBOSA	511772	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA	508385	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAPHAELA FREITAS BARBOSA ORTIZ	525330	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAPHAELA FREITAS BARBOSA ORTIZ	525330	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RAQUEL DA SILVA VELOSO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA F), I)
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), E), G)
RAUL DE LIMA SOARES DE ANDRAD	525103	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RAUL FELIPE SOARES RODAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
REGIANE CONCEIÇÃO BARRETO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
REGIANE GONÇALVES SIQUEIRA	524340	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES	500080	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
REGIHELLEN FERNANDA ANDRADE ALVES	514633	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
REGILHELLEN FERNANDO ANDRADE ALVES	514633	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
REGINA ALVES DOS SANTOS SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
REGINA CAETANO PUERTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
REGINA CAETANO PUERTA	500486	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
REGINA CUSTODIO GONCALVES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
REGINA DOS SANTOS PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D)
REGINA SCHNEIDER XIMENES FREIRE	511385	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
REGINALDO PEREIRA TAVARES	521598	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
REGINALDO RODRIGO DE ALMEIDA	508717	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RENAN AUGUSTO ROCHA CHAVES	504728	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RENAN RODRIGUES BARRETO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RENATA BORGHI	505150	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
RENATA CORREIA DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
RENATA LUZIA FLORES BRANDÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RENATA NASCIMENTO TEODOZIO	517490	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RENATA PEREIRA MAGRINE	520705	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RENATA RODRIGUES DE LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RENATA SILVA SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), G)
RENATO ALVES DA COSTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RENATO CABRAL ROJAS	508971	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RENATO DE FREITAS ROCHA	103535	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RENATO SILVA CACHO	524356	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RENILDA FATIMA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
RENNE GABRIEL APONTE DA SILVA	500790	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RENNE GABRIEL APONTE DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RICARDO RAMOS DA CRUZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
RICARDO RAUL DA SILVA SALES	103857	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RITA DE CASSIA GONÇALVES MARQUES	105278	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	516631	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	523078	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	512440	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), E), I)
RITA DE CASSIA RODRIGUES MONTEIRO BARRIOS	510821	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RITA MARIA MATTOSO COLMAN CARVALHO	105297	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROAMA NUNES DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA	503082	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROBERTO CARLOS DE ARRUDA LISBOA	526074	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROBERTO PEREIRA JUNIOR	517952	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROBERVAL SOARES DE SOUSA	508811	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

ROBERVAL VERAS DE CARVALHO JUNIOR			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ROBSON GARCIA MATOS	521072		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROBSON KOOL DE SOUZA MENDES	509736		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROBSON OJEDA DA SILVA	521396		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RODINEI VASQUEZ ALDERETE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
RODRIGO GONVALVES DOS SANTOS	509691		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
RODRIGO LOPES VILLASANTE	512222		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RODRIGO SILVA CACHO	514397		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROGER DE ARAUJO FIRMO	502079		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROGER MESSIAS MARTINS	506689		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROGERIO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ROGERIO MARQUES DE MELO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA H)
ROGERIO MARQUES DE MELO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ROMUALDA APARECIDA SOUZA DA ANUNCIAÇÃO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSA ADRIANA ELGUY PAZ LONGO SILVA	526670		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSA DE FATIMA CAVALHEIRO	517841		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSA MARIA MACHADO DE SOUZA	508503		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
ROSA MARIA MENDONÇA	512720		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSA MARIA REGGIANI			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSA ODETE XIMENES DA SILVA	526510		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSALIA SILVA CARDOZO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSALINA MARTINEZ DA SILVA	520964		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
ROSALINO DA SILVA NETO	500435		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSALVA DA MATA GONÇALVES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSANA ALMEIDA BENITES	509304		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSANA BARBOSA BORGES RODRIGUES	519551		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSANA BEATRIZ MARTINES MARQUES	501800		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSANA ZEBALHO CORREA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
ROSANGELA DA ROCHA WALTER	525323		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSÂNGELA DA SILVA ARRUDA	519036		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSANGELA DA SILVA ARRUDA NOGUEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	526390		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSANGELA FERREIRA SIMÃO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSÂNGELA MALDONADO	502158	502164	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ROSÂNGELA MALDONADO	502158	502164	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA	512863		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSE HELENA FREITAS DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSE MACHADO VASQUES	516456		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSE MARI OTTO BRASIL			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ROSELAINE BARBOSA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSELAINE MOREIRA FREITAS	504557		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	508424		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSELI DA SILVA BARBOSA	509347		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROSELI DE JESUS	501578		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ROSELI GOMES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ROSELI MARIANO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSELI MENDONÇA LESSA MIRANDA	502283		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSELI VENTURIN DE ANDRADE	504038		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	513787		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSELY DE OLIVEIRA RICALDI	508853		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSEMARI GIMENEZ DEHEN			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSEMARY DUARTE LOPES	505378		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSEMEIRE GIMENES	507531		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSEMEIRE MIRANDA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
ROSENILDA BISCAIA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROSENIR BARROS CAMPOS MASSI	525750		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSIANE APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
ROSIANE AZEVEDO	506058		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSIANE DA SILVA LIMA	508861		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSIANE DE AMORIM SURUBI	526264		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSICLER ANGELO	527177		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSIENE BARBOSA NUNES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	105149		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROSILENE LOPES VILHASANTE	501098		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSIMARA GALARÇA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA BORGES	511882		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
ROSIMEIRE APARECIDA SAMPATI CELVINA BRITO	515043		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
ROSIMEIRE ARGUELHO DE ARAUJO FERREIRA	500233		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSIMEIRE CUSTODIO DOS SANTOS	523511		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSIMEIRE GUIMARÃES DE LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSIMEIRE MENDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ROSIMEIRE RAMALHO DOS REIS	504561		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ROSINEI FRANCISCA DE CAMARGO DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
ROSINETE SILVA BARBOSA	509843		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
ROZANGELA CRISTINA PACHECO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
ROZIMERE BATISTA RODRIGUES	524275		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RUAN AYALA SOBRINHO	509003		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RUDHAN MARTINS BRITO LARA	525516		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
RUTH DE PAULA CRUZ	506599		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
RUTH ESTELA BENITES	520260		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
RUTH GLÓRIA CORRÊA DE LIMA	510997		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SABRINA MAYARA MARTINS	509574		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SALVIANO COSTA DE PAULO	514543		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	501462		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)

SAMUEL MEDINA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
SAMUEL MOREIRA LOPES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), G)
SAMUEL NEVES DOS SANTOS	514052		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
SANDOMAR LIMA DA FONSECA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SANDRA AMANDA DOS SANTOS	500328		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA APARECIDA ALVES MARTINS BRANDÃO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	515442		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
SANDRA BEZERRA SILVA	523375		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA CAMARGO GONÇALVES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA CANDIDO DA SILVA	525732	525739	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SANDRA DA SILVA ARRUDA	501347		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA DIAS DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SANDRA GOMES MACIEL	509807		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SANDRA LUIZA VELARDE BRAGA	518023		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
SANDRA MARCIA PEREIRA DE SIQUEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SANDRA MARIA NUNES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SANDRA PATRÍCIA SALES GOMES	505660		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SANDRA RIBEIRO GONCALVES URBIETA	503806		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
SANDRA ROCHA DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SANDRO LÚCIO GOMES MOREIRA	511392		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	500086		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SANDRY MARIANO DOS SANTOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
SANTA DE FATIMA MARQUES DUARTE	104803		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
SARA JHENIFFER DE SOUZA LIMA	510262		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SARA RODRIGUES LOUVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SARAH VILHALBA BARBOSA	524770		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
SARIA ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	507015		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SAVELINA CRISTALDO FERREIRA	510663		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SELMA FERREIRA RIBAS	517728		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SERGIO LEITE ALBUQUERQUE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SERLI DOS SANTOS	508028		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SHARLENE KATIUSCIA FULOP ALCANTARA	513960		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SHIRLEY ARAUJO DA COSTA	511504		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SHIRLEY CHAMORRO QUINONES BEZERRA	501234		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SHIRLEY DA SILVA	508569		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SIDCLEI EUFRAZINO DA SILVA	511599		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
SIDNEI GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	519173		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SIDNEI GONÇALVES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SILIZONE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	511335		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SILVANA FLORENTIM VACA	515140		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SILVANA FRANÇA DE OLIVEIRA	504067		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), G)
SILVANA PIRES GONÇALVES	523142		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), D)
SILVANA RUIZ BERNARDES	51221		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SILVANETE RODRIGUES SILVA DE MATOS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SIMEIA DIAS SOARES	517744		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	506217		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SIMIRES FELICIO INACIO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SIMONE DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
SIMONE MENEZES DA SILVA	510780		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SIMONE MORAIS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
SIMONE MOREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SIMONE RIBAS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
SIMONE RODRIGUES DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SIMONE ROSARIO LISBOA	521038		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SIMONI SANTOS TESCARI	517977		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SIRLENE ALEGRE DA SILVA	525884		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SISLANDIA MAGALHAES GARCIA DE OLIVEIRA	506350		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SOLANGE ALVES GAMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SOLANGE CORREA DA SILVA FERNANDES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
SOLANGE DA SILVA SOARES	521827		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
SOLANGE ESTER ALMEIDA DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SOLANGE FERREIRA MOREIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SOLANGE GARCIA RAMIRES			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
SOLANGE GONÇALVES SIQUEIRA	524355		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	524155		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
SONIA APARECIDA MENANI WOLFE	511253		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SONIA CRISTINA PIRES GONCALVES	507249		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SONIA CRISTINA PIRES GONÇALVES	519051	507249	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SONIA CRISTINA PIRES GONÇALVES	519054		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SONIA FERNANDES BALIEIRO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
SÔNIA INES DE OLIVEIRA PERALTA	524478		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SONIA MARIA DIAS DE SOUZA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SÔNIA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	526384		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SONIA WANDERLEY DA SILVA SANTOS	520974		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
STELA ANDERSON MALUCELLI	522887		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS C), E)
STHEFANAY OLIVEIRA MELLO	512999		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SUEDY APARECIDA FARIAS PAULINO	510541		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SUEILA PATRICIA FELIX MAGALHÃES	502870		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
SUELEN FURTADO DE OLIVEIRA SOCABE			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SUELI ALVES DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
SUELI APARECIDA VIEIRA	517713		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
SUELI DIAS DE ALMEIDA BOTELHO	506478		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
SUELI NUNES DA SILVA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), G)
SUÉLLEN DOS SANTOS PALOMBO			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A), E)
SUELLEN RODRIGUES MARTINS			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SUELY DA SILVA LIMA			INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
SUELY DA SILVA MELO	507172		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SUYANNE ANDREOLI PADILHA	515553		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

SUZAN LORENA CORONEL GOMES BRAGA	524939	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
SUZIDELIS MOREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
TAIMARA RIBEIRO SOUZA	502508	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TAINARA BARBOSA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TAINARA RAMOS BOTELHO	513612	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TAIS BARBOSA LOUREIRO	505686	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TAIS BARBOSA LOUREIRO	525717	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TALISSA NAYRA SIQUEIRA DA SILVA	515665	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TALITA DAIANE DA COSTA	506059	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TALITA RIBEIRO CARMONA	505473	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TALITA SOUZA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TAMARA VASCONCELOS SOBRINHO	507265	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TAMIRES BARROS SANTANA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TAMIRIS DOS SANTOS ROCHA	518133	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TAMIRIS JUSTINO PEREIRA	507706	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TÂNIA MARTINS OURIAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
TATIANA COSTA DE LIMA	509634	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
TATIANE DOS SANTOS	501007	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TATIANE FERREIRA GOMES	523246	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
TATIANE GONÇALVES LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
TATIANE LEDO DOS SANTOS	501642	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TATIANE STABILE	523948	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TATIANI DE SOUZA DURÃES MORANDE	523370	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
TAWANI GABRIELLI DE SOUZA FREY	515704	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TAYNARA GERALDO FERREIRA DA SILVA	506832	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TAYNARA NUNES PEREIRA	514174	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
TELMA MARIA MIRANDA SILVA	504276	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
TEODORA SOARES	525881	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TEREZA CRISTINA FERREIRA ARCE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
TEREZINHA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	518030	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TEREZINHA LEMES DA CUNHA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAIANE PASCOAL DE ANDRADE	501719	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THAILA DA SILVA RODRIGUES	500631	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAILA TOMAZ RIVAIL		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
THAINARA BOBADILHA DA MATA SOARES	505412	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THAINARA LUIZ DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAIS DE ALMEIDA PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
THAIS HANNAH MITEV IRALA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THAIS JULIANA SOBREIRA DE LIMA	500943	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	509908	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAÍSE SILVA DO NASCIMENTO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THALIA CARDOSO LEAL	503985	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THALIA DA SILVA BEZERRA	505474	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THALIA DE ALENCAR BATISTA DE SOUZA	521917	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THALITA LAVIVE SILVA DE ABREU	507682	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THALITA MOREIRA RIVAS	509027	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THAMARA BORGES VIANA	519579	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THATIANE DO CARMO MENDONÇA	520941	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THATIANE HENZEL DE MORAIS	516995	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAYANARA RODRIGUES DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
THAYLOR TEIXEIRA CONRADO	510123	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAYNARA DA SILVA RIBEIRO	522930	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THAYNARA NARCIZO DA SILVA	516193	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THAYSIANE MOREIRA DA SILVA	520332	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THEODORO DA SILVA	500619	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA PORTELA	502911	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THIAGO AUGUSTO MEDINA DE ALMEIDA	526721	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THIAGO BORGES PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THIAGO CORRÊA TORRES	507739	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THIAGO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	520489	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
THIAGO DE MAGALHAES ANTONIO	506430	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THIAGO FERREIRA DE MOURA	520040	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	509052	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
THIAGO VINICIUS DE FLEITAS NASCIMENTO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), G)
TIAGO LOPES CORRÊA	520853	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TIAGO PEREIRA DA SILVA	511128	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
TIAGO SOUZA PACHECO	505264	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
TIEMY PATROCÍNIO GONÇALVES	502102	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
UBIRAJARA SEBASTIÃO FEITOSA DO NASCIMENTO	502354	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VAGNER FREITAS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VALCILENE COSTA DE ALMEIDA	506190	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VALDECIR SILVEIRA SOARES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VALDENI MOREIRA NEGRÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	517047	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VALQUIRENE DA SILVA SOARES RIBEIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VALRELIA MARIA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VÁLTERNEI SILVA DOS SANTOS	517829	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
VANDA SANTOS DA CRUZ	500788	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D), G)
VANDERLEI ALVES FERREIRA	501938	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VANESSA ALVARES MANGUEIRA	503809	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANESSA ALVARES MANGUEIRA	503809	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANESSA APARECIDA PEREIRA	516813	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
VANESSA BARBOSA NUNES FERREIRA	507137	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VANESSA CHAVES FONSECA	509449	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANESSA DA SILVA	500829	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VANESSA DA SILVA NAPOLEÃO	504097	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANESSA DA SILVA SANTANA GUERREIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G), I)
VANESSA DE LIMA ODORIZZI		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
VANESSA DE SOUZA RAMOS	15986	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
VANESSA LARREA DOS SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANESSA PALÁCIO CARNEIRO ORNELAS LOPES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)

VANESSA PECORARI DA SILVA	501979	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VANETE FERREIRA ALVES		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VÂNIA ADVINCOLA DE JESUS OLIVIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VANIA ALBINO VIEIRA	514980	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VANIA APARECIDA LACERDA DA SILVA	507586	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
VANIA DE SOUZA RAMOS BATISTA	519135	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VANIA SANTOS DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D), E)
VANILSON ALVES DE ALMEIDA	515307	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VERA ELIANE BENITES LEMOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VERA LUCIA AMANCIO DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VERA NICE COSTA DA SILVA MATIAS	505540	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VERA NUNES DA SILVA ALMEIDA	500725	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VERALUCIA PEREIRA DE JESUS	513823	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VERONICA CELESTINO	504453	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VICENTE NASCIMENTO LIMA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VICTOR ANDRADE BARBOSA	500743	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VICTOR ANTONIO VIEIRA REIS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
VICTOR HUGO DA SILVA PINHEIRO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VICTOR LUIS MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	516668	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E), I)
VILER AQUINO RICARTE	511311	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VILMA DE SOUZA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VINICIUS BENANTE DE SOUZA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VINICIUS DIAS SABATEL ARDAYA	518534	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
VINICIUS DOS SANTOS MINELLA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VINICIUS LIMEIRA FERNANDES FRAGA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA A)
VINICIUS LIMEIRA FERNANDES FRAGA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VINICIUS PASSOS MOSSI	525156	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	503184	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VITOR HENRIQUE DA SILVA ROSSIO	509541	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VITÓRIA KAROLINE VCTÓRIO EL REZZ	525100	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VIULIAN DAIANA DOS SANTOS CARDOSO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VIVIAN FERREIRA CHAVES	527012	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VIVIAN MONACO NAVARRO CAMPOS	503906	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
VIVIAN SEBASTIANI CARDOSO	509569	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VIVIAN SOARES PEREIRA	517588	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
VIVIANE BATISTA FERREIRA	506309	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VIVIANE BEATRIZ MOREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	522100	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VIVIANE MARTINS	510183	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
VIVIANE VIANA DA SILVA	502223	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VIVIANI SILVA DE SANTANA	509712	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
VYVIANE FERREIRA BRAZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WAGNER DA SILVA PEREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WAGNER DE LIMA MARQUES	516031	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WAGNER LINO RONDOURA	503325	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WAGNER LOCHE	526464	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WAGNER ORNELES BENITES	507778	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WALCEÍRA DE OLIVEIRA MIRANDA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WALDA MARIA DE OLIVEIRA	514358	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	511505	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WALÉRIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	517617	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WALISSON GONZALES SANTOS		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WALKIRIA FERNANDES MENDES	510989	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVES	501063	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WANDER FIGUEIREDO LOUVEIRA	516393	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WELINGTON AMORIM RODRIGUES	512372	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WELITON DO NASCIMENTO LEITE	510943	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WELLINGTON ROJAS GREGORIO		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WELLIS RODRIGUES SANTOS	527015	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WELTTON ROCHA COUTINHO	502259	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WENDER ALVES DA SILVA	524328	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
WESLEY ALEXANDRE VANELI NOGUEIRA	508163	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WESLEY DOS SANTOS MEDINA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WESLEY PEREIRA SIMAS	519954	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WESLEY VINICIUS DE PAULA ALMANÇA	515498	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WESLLEY BASTISTA LIMA	523088	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), I)
WESLLEY MARCOS DE FREITAS	507591	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WEVERTON VALIM DA SILVA DE OLIVEIRA	502077	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WILKER CORREIA BENITEZ		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), I)
WILLER VELASCO DA COSTA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WILLIAM DE JESUS COSTA	510186	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
WILLIAM PETERSON FERRAZ DA SILVA	505315	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
WILLIAMYS REGGIANI SIQUEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WILLIAN JONES ARCE DE SOUZA	519187	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
WILMA CORRÊA FERREIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA G)
WILSON OKAMOTO	523731	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
WILSON SOUZA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), F)
WILZA REGILENE ABREU ALVES GOMES	500332	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
YANKA FERREIRA DA SILVA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), G)
YARA RODRIGUES LOUVEIRA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
YARA ROSE DIAS DA COSTA	522082	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E), I)
YGOR DE SOUZA LUIZ	509477	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
YHGOR CHAGAS CORREIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
YHGOR CHAGAS CORREIA		INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), B), D)
YUMI ITO REGO	521655	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
YURE WALTER BAÍS DO VALLE	516018	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA E)
YURI DA CUNHA FERREIRA	501628	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ZENEIDE TEREZA DOS SANTOS	508093	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA	112331	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEAS A), D)
ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	513382	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA I)
ZILMA OSORIO DA GAMA	505993	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D)
ZOMILDA GONÇALVES DE FRANCA	513755	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)
ZULEIDE FIRMINO DA SILVA	519099	INDEFERIDO	SUBITEM 6.2, ALÍNEA D), E)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/002488/2018

Assunto: Sindicância.

DECISÃO:

- 1- Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, as fls. 275/287;
- 2- Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
- 3- Encaminhar o processo à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade/SES para cálculos dos valores a serem ressarcidos;
- 4- Após enviar os autos para Coordenadoria Jurídica SES/PGE/MS para os competentes procedimentos jurídicos, inclusive notificação dos sindicados HELENA LOPES PEREIRA e PAULO SÉRGIO FRANCO, quanto ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores referentes a diárias recebidas em duplicidade;
- 5- Dar ciência ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul das providências tomadas pela Administração Pública no sentido de apurar responsabilidades;
- 6- Dar ciência do resultado do procedimento sindicante ao Conselho Estadual de Saúde/MS, Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista/MS, Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista/MS e Fórum Permanente de Usuários Sistema Único de Saúde/MS;
- 7- Cumpridos os itens supra, em consequência, à Coordenadoria Geral Técnica Especializada/SES, para fins de arquivamento.

Campo Grande, 20 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0185/2018/SES
N° Cadastral 10855

Processo: 27/002.385/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 185/2018 - GCONT 10855.
Fornecedor: KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP
Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 19/11/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Patrícia Alves Martins

Extrato do Contrato N° 0196/2018/SES **N° Cadastral 11171**

Processo: 27/002.459/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de 06 (seis) Sessões de Imunoterapia Alérgeno Específica, conforme Laudo Médico, para atender a paciente: Lara Karoline Rodrigues Araujo, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 31885 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENÇAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/11/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Celso Baptista Ogatha Tabosa

Extrato do Contrato N° 0288/2018/SES **N° Cadastral 11241**

Processo: 27/003.992/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0001/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 118/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 19/11/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marcelo Teruo Shiguematsu

Extrato do Contrato N° 0289/2018/SES **N° Cadastral 11242**

Processo: 27/003.992/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0001/2018 - Ata de

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Registro de Preços n.º 118/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS.
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO.
Valor: R\$ 75.100,80 (setenta e cinco mil e cem reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contar da data de sua assinatura.
19/11/2018
Data da Assinatura:
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do Contrato N° 0310/2018/SES **N° Cadastral 11286**

Processo: 27/003.341/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de insulina glargina - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 32088 e Anexo I "A" - Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
19/11/2018
Data da Assinatura:
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Silvio Aparecido Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 53/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas conforme dispositivos constantes no Edital n. **52/2018/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE novembro 2018.

Anexo único do EDITAL n. 53/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00210792183	CARLA ANGELA MARTINS TALGATI	CUIDADOR	60

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
041362821133	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	CUIDADOR	45

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em exercício.

EDITAL n. 54/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de: **Campo Grande** e **Três Lagoas** para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	28/11/2018 12h às 16h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	28/11/2018 09h às 16h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas - MS.

1. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A - Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:
a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- f) Certificado militar, quando couber;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- k) Comprovante de residência;
- l) Uma foto 3X4 (original);
- m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

1.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

1.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro 2018.

Anexo único do EDITAL n. 54/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
015.114.311-05	GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	CUIDADOR	61

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS
FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
480.731.801-20	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO	CUIDADOR	45

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

DELIBERAÇÃO Nº 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se Extraordinariamente e votou favoravelmente a adesão ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado- FADEFE das empresas APROVADAS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 7ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, realizada em 08 de novembro de 2018, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

ADESÃO ORDINÁRIA

1-Empresa: **ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LTDA.**

Termo de Acordo nº: 776/2012
Inscrição Estadual: 28.338.560-0
Local: Paraíso das Águas /MS
Atividade: Extração de basalto e beneficiamento associado.

2-Empresa: **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**

Termo de Acordo nº: 438/2009
Inscrição Estadual: 28.327.244-9
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Comércio atacadista especializado de materiais de construção. (Industrialização em estabelecimentos de terceiros neste Estado)

3-Empresa: **BRABO COMERCIO DE MINERIOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 750/2012
Inscrição Estadual: 28.319.687-4
Local: Corumbá/MS
Atividade: Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.

4-Empresa: **CAIMASUL - CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 904/2014
Inscrição Estadual: 28.392.915-4
Local: Corumbá/MS
Atividade: Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne.

5-Empresa: **CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 764/2012
Inscrição Estadual: 28.367.393-1
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Refrigeração, câmaras e balcões frigoríficos, ar condicionado.

6-Empresa: **CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA.**

Termo de Acordo nº: 153/2008
Inscrição Estadual: 28.309.853-8
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de sabões, detergentes ou glicerina.

7-Empresa: **CG. COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE FERRO E ACO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 990/2014
Inscrição Estadual: 28.264.069-0
Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fabricação de quinquilharias, esponjas, palhas de aço, arts. de metal.

8-Empresa: **CG COM INDUSTRIA SERVICOS FERRO ACO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 59/2003
Inscrição Estadual: 28.283.549-0
Local: Dourados/MS
Atividade: Siderurgia ou elaboração de produtos siderúrgicos.

9-Empresa: **CITROPLAST IND COM PAPEIS PLASTICOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 477/2009
Inscrição Estadual: 28.297.482-2
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.

10-Empresa: **CLAMILL AMIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**

Termo de Acordo nº: 1.173/2018
Inscrição Estadual: 28.410.746-8
Local: Angélica/MS
Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

11-Empresa: **COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE.**

Local: Navirai/MS
Termo de Acordo nº: 645/2011, 39/2003
Inscrição Estadual: 28.366.933-0 e 28.293.589-4
Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fab. de óleos de milho.
Atividade: Preparação e fiação de fibras de algodão.

12-Empresa: **COTAG INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 580/2011
Inscrição Estadual: 28.271.988-1
Local: Sidrolândia/MS
Atividade: Cereais em geral, inclusive feijão.

13-Empresa: **DELIKAT - IND PRODUTOS HIGIENICOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 546/2010
Inscrição Estadual: 28.357.979-0
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

14-Empresa: **ELETROCAL IND COM DE MAT ELETRICOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.323.628-0
Termo de Acordo nº: S/N/2002 e 574/2010
Local: Nova Andradina/MS
Atividade: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.

15-Empresa: **ESTAMETAL METALURGIA EIRELI EPP.**

Termo de Acordo nº: 663/2011
Inscrição Estadual: 28.365.922-0
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de esquadrias de metal.

16-Empresa: **FERAL METALURGICA LTDA.**

Termo de Acordo nº: 657/2005
Inscrição Estadual: 28.336.550-1
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Produção de arames de aço.

17-Empresa: **FIBRIA-MS CELULOSE S.A.**

Termo de Acordo nº: 960/2006
Inscrição Estadual: 28.426.325-7
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de celulose de pastamecânica.

18-Empresa: **GENESEAS AQUACULTURA LTDA.**

Termo de Acordo nº: 594/2011
Inscrição Estadual: 28.372.568-0
Local: Aparecida do Taboado/MS
Atividade: Preparação de pescado ou fabricação de conservas do pescado.

19-Empresa: **GROUPACK INDUSTRIAL LTDA.**

Termo de Acordo nº: 989/2014
Inscrição Estadual: 28.406.943-4
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico.

20-Empresa: **HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 1.001/2014
Inscrição Estadual: 28.402.573-9
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

21-Empresa: **HEMOPROT IND COM PROD FRIGORIFICOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 415/2009
Inscrição Estadual: 28.311.885-7
Local: Mundo Novo/MS
Atividade: Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais.

22-Empresa: **IMB TEXTIL S.A.**

Termo de Acordo nº: 26/2007 e 692/2011
Inscrição Estadual: 28.344.725-7
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

23-Empresa: **IMESUL METALURGICA LTDA.**

Termo de Acordo nº: 37/2003, 38/2003
Inscrição Estadual: 28.092.779-7
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de esquadrias de metal.

24-Empresa: **IND E COM DE ARROZ CASTELO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 579/2011
Inscrição Estadual: 28.098.552-5
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Beneficiamento de arroz.

25-Empresa: **INDUSTRIA E COM. DE FUMO SERTANEJO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 485/2010
Inscrição Estadual: 28.355.084-8

Local: Aparecida Do Taboado/MS
Atividade: Fabricação de fumo em rolo ou em corda e outros produtos do fumo.

26-Empresa: KIDY BIRIGUI CALCADOS IND E COM LTDA.

Termo de Acordo nº: 15/2003
Inscrição Estadual: 28.326.432-2
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de calçados de material sintético.

27-Empresa: LABORATORIOS ROSENBUSCH DO BRASIL S/A.

Termo de Acordo nº: 360/2008
Inscrição Estadual: 28.345.829-1
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Prep. farmacêuticos, vacinas, prod. veterinários e da flora medicinal.

28-Empresa: LEÃO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.138/2017
Inscrição Estadual: 28.422.430-8
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

29-Empresa: LINHAS NICE LTDA.

Termo de Acordo nº: 517/2010
Inscrição Estadual: 28.355.368-5
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de linhas e fios para coser e bordar.

30-Empresa: LINK PARTS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA.

Termo de Acordo nº: 643/2011
Inscrição Estadual: 28.335.757-6
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral-inclusive.

31-Empresa: MADEMAIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Termo de Acordo nº: 781/2012
Inscrição Estadual: 28.380.488-2
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de embalagem de madeira.

32-Empresa: MAGID THOME FILHO EIRELI.

Termo de Acordo nº: 819/2013
Inscrição Estadual: 28.344.348-0
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos.

33-Empresa: MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Termo de Acordo nº: 988/2014
Inscrição Estadual: 28.220.003-7
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

34-Empresa: MINERACAO TOZZI JUNQUEIRA LTDA.

Termo de Acordo nº: 848/2013
Inscrição Estadual: 28.392.776-3
Local: Itaporã/MS
Atividade: Extração de basalto e beneficiamento associado.

35-Empresa: MIT IND & COM DE CARNES E EMBUTIDOS.

Termo de Acordo nº: 650/2011
Inscrição Estadual: 28.340.089-7
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de produtos de carne.

36-Empresa: MK QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Termo de Acordo nº: 560/2010, 002/2002
Inscrição Estadual: 28.322.247-6
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de produtos químicos orgânicos.

37-Empresa: NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA.

Termo de Acordo nº: 200/2003
Inscrição Estadual: 28.330.070-1
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de componentes eletrônicos.

38-Empresa: NAYR CONFECÇÕES LTDA.

Termo de Acordo nº: 776/2005
Inscrição Estadual: 28.334.894-1
Local: Mundo Novo/MS
Atividade: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

39-Empresa: NHSILVA INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA.

Termo de Acordo nº: 605/2011
Inscrição Estadual: 28.359.713-5
Local: Novo Horizonte do Sul/MS
Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

40-Empresa: OMYA DO BRASIL IMP EXP COM MINERAIS LTDA.

Termo de Acordo nº: 261/2008
Inscrição Estadual: 28.346.120-9
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Beneficiamento ou preparação de minerais não metálicos.

41-Empresa: PEFISA INDUSTRIA METALURGICA E COM LTDA.

Termo de Acordo nº: 768/2012
Inscrição Estadual: 28.383.780-2
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de esquadrias de metal.

42-Empresa: PERFICAMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Termo de Acordo nº: 42/2003
Inscrição Estadual: 28.324.893-9
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de metal.

43-Empresa: PIVETA ASSUNCAO STRUT LTDA.

Termo de Acordo nº: 383/2009

Inscrição Estadual: 28.350.123-5

Local: Campo Grande/MS
Atividade: Abate e subprodutos de aves.

44-Empresa: PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA.

Termo de Acordo nº: 847/2005
Inscrição Estadual: 28.339.373-4
Local: Aparecida do Taboado/MS
Atividade: Fabricação de laminados plásticos.

45-Empresa: PONZAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Termo de Acordo nº: 872/2013
Inscrição Estadual: 28.364.870-8
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros.

46-Empresa: QUIMIPLAST IND E COM PROD QUIMICOS LTDA.

Termo de Acordo nº: 470/2009
Inscrição Estadual: 28.243.138-1
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de arts. de mat. plásticos p/ embalagem ou acondicionamento.

47-Empresa: RACOES BOCCHI LTDA.

Termo de Acordo nº: 635/2011
Inscrição Estadual: 28.299.652-4
Local: Vicentina/MS
Atividade: Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais.

48-Empresa: RACOES DOURAMIX LTDA.

Termo de Acordo nº: 69/2007
Inscrição Estadual: 28.306.515-0
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais.

49-Empresa: REDBURN COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

Termo de Acordo nº: 1.147/2017
Inscrição Estadual: 28.422.750-1
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Equipamentos e art. de uso pessoal e domésticos.

50-Empresa: REFRIGÁS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.106/2016
Inscrição Estadual: 28.411.742-0
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

51-Empresa: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.005/2014
Inscrição Estadual: 28.402.825-8
Local: Paranaíba/MS
Atividade: Comércio atacadista de equipamentos de informática.

52-Empresa: SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA.

Termo de Acordo nº: 437/2009
Inscrição Estadual: 28.349.921-4
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Produção de outros laminados não-planos de aço.

53-Empresa: SONORA ESTANCIA S.A.

Termo de Acordo nº: 881/2006
Termo de Acordo nº: 670/2011 – Indústria
Inscrição Estadual: 28.088.373-0
Local: Sonora/MS
Atividade: Fabricação de álcool.

54-Empresa: S P R INDUSTRIA DE CONFECÇÃO S.A.

Termo de Acordo nº: 186/2003
Inscrição Estadual: 28.326.701-1
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

55-Empresa: SULTAN IND E COM ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

Termo de Acordo nº: 22/2003
Inscrição Estadual: 28.322.545-9
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem.

56-Empresa: TERRITORIO DO COURO LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.113/2016
Inscrição Estadual: 28.321.741-3
Local: Dourados/MS
Atividade: Secagem, salga, curtimento ou outras preparações de couros e peles.

57-Empresa: USINA RIO PARANA S/A.

Termo de Acordo nº: 869/2005 e 760/2012
Inscrição Estadual: 28.337.283-4
Local: Eldorado/MS
Atividade: Fabricação de Álcool.

58-Empresa: VETORIAL MINERACAO S/A.

Termo de Acordo nº: 611/2011
Inscrição Estadual: 28.333.726-5
Local: Corumbá/MS
Atividade: Extração de minério de ferro.

ADESÃO OBJETIVANDO EXCLUSIVAMENTE O PERDÃO PELO DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO.**59-Empresa: LINHAS BONFIO S/A.**

Termo de Acordo nº: 35/2003
Inscrição Estadual: 28.332.826-6
Local: Três Lagoas/MS
Atividade: Preparação e fiação de fibras têxteis naturais.

60-Empresa: SMP INDUSTRIA COMERCIO MOVEIS LTDA.

Termo de Acordo nº: 552/2010

Inscrição Estadual: 28.376.040-0

Local: Três Lagoas/MS

Atividade: Fabricação de móveis de madeira, vime ou junco.

61-Empresa: YASSUI DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.

Termo de Acordo nº: 625/2011

Inscrição Estadual: 28.369.283-9

Local: Ponta Porã/MS

Atividade: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhante.

DESISTÊNCIA

62-Empresa: TRIUNFO IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.079/2015

Inscrição Estadual: 28.378.291-9

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fios têxteis.

NÃO ENQUADRAMENTO DO PEDIDO DE ADESÃO AO FADEFÉ

63-Empresa: FAQUIBRAS AGRO-INDUSTRIAL LTDA.

Termo de Acordo nº: 798/2005

Inscrição Estadual: 28.340.832-4

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fabricação de papel.

64- Empresa: GAMA COM IMP EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA.

Decreto nº: 14.426/2016.

Inscrição Estadual: 28.379.794-0

Local: Dourados/MS

Atividade: Cereais e leguminosas beneficiados.

65-Empresa: NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.126/2016

Inscrição Estadual: 28.411.733-1

Local: Nova Andradina/MS

Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep.prod. da carne.

66-Empresa: SONORA ESTANCIA S.A.

Termo de Acordo nº: 417/2009

Inscrição Estadual: 28.088.373-0

Local: Sonora/MS

Atividade: Fabricação de álcool.

67-Empresa: USINA AURORA ACUCAR E ALCOOL LTDA.

Termo de Acordo nº: 966/2006, 902/2013

Inscrição Estadual: 28.342.570-9

Local: Anaurilândia/MS

Atividade: Fabricação de álcool.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar

Bruno Gouvea Bastos

Secretário Executivo do Fórum Deliberativo do MS Indústria.

HOMOLOGO

Homologado em: 21/11/2018

Reinaldo Azambuja Silva

Governo do Estado

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

DELIBERAÇÃO Nº 19 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se Extraordinariamente e votou-se nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, durante a 7ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, realizada em 08 de novembro de 2018, conforme segue:

CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL

Empresa: TRIUNFO IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.079/2015

Inscrição Estadual: 28.378.291-9

Local: Campo Grande/MS

Atividade: fios têxteis.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar

Bruno Gouvea Bastos

Secretário Executivo do Fórum Deliberativo do MS Indústria.

HOMOLOGO

20/11/2018

Reinaldo Azambuja Silva

Governador do Estado

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 223/2003, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IRMAOS D AGOSTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Giuseppe D Agosto – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 331/2008, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Andre Stefano Christov – EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 689/2011, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Andre Stefano Christov – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 834/2013, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Mengchen Cao – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 831/2005, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Fabricio Dourado Berton – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 30/2003, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BONDUKI LINHAS FIOS CONFECÇÕES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Alfredo Emilio Bonduki – EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 863/2013, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATASA MS RECICLAGEM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Jose Roberto Martinez do Canto – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 997/2014, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILAO AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Sete Quedas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Nilton Sergio Jacobsen Filho – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 965/2006, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILAO AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Deodápolis/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Nilton Sergio Jacobsen Filho – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.044/2015, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILAO AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Mundo Novo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nilton Sergio Jacobsen Filho – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 158/2008, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PROJEBIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Jaraguari/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Michel Chaim Junior – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 337/2008, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Jose Luiz Fernandes – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 777/2012, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Chapadão do Sul/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Aldrin Hammerschmidt – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 613/2005, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ALIMENTOS NATURAIS BRASIL IND COM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Corguinho/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Getulio Shigueru Matsumoto – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 223/2008, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ANANDA METAIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Wagner Antonio Lopes – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 18/2007, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AQUATRO IND E COM DE PIAS E TANQUES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Reneide Casagrande Melo – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.165/2018, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BELLO ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Eldorado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lauri Francisco Paludo – EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 492/2010, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BELLO ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Eldorado, Aparecida do Taboado, Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lauri Francisco Paludo – EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 950/2006, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BELLO ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado, Itaquiraí, Campo Grande, Eldorado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lauri Francisco Paludo – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.055/2015, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BENCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM ACO - EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rogerio Cabianca Ferezin – EMPRESA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 11/2007, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BIOCAR IND COM DE OLEOS VEG E QUIM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Cesar Cirne Leal – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 968/2006, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BIOSEV S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Paulo Prignolato – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 679/2011, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BIOSEV S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Paulo Prignolato – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 364/2009, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Edvar Jose Deboni – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.075/2015, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Valdemar Abila – EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 10/2007, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da

Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Julio Javier Garros – EMPRESA

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Valeria Pasquini de Oliveira Franca da Fonseca – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 655/2011, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CAFE BEBE BEM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nelson Volce – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 522/2010, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CALCARIO BELA VISTA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bela Vista/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Ana Paula de Carvalho Villela de Andrade – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.050/2015, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CAPICI ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Mundo Novo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Edilson Carlos Pereira – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 503/2010, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CARGILL AGRICOLA S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Erika Harumi Matsubayashi – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.018/2014, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CARGILL AGRICOLA S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Erika Harumi Matsubayashi – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 554/2010, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CASSIPLAST IND COM DE DERIV DE PVC LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Maira de Souza Silva Rabelo Cabral – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 712/2012, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERVEJARIA MOBIER LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Osir Afonso Tessari – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 618/2011, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CHAPADAOFER IND COM DE FERRO E ACO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Chapadão do Sul/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 19/2002, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Flavia Maria Garcia Schlesinger – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.066/2015, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CLAMILL AMIDOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Clarissa Lopes Miguel Ramos – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 626/2011, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CORP LIGHT IND E COM EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Tatiane Previ Pantaleao – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.100/2015, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DALE SORVETES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Ademir Jose Boeri – EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 150/2007, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Pablo Vilela Ibanez – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO DA DELIBERAÇÃO N. 49/2004, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DISBRALENS DISTRIB BRAS LENTES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Betina Moraes Siufi Hilgert – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 534/2010, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DORNELES, RODOVALHO & DORNELES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Leonardo Rodovalho Dorneles – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 648/2011, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DR INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Danilson Ribeiro Charro – EMPRESA

Geraldo Luiz Carazza – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 513/2010, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ECO MAQUINAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Luclecio Festa – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.117/2016, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FABIANA CUNHA DE LIMA EIRELI EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Fabiana Cunha De Lima – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 31/2003, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FACCHINI S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rubens Facchini – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 125/2003, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FACCHINI S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rubens Facchini – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 162/2008, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FECLARIA SIRIEMA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Coronel Sapucaia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Loreno Antonio Stella – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.033/2015, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa: **FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nelci Afonso Bakof – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 765/2012, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GO BRASIL IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Mariana Ferri Aidar – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 944/2014, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GRANHA LIGAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.107/2016, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Jose Gomes Cadette – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 934/2014, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Água Clara/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Jose Artur Rodrigues Lima – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 203/2003, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GUIMY INDUSTRIA COMERCIO CALCADOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Selvíria/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Oscar Goncalves – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 713/2005, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bodoquena/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Mauro Yoshifumi Horii – EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 130/2007, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **I F C IND COM CONDUTORES ELETRICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rafael Verrone Ruas – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 45/2003, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IND E COM DE ALIMENTOS VO CORINTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Anaurilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Antonio Martinho da Silva Neto – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 865/2013, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CELCO INDUSTRIAL PRODUTOS ANIMAIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Selvíria/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lars Reibel – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 493/2010, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **METAL WIRE METALURGICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Antonio Nicolielo Mendes – EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 04/2003, CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MGS FOODS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Haruo Sakata – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 229/2008, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Edvaldo Goncalves da Silva – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.139/2017, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MS GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Itaporá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Jefferson Rebeque – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 474/2009, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **OLIVEIRA & LOPES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Manoel Roberto Alves Lopes – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 185/2003, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PAJOARA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Joao Alberto Bollini Piotto – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 467/2009, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILLOWTEX INDÚSTRIA COMERCIO TEXTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Mahmud El Orra – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL N. 263/2006, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **POLIFORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Lígia Queiroz de Brito Machado – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 494/2010, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PROGEMIX RESILIX RECICLAGEM DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Anagildes Caetano de Oliveira – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 05/2007, CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REGIONAL TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Paulo Roberto Martins Pozo – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 184/2008, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RIO PRATA EMBALAGENS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Pedro Santos de Melo Carvalho – EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 638/2011, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Ivo José Dreher – EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 639/2011, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Ivo José Dreher – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.096/2015, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Itaporá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Ivo José Dreher – EMPRESA

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 468/2004, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas do **GRUPO SOPRANO.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Paulo Roberto Sachett – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.008/2014, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Nelson Volpato – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 88/2007, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **UNIAO INDÚSTRIA E COM DE PLÁSTICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Silvío Roberto Padovani – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 599/2011, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **UNIAO INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ
Silvio Roberto Padovani - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 486/2010, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VENTURINI FLORENCIO IND COM BEBIDAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ
Francisco Florencio de Athayde Neto - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 572/2010, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VIGA IND COM E TRANSP LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ
Wilsy de Fatima Pereira - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 504/2010, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VISOGRIL IND E COM DE TINTAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ
Ariosvaldo Alves de Assis - EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO**

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 120 – DE 11/08/1980-art.80

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2307	Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	26/09	Auxílio Invalidez	8.744,30
31/300.001/18	2357	Auxílio Fardamento	27/09	Auxílio Financeiro	133.333,36

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – art. 117 - DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2253	Pensões Militares	25/09	Pensionistas	11.500,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2254	Soldo, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono-Ativo Militar, Incorporação, Salário Maternidade Prorrogação, Vantagem Pecuniária Indenizatória Parcela Constitucional de Irredutibilidade	25/09	Vencimentos	302.750,00
31/300.001/18	2255	Adicional de Permanência, Licença Prêmio	25/09	Vencimentos	2.340.000,00
31/300.001/18	2556	Anulação de Saldo de Empenho devido a alteração da ND para 3190 9499	25/09	Vencimentos	1.550.000,00
31/300.001/18	2262	13º Salário - Pessoal Militar	25/09	Vencimentos	13.000,00
31/300.001/18	2268	Adicional de Férias	25/09	Vencimentos	340.000,00
31/300.001/18	2269	Subsídios	25/09	Vencimentos	29.200.000,00
31/300.001/18	2270	Ajuda de Custo	25/09	Vencimentos	407.099,35
31/300.001/18	2271	Hora Aula	25/09	Vencimentos	14.500,00
31/300.001/18	2273	Vencimentos Vantagens Fixa-Pessoal Militar	25/09	Vencimentos	37.500,00
31/300.001/18	2275	Despesas Variáveis-Pessoal Militar	25/09	Vencimentos	21.000,00
31/300.001/18	2299	Adicional de Permanência	26/09	Vencimentos	80.594,22
31/300.001/18	2300	13º Salário - Pessoal Militar	26/09	Vencimentos	130.805,01

31/300.001/18	2301	Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas	26/09	Vencimentos	4.833,00
31/300.001/18	2302	Gratificação de Representação, Salário Maternidade Prorrogação, Gratificações por Hora de Voo	26/09	Vencimentos	691.144,41
31/300.001/18	2303	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/09	Vencimentos	1.918.737,09
31/300.001/18	2304	Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso	26/09	Vencimentos	12.799,94
31/300.001/18	2305	Hora-Aula	26/09	Vencimentos	37.524,71
31/300.001/18	2306	Vencimentos Vantagens Fixa-Pessoal Militar	26/09	Vencimentos	12.365,16
31/300.001/18	2308	Vantagem Pecuniária Indenizatória	26/09	Vencimentos	357,51
31/300.001/18	2327	Hora-Aula	26/09	Vencimentos	3.220,00
31/300.001/18	2328	Hora-Aula	26/09	Vencimentos	360,00
31/300.001/18	2341	Subsídios	26/09	Vencimentos	1.020.941,00
31/300.001/18	2353	Abono-Ativo Militar	27/09	Vencimentos	976.458,00
31/300.001/18	2355	Adicional de Férias	27/09	Vencimentos	550.300,45
31/300.001/18	2359	Abono-Ativo Militar	27/09	Vencimentos	1,00
31/300.001/18	2360	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	52.100,00
31/300.001/18	2374	Etapa Alimentação - Pessoal Militar	27/09	Vencimentos	332.000,00
31/300.001/18	2378	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	62.132,67

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/17	1190	MS PREV-Pessoal Militar - Plano Previdenciário	21/06	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	700.396,51
31/000.064/18	2245	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	24/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	45.500,00
31/000.064/18	2246	INSS sobre Salários e Remunerações	24/09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	45.500,00
31/000.064/18	2247	Férias Indenizadas	24/09	Vencimentos	35.000,00
31/000.064/18	2248	Subsídios(RPPS)	24/09	Vencimentos	175.000,00
31/000.064/18	2249	Vencimentos e Salários (RGPS)	24/09	Vencimentos	125.000,00
31/000.064/18	2250	Abono de Permanência, Abono Provisório Pessoal Civil, Gratificação p/ Exercício de Funções, Licença Prêmio, Parcela Constitucional / Irredutibilidade de Gratificação por Dedição Exclusiva(RPPS). Gratificação por Exercício de Cargos, Gratificação de Encargos Especiais, Gratificação sobre Dedição Exclusiva(RGPS)	24/09	Vencimentos	171.000,00
31/000.064/18	2252	Indenizações	25/09	Vencimentos	6.403,15
31/000.064/18	2257	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	10.876,75
31/000.064/18	2258	INSS sobre Salários e Remunerações	25/09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	3.849,06
31/000.064/18	2259	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	25/09	Vencimentos	5.403,71
31/000.064/18	2260	Gratificação Encargos Especiais(RPPS)	25/09	Vencimentos	3.455,93
31/000.064/18	2261	Subsídios(RPPS)	25/09	Vencimentos	26.193,20
31/000.064/18	2263	Vencimentos e Salários (RGPS)	25/09	Vencimentos	43.368,85
31/000.064/18	2264	13º Salário (RGPS)	25/09	Vencimentos	1.593,75
31/000.064/18	2265	Férias-Abono Constitucional (RGPS)	25/09	Vencimentos	943,38
31/000.064/18	2266	Substituições (RPPS)	25/09	Vencimentos	1.416,54
31/000.064/18	2267	Abono de Permanência, Gratificação p/ Exercício de Cargos, Gratificação por Dedição Exclusiva(RPPS) Gratificação p/ Exercício de Cargos, Gratificação por Dedição Exclusiva (RGPS).	25/09	Vencimentos	11.931,38
31/300.001/18	2276	Férias Indenizadas	25/09	Vencimentos	330.830,91
31/200.021/18	2280	Férias Indenizadas	25/09	Vencimentos	200.000,00
31/200.021/18	2283	Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil, Indenizações Trabalhistas	25/09	Vencimentos	125.000,00
31/200.021/18	2284	13º Salário(RPPS)	25/09	Vencimentos	12.000,00

31/200.021/18	2285	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	25/09	Vencimentos	768.000,00
31/200.021/18	2287	Subsídios (RPPS)	25/09	Vencimentos	18.000.000,00
31/200.021/18	2288	Substituições, Ajuda de Custo(RPPS)	25/09	Vencimentos	30.000,00
31/200.021/18	2289	Sentenças Judiciais –Pessoal Ativo Civil (RPPS) -Exceto Precatórios	25/09	Vencimentos	6.000,00
31/200.021/18	2291	Vencimentos e Salários, Incorporações, Abono de Permanência, Licença Maternidade Prorrogação, A Bono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação por Exercício de Funções,Parcela Constitucional/Irredutibilidade, Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS) -	25/09	Vencimentos	1.482.750,00
31/000.080/18	2292	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	340.000,00
31/000.080/18	2293	INSS sobre Salários e Remunerações	25/09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	3.400,00
31/000.080/18	2294	Vencimentos e Salários (RGPS)	25/09	Vencimentos	6.000,00
31/000.080/18	2295	Substituições, Plantões, Média do Salário Maternidade (RPPS)	25/09	Vencimentos	91.150,00
31/000.080/18	2296	Abono de Permanência (RPPS)	25/09	Vencimentos	1.650,00
31/000.080/18	2309	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/09	Vencimentos	2.431,46
31/000.080/18	2310	Vencimentos e Salários (RPPS)	26/09	Vencimentos	100,00
31/000.080/18	2311	Abono Provisório -Pessoal Civil (RPPS)	26/09	Vencimentos	33.600,00
31/000.080/18	2313	Gratificação p/ Exercício de Cargos (RPPS)	26/09	Vencimentos	4.924,45
31/000.080/18	2315	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	26/09	Vencimentos	1.000,00
31/000.080/18	2316	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)	26/09	Vencimentos	2.570,70
31/000.080/18	2317	Parcela Constitucional/Irredutibilidade (RPPS)	26/09	Vencimentos	6.117,09
31/000.080/18	2318	Gratificação p/ Exercício de Cargos (RGPS)	26/09	Vencimentos	8.237,46
31/000.080/18	2319	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RGPS)	26/09	Vencimentos	4.118,76
31/000.080/18	2320	Outras Despesas Fixas (RGPS)	26/09	Vencimentos	835,13
31/200.021/18	2321	Substituições, Ajuda de Custo(RPPS)	26/09	Vencimentos	43.427,97
31/200.021/18	2322	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/09	Vencimentos	68.995,43
31/200.021/18	2323	Abono de Permanência, Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/09	Vencimentos	309.335,27
31/200.021/18	2324	Gratificação Encargos em Curso ou Concurso (RPPS)	26/09	Vencimentos	11.190,15
31/200.021/18	2325	13º Salário(RPPS)	26/09	Vencimentos	58.772,97
31/200.021/18	2326	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	26/09	Vencimentos	19.080,53
31/000.080/18	2333	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	26/09	Vencimentos	72.110,89
31/000.080/18	2334	Vencimentos e Salários (RGPS)	26/09	Vencimentos	11.237,46
31/000.080/18	2337	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	26/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.491,68
31/000.080/18	2338	INSS sobre Salários e Remunerações	26/09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	900,04
31/000.080/18	2339	Subsídios(RPPS)	26/09	Vencimentos	1.686.573,56
31/200.021/18	2340	Subsídios(RPPS)	26/09	Vencimentos	1.600.054,79
31/000.080/18	2347	INSS sobre Salários e Remunerações	27/09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	200,00
31/200.021/18	2354	Auxílio-Alimentação (RPPS)	27/09	Auxílio Alimentação	205.000,00
31/300.001/18	2379	Anulação de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	127.598,34
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR

31/200.700/17	1111	Equipamentos de Processamento de Dados	11/06	GIGANEWS-Comércio de Informática Eireli-EPP	17.158,40
31/200.811/18	2662	Material de Expediente	27/09	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	679,00
31/200.811/18	2663	Material de Expediente	27/09	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	732,00
31/200.810/18	2664	Material de Expediente	27/09	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	499,00
31/200.810/18	2665	Material de Expediente	27/09	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	3.434,70
31/200.809/18	2666	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	27/09	Casa do Atleta Ltda-EPP	6.571,15
31/000.081/18	2684	Passagens no País, Taxás de Embarque e Seguro	28/09	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	17.100,00
31/301.915/18	2749	Gêneros de Alimentação	01/10	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	3.161,24
31/500.331/18	2410	Bilhetes de Passagens	05/10	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	10.000,00
31/200.700/17	2413	Anulação Total do Empenho conforme solicitação da CGCMCP/ SEJUSP	05/10	GIGANEWS-Comércio de Informática Eireli-EPP	17.158,40
31/001.028/17	2792	Anulação Total do saldo de Empenho não utilizado	05/10	Petrobrás Distribuidora de Petróleo S/A	27.000,00
31/301.335/17	2796	Alimentos para Animais	05/10	Puricampo - Importação e Exportação de Produtos	33.102,25
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.645/18	2659	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	26/09	AERIS - Medicina Ltda-ME	6.710,00
31/001.256/18	2661	Material para Audio, Vídeo e Foto	26/09	Comercial PRZ de Máquinas Eireli-EPP	5.178,60
31/200.683/18	2789	Mobiliário em Geral	04/10	A.A.M. Santos-ME	1.304,00
31/200.683/18	2790	Mobiliário em Geral	04/10	BMZ -Comércio de Artigos p/ Escritórios Eireli	3.800,00
31/502.109/18	2409	Materiais e Medicamentos para uso veterinário	05/10	BRASCAMPO – Produtos Agropecuários Ltda	3.648,00
31/001.205/18	2799	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	08/10	HARMONIA - Serviços Administrativos Eireli	909,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.336/18	2608	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.586,00
31/000.225/18	2696	Locação de Máquinas e Equipamentos (Exceto TIC-PORTARIA CONJUNTA 02)	28/09	LSA-Comércio de Equipamentos Ltda	14.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.024/18	2797	Gás Engarrafado	05/10	Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda-ME	39.780,00
31/000.064/14	2421	Fretes e Transportes de Encomendas	08/10	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	6.080,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO CIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.831/17	2694	Serviço de Comunicação em Geral	28/09	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/202.459/15	0077	Locação de Imóveis	17/01	Jairo Perez Guerrero	1.990,00
31/202.459/15	0262	Locação de Imóveis	31/01	Jairo Perez Guerrero	7.565,72
31/202.459/15	0263	Locação de Imóveis	31/01	Jairo Perez Guerrero	5.060,00
31/202.459/15	0376	Locação de Imóveis	02/02	Jairo Perez Guerrero	391,66
31/202.459/15	0708	Locação de Imóveis	14/03	Jairo Perez Guerrero	4.308,34
31/202.459/15	0964	Locação de Imóveis	10/04	Jairo Perez Guerrero	2.350,00
31/202.459/15	1174	Locação de Imóveis	07/05	Jairo Perez Guerrero	2.350,00
31/202.459/15	1600	Locação de Imóveis	21/06	Jairo Perez Guerrero	2.350,00
31/202.459/15	2084	Locação de Imóveis	06/08	Jairo Perez Guerrero	4.700,00
31/202.459/15	2357	Locação de Imóveis	04/09	Jairo Perez Guerrero	2.350,00
31/200.445/14	2681	Anulação Total de Empenho conforme solicitação da CGCMCP/SEJUSP	28/09	Neide Arazini Garcia	530,00
31/200.445/14	2682	Anulação Total de Empenho conforme solicitação da CGCMCP/SEJUSP	28/09	Neide Arazini Garcia	530,00
31/200.445/14	2683	Anulação Total de Empenho conforme solicitação da CGCMCP/SEJUSP	28/09	Neide Arazini Garcia	530,00
31/301.132/18	2732	Locação de Imóveis	01/10	Íris Genzier	960,00
31/301.809/11	2733	Locação de Imóveis	01/10	Wagner Sávio Severino dos Santos	4.000,00
31/304.501/14	2734	Locação de Imóveis	01/10	Terra Santa Participações Imobiliárias	8.781,78
31/304.501/14	2735	Locação de Imóveis	01/10	Werther de Araújo	1.518,22
31/303.737/12	2736	Locação de Imóveis	01/10	Maria Rosa Moraes Pereira	1.000,00
31/303.214/09	2737	Locação de Imóveis	01/10	Alexandre Saad Lorensini	2.483,33
31/303.214/09	2738	Locação de Imóveis	01/10	Humberto César Saad Lorensini	2.483,33
31/303.214/09	2739	Locação de Imóveis	01/10	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,34

31/300.569/10	2740	Locação de Imóveis	01/10	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/300.569/10	2741	Locação de Imóveis	01/10	Andréa Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/302.611/11	2742	Locação de Imóveis	01/10	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/300.556/11	2743	Locação de Imóveis	01/10	Isolina Garcia da Silva Dibo	3.850,00
31/301.142/14	2744	Locação de Imóveis	01/10	Antoninho Bruschi	5.825,00
31/001.952/16	2415	Locação de Imóveis	08/10	Florião Toledo dos Santos	3.200,00
31/000.136/14	2416	Locação de Imóveis	08/10	Pryscilla Liara Moraes Flores	2.600,00
31/000.845/11	2418	Locação de Imóveis	08/10	Najwa Ali Omals	465,00
31/000.845/11	2419	Locação de Imóveis	08/10	Ali Ahmad Omals	465,00
31/001.152/13	2420	Locação de Imóveis	08/10	Sônia Marli Charão	3.000,00
31/000.488/18	2800	Locação de Imóveis	08/10	Marta Bim	3.600,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.234/12	1252	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em virtude do vencimento do III Termo Aditivo Contratual	25/05/2016	Conselho da Comunidade de Campo grande	844,34
31/000.724/16	2385	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	750,00
31/000.724/16	2386	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	750,00
31/000.724/16	2387	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	540,63
31/000.724/16	2388	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	522,75
31/000.724/16	2389	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	946,46
31/000.724/16	2390	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	971,58
31/000.724/16	2391	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	687,03
31/000.724/16	2392	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	809,78
31/000.724/16	2393	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	225,03

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.046/17	1173	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	19/06	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A.	500.000,00
31/000.090/18	2394	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	02/10	Elektro Redes S.A	3.144,68
31/000.090/18	2395	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	02/10	Elektro Redes S.A	3.393,25
31/000.090/18	2396	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	02/10	Elektro Redes S.A	3.382,87
31/000.090/18	2397	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	02/10	Elektro Redes S.A	9.996,78
31/000.090/18	2417	Serviços de Energia Elétrica	08/10	Elektro Redes S.A	3.450,00
31/300.047/17	2422	Serviços de Energia Elétrica	08/10	COESO- Cooperativa de Energiação e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmato grossense Ltda	2.300,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.177/16	1400	Manutenção de Software	04/06	COMPNET – Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	1401	Manutenção de Software	04/06	COMPNET – Tecnologia Ltda	218.804,00
31/001.177/16	1604	Manutenção de Software	25/06	COMPNET – Tecnologia Ltda	622.340,00
31/001.177/16	1818	Manutenção de Software	13/07	COMPNET – Tecnologia Ltda	1.337.980,00
31/001.177/16	2064	Manutenção de Software	03/08	COMPNET – Tecnologia Ltda	191.140,00
31/001.177/16	2065	Manutenção de Software	03/08	COMPNET – Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	2104	Manutenção de Software	08/08	COMPNET – Tecnologia Ltda	437.608,00
31/001.177/16	2105	Manutenção de Software	08/08	COMPNET – Tecnologia Ltda	1.012.970,00
31/001.177/16	2519	Manutenção de Software	04/09	COMPNET – Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	2520	Manutenção de Software	04/09	COMPNET – Tecnologia Ltda	218.804,00
31/601.622/16	2592	Taxas	12/09	IMASUL-Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	41.244,63
31/200.401/18	2231	Serviços de Água e Esgoto	14/09	Município de Glória de Doura dos/MS	1.000,00
31/000.036/17	2362	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Águas Guariroba S.A	123.084,00
31/000.036/17	2363	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Águas Guariroba S.A	95.623,75

31/200.023/18	2692	Taxas	28/09	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de MS	7.700,00
31/001.452/14	2695	Serviços de Comunicação em Geral	28/09	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15.000,00
31/000.192/18	2697	Taxas	28/09	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de MS	1.900,00
31/001.454/14	2698	Serviços de Comunicação em Geral	28/09	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.500,00
31/001.127/18	2382	Serviços de Água e Esgoto	01/10	Águas Guariroba S.A	50.000,00
31/200.623/18	2384	Serviços de Água e Esgoto	01/10	Município de Cassilândia/MS	300,00
31/303.412/13	2745	Serviços de Comunicação em Geral	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/302.425/14	2746	Serviços de Comunicação em Geral	01/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7.000,00
31/300.157/18	2747	Taxas	01/10	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de MS	1.650,00
31/300.157/18	2748	Seguros em Geral	01/10	Seguradora Líder dos Cons.de Seguro DPVAT	23.333,33
31/001.120/14	2771	Auxílio-Transporte-RPPS	03/10	Consórcio Guaicurus	925,00
31/001.120/14	2772	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	03/10	Consórcio Guaicurus	101,68
31/001.120/14	2773	Auxílio-Transporte-RGPS	03/10	Consórcio Guaicurus	769,60
31/300.054/17	2423	Serviços de Água e Esgoto	08/10	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	140,00
31/300.053/17	2426	Serviços de Água e Esgoto	08/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirante/MS	400,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – INCISO “I”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.387/18	2673	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	28/09	LIFE T. B. Comércio Indústria Produtos de Biotecnologia Ltda	4.447,18
31/000.387/18	2674	Material para Manutenção de Bens Móveis	28/09	LIFE T. B. Comércio Indústria Produtos de Biotecnologia Ltda	5.506,20

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.227/18	2607	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	19/09	KPS CALUX – Comércio e Serviços-EPP	5.400,00
31/000.408/15	2624	Serviços Gráficos	20/09	M.I. – Montreal Informática S.A.	118.338,57
31/000.482/18	2343	Máquinas e Equipamentos Energéticos	27/09	TETON – Comércio e Serviços Eireli-ME	5.504,31
31/000.482/18	2344	Equipamentos de Processamento de Dados	27/09	Newpc Tecnologia Eireli	38.192,00
31/000.483/18	2345	Equipamentos de Proteção e Socorro	27/09	MAIORCA - Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	1.000,00
31/000.483/18	2346	Equipamentos de Proteção e Socorro	27/09	MAIORCA - Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	870,00
31/001.376/17	2365	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	2.108,00
31/001.376/17	2366	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	FORTES – Comércio e Serviços Ltda-ME	3.502,00
31/001.376/17	2367	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	4.607,00
31/001.376/17	2368	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	90.210,50
31/001.376/17	2369	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	21.165,00
31/001.372/17	2370	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	55.003,20
31/001.372/17	2371	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	30.763,52
31/001.374/17	2372	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	7.135,79
31/001.373/17	2373	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	27.460,08
31/000.270/14	2685	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	MW – Teleinformática Ltda	19.124,55
31/000.270/14	2686	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	MW – Teleinformática Ltda	15.417,58
31/000.270/14	2687	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	MW – Teleinformática Ltda	1.707,65
31/000.270/14	2688	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	MW – Teleinformática Ltda	1.668,25
31/000.270/14	2689	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	MW – Teleinformática Ltda	2.221,46

31/001.073/17	2699	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.750,00
31/001.072/17	2700	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	3.838,08
31/001.069/17	2701	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	11.494,25
31/001.057/17	2702	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	31.673,00
31/001.070/17	2703	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	23.328,33
31/001.050/17	2704	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.923,00
31/001.051/17	2705	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.496,00
31/001.074/17	2706	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	7.923,00
31/001.048/17	2707	Fornecimento de Alimentação	01/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	12.039,35
31/001.054/17	2708	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.923,00
31/001.055/17	2709	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	31.673,00
31/001.061/17	2710	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.096,00
31/001.065/17	2711	Fornecimento de Alimentação	01/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	2.178,91
31/001.067/17	2712	Fornecimento de Alimentação	01/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	2.838,58
31/001.064/17	2713	Fornecimento de Alimentação	01/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	1.499,25
31/001.066/17	2714	Fornecimento de Alimentação	01/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	3.998,00
31/001.068/17	2715	Fornecimento de Alimentação	01/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	1.159,42
31/001.062/17	2716	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	28.500,00
31/001.063/17	2717	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.823,00
31/001.059/17	2718	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	19.990,00
31/001.044/17	2719	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	39.900,00
31/001.052/17	2720	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.521,00
31/001.060/17	2721	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	24.167,91
31/001.045/17	2723	Fornecimento de Alimentação	01/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.512,50
31/001.053/17	2724	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.500,00
31/001.042/17	2725	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	20.289,15
31/001.049/17	2726	Fornecimento de Alimentação	01/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	9.025,00
31/001.046/17	2727	Fornecimento de Alimentação	01/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	19.566,20
31/001.075/17	2728	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.043/17	2729	Fornecimento de Alimentação	01/10	Dias & Batista Ltda-ME	29.925,00
31/001.047/17	2730	Fornecimento de Alimentação	01/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	12.039,35
31/300.357/18	2750	Gêneros de Alimentação	01/10	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	2.413,08
31/300.357/18	2751	Gêneros de Alimentação	01/10	MIT – Industria e Comércio de Carnes e Embalagem Ltda	2.262,00
31/001.067/17	2754	Fornecimento de Alimentação	02/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	25.507,24
31/001.066/17	2755	Fornecimento de Alimentação	02/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	35.982,00
31/001.068/17	2756	Fornecimento de Alimentação	02/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	10.354,82
31/001.064/17	2757	Fornecimento de Alimentação	02/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	13.493,25
31/001.065/17	2758	Fornecimento de Alimentação	02/10	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	19.510,24
31/001.086/16	2759	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	205.000,00
31/001.086/16	2760	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	2761	Material para Manutenção de Veículos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	2762	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	299.000,00
31/001.086/16	2763	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	11.000,00
31/001.086/16	2764	Material para Manutenção de Veículos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	7.800,00
31/001.086/16	2765	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	709.375,00
31/001.086/16	2766	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	28.000,00
31/001.086/16	2767	Material para Manutenção de Veículos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	13.800,00
31/001.086/16	2768	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	130.000,00
31/001.086/16	2769	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	15.000,00

31/001.086/16	2770	Material para Manutenção de Veículos	02/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/000.482/18	2408	Anulação Total do Empenho em virtude da necessidade de formalização de Contrato (GCONT)	05/10	Newpcc Tecnologia Eireli	38.192,00
31/000.632/16	1906	Limpeza e Conservação	17/10	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	1.520.646,11
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.021/18	2298	Vantagem Pecuniária In denizatória(RPPS)	25/09	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2286	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV –Agência de Previdência Social de MS	6.490.000,00
31/200.021/18	2272	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV –Agência de Previdência Social de MS	4.255.000,00
31/200.021/18	2356	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	27/09	AGEPREV –Agência de Previdência Social de MS	466.935,78
31/300.001/18	2375	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	27/09	AGEPREV –Agência de Previdência Social de MS	692.630,50
AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL Nº 3.150-art. 25-DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2290	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56
31/000.064/18	2312	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	26/09	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	112.614,12
AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.793/18	2381	Devolução de saldo de Suprimento de Fundos não utilizado.	27/09	Carlos Eduardo Trevelin Millan	1.540,00
31/400.107/18	2690	Suprimento de Fundos	28/09	Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
31/400.084/18	2691	Suprimento de Fundos	28/09	Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
31/400.084/18	2731	Anulação Total de Empenho para regularização contábil	01/10	Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
31/400.027/18	2776	Devolução de saldo de Suprimento de Fundos não utilizado.	03/10	Fábio Leite Brandalise	3.950,00
31/001.391/18	2398	Suprimento de Fundos	04/10	Michael Aroon Quincozes	3.000,00
31/001.390/18	2399	Suprimento de Fundos	04/10	Rodrigo Araújo Lima	3.000,00
31/001.392/18	2400	Suprimento de Fundos	04/10	Rafael Venâncio da Rocha	3.000,00
31/001.393/18	2401	Suprimento de Fundos	04/10	Flávio Aparecido João	3.000,00
31/001.382/18	2402	Suprimento de Fundos	04/10	Aniel Araújo Júnior	3.000,00
31/001.384/18	2403	Suprimento de Fundos	04/10	Bruno Santos Moreira Leite	3.000,00
31/001.386/18	2404	Suprimento de Fundos	04/10	Flávio Pereira Guimarães	3.500,00
31/001.388/18	2405	Suprimento de Fundos	04/10	Humberto José Sepa de Matos	3.000,00
31/001.385/18	2406	Suprimento de Fundos	04/10	Frederik Caldeira da Rocha	3.500,00
31/001.389/18	2407	Suprimento de Fundos	04/10	Fábio Pereira de Lima	3.000,00
31/001.457/18	2428	Suprimento de Fundos	08/10	Maximiliano Barros Rodrigues	3.000,00
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR Nº132 – DE 07/10/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2358	Auxilio à Voluntário	27/09	CVMRR-CORP VOL MILI	80.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 7.433 – de 06/09/2011 – art. 1º					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.033/18	2336	INSS sobre Salários e Remunerações	26/09	GOIÁSPREV – Goiás Previdência	1.774,52
31/001.033/18	2411	INSS sobre Salários e Remunerações	05/10	GOIÁSPREV – Goiás Previdência	1.774,52
31/001.033/18	2412	INSS sobre Salários e Remunerações	05/10	GOIÁSPREV – Goiás Previdência	6.226,42
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.032/18	2244	Diárias no Estado	21/09	Diárias	43.700,00
31/000.065/18	2668	Diárias no Estado	27/09	Diárias	10.400,00
31/000.065/18	2669	Diárias no Estado	27/09	Diárias	9.600,00
31/000.065/18	2670	Diárias no País	27/09	Diárias	8.140,00
31/000.065/18	2671	Diárias no País	27/09	Diárias	1.360,00
31/000.065/18	2672	Diárias no Estado	27/09	Diárias	38.500,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14. 494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº8.069 – DE 13/07/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	2753	Instituição de Caráter Assistencial	01/10	SSHC – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	86.000,00
Campo Grande, 18 de outubro de 2018					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – TCP – PNHR

Partes: Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, e a Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75.

Objeto: Viabilizar, no(s) município de Campo Grande/MS ações para a implementação do empreendimento Aldeia Água Bonita - Módulo 4 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para construção.

Recursos: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro e bens e serviços, na produção de unidades habitacionais.

Vigência: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

Data: 26/10/2018.

Assinam: Jackes Silva de Alencar Lima, CPF n. 403.648.441-91, e Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF n. 249.757.451-00.

Extrato do Contrato Nº 0011/2018/AGEHAB Nº Cadastral 11179

Processo: Tomada de Preços n. 04/2018

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Tempo II, município de Sonora/MS Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 295.606,44 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB

Data da Assinatura: 14/11/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.884/2015

Processo n.: 67/100.076/2015.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 29/10/2018.

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul - AADEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 30/04/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e José Silva de Caxias, CPF: 183.440.382-00, Presidente.

TERMO ADITIVO N. 07 AO TERMO DE FOMENTO N. 23.556/2014

Processo n.: 45/100.214/2014.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 31/10/2018.

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 30/04/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Aparecido Falconery, CPF: 390.863.801-15, Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as competências e procedimentos da Comissão e Subcomissões para levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, bem como, ao disposto na Portaria AGEPEN nº 10, de 14 de outubro de 2015:

Considerando a necessidade de se ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle

patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do levantamento patrimonial;

Considerando que se faz necessário a conferência dos bens permanentes (móveis e imóveis) que se encontram na relação patrimonial da AGEPEN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia e designar servidores para compô-las, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN.

Art. 2º O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), conforme segue:

- I. Comissão Permanente de Inventário (CPI-SEDE); Haroldo de Oliveira Tenório, matrícula no.64977022, Dejalr Ferreira da Silva, matrícula no.28154021, André Luiz Meira Sagaz, matrícula no. 468186022.
- II. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJFC): Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho; Vânia Vilalba Acosta, matrícula no.84309021, Evandro Luis Mota de Oliveira, matrícula no.117109022, Moisés de Souza Araújo, matrícula no.251822022.
- III. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-IPCG): Instituto Penal de Campo Grande; Maria Rosângela Pereira Loubet, matrícula no.69992021, Aldo Ivo Teixeira Ramos, matrícula no.44057011, Andres Eduardo da Silva, matrícula no. 13143024.
- IV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTRAN): Presídio de Trânsito de Campo Grande; Claudiomar Suszek, matrícula no.85750021, Antônia Eva dos Santos Gomes, matrícula no.69195023, Izaldo Antônio Salles Júnior, matrícula no.68674021.
- V. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CT): Centro de Triagem Anízio Lima; Adoventino Barbosa da Silva no.64283021, Jonnes Junior Rocha, matrícula no.96457021, Giorgio Henrique de Almeida, matrícula no.124203021.
- VI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFIIZ): Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi; Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no.84669022, Luciano da Silva Ramos, matrícula no.77356022, Nair Vilela dos Santos, matrícula no.78677021.
- VII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-MS): Módulo da Saúde de Campo Grande; Manoel Almeida Santos Filho, matrícula no.64178022, Maurício Hiratuka, matrícula no.468098022, Alfredo Meira Costa Júnior, matrícula no.64767022.
- VIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPAIG): Centro Agroindustrial da Gameleira; Alessandra Porfírio, matrícula no.101036022, Diovani Benites de Oliveira, matrícula no.433141023, Fabrício de Oliveira Franco, matrícula no.425941023.
- IX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRACA): Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande; Rosa Albina Silva Arce Longue, matrícula no.43850022, Luciana Gomes Poli, matrícula no.468248022, Edésio Lopes Bordon, matrícula no.41987021.
- X. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande; Cleide Santos do Nascimento Freitas, matrícula no.89585022, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula no.114500022, Luciano Yamauguchi, matrícula no.93690021.
- XI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCG): Patronato Penitenciário de Campo Grande; Marcos Moisés de Sant'ana Júnior, matrícula no.28966021, Clodomilson dos Santos, matrícula no.33860024, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula no.98905022.
- XII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-GISP): Gerencia de Inteligência Penitenciária; Helaine Gomes da Silva Barros Ton, matrícula no.120416021, Graziela de Oliveira Bernardo, matrícula no.119875023, Rita de Cássia Fumis Alexandre, matrícula no.80936022.
- XIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ALM): Almoarifado Central; Vitor Jonas Schildt Martinez, matrícula no.58135021, Paulo Freire Thomaz, matrícula no.28119024.
- XIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ESPEN): Escola Penitenciária; Agenor Garcia Navaros, matrícula no. 26894021, Thiago Martins Forti, matrícula no.113089022, Paulo Henrique Borges Dalavia, matrícula no.467891022.
- XV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COPE): Comando de Operações Penitenciárias; Edmilson Rodrigues Horácio, no.116636022, Richard Dias, matrícula no.121358022, Rosânia Anicesio Mariano, matrícula no.65156021.
- XVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CORREGEDORIA): Corregedoria-Geral da AGEPEN; Daniela Viaili Gomes Genova, matrícula no.468020022, Melícia DI Domenico Ruoppoli, matrícula no.108866022, Eder de Oliveira Vilela, matrícula no.125293021.
- XVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UMMVE): Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual; Kamila Cristina Sanches Hernandez, matrícula no.130.765.023, Márcia Maria dos Santos Souza, matrícula no.81078022, Vinicius da Silva Correa, matrícula no.11185023.
- XVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPAM): Estabelecimento Penal de Amambai; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no.126550022, Cristiane dos Santos Pereira, matrícula no.119059024. Kelly Cristini Moreira Steffen Flores, matrícula no.41415023.
- XIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AM): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai; Ivanio Calistro Soares, matrícula no.116480021, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no.74807021, Neide Aparecida Flores dos Santos Silva, matrícula no.105927023.
- XX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPA):

	Estabelecimento Penal de Aquidauana; Evelaine Almeida Mendonça, matrícula no.124198021, Rosely dos Santos Cacho Barros, matrícula no.96614021, Reginaldo Olmedo Lopes, matrícula no.122168021.					Romero Borde, matrícula no.128596021.
XXI.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AQ): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana; Elieida Borges da Costa, matrícula no.96323221, Valquíria Lopes Ferreira, matrícula no.91085022, Maria Daniele da Silva, matrícula no.5235022.	XLII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFJAT): Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva de Jatei; Jaime Pinheiro de Lima, matrícula no.39285021, Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues, matrícula no.128119021, Juldete Nogueira de Freitas, matrícula no.86249021.
XXII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPB): Estabelecimento Penal de Bataguassu; Maria Aparecida Gomes Cavalheiro, matrícula no.98836021, Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro, matrícula no.43010023, Rodrigo de Carvalho Bortoleto, matrícula no.121360021.	XLIII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-N): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí; Nelson Antonio Cafaro da Silva, matrícula no.38368021, Anderson Michael Domingos, matrícula no.112137022, Florindo Tonelli Neto, matrícula no.82142022.
XXIII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ECAARAPO): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó; Claudemir Dutra da Silva Moraes, matrícula no.120390022, João José Rauber, matrícula no.31744024, Gesian Domingos Porto, matrícula no.129513022.	XLIV.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPNA): Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Nova Andradina; Sonia Nascimento da Silva, matrícula no.48211022, Gabriela Francisco Alonso, matrícula no.301691022, Vagner de Freitas Santos, matrícula no.468136023.
XXIV.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPCAS): Estabelecimento Penal de Cassilândia; Rogélio Camargo Fernandes, matrícula no.1692022, Célio Tomaz de Assis, matrícula no.57982022, Carlos Alberto Alves do Nascimento, matrícula no.94935022.	XLV.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPAR): Estabelecimento Penal de Paranaíba; Moisés Cruz de Queiroz, matrícula no.11924821, Paulo José da Silva, matrícula no.73984022, Reginaldo Floriano Costa Castro, matrícula no.54164021.
XXV.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCAS): Patronato Penitenciário de Cassilândia; Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros, matrícula no.93846022, Lucimar Ferreira de Queiroz, matrícula no.83897022, Janicleia Barbosa Fernandes, matrícula no.133487021.	XLVI.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-PAR): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no.38782021, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no.115616022, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no.118478022.
XXVI.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPC): Estabelecimento Penal de Corumbá. Douglas Assad Arruda, matrícula no.100980023, Justina Marques da Silva, matrícula no.55993021, Robson Luiz de Souza, matrícula no.43565902.	XLVII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPAR): Patronato Penitenciário de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no.38782021, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no.115616022, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no.118478022.
XXVII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFCAJG): Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá; Ulisses D'Ávila, matrícula no.37967021, Sarah Christiane Muniz Almeida, matrícula no.468072023, Luis Antonio Agüero Segundo, matrícula no.73120021.	XLVIII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPP): Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porá; Antonio Cesar Jimenes de Arruda, matrícula no.118913023, André Fernandes da Silva, matrícula no.468005023, Sergio Ferreira Gonçalves, matrícula no.130699022.
XXVIII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA-COR): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Corumbá; Ulisses D'Ávila, matrícula no.37967021, Sarah Christiane Muniz Almeida, matrícula no.468072023, Luis Antonio Agüero Segundo, matrícula no.73120021.	XLIX.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFPP): Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porá; Valter Ferreira dos Santos, matrícula no.112478023, José Hilton Lacerda, matrícula no.547021, Solange Hoslbach Sobrinho de Souza, matrícula no.79802022.
XXIX.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-COR): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá; Elizangela Pereira da Silva Lubian, matrícula no.82623021, Ricardo Solis Baracat, matrícula no.99352021, Rosiane Cruz de Moraes Giordano, matrícula no.59843021.	L.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-PP): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porá; Rodrigo Borges Marques, matrícula no.130899021, Mário Riveros, matrícula no.45376021, Gisele Aparecida Cesário Romeiro, matrícula no.129910022.
XXX.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCOR): Patronato Penitenciário de Corumbá; Heloíse Helena Rodrigues Flores, matrícula no.75111021, Giselle da Silva Marques Barros, matrícula no.108708024, Luciana Rojas Leal Papa dos Santos, matrícula no.133498021.	LI.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAA-PP): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porá; Valter Ferreira dos Santos, matrícula no.112478023, José Hilton Lacerda, matrícula no.547021, Solange Hoslbach Sobrinho de Souza, matrícula no.79802022.
XXXI.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COX): Estabelecimento Penal de Coxim; Irene Gonçalves Barbosa, matrícula no.87563021, José Mendes de Magalhães, matrícula no.74495022, Paulo Mendes de Magalhães, matrícula no.8533801.	LII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPP): Patronato Penitenciário de Ponta Porá; Dora Inês Ramos Caffarena, matrícula no.10237021, Miriam Celeste Acosta, matrícula no.127949022, Lazelinha da Fonseca Simões Gonçalves Troche, matrícula no.128085022.
XXXII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-COX): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Coxim; Irene Gonçalves Barbosa, matrícula no.87563021, José Mendes de Magalhães, matrícula no.74495022, Paulo Mendes de Magalhães, matrícula no.7926022.	LIII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EP-RB): Estabelecimento Penal de Rio Brilhante; Cleoverson Luis Pedraza de Menezes, matrícula no.52969021, Alex Sandro Torres Silveira, matrícula no.23394022, Edneia Aparecida da Silva Melo, matrícula no.110249022.
XXXIII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PDIB): Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti; Célia Cristina Linhares, matrícula no.89485022, Edenir Moura Lopes Garcia, matrícula no.104864022, Tatiane Franco Jorge, matrícula no.130802023.	LIV.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-RB): Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante; Wanilton Finamore Neto, matrícula no.468154022, matrícula no.117022022, Luciana Freitas, matrícula no.73913022, Maria Aparecida de Barros, matrícula no.114890022.
XXXIV.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PED): Penitenciária Estadual de Dourados; Jackson Bendassolli, matrícula no.110712022, Manoel de Almeida Guimarães, matrícula no.87644022, Francisléia Custodia Theodoro Braga, matrícula no.107815022.	LV.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-SGO): Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101057021, Marli Maurício de Moraes, matrícula no.58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no.119581021.
XXXV.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-DOU): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados; Wanderson Viegas Wolf, matrícula no.51867021, Jairo Fuhr, matrícula no.13084022, Rosana Maria Bueno, matrícula no.911410022.	LVI.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAA-SGO): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101057021, Marli Maurício de Moraes, matrícula no.58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no.119581021.
XXXVI.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAA-DOU): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados; Dioleno Ribeiro da Silva, matrícula no.113532022, Luzia Aparecida Ferreira, matrícula no.63228023, Olavo Teodoro de Oliveira, matrícula no.92820022.	LVII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPSGO): Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101057021, Marli Maurício de Moraes, matrícula no.58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no.119581021.
XXXVII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPDOU): Patronato Penitenciário de Dourados; Adriana Pincela Moraes, matrícula no.117297022, Pedro Walter Agüero, matrícula no.43169021, João Paulo Munhos, matrícula no.121198022.	LVIII.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTL): Penitenciária de Três Lagoas; João Francisco Dias Aguirre, matrícula no.116077021, Simone Barreto Rezende, matrícula no.468139023, Aline Luzia de Mello, matrícula no.24636026.
XXXVIII.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRFI): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema; Paulo Eduardo Simplicio da Silva, matrícula no.87141022, Ordiley Ciriaco, matrícula no.126086021, João José da Silva, matrícula no.80995022.	LIX.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-TL): Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas; Leonice Miranda Rocha Guarini, matrícula no.50617022, Ana Paula Lopes, matrícula no.86485021, Elisa Regina Nunes Mantovani, matrícula no.7856022.
XXXIX.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-JARD): Estabelecimento Penal de Máximo Romero de Jardim, Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes, matrícula no.467922022, Júlio Cesar Goes da Silva, matrícula no.109208022, Fábio Henrique Romero Borde, matrícula no.128596021.	LX.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas; Humberto Witter de Abreu, matrícula no.44018021, Gilmar Ferreira Barbosa, matrícula no.6002023, Francisco Alexandre da Silva, matrícula no.75767021.
XL.	Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-JAR): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Jardim, Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes, matrícula no.467922022, Júlio Cesar Goes da Silva, matrícula no.109208022, Fábio Henrique	LXI.				Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPTL): Patronato Penitenciário de Três Lagoas; Érica Ferreira da Silva, matrícula no.36501021, Jehu Vieira Serrado Junior, matrícula no.121537021, Alessandra Galdino Camilo de Andrade, matrícula no.25005021.

§ 1º Compete a Comissão Permanente de Inventário (CPI):

1. Orientar, coordenar e supervisionar as subcomissões;
2. Compilar os dados dos levantamentos realizados pelas subcomissões;
3. Realizar fiscalização nas unidades, por amostragem, periodicamente;
4. Realizar o levantamento do inventário na Sede da Agepen e outros locais não abrangidos pelas subcomissões;
5. Controlar os bens imóveis;
6. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

§ 2º Cabe às Subcomissões Setoriais (SSPI):

1. Realizar levantamento inventarial em suas respectivas unidades;
2. Apresentar relatório nos moldes determinados pela Comissão Principal;
3. Controlar os bens móveis de suas respectivas unidades informando à Comissão Principal qualquer alteração;
4. Auxiliar a Comissão Principal no controle dos bens imóveis;
5. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 dias para apresentar os respectivos relatórios, os quais deverão conter os seguintes elementos:

- I. descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis;
- II. características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório;

III. declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;

IV. Outras informações relacionadas com os fatos verificados e providências adotadas no curso dos levantamentos.

Parágrafo único. As Subcomissões deverão apresentar junto com o Relatório, o termo de responsabilidade dos bens patrimoniais de sua unidade, devidamente datado e assinado pelo chefe titular responsável em todas as páginas.

Art. 4º Compete à Comissão Principal a elaboração do Relatório final do Inventário, o qual deverá ser concluído no exercício corrente.

Parágrafo Único. A CPI poderá se valer de diligências complementares, in loco, não compreendidos pelo levantamento das subcomissões, afim de subsidiar a elaboração do relatório final.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão e Subcomissões às dependências onde existem bens a inventariar.

Art. 6º O inventário será elaborado na forma do disposto no Decreto no.12.207, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 7º Ficam temporariamente proibidos às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizados pela Comissão Principal.

Art. 8º Fica expressamente proibido o recebimento de qualquer doação sem a prévia anuência do Diretor-Presidente sob pena de responsabilidade, sendo que a mesma sempre deverá ser feita em nome desta Autarquia.

Art. 9º Cada Unidade relacionada no artigo 2º ficará responsável pela indicação de novos servidores em caso de remanejamento, aposentadoria ou qualquer outra situação em que o membro necessite ser substituído, bem como, anualmente indicar 03 (três) servidores para comporem as subcomissões, sendo, o Administrador da Unidade membro nato.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto nas Portarias AGEPEN nº 10, de 14 de outubro de 2015 e Portaria AGEPEN nº 10, de 22 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 071/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601.062.2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JC COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo a utilização de mão de obra de internos (as) dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, nas obras coordenadas pela empresa nesta Capital.

Valor: A remuneração devida pela cooperada a cada interno (a) será de 01 (um) salário Mínimo Nacional, alimentação e transporte.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 22 de novembro de 2018.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e José Luiz Ramos Charbel Sócio Proprietário da empresa JC Comércio e Serviços Terceirizados EIRELI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 047/2014

PROCESSO N.º 31/600753/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha, no interior da Penitenciária de Três Lagoas-PTL.

Cláusula Segunda: Acrescenta Obrigações a Cooperante.

Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações a Cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 03 de novembro de 2018.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/16/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627949/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.

OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar vigência prevista na cláusula Primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos, em atividades de manipulação de materiais de crinas de animais, destinados a indústria de pincéis, escovas e vassouras, no interior do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

Cláusula Segunda: Acrescenta Obrigações a Cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 16 de novembro de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Diego de Souza Barreto da Silva, sócio da MS CRINAS LTDA-EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 063/16/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627.948/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.

OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar vigência prevista na cláusula Primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos, em atividades de manipulação de materiais de crinas de animais, destinados a indústria de pincéis, escovas e vassouras, no interior do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 16 de novembro de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Diego de Souza Barreto da Silva, sócio da MS CRINAS LTDA-EPP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 051/2014

PROCESSO N.º 31/600780/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha, no interior da Penitenciária de Dourados-PED.

Cláusula Segunda: Acrescenta obrigações à cooperante.

Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações à Cooperada.

Cláusula Quarta: Altera a cláusula Quarta do segundo termo aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 03 de novembro de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila do Contrato N.º 0009/2017/AGESUL N.º Cadastral 7716

Processo: 57/101.072/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa USIMIX LTDA

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 009/2017, de 06/02/2017, em conformidade com os índices do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 134.077,43 (cento e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/10/2018

Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato da Apostila do Contrato N.º 0040/2015/AGESUL N.º Cadastral 5523

Processo: 57/101.795/2016

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 040/2015, de 18/09/2015, em conformidade com os índices do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 277.442,66 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato da Apostila do Contrato N.º 0043/2018/AGESUL N.º Cadastral 9551

Processo: 57/101.480/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 043/2018, de 05/03/2018, em conformidade com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 190.314,84 (cento e noventa mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/11/2018

Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0046/2018/AGESUL

N.º Cadastral 9565

Processo: 57/100.021/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALEXANDRE DARUJ (ENTRE A RUA CORONEL CAMISÃO E RUA GUIA LOPES), NO MUNICÍPIO DE NIOQUE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 30/05/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAGNO ALVES FERREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0053/2018/AGESUL N° Cadastral 9635

Processo: 57/102.327/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 17 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 16/10/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VALDOMIRO AGUIRRE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0085/2017/AGESUL N° Cadastral 8273

Processo: 57/100.800/2017.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n° 085/2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 03/11/2018 a 01/01/2019, bem como, ficam alteradas as coordenadas do objeto, para 23°34'49"S, 54°16'53"W. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Artigo 57, §1º, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Amparo Legal: 01/11/2018.

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e BIANCA ACUNA DA SILVA.

Assinam:

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da OES N° 0041/2018/AGESUL N° Cadastral 10633

Processo: 57/101.228/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE ENGENHARIA - EIRELI

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/MS E ITAPORÁ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 06 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 05/10/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0052/2018/AGESUL N° Cadastral 11183

Processo: 57/101243/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA EIRELI-ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA ANTONIO FIGUEIRA, NO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Dotação Orçamentária: R\$ 23.030,13 (vinte e três mil e trinta reais e treze centavos)

Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Amparo Legal: 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.

Do Prazo: 07/11/2018

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Assinam:

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0054/2018/AGESUL N° Cadastral 11184

Processo: 57/100.796/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FIBRAÇON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AV. VICENTE PERALTA GARCIA, RUA 04 DE JULHO E RUA QUERUBINA A. DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Dotação Orçamentária: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Amparo Legal: 30 dias corridos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: 07/11/2018

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS CHAVES DOS SANTOS

Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 194/2018
PROCESSO 71/601.012/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Vicentina, CNPJ n° 24.644.502/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19.11.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcos Benedetti Hermenegildo** - CPF n°. 822.458.351-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 222/2018
PROCESSO 71/600.745/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sidrolândia, CNPJ n° 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 29/10/2018 a 29/10/2022

Data da Assinatura: 29/10/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo de Araujo Ascoli** CPF n°. 519.593.991-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 185/2018
PROCESSO 71/601.011/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Jateí, CNPJ n° 03.783.859/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eraldo Jorge Leite** CPF n°. 049.905.191-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 138/2018
PROCESSO 71/600.714/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo CNPJ n° 03.501.541/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Lima Silveira** CPF n°. 238.395.971-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 163/2018
PROCESSO 71/600.691/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Miranda, CNPJ n° 03.452.315/0001-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19.11.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marlene de Matos Bossay** - CPF n°. 637.258.941-91 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 182/2018
PROCESSO 71/600.942/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Iguatemi, CNPJ n° 03.568.318/0001-61.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Patrícia Derenusson Neli Margatto Nunes** CPF n°. 735.027.829-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 178/2018
PROCESSO 71/600.727/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ nº 24.616.187/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edilson Zandonata de Souza** CPF nº. 542.568.951-91 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 206/2018
PROCESSO 71/600.716/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Alcinoópolis CNPJ nº 37.226.651/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Dalmy Crisóstoma da Silva** CPF nº. 609.135.681-04 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 173/2018
PROCESSO 71/600.750/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Bela Vista, CNPJ nº 03.217.916/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19.11.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Reinaldo Miranda Benites** - CPF nº. 489.666.491-49 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 255/2018
PROCESSO 71/601.058/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Ponta Porã, CNPJ nº 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Carreta Agrícola.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2022

Data da Assinatura: 19/11/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Helio Peluffo Filho** CPF nº. 204.038.521-53 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Acórdão nº: 066/2018
Processo nº: 63/103.961/2016
Requerente: Vitorino Morinoto
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espindola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 318606 de 19 de agosto de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 067/2018
Processo nº: 63\103.110\2016
Requerente: Josefa dos Santos Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 318053 de 30 de junho de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018

da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 068/2018
Processo nº: 63/105.399/2016
Requerente: Neuza da Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319769 de 14 de dezembro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 069/2018
Processo nº: 63/105.336/2016
Requerente: Neuza da Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319771 de 14 de dezembro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 070/2018
Processo nº: 63/103.866/2016
Requerente: Cooperativa Agrícola Mista Adamantina - CAMDA
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 318636 de 24 de agosto de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 071/2018
Processo nº: 71/502.198/2017
Requerente: Hilton Augusto Rodrigues Zilotti
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321989 de 28 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 072/2018
Processo nº: 71/501.011/2017
Requerente: Valdino Ludovico Pradella
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Michiline Claude Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320944 de 26 de abril de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 073/2018
Processo nº: 63/102.415/2016
Requerente: Rosilene M. Teodoro/Eduardo Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 317394 de 30 de maio de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 074/2018
Processo nº: 71/500.704/2017
Requerente: Paulo Sérgio Junqueira de Carvalho
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 36110 de 17 de abril de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 075/2018
Processo nº: 71/501.568/2017
Requerente: Maria Aurea Arantes
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321308 de 01 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 076/2018
Processo nº: 71/501.294/2017
Requerente: Edivaldo Joaquim Teixeira
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321350 de 02 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 077/2018
Processo nº: 63/105.410/2016
Requerente: Reginaldo de Jesus
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espindola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319839 de 19 de dezembro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se.
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 078/2018
Processo nº: 71/501.973/2017
Requerente: Pet Dog In Box Ltda - EPP
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321551 de 13 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 079/2018
Processo nº: 71/501.974/2017
Requerente: Pet Dog In Box Ltda - EPP
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321552 de 13 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se.
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 080/2018
Processo nº: 71/502.922/2017
Requerente: Nei Jose Canziani Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322814 de 10 de agosto de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se
Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 081/2018
Processo nº: 71/502.941/2017
Requerente: Nei Jose Canziani Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322815 de 10 de agosto de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 7ª Ata/2017-2018 da sessão plenária extraordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 156/2015 - CONTRATO C-034/2015/03

CONTRATADO: ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 23/11/2018 a 23/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; José Henrique da Silva Vigo – ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 9366/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9366

Processo: 31/705.787/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA PSICOLÓGICA TRANSITAR LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$ 47.550,78 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e setenta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 59.438,48 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 21/11/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALZIRA RIBEIRO RODRIGUES AUDI

Extrato do Contrato Nº 11213/2018/DETRAN

Nº Cadastral 11213

Processo: 31/704.701/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.

Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 120.748,76 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e IBSEN ARSIOLI PINHO

Extrato do Contrato Nº 11214/2018/DETRAN

Nº Cadastral 11214

Processo: 31/704.702/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S

Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 216.279,72 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES

Extrato do Contrato Nº 11216/2018/DETRAN

Nº Cadastral 11216

Processo: 31/704.724/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e V. B. FOLKIS E CIA. LTDA.

Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 235.860,60 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal

8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER E VALIANE BRANCO FOLKS

Extrato do Contrato Nº 11218/2018/DETRAN

Nº Cadastral 11218

Processo: 31/704.851/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA.

Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 164.509,06 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e seis centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, JORGE HITOCHI KUMAGAI E ELIZETY MIEKO TAKACE KUMAGAI

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2018 - LICITAÇÃO Nº 011/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação e tapa buraco em Dourados. VALOR: R\$ 1.337.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: Vigência é de 06 meses e inicia-se a partir do dia útil seguinte a assinatura do Contrato pela Sanesul. PROCESSO Nº 716/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 160/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R & C COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 5.821,25. PROCESSO: Nº 508/2018/GESUD-JAR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto da Conceição Valençuela.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2234/2018 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 01, 03, 04 e 06. VALOR: R\$ 212.278,80. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.11.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Diogo de Souza Alves.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em razão da não interposição de recurso, ratifico a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato 032/2018 celebrado com a empresa LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA, em observância ao disposto nos artigos, 58, II, 78, XII e 79, I, todos da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Quarta, do respectivo Contrato. Publique-se. Campo Grande 21 de novembro de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE00188

PROCESSO Nº 71.920.075/2018

CREADOR: Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR.

ESPECIFICAÇÃO: Empenho para despesa com participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Feira Imex América", que será realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2018 em Las Vegas/EUA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza de Despesa nº. 33903922, Fonte 0240000000, UG 710907-Fundo para Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, Nota de Empenho n. 2018NE00187, emitida em 09/10/2018.

Amparo Legal: art. 25, *caput*, Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

DATA: 09/10/2018

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Fundação de Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 013/2018

PROCESSO nº 71.750.141/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43.

OBJETO DA RESCISÃO: Uso do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 05 de setembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela LOCADORA E ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, inscrito no CPF nº 322.690.211-34.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO nº 042/2018

PROCESSO Nº 71.750.133/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e IMPULSAR REALIZA, inscrita no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento alterar a "Cláusula Segunda - DOS ESPAÇOS" que passará a conter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados à Locatária os espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo abaixo descritos:

2.1.1 Auditório Manoel de Barros no dia 15/12/2018;

Parágrafo único: Caso a LOCATÁRIA venha a extrapolar os horários estipulados neste contrato, será cobrada taxa de hora excedente, conforme tabela de valores vigente.”

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2018

PROCESSO Nº 71.750.153/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e THAIS DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF n.º 053.838.691-66, e ANA CAROLINA FLORES PIVA, inscrita no CPF n.º 054.546.861-32, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” para montagem, realização do evento “Colação de Grau Simbólica Direito UCDB turmas B e C” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e THAIS DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF n.º 053.838.691-66, e ANA CAROLINA FLORES PIVA, inscrita no CPF n.º 054.546.861-32, residentes e domiciliadas em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2018

PROCESSO Nº 71.750.163/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e MAESTRINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.533.936/0001-20, com sede em São Paulo-SP, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” para montagem, realização do evento “Teatro Som e Luz” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ALESSANDRA MAESTRINI, inscrita no CPF n.º 084.240.217-97, residente e domiciliada em São Paulo-SP, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 59, § ÚNICO, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.847/2018	NE: 001698	N.D: 339037
F.P: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 635.127,77	
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO		
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 142/2018/CAPACITAÇÃO-DDP/PRODHS/UEMS

DEFINE PROCEDIMENTOS PARA ESTABELECEER A LISTA DE INTERESSADOS E POSTERIOR RANQUEAMENTO PARA AFASTAMENTO NO TRIÊNIO 2019 – 2021, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de divulgação dos procedimentos para estabelecer a lista de interessados em liberação para capacitação *stricto sensu* dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o Triênio de 2019 – 2021, e seu posterior ranqueamento, em conformidade com o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS.

1. DAS ÁREAS

1.1. Para a elaboração das listas de interessados, será considerada a área de concurso do servidor;

1.2. Os docentes concursados na Área de conhecimento de Metodologia e Técnicas de Pesquisa serão inseridos na Área de Ciências Humanas;

1.3. Os docentes concursados na Área de Arquitetura serão inseridos na Área de Engenharia;

1.4 Os Técnicos Administrativos comporão uma área.

2. DAS ETAPAS

2.1 A primeira etapa será a realização de inscrição voluntária dos interessados, conforme item 3.1 deste edital.

2.2 Após o período de inscrições, haverá divulgação daqueles que comporão as listas de interessados.

2.3 Os representantes das áreas, em datas a serem agendadas, promoverão reunião (ões) entre os constantes das listas de interessados para definição dos critérios e efetivação do ranqueamento, de acordo com as prioridades das áreas, considerando os postulados do programa de capacitação dos servidores da UEMS, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos que sejam considerados norteadores para este procedimento.

2.4 As listas onde constarão os ranqueamentos dos interessados serão encaminhadas, pelos representantes eleitos das áreas, para o Setor de Capacitação da UEMS que as homologará e encaminhará para publicação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1sb2asdrqRlMMSlyFasCKMkVe1EldsCXaHkNlTnMSQN8/edit> no período de 09/11/2018 a 26/11/2018.

3.2 A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma proposto:

1	Lançamento do Edital	09/11/2018
2	Período de Inscrição	09/11/2018 a 25/11/2018
3	Divulgação das listas de interessados por área de concurso	26/11/2018
4	Recebimento de recursos	27/11/2018
5	Julgamento dos recursos recebidos	28/11/2018
6	Homologação das listas de interessados após o julgamento dos recursos	29/11/2018
7	Reunião (ões) para ranqueamento	Datas a serem definidas

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital e área de concurso.

5.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso à Presidente da Comissão Permanente de Capacitação, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 4.1.

5.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail capacitação@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 4.1.

5.3. A presidência da CPC proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 4.1, por meio de edital.

5.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos aos afastamentos do triênio 2019-2021 que vierem a ser publicados.

5.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, por intermédio do Setor de Capacitação, tornará público o resultado final da lista de interessados das áreas para afastamento dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o Triênio de 2019 - 2021, por meio de edital específico.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail: capacitacao@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2540.

7.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Dourados, 09 de novembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 142/2018/CAPACITAÇÃO-DDP/PRODHS/UEMS - PROCEDIMENTOS PARA ESTABELECEER A LISTA DE INTERESSADOS E POSTERIOR RANQUEAMENTO PARA AFASTAMENTO NO TRIÊNIO 2019 – 2021, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMS, de 09/11/2018.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III DO EDITAL Nº 142/2018/CAPACITAÇÃO-DDP/PRODHS/UEMS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1sb2asdrqRlMMSlyFasCKMkVe1EldsCXaHkNlTnMSQN8/edit> no período de 09/11/2018 a 26/11/2018.

LEIA-SE:

ANEXO III DO EDITAL Nº 142/2018/CAPACITAÇÃO-DDP/PRODHS/UEMS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1sb2asdrqRlMMSlyFasCKMkVe1EldsCXaHkNlTnMSQN8/edit> no período de 09/11/2018 a 25/11/2018.

Dourados, 22 de novembro de 2018.

Prof.ª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 973/2018 – Permissão de uso de espaço físico destinada ao Permissonário para pastagem de animais na U.U. de Cassilândia.

Processo Administrativo: 29/500940/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e LUIZ UMBERTO CARDOSO.

Objeto: O presente termo tem como objeto permissão de uso onerosa de uma gleba de terras com aproximadamente 35,00 ha (trinta e cinco hectares) localizada na Rodovia MS 306, km 6,4 - Zona Rural, Município de Cassilândia-MS, de propriedade da Permitente, a qual será destinada ao Permissonário para pastagem de animais.

Valor: o valor mensal da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Lei Estadual nº 2.583/2002.

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2018.

Assinam: PROF. DR. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO-Vice/Reitor-UEMS - PERMITENTE LUIZ UMBERTO CARDOSO – PERMISSONÁRIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 974/2018 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 29/500949/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS E A REDE INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE TERRITÓRIO E CULTURA - RETEC.**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo a cooperação entre as instituições acima para execução das ações de desenvolvimento do Projeto preliminarmente intitulado e identificado por “Paisagem Cultural dos Ervais”, tendo como base inicial o Município de Amambai, Mato Grosso Do Sul.**Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2018.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMSEDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito – Município de Amambai
LUIZ LLANOS HERNÁNDEZ – RETEC**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº 71/400636/2018 do requerente SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIAS S.A, com endereço na propriedade rural denominada PCH Verde 4, no município de Água Clara e Ribas do Rio Pardo nas coordenadas Latitude (S): 19°58'36" e Longitude (W): 53°16'18".

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 030/2018- Processos n.º 71/404.784/2017 e 71/403.636/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** Av. Gury Marques, 8000, Campo Grande - MS, CEP: 79072-900, CNPJ nº 15.413.826/0001-50.**OBJETO:** As execuções das Medidas Compensatórias em decorrência das atividades empreendidas pela empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, fundamentadas conforme abaixo relacionado:**Processo nº 71/404.784/2017** – subestação de energia elétrica em 34,5 KV até 230 KV denominada “SD Rochedo”, na Rua Olímpio Lira nº 113, no município de Rochedo-MS, fundamentadas em **Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo nº 71/404.735/2017**.**Processo nº 71/403.636/2018** – subestação de distribuição de energia elétrica em tensão de 34,5 KV até 230 KV, na Rua Castro Alves s/nº, no município de Sete Quedas-MS, fundamentadas em **Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo nº 23/109.358/2009**.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental perfaz 208,53 UFERMS, que atualizada pela cotação atual (01 UFERMS = R\$ 27,02 – outubro/2018) corresponde a R\$ 5.634,82 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira, será aplicado em gestão ambiental, conforme quadro abaixo:

Atividade/Processo de Compensação Ambiental	Localização	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS Out/2018 = (27,02)
subestação de energia elétrica em 34,5 KV denominada “SD Rochedo”, na R. Olímpio Lira nº 113, Processo nº 71/404.735/2017	Rochedo MS	296.256,16	0,631%	R\$ 1.869,37	69,18
subestação de distribuição de energia elétrica em tensão de 34,5 KV, na R. Castro Alves s/nº, Processo nº 23/109.358/2009.	Sete Quedas-MS	853.844,72	0,441	R\$ 3.765,45	139,35
TOTAL				R\$ 5.634,82	208,53

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente à data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2018.**Pelo COMPROMITENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCELO VINHAES MONTEIRO

Diretor-Presidente – CPF: 027.130.174-08

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Técnico e Comercial

CPF: 041.203.038-10

Estrada de acesso ao Salto Sucuriú, 2000, Bairro Extensão Urbana, em Costa Rica-MS, empreendida pela **COSTA RICA ENERGÉTICA**, fundamentada em **Estudo Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, Processo (RLO) nº 23/101.683/2012**.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012 e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014, observadas as cláusulas e condições.**VALOR DE REFERÊNCIA: VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado considerando o Grau de Impacto – GI de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.Considerando que o valor apresentado no Requerimento Padrão foi de R\$ 22.814.390,38 (vinte e dois milhões oitocentos e quinze mil trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos), e a Compensação Ambiental ficou calculada em R\$ 114.071,95 (cento e quinze mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Protocolo de Intenções e **Resolução CONAMA nº 002, onde se estabeleceu o montante de 0,50% (fls. 50 a 56)**. Considerando que o valor da compensação pago à época foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), restando uma diferença de R\$ 14.071,95 (quatorze mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos), calculado no valor da UFERMS à época (agosto de 1999 - R\$ 6,80), com uma diferença de 2.069,40 UFERMS, que atualizado hoje correspondente à quantia de R\$ 55.915,18 (cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e deztoito centavos), (UFERMS - R\$ 27,02 – outubro/ 2018), a ser aplicado em Unidades de Conservação.**VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.**DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.**DATA DA ASSINATURA:** 01.11.2018.**Pelo COMPROMITENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: RENATO MEISTER FILHO

CPF: 317.222.889-49

SANDRO DEIVIS DOS SANTOS

CPF: 741.415.706-72

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 044/2018 - Processo nº 23/106.036/2012.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e **LATICÍNIOS PAPANDUVA EIRELI – EPP**, Estrada Ponte Nova s/nº km 02, zona Rural, Rio Negro-MS, CEP: 79470-000, CNPJ: 09.417.477/0001-41.**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade:** beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios – 20.000 litros de leite/dia, no município de Rio Negro-MS, empreendida por **LATICÍNIOS PAPANDUVA EIRELI – EPP**, fundamentado em **Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Processo LO nº 71/401.405/2017**.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições.**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 275,45 UFERMS (R\$ 27,50 – Novembro/2018).**GRAU DE IMPACTO:** 0,606% (zero vírgula seiscentos e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.**VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.**DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.**DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2018.**Pelo COMPROMITENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: ADILSON SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 556.293.779-49

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2018 - Processo n. 61/401.198/2016**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e a empresa **USINA INDAIÁ LTDA**, Rodovia MS 306, KM 105, Caixa Postal 03, Chapadão do Sul-MS, CEP: 79560-000, CNPJ nº 00.981.001/0001-64 **OBJETO:** Alterar a razão social, de **USINA INDAIÁ LTDA** para **NOVA INDAIÁ LTDA**, CNPJ nº 28.515.300/0001-22.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, não retificados por este Termo Aditivo.**Data de Assinatura:** 07/11/2018.**Assinam:****Pelo COMPROMITENTE:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: André Luciano Malheiros

Representante Legal – CPF: 004.810.979-7

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS, de 19 de novembro de 2018**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, **NOTIFICA** o Senhor JOELSON FERREIRA DOS SANTOS, Titular da empresa J. F. DOS SANTOS - ME, NIRE 5480040770-3, para comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retificação dos autos de registro empresarial, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta notificação.

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018
Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 040/2018 - Processos nº 23/101.696/2012.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a empresa **COSTA RICA ENERGÉTICA LTDA**, Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, 10º andar, sala 08, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.750/0001-37.**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** Geração de energia elétrica na Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Costa Rica, através de 3 (três) unidades geradoras com potência total instalada de 16 MW, localizada na

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 028/2018, firmado com o Município de Naviraí/MS.

Processo: 71/200.371/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2)MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
 CNPJ: 03.155.934/0001-90, em Naviraí/MS.
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 22/11/2018.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 22/11/2018 a 21/11/2020.
Ampro Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/11/2018
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ IZAURI MACEDO.

Ata Número: 5328

Despachos de 14/11/2018 a 14/11/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553762 ATAPECAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LIMITADA, ESTABELECIMENTO.NO BRASIL,DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA - FILIAL: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54553821 COMPANIA DE AVIACION PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553728 PARK'S LANCHONETE LTDA, 54553783 C.D.C NUCLEAR LTDA, 54553760 NEVADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54553803 BONIFACIO TSUNETAME HIGA ME, 54553732 MARIO HENRIQUE MONTALI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140151 ADJ CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140169 CAPITAL AUTO TINTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553785 FOCO ENGENHARIA LTDA, 54553750 RADIO E TV WEB A CONQUISTA LTDA, 54553755 ITACOLOMI AGROPECUARIA LTDA - EPP, 54553786 EMPREITEIRA J. A. I. LTDA ME, 54553765 PICCOLO CUTELARIA GAUCHO LTDA, 54553802 F MATTOS RUFINO MARMITARIA LTDA, EMPRESARIO: 54553756 JAMILE JOSE JARDIM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553729 EMS CONSTRUCOES EIRELI, 54600140185 SLMETAL INDUSTRIA E CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553796 L.E.P. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 54553781 SERVIAN & BARBOSA LTDA, EMPRESARIO: 54553754 VANILSON SOARES SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140231 MAUPE TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553770 UNICAM ENSINO PROFISSIONAL LTDA EPP, CONTRATO: 54201275303 CLINICA MEDICA HAIMOUD LTDA, ALTERACAO: 54553767 GL CONSTRUTORA LTDA - ME, 54553748 A.G. MARMORARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54553763 FLAVIO WEBER DO CANTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275281 GEEK COMERCIO DE PRESENTES LTDA, ALTERACAO: 54553727 JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 54553752 MECANICA CATARINENSE LTDA EPP, CONTRATO: 54201275265 HEALTHCARE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140258 PLANALTO IMOBILIARIA ADMINISTRATIVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553741 ANDRE & ANDRE LTDA, 54201275338 LINEAMED COMERCIO E CONFECACAO DE VESTUARIOS LTDA, 54553768 HIPERTEL TELECOMUNICACAO LTDA ME, 54553794 PROSPERIDADE TRANSPORTES LTDA, CONTRATO: 54201275273 SADER ODONTOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870463 BRUNO REBELO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54553764 MAIS QUE BOLO CONFEITARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201275249 MAKSOUND, SENA E CIA LTDA, 54553795 PEGOLO E FREITAS ALIMENTOS LIMITADA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140207 DU PORCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI, ALTERACAO: 54553797 GHL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553766 AVANT AGROQUIMICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600140240 CENTRO DE ESTETICA KENTO EIRELI, EMPRESARIO: 54553790 MARCOS VELASQUE SOUZA, INSCRICAO: 54101870455 ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES GEMAZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140304 MILLA LOGISTICA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870498 NICOLE ROCHA MENDIZABAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553740 BONANZA PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA, 54553799 CETEP PREMIER - CENTRO DE EDUCACAO TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, CONTRATO: 54201275346 ALVES & PARAGUASSU LTDA, COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54553774 ASSIS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553793 JOSE MOACI DE FREITAS, 54553784 ELISIA CRISTIANI DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275290 SANTOS & MENDES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140134 ANDRE AUTO PECAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870421 L. J. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275311 MARTINUSSO MICROS E SOLUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140126 C T CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553747 LIZIANE ALVES DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140223 NILTON KAZUO AOKI EIRELI, ALTERACAO: 54553787 RBS CEREAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553789 SEB ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: 54553801 M REIS SERVICOS AGROFLORESTAIS - ME, INSCRICAO: 54101870501 DANIELI RODRIGUES MOREIRA, ALTERACAO: 54553806 ALESSANDRA R DE BRITTO ME, INSCRICAO: 54101870480 E. S. DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553788 ASSIM - CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 54553733 CEREALISTA CAMINHA LTDA ME, 54553757 APR LOCACOES E TRANSPORTES LTDA ME, 54553792 BATISTA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54553737 VAGNALDO TADEU FREDERICO, INSCRICAO: 54101870471 FERNANDO FELIPE V K DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140266 JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553771 JAQUELINE LAYRA DOS SANTOS 43656566860 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553758 SGN - SOLUCOES GLOBAIS DE NEGOCIOS EM MARKETING LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553736 NEITH AGROPECUARIA, INFORMATICA E PARTICIPACOES S.A., 54553738 NEITH AGROPECUARIA, INFORMATICA E PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140193 DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, ALTERACAO: 54600140291 LUIZ AUGUSTO ROCHA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54553739 AQUARIUS ENERGETICA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140215 ALESSANDRO HAUENSTEIN EIRELI, 54600140118 GEOVANE DO COUTO TOLEDO EIRELI, 54600140282

DG DA COSTA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553742 SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., 54553744 SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54553730 FOTO E VIDEO STUDIO DE FILMAGEM EIRELI, EMPRESARIO: 54553805 ROSANGELA DE ALMEIDA SANT ANNA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553746 ZMACO AGROPECUARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553775 CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201275354 CAMPOS & PIOVESAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600140274 CASSIA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5401870439 MICHELE MOREIRA INEIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140312 ARCANJOS KIDS CONSULTORIA EDUCACIONAL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553749 J.A.T.A REPRESENTACOES LTDA ME, 54201275257 DROGARIA DROGAO POPULAR LTDA., EXTINCAO/DISTRATO: 54553813 ESTRELA CHASSI SOLDA LTDA ME, ALTERACAO: 54553773 TRANSPORTADORA TUIUIU LTDA, 54201275320 JOINT CARE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: 54553819 AUBLAIN JOSEPH, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275231 DOURADOS ODONTOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54553809 SBM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: 54553731 CLAUDIO RODRIGUES - MOTOS E PECAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553743 OF MOURA EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54553734 A. M DE SOUZA EPP, ALTERACAO: 54553769 RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, 54553761 LUCINDA DOMINGUES RAMOS GUEDES, EXTINCAO/DISTRATO: 54553751 M.G DA SILVA - MERCEARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54553780 MIGLIORINI & RUSSO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553782 SORVETERIA OFICINA DO SORVETE EIRELI, 54553778 CLINTON CONSTRUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553776 J W S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553777 FORTE ALIANCA COMPRA E VENDA DE CARNES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54553779 NEUZA COSTA BENEVIDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553726 MACEDONIA - ABATE E CORRETORA DE BOVINOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553759 PAO TIM EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870447 NILEIA CESPEDE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54553791 K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54553772 DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCERTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140339 HOTEL PARANA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553753 ANA PAULA FELIX DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140142 ANA PAULA FELIX DE SOUZA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553804 SAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 54553745 ELTON ALBUQUERQUE CANEPA - ME, 54553815 ROSANE ANDRIN TOZZO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201275371 BOMBONIERE ACALANTO COMERCIO DE BOMBONS LTDA, EMPRESARIO: 54553812 RAFAEL KUFFEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140321 S.A.G. COMERCIO GAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275362 AGROPECUARIA RIGATO LTDA, ALTERACAO: 54553798 ADR GARANTIA E CONSULTORIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54553800 VALDIR JACINTO DE LIRA LUNA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553820 CARIOCA JEANS COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553735 APA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553807 PARKS ENTRETENIMENTO EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140177 PAULO H. DE HORIZONTE - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553725 PRISCILA VERDELHO RAMOS PORTO FARIA 02792771716, INSCRICAO: 54801771178 JOAO GABRIEL DE QUEIROZ MOURA 05109852111, 54801771786 DANIELI DE SOUZA ORTIZ 05757336161, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553808 PARKS ENTRETENIMENTO EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870510 AURIFANY PEREIRA NUNES, ALTERACAO: 54553811 JUDSON CHRISTIE DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54553817 F B MARTINS ENGENHARIA ME, ALTERACAO: 54553818 EVELINI CORREA MOURA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54553814 CONSTRUTORA MAKSOUND RAHE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553810 WENDEL JOSE FRANCO RABE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553816 A W COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54553822 TATIANA FAGNA DE JESUS DE ANDRADE 01957608919, INSCRICAO: 54801771194 RENATO MIRANDA DE CAMPOS 06378094918, ALTERACAO: 54553823 LUCIANO PEREIRA DA SILVA 84746289115, EXTINCAO/DISTRATO: 54553824 RENATO ANDRE MAIHACK 02622533136, 54553825 CELSO JOSE ALVES MARTINS 29055688878, INSCRICAO: 54801771808 ANA PAULA BARBOSA DO NASCIMENTO 02588353118, EXTINCAO/DISTRATO: 54553826 FERNANDA LEMOS MIRANDA 00589344218, INSCRICAO: 54801771816 MARIA TAMIRES AMARAL BENITEZ 05998775104, ALTERACAO: 54553827 BRUNO HENRIQUE SANT ANA PARCIASEPE 27715211800, INSCRICAO: 54801771824 LUIZ FERNANDO COELHO DA SILVA 05997681181, ALTERACAO: 54553828 RODRIGO JOSE DOS SANTOS 01220008117, INSCRICAO: 54801771832 JESSICA TAIANE DA GLORIA RODRIGUES 55439853200, 54801771841 CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA 00727975170, ALTERACAO: 54553829 CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS 88153860178, INSCRICAO: 54801771867 CLEVERSON GOMES DE MORAES 02464996130, 54801771875 SOLANO LOPES 90789814072, 54801771891 CAMILA CAROLINA MATOS ARGUELO 05707801103, 54801771883 CLAUDIA CHARA AGUIRRE 70704403161, ALTERACAO: 54553830 JORGE LUCAS ANDRADE CAVALCANTE 04420986182, EXTINCAO/DISTRATO: 54553831 ADELIA MENDES PEIXOTO 04382071143, 54553832 EMILIANO GONCALVES DINIZ 12754366172, INSCRICAO: 54801771905 ARIANY MIGUEL DE LIMA 03073111123, ALTERACAO: 54553833 JOAO LUPATO 86657221187, INSCRICAO: 54801771913 MARIA CRISTINA ALVARENGA 88138704187, 54801771921 JOAO BATISTA PEREIRA 32194498168, ALTERACAO: 54553834 VALDERICO NERY DE MELLO JUNIOR 02513171101, INSCRICAO: 54801771948 JOAO BOAVENTURA REGES 00613924134, 54801771930 NEORENIS OLIVEIRA VERA0 33761809115, ALTERACAO: 54553835 LUCIANO DALLACOURT MOYA 062400579173, INSCRICAO: 54801771956 FABIANO CHRISTOPHER RUMIATTO 95207210106, ALTERACAO: 54553836 CLAUDIANO FERNANDES AZEVEDO 10615248683, INSCRICAO: 54801771964 LUCAS ALVES TAVARES 06035330193, 54801771972 RUTH DE DEUS DE OLIVEIRA 00607824123, 54801771981 FABIANO UNO 25499868825, ALTERACAO: 54553837 JAYSON MATTOSO MARECO 02583369199, INSCRICAO: 54801771999 ERICA CRISTINA WILKEN ROSARIO 54224683172, ALTERACAO: 54553838 MARIA PATRICIA DOS SANTOS 07805879443, INSCRICAO: 54801772006 BEATRIZ JERONIMO DOS ANJOS 36268014898, ALTERACAO: 54553840 KATIENE DA SILVA PEREIRA 03076777106, 54553839 ANA PAULA URBIETA 00517863111, INSCRICAO: 54801772014 TAIS RAMIRES DA SILVA 03389202188, ALTERACAO: 54553841 ALCIDMAR CARDOSO ARCANJO 02539507166, 54553842 THAYLA CORREA MONTELLO FRANCO 03262109118, EXTINCAO/DISTRATO: 54553843 BRUNO GUIRALDI MILHORANCA 03282480105, ALTERACAO: 54553844 ADILSON ALVES DIAS 47587040153, INSCRICAO: 54801772022 DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA 0114075167, ALTERACAO: 54553845 JOSE ANTONIO PIRES 50060767120, 54553846 MAISA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA CAMARGO 86730657120, 54553847 CARLOS

ANTONIO FERREIRA DA SILVA 04043158106, EXTINCAO/DISTRATO: 54553848 DANIELE APARECIDA OLIVEIRA 03511667186, INSCRICAO: 54801772031 ALEXANDRE AUGUSTO VENIER 02173607189, 54801772049 ELIZANGELA ALFONSO DE SOUZA CAMARGO 69096376153, 54801772057 LETHICIA CANHETE BRITO 06946213157, 54801772065 LAURA CRISTINA DA SILVA TAQUES 69339856104, ALTERACAO: 54553849 MARINA DE CASSIA MARTINS PALERMO 91203155115, INSCRICAO: 54801772073 ANDERSON SILVA PESSOA 02914550189, ALTERACAO: 54553850 JOAO MAURICIO DE SOUZA ARCANGELO 02601659130, INSCRICAO: 54801772081 JESSICA RIBEIRO DA SILVA 03714021159, ALTERACAO: 54553851 FERNANDA MENESES DOS SANTOS 02974589146, INSCRICAO: 54801772090 BRUNO JESUS SOUZA DA SILVA 01000235173, ALTERACAO: 54553853 TAISA ROTTA 03407166141, EXTINCAO/DISTRATO: 54553852 LUCAS LISSARACA GABRIEL 02080596101, INSCRICAO: 54801772111 BORIS MARCELO CONDORI VIZA 73296074104, 54801772103 CLARISMUNDO TRINDADE ALVARENGA 24779738865, ALTERACAO: 54553854 HELEN MAYARA SPINDOLA DA SILVA 03088164120, INSCRICAO: 54801772120 EUNELIO DIAS NETO 17720583191, 54801772138 MAYARA DE OLIVEIRA SCRIPTORE 22834104875, 54801772146 WALTER ALVES DE LIMA 06482797822, 54801772154 EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 42883733520, 54801772162 JOSE NILTON ANTUNES BARBOSA 04519281130, ALTERACAO: 54553855 PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA 10026648458, INSCRICAO: 54801772171 CEZAR SOUZA LOPES 70974841102, ALTERACAO: 54553856 VERA LUCIA DA SILVEIRA 48054267134, INSCRICAO: 54801772189 JACIRA ORTIZ DO NASCIMENTO SOUZA 60882301187, EXTINCAO/DISTRATO: 54553857 ARTUR MAGGIONI E SILVA 03839287103, INSCRICAO: 54801772197 FERNANDA DE LIMA ALMEIDA 04579101197, ALTERACAO: 54553858 ANTONIO DE SOUZA LEITE 25766732104, INSCRICAO: 54801772201 MARIA IRALA SANABRIA 01795428180, EXTINCAO/DISTRATO: 54553859 VANDERLEI DOS SANTOS SILVA 63407884753, INSCRICAO: 54801772219 MARCOS JONATAN LOPES DA SILVA 07123688171, ALTERACAO: 54553860 MATEUS MEDINA LINO 05363302128, INSCRICAO: 54801772227 ALIRIANA SILVA BARROS 78993679304, 54801772235 TATIANA SANTOS LOUVEIRA 03899037103, ALTERACAO: 54553861 ANTONIO CARLOS DOS REIS 46476008153, 54553862 SAMUEL MAURICIO DOS SANTOS 04756658130, 54553863 ESTER ALVES DA SILVA 01766949193, INSCRICAO: 54801772243 LIANE SILVA MORAIS 00101580142, ALTERACAO: 54553864 FELIPE FERNANDES DA SILVA 02473108161, INSCRICAO: 54801772251 CARLOS EDUARDO DURAN CRUZ PEREZ 90952952149, ALTERACAO: 54553865 PRISCILLA MUNIZ RODRIGUES 88142507153, INSCRICAO: 54801772260 MICHAEL JONATHAN DE LIMA SOUZA 04817070188, ALTERACAO: 54553866 CLAUDECIR CIRILO DOS SANTOS 01676887156, 54553867 UESLLEI EZEQUIEL DA SILVA CONCEICAO 02249640114, 54553868 CECILIANE SIMOES 00990956105, INSCRICAO: 54801772278 DIEGO ADAO JESUS DA COSTA 045456562129, EXTINCAO/DISTRATO: 54553869 DINEIDE MENDES DE LIMA 98251511100, INSCRICAO: 54801772286 GERALDO GUILHERME NUNES PEREIRA 71102167134, ALTERACAO: 54553870 ADMILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO SIMOES 32112295829, INSCRICAO: 54801772294 RUBIA DE QUEIROZ DIAZ 07818772103, ALTERACAO: 54553871 ROSELI VICENTE DO NASCIMENTO 65267478172, INSCRICAO: 54801772308 MICHELE FABRI BEZERRA 04924413160, 54801772316 EDSON APARECIDO ANTONIO DE SOUZA 01002202159, EXTINCAO/DISTRATO: 54553872 HARLEY DOS SANTOS BARBOSA 08515637839, ALTERACAO: 54553873 LUIZ FERNANDO BARBOSA CORREA 0367841129, INSCRICAO: 54801772324 WANDERSON PEREIRA DA ROCHA 03191029125, 54801772332 DANILO HENRIQUE LIMA DA SILVA 03475080141, 54801772341 MARIELLY DAYANE QUINTAES MACHADO DE SIMONE 02191892183, 54801772359 ANA VERONICA DE SOUZA FAGUNDES 00354448196, 54801772367 CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA 02613815124, EXTINCAO/DISTRATO: 54553874 HERICLYS BARBOSA DEVESA 06317371154, INSCRICAO: 54801772375 ADRIANO RODRIGUES DE LIMA 94666270159, 54801772383 EVANDRO FERREIRA BRITES 90524896100, EXTINCAO/DISTRATO: 54553875 JOSE CARLOS SANTANA CASTRO 13887013832, INSCRICAO: 54801772391 JOSE PERES DA CUNHA 87802155134, 54801772405 ISAIAS BEATRIZ BENITES 02817697103, 54801772413 GERALDO GOMES DE FARIAS 36725714153, ALTERACAO: 54553876 VALDIRENE DOS SANTOS MAGALHAES 82746710153, INSCRICAO: 54801772421 ALEXANDRE DA SILVA LIMA 02327911125, 54801772430 RILARY ARGUELHO PINTO 07197154154, 54801772448 JULIANO JACOBSON SOUZA 73392502120, ALTERACAO: 54553878 GENAIR BARBARA ALMEIDA DA SILVA 03556790190, EXTINCAO/DISTRATO: 54553877 NELI FERNANDE FRANK 70575029153, INSCRICAO: 54801772464 ADRIANE GUIMARAES AGUIRE 05565125103, 54801772456 ELMO DANTAS 11980019843, EXTINCAO/DISTRATO: 54553879 JAIR DE OLIVEIRA VICENTE 00672541106, INSCRICAO: 54801772472 MARIANA LEMES CAFURE 04405026165, ALTERACAO: 54553880 PATRICIA CRISTINA DA SILVA 61418854115, INSCRICAO: 54801772481 NAIRES DE MENEZES CALEGARI 07249142186, EXTINCAO/DISTRATO: 54553881 IEDA CASSIMIRO DIAS 02157637184, INSCRICAO: 54801772502 AMANDA PEREIRA DIAS 03289277160, ALTERACAO: 54553882 JOSE LUIZ ALBUQUERQUE GOES 23094141153, INSCRICAO: 54801772511 JORGE FIGUEIREDO DE ALMEIDA 40351416153, ALTERACAO: 54553883 GILSON RODRIGUES 46564209134, INSCRICAO: 54801772529 LARISSA DOMINGUES 05428487160, ALTERACAO: 54553884 MARCIO DOS SANTOS MEIRA 01311027106, EXTINCAO/DISTRATO: 54553885 FABIANA DONIZETE DOS SANTOS 02314553136, ALTERACAO: 54553886 MARCILIO TEODORO KRAUSER 77337034172, INSCRICAO: 54801772537 JOSIAS MOTA PAULO NETO 27491397832, 54801772545 GILMAR DA SILVA BARROS 91935180134, ALTERACAO: 54553887 ANDRE FRANCA DA SILVA 96657871104, INSCRICAO: 54801772553 PAULO SERGIO LEMOS 71063319102, 54801772561 MARCO ANTONIO NIEDDERMEYER 79479154153, ALTERACAO: 54553888 JEFFERSON FREIRE DE SOUZA 98014609115, INSCRICAO: 54801772570 LUCKAS LIMA DE OLIVEIRA 07309296125, ALTERACAO: 54553889 RAILSON SOUSA DE MELO 02357117214, INSCRICAO: 54801772588 JAQUELINE JOAQUINA DE CARVALHO 01951116135, 54801772596 DILSON ARCE 32242603191, 54801772600 KARYHELEN ANTUNES 01218149043, EXTINCAO/DISTRATO: 54553890 MARCOS JOSE ESCARABER MONTILHA 03240625911, INSCRICAO: 54801772618 DOUGLAS STIVANELLI 65378644100, ALTERACAO: 54553892 DOUVEVA THAISI COELHO MULLER 03053499100, EXTINCAO/DISTRATO: 54553891 ADEMIR ALMADA DE GOES 16034937191, INSCRICAO: 54801772626 JESSICA RODRIGUES MIRANDA 06037134162, ALTERACAO: 54553893 ANGELA MARIA BORGES DIAS SANTOS 90387228187, INSCRICAO: 54801772634 ENIAYS PEREIRA BARBOSA 964999184187, 54801772642 TATIANE NICOLLI 03988536148, 54801772651 MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA 16363701104, 54801772669 JEAN CARLOS AMORIM 05485503101, EXTINCAO/DISTRATO: 54553894 VIVIAN CASTRO E SILVA 95495924134, INSCRICAO: 54801772677 MATEUS DE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA 33763120874, ALTERACAO: 54553896 JEAN CLAYTON TABORDA RODRIGUES 01618269119, EXTINCAO/DISTRATO: 54553895 ELIANE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA 78534828172, ALTERACAO: 54553897 ANTONIO FERNANDES DA SILVA 05367159125, INSCRICAO: 54801772685 DAIANE FRANCA GOMES VARGAS 05534994169, ALTERACAO: 54553898 JANAINE PINHEIRO DA SILVA 04320892178, INSCRICAO: 54801772693 ELIANE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA 78534828172, 54801772707 FLAVIA ARAUJO DE ABREU 72862360163, 54801772715 GILBERTO EDUARDO FERREIRA 51851890106, 54801772723 JOELSON MARTINS FERNANDES 80096972149, 54801772731 PAMELLA PATHELLA CHERES BARBOSA 05174615102, EXTINCAO/DISTRATO: 54553899 LETICIA FERREIRA GARCIA 04808233169, ALTERACAO: 54553900 FLAVIA TSUMIE DA SILVA LEITE SOARES 41823173861, INSCRICAO: 54801772740 AMANDA DA SILVA E SILVA 05332932197, 54801772758 ROSIMEIRE GUIMARAES DE LIMA 00339027126, EXTINCAO/DISTRATO: 54553901 BRUNO MARINHO ARGUELHO 06923592143, INSCRICAO: 54801772774 GUSTAVO SILVA GONCALVES 04878746173, 54801772766 ELSON PEREIRA CORREIA 00269847170, ALTERACAO: 54553903 DIONEL DE OLIVEIRA FIALHO 86872753153, EXTINCAO/DISTRATO: 54553902 MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO 24194379268, INSCRICAO: 54801772782 GEANCARLO PIZONE RODRIGUES 03031995040, 54801772804 SIMAO

DE AQUINO RODRIGUES DA SILVA 00293667047, 54801772812 EVANDRO MORAES DA SILVA 7120316015, 54801772821 LUIZ ANDRE OLIVEIRA SILVA 05271227133, ALTERACAO: 54553904 CLAUDINE TEIXEIRA DAUDAIDAR 47536993153, INSCRICAO: 54801772839 CLAUDIO RODRIGUES ESPINDOLA 61456276115, ALTERACAO: 54553908 LUIZ FERNANDO COELHO DA SILVA 05997681181, EXTINCAO/DISTRATO: 54553909 VALDERICO NERY DE MELLO JUNIOR 02513171101, ALTERACAO: 54553910 ADILSON ALVES DIAS 47587040153, EXTINCAO/DISTRATO: 54553911 MARIA PATRICIA DOS SANTOS 07805879443, ALTERACAO: 54553913 HELEN MAYARA SPINDOLA DA SILVA 03088164120, 54553912 MARINA DE CASSIA MARTINS PALERMO 91203155115, 54553915 VERA LUCIA DA SILVEIRA 48054267134, 54553914 EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 42883733520, EXTINCAO/DISTRATO: 54553916 ESTER ALVES DA SILVA 01766949193, 54553917 PRISCILLA MUNIZ RODRIGUES 88142507153, ALTERACAO: 54553919 CLAUDIANO FERNANDES AZEVEDO 10615248683, EXTINCAO/DISTRATO: 54553918 CECILIANE SIMOES 00990956105, ALTERACAO: 54553921 SAMUEL MAURICIO DOS SANTOS 04756658130, EXTINCAO/DISTRATO: 54553920 ADMILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO SIMOES 32112295829, ALTERACAO: 54553923 DANILO HENRIQUE LIMA DA SILVA 03475080141, 54553922 JEFFERSON FREIRE DE SOUZA 98014609115, EXTINCAO/DISTRATO: 54553924 ANGELA MARIA BORGES DIAS SANTOS 90387228187, ALTERACAO: 54553926 JESSICA RODRIGUES MIRANDA 06037134162, EXTINCAO/DISTRATO: 54553925 DOUVEVA THAISI COELHO MULLER 03053499100, ALTERACAO: 54553927 JEAN CARLOS AMORIM 05485503101, 54553928 CLARISMUNDO TRINDADE ALVARENGA 24779738865, INSCRICAO: 54801772847 CRISTINA DUTRA SALES DE OLIVEIRA 31165963876, 54801772855 BARBARA RICARTE DE OLIVEIRA DOS ANJOS 03199090184, 54801772863 ALESSANDRA DE MORAIS MENDES 69234906187, 54801772880 CAROLINA ELIZABETE DA MATA LIMA 01655395181, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180659596, 180659600, 180823159, 180877569, 180777408, 180777513, 180803450, 180855981, 180855999, 180857355, 180893645, 180893491, 180896148, 180896806, 180898582, 180897144, 180898647, 180898884, 180898434, 180899449, 180892809, 1808928104, 180899724, 180899759, 180804103, 18089821, 180899830, 180666509, 180900021, 180899902, 180899911, 180900081, 180900129, 180900528, 180900536, 180901010, 180900293, 180900382, 180901460, 180901249, 180901273, 180948024, 180899571, 180933868, 180901141, 180947885, 180695835, 180895613, 180804154, 180948288, 180901435, 180948181, 180972090, 180972618, 180972855, 180973029, 180973355, 180971727, 180971701, 180974408, 180974599, 180974149, 180974688, 180975242, 180973541, 180977253, 180977831, 180972162, 180978195, 180977199, 180975358, 180978071, 180978748, 180978748, 180978748, 180979183, 180979370, 180979469, 180979598, 180979655, 180979663, 180979884, 180979922, 180977369, 180972499, 180980653, 180980866, 180979353, 180981285, 180981358, 180981277, 180981692, 180981811, 180981447, 180981463, 180981196, 180981919, 180982028, 180982079, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180949616, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5329

Despachos de 19/11/2018 a 19/11/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554042 MOVEIS ROMERA LTDA, ALTERACAO: 54554032 PRO ALERTA DOURADOS SISTEMAS DE SEGURANCA E RASTREAMENTO LTDA ME, 54554047 FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54554027 IZABEL DOMINGUES, ALTERACAO: 54554033 WS DE AQUINO, INSCRICAO: 54101870552 HELENO FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES: 54554087 ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554030 SKALLA SOM E PNEUS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870536 VALQUIRIA DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54554028 META COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI, 54600140363 ELIANE MARIA FREIRE PALHANO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554063 G. M. X. TELECOMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870528 GIOVANA JULIA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54554064 M. C. TEIXEIRA EIRELI - ME, ALTERACAO: 54600140436 DOIS MARCO TRANSPORTES RODOVIAIS DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554068 BG COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554026 JOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54554062 LUIZ SILVA DOS SANTOS SONORIZACAO E PUBLICIDADE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140328 POP SONORIZACAO E PUBLICIDADE EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54554031 MIGUEL ORLANDO DE CARVALHO CERQUEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554050 NOVO HORIZONTE GERENCIA OPERACIONAL LTDA - EPP, 54554054 FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140380 SETTING CENTRO DE PSICOLOGIA CLINICA EIRELI, 54600140398 NILSON GAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554037 RAMTEC LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554053 LIFE MED TECNOLOGIA EM MEDICINA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554041 CONTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554034 PARE PARKING ESTACIONAMENTO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275401 MATEUS & PRASNIEVSKI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554065 ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275435 BUYTENDORP & PASSOS RESTAURANTE SERVICOS E CURSOS LTDA, ALTERACAO: 54554035 AMPLO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54554048 KAROLINE CASARIN FLAVIO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140401 MARRUA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, 54600140371 THIERE PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, ALTERACAO: 54554029 MEAT CENTER COMERCIAL DE CARNES - EIRELI, 54554046 LC PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI EPP, 54600140410 CABLE & CABLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554038 BIANCHESSI ARMAZENS GERAIS LTDA., CONTRATO: 54201275389 MANOEL MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554022 LUIZ ALBERTO BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554024 GSMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 54554043 LOTERICA O VITORIOSO LTDA - ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554052 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600140347 POWER GYM ACADEMIA EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54554060 VIVIANA VIEIRA ROCHA 03544689103, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54554067 PASUOLOTTO CONFECOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54554051 HINOVE AGROCIENCIA FERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870544 LORIVAL ANTONIO RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275397 J CESAR O DA SILVA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554036 JAILTON SANTOS DE BRITO JUNIOR 04656298140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275419 FERNANDO CARDOSO MENDES & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554023 PONCIANO RAMON DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554025 JS COMERCIO DE PNEUS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140355 ROMENIA TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554069 TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA, EXTINCAO/

DISTRATO: 54554044 SILVA & CASOTTI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54554055 BORGES COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54554040 ADRIANA LOPES DOS SANTOS, 54554059 RODRIGO MANTOVANI DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554045 NO GASTRONOMIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54554061 STANG & MANGINI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554049 CLEITON CANDIDO DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 545201275427 TMY COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, ALTERACAO: 54554066 CHARRUA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54554039 KAIQUE FIALHO RODRIGUES ME, 54554021 MARCOS FERREIRA MONTEIRO 92681484120, INSCRICAO: 54801774238 FERNANDO GLORIA CAMINADA SABRA 24073377272, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54554086 GUSTAVO GOMES PERIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554085 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554071 S & O CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554072 PACOTAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, 54554084 BELA FLORA INDUSTRIA, COMERCIO E REFLORESTADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554083 S & O CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESARIO: 54554080 JONIMAR JOSE BENITES MARTINELLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554081 AGRICENTER AVIACAO AGRICOLA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554082 INES COELHO COSTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554077 SEGURANCA ELETRONICA PONTA PORA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554078 ALTORR - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554079 VILA MIX MUSIC HALL LTDA - ME, 54554073 DOURADEL ELETRICA E ELETRONICA LTDA ME, 54554070 CLINICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554076 CHE FRONTEIRA NOTICIAS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54554074 ANTONIO SANDOVAL FILHO 84161485115 - ME, 54554075 JULIANO CORBARI -EPP, ORDEM JUDICIAL: 54554058 ESPOLIO DE MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801774254 LAIZ DA SILVA 05155298180, 54801774246 WENDELL JESUS DE SOUZA 01368507158, ALTERACAO: 54554089 LEODETE PEREIRA ALVES 01271718197, EXTINCAO/DISTRATO: 54554088 CLEITOM CANDIDO GOMES 01809560195, INSCRICAO: 54801774262 FLAVIO GRACIANO SILVA 03398012124, ALTERACAO: 54554090 MARCOS ANTONIO ALVES MENESES 6141783120, INSCRICAO: 54801774289 ISAUARA MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA 02764246110, 54801774271 ANDRE LUIZ MORETO DE SOUZA 01961100177, ALTERACAO: 54554091 CRISTIANE MARTINS DA SILVA 95185178191, INSCRICAO: 54801774297 JOSE JERONIMO DOS SANTOS 68737408453, ALTERACAO: 54554092 JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA 55817149168, INSCRICAO: 54801774301 LEUDILENE DA SILVA ALMEIDA 82122270225, 54801774319 DANIELI DE JESUS SOUZA 04061019147, 54801774327 UEVERTON PABLO FRAGOSO DE OLIVEIRA 04400980170, ALTERACAO: 54554093 EULINA DOS SANTOS CARVALHO 58283234153, 54554094 MARIANA SALOMAO SIMOES 00823404129, EXTINCAO/DISTRATO: 54554095 JOSE MINERVINO DOS SANTOS 44712014172, INSCRICAO: 54801774335 EDUARDO BELTRAMELO PAIVA 02146968125, ALTERACAO: 54554097 CLEBER JESUS GARCIA 95181920144, EXTINCAO/DISTRATO: 54554096 AFONSO DOS SANTOS MONTEIRO 97787884134, ALTERACAO: 54554098 DOUGLAS SERPA DE LIMA 94576408100, EXTINCAO/DISTRATO: 54554099 SUELLEN DOS SANTOS SILVEIRA 05086812194, ALTERACAO: 54554100 TANIA DAS GRACAS FERREIRA SOLIS 84755784115, INSCRICAO: 54801774343 LAURA EVELYN CAMILA LOPES DE OLIVEIRA FRAGOSO 04535744165, ALTERACAO: 54554101 LENNON ALBINO VIEIRA DOS SANTOS 03891794185, INSCRICAO: 54801774351 JOSE PEREIRA SILVA 50647954168, ALTERACAO: 54554102 LUIZ LOPES DE SOUZA 31551521849, INSCRICAO: 54801774360 NEUZA FERNANDES DA COSTA 96116943187, 54801774378 IZABEL ALVES MACHADO 51453940120, ALTERACAO: 54554103 MARIANNE OLIVEIRA DA SILVA 04135782167, EXTINCAO/DISTRATO: 54554104 CELIA ROSA BARBOSA DUARTE 92280633191, ALTERACAO: 54554105 VICTOR MARTIN RODRIGUES DE SOUZA 04862544100, INSCRICAO: 54801774386 JESSICA VOGADO DE ALMEIDA 06031279169, ALTERACAO: 54554106 KARLA GUIMARAES DE LIMA 05939299180, 54554107 JONATHAN FERNANDES DE FREITAS 04651045170, EXTINCAO/DISTRATO: 54554108 MAYARA DA SILVA BUREMA 04370940141, INSCRICAO: 54801774394 DARIANE APARECIDA CHUBA 03233784120, 54801774408 ADEMIR CARDOSO 02821631820, 54801774416 MILTON CAMPOS SILVA 14227886104, ALTERACAO: 54554109 JHONNATHAN WESLEY VALDEZ SOARES 06708321114, INSCRICAO: 54801774424 EVERSON PINHEIRO DE LIMA 69689741187, 54801774432 KAILA CARIELEN DA SILVA BUENO 05463162123, EXTINCAO/DISTRATO: 54554110 PAULO MARCOS DE ANDRADE JUNIOR 42926101856, INSCRICAO: 54801774441 IVONE ANTUNES COLMAN 54213380106, 54801774459 GLEICY APARECIDA ARRUDA ARAUJO 69467277115, EXTINCAO/DISTRATO: 54554111 TAMARA RAFAELA FERREIRA 07162066925, INSCRICAO: 54801774467 NOARTE PATRICK ARGUELHO AJALA 06501795109, 54801774475 CRISLAINE CELIA MARTINS 03288991195, ALTERACAO: 54554112 LORENA GABRIELLI FACHIANO FARIA 05932083158, INSCRICAO: 54801774483 SERGIO BARBOSA DOS SANTOS 82049327153, ALTERACAO: 54554113 JOELSON DOS SANTOS FERREIRA 90584996187, 54554114 JAIRO LOPES JUNIOR 0487207100, INSCRICAO: 54801774491 NOELIA NOGUEIRA 05873159114, ALTERACAO: 54554115 THIAGO CUPERTINO DE SOUZA 02750063108, INSCRICAO: 54801774505 LUANA DOS REIS IFRAN 05976475183, EXTINCAO/DISTRATO: 54554116 MARCELLO SOUTO MAIOR COLINO 02345333154, INSCRICAO: 54801774513 SOLANGE DE ALMEIDA 00474766721, EXTINCAO/DISTRATO: 54554117 CLAUDINEI RODRIGUES SANTANA 7833090115, 54554118 MARIA DE LOURDES CLEMENTINO SANTOS 57979715268, ALTERACAO: 54554119 GRAZIELI VIEIRA TAVARES 01548188107, INSCRICAO: 54801774521 MARIA ESMERINDA BELGARA DA SILVA 48931756100, ALTERACAO: 54554120 ROGERIO ORTIZ MENDES 79507530134, INSCRICAO: 54801774530 EBER DE SOUZA FERNANDES 35610450144, 54801774548 LIDIANE CRISTINA DE SOUSA SESTO 01850777144, ALTERACAO: 54554121 ABIA ROBAINA NERY 26719398172, INSCRICAO: 54801774556 APARECIDA RENATA FERREIRA DE SOUZA 03341072101, 54801774564 MARILENE PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS 63903806153, 54801774572 ODILEIA DIVINA DE ANDRADE DA CONCEICAO 40914569104, 54801774581 MURILLO CARDOSO 02753621160, EXTINCAO/DISTRATO: 54554122 DIEGO ALVES 06728182993, ALTERACAO: 54554123 WALTER SUTIL ALVES 93483317104, INSCRICAO: 54801774599 ANA CAROLINE BARROS ANTUNES 02956248170, 54801774602 JOSE APARECIDO NUNES 35653310115, ALTERACAO: 54554124 MARIA APARECIDA MAGDALENA DA SILVA 90026012120, INSCRICAO: 54801774611 THIAGO CAMILO SOARES OLIVEIRA 95304665104, 54801774629 HERRANNA ANTUNES DE OLIVEIRA 04592874196, 54801774637 ANTONIA BRAMBILLA DE OLIVEIRA 42079560182, EXTINCAO/DISTRATO: 54554125 ANDRE ACOSTA AMARAL 04007337144, INSCRICAO: 54801774645 WHELTON AIRES BORGES DA SILVA 6976408134, EXTINCAO/DISTRATO: 54554126 LINDOMAR LIBORIO ALENCAR 84849312187, INSCRICAO: 54801774653 SILVIA FRANCISCA DE MORAES 80307833100, EXTINCAO/DISTRATO: 54554127 LUZIANO GOMES MENDONCA 01648914128, 54554128 REGINALDO DA CONCEICAO CAPOBIANCO 22677254875, ALTERACAO: 54554129 DANIEL JORGE DOS SANTOS BARBOSA 04066281105, INSCRICAO: 54801774661 ZORAIA FLORENTINO FERNANDES 56249950120, 54801774688 FABIO LUIS SCHNEIDER 55586031191, 54801774670 WELTHON NUNES CHERES 00730503186, ALTERACAO: 54554130 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 84791470168, INSCRICAO: 54801774696 ARLINDA ROSA NANTES FRANCA 83230521153, 54801774700 JOACYR VILASANTI MARTINS 75469375153, 54801774718 ADEILDO ALVES DE MOURA 47432462100, ALTERACAO: 54554131 MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA 81287976115, EXTINCAO/DISTRATO: 54554132 JANDIR MARTINS

MEDINA 03841213146, 54554133 CAMILA REGIS SILVA SINZATO 02497150150, ALTERACAO: 54554134 UEDERSON APARECIDO PEREIRA COUTINHO 98556665187, 54554135 WILSON ANGELO DA SILVA 32922442187, INSCRICAO: 54801774734 MAX WILLIAM LIRIO REGINOLD 04523570124, 54801774742 PRISCILLA SAAD DA SILVA 01843957124, ALTERACAO: 54554136 ADRIANA DA SILVA SOUZA MICELI 0637597133, 54554137 HELIEL MARQUES MAGRINI 02994707119, INSCRICAO: 54801774769 NELIANIA BENITES NANTES 30930863100, 54801774751 THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS 01571778152, 54801774777 SUELI MOREIRA DA SILVA 77666666187, 54801774785 EMERSON PENASSO 00310493110, 54801774793 THAYNA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA 04363935146, 54801774807 ROSIENE MATOS QUIRINO 70627188150, ALTERACAO: 54554138 MARIA MESSIAS DA CONCEICAO 01612959164, INSCRICAO: 54801774815 GERSON PEREIRA DOS SANTOS 27267997104, ALTERACAO: 54554139 JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA 0156791111, INSCRICAO: 54801774823 NAGGIHL RENAN LIMA DOS SANTOS 03606181116, ALTERACAO: 54554140 INES DA SILVA TIAGO 04013700133, INSCRICAO: 54801774831 BRAZILIANA DIAS MARTINS 96150076172, ALTERACAO: 54554142 MARIA ROSA DE MATOS DE ANDRADE 42082447120, EXTINCAO/DISTRATO: 54554141 JOSE LACHI NETO 10098852949, INSCRICAO: 54801774858 MARIA GRACIELA UMAR SCARPELLINI 81316097153, 54801774866 ANA PAULA SIQUEIRA GONCALVES 03947205120, EXTINCAO/DISTRATO: 54554143 LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO 93809930130, INSCRICAO: 54801774874 VICTOR OLIVEIRA QUEIROZ 07366869163, ALTERACAO: 54554144 ZUNEIDE FERREIRA ROSA 82029202134, INSCRICAO: 54801774882 ELISA MARIA AVESANI 70775192104, EXTINCAO/DISTRATO: 54554145 LAERCIO MARTINS PEREIRA 31272681149, INSCRICAO: 54801774891 MARIA MONICA LEITE DA SILVA 84074655187, ALTERACAO: 54554146 JOELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA FIGUEIREDO 02198346109, INSCRICAO: 54801774904 NATHALIA MACHADO ANDRE 04804812105, ALTERACAO: 54554147 SAMUEL BENEDITO DE OLIVEIRA 36649201120, INSCRICAO: 54801774912 GLEICIANE SOARES 01258953137, 54801774939 LARISSA BORGES TEMPORIM 03477656105, 54801774921 RAFAEL TOSHIO DA SILVA MAEDA 09177645952, 54801774947 ROBSON BENITES XAVIER 04410738160, 54801774955 BRUNO AYALA CIRILO 03204410161, EXTINCAO/DISTRATO: 54554148 RAFAEL DAVID SIDRINS 06419272157, 54554149 ADEILTON LEITE OLIVEIRA 03957828139, INSCRICAO: 54801774963 SINIBALDO OLIVEIRA SANTOS 65900510620, 54801774971 LETICIA PEIXOTO DE AZEVEDO 03854958110, ALTERACAO: 54554150 MARIA LEMES DOS SANTOS 42150434172, INSCRICAO: 54801774980 MARCIO FRANCISCO RODRIGUES 52892760178, 54801774998 JOSILENE DOS SANTOS ORTIZ 0735552129, 54801775005 ELIZABETH DOS SANTOS 91125898100, ALTERACAO: 54554151 WISLEYNE KETHELIN PEREIRA 02601662190, INSCRICAO: 54801775013 RENATA PESSATO UMBELINO 04588042157, ALTERACAO: 54554152 MICHINER DE LARA AGUIAR 07122100162, INSCRICAO: 54801775021 APARECIDO DOS SANTOS CORDEIRO 02764268190, 54801775030 REINALDO ADRIANO ALVES 02973191165, 54801775048 ELVIRA WERNER DE OLIVEIRA 66816688104, 54801775056 LUIZ ALBINO MOREIRA 58326502120, ALTERACAO: 54554153 SINDI APARECIDA NARDONI DEVITTE 69384835153, INSCRICAO: 54801775072 CICERA JANALIA COSTA SILVA 06492836197, 54801775064 JULIO CESAR SILVA CRUZ 05804559125, 54801775081 EDSON RODRIGUES DORTA 99050714153, EXTINCAO/DISTRATO: 54554154 JOAO GUILHERME DE PINHO FIORI 04100543131, INSCRICAO: 54801775102 JOAO GUILHERME DE PINHO FIORI 04100543131, 54801775099 GERSON DA SILVA GONCALVES 32212941153, 54801775111 NEIDE FRANCISCA CARVALHO 00366523180, EXTINCAO/DISTRATO: 54554155 ALYNNE CASSIA PIOTTO ALBUQUERQUE 03479135986, INSCRICAO: 54801775129 GILZA PEREIRA BENITES 70764200151, 54801775137 ALESSANDRA DA COSTA XAVIER 04880733164, 54801775145 ILDA ACUNHA 58347062153, 54801775153 JUNIOR DA SILVA FREITAS 70425033171, 54801775170 NILCE JOSE BARBOSA 78472105172, 54801775161 MARLENE MANRUBIA 63733471172, ALTERACAO: 54554156 FABIO VAZ DA CUNHA JUNIOR 01638893179, EXTINCAO/DISTRATO: 54554157 CARLOS ALEXANDRE PEREIRA CAMPOS MIRANDA 02898717193, ALTERACAO: 54554158 EDUARDO DE SOUZA VIEIRA 06571414104, INSCRICAO: 54801775188 NATALINA FERNANDES DOS SANTOS CARVALHO 01969693100, 54801775196 DAYENNE MARTINS DE SOUZA DOS SANTOS 05308044171, 54801775200 AMELIA DA SILVA CRUZ 81318979153, ALTERACAO: 54554159 ADRIANA GALVEZ DE FRANCA PALASON 01448424160, INSCRICAO: 54801775218 CEZAR RONEY VARGAS 34361243115, ALTERACAO: 54554160 LUCIANA DO PRADO NEVES DE PADUA 01127232177, INSCRICAO: 54801775226 THIAGO GOMES DA SILVA 02164138180, 54801775234 KARINE MORIN ALENCAR 04052738195, 54801775242 INGRID REZENDE DOS SANTOS 04429188106, ALTERACAO: 54554161 LAUDIANE DE CARVALHO SALIN 91563984172, 54554162 JAIRO MARCAL DOS SANTOS 90409051187, INSCRICAO: 54801775269 PRISCILA DE FREITAS RODRIGUES 33721817869, 54801775251 AIRTON JOSE MACEDO 07342076899, 54801775285 SILVIA ALVES DA SILVA 56269714168, 54801775277 ARIANE KARINE CABALLERO COELHO 04097783114, ALTERACAO: 54554163 ELISA BASTOS MARCELLINO 03953273698, 54554164 ELIBELTON DE ASSIS FREITAS 04211386107, 54554165 MARCIO DOS SANTOS MEIRA 01311027106, 54554166 LETICIA ALVES CANOS TAVARES 05366068118, INSCRICAO: 54801775293 ZENILDA ALVES PEREIRA 01573355186, ALTERACAO: 54554167 BRUNA DE OLIVEIRA ALVES 0301032174, EXTINCAO/DISTRATO: 54554168 ALYSSON DE ALBUQUERQUE ROBERTO 04190941131, 54554169 JOSE LEANDRO FERREIRA BARROSO 93323735153, INSCRICAO: 54801775307 ARLENE FERNANDES MARTINS 04711294104, 54801775315 VALDINEI APARECIDO DA SILVA 03991916150, EXTINCAO/DISTRATO: 54554170 EVALDO CRISANTO DA SILVA 05095172121, INSCRICAO: 54801775323 VAGNER BATISTA DA CONCEICAO 83404161627, EXTINCAO/DISTRATO: 54554171 FRANCIELI MORAES MIRANDA 02177333105, INSCRICAO: 54801775331 KELVIN ELIEZER RODRIGUES AVILAS 07036143126, ALTERACAO: 54554173 ED AUGUSTO ALVES ARAUJO 55737927172, 54554172 BARBARA DIAS NOGUEIRA 44625820120, INSCRICAO: 54801775340 WALKIRIA ALVES TERRA DA SILVA 06830512964, 54801775358 ERONILDE JUNIOR DOS SANTOS 93465807120, ALTERACAO: 54554174 VIVIANE BARBOSA HOLSBACK 99036398134, INSCRICAO: 54801775366 JEFFERSON DUTRA DE MENEZES 72571381172, ALTERACAO: 54554175 VANESSA DINIZ DE OLIVEIRA 03325950132, INSCRICAO: 54801775374 LUCIMAR NEVES PARREIRA 03293150136, 54801775391 ROSANGELA MARIA MARIANO ALVES BENITES 02774053943, 54801775382 FELIPE PEREIRA AMORIM 47533740840, 54801775404 EVANDRO DOS SANTOS 027197538162, EXTINCAO/DISTRATO: 54554178 LUIZ LOPES DE SOUZA 31551521849, 54554177 KARLA GUIMARAES DE LIMA 05939299180, ALTERACAO: 54554180 JESSICA VOGADO DE ALMEIDA 06031279169, EXTINCAO/DISTRATO: 54554179 JAIRO LOPES JUNIOR 0448207100, 54554181 MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA 81287976115, 54554182 MARIA LEMES DOS SANTOS 42150434172, ALTERACAO: 54554184 NATALINA FERNANDES DOS SANTOS CARVALHO 01969693100, EXTINCAO/DISTRATO: 54554183 ELIBELTON DE ASSIS FREITAS 04211386107, 54554185 ELZA MARIA DE SOUZA 79899692115, 54554186 ISAIAS DA SILVA 01338618130, ALTERACAO: 54554188 MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO 43666663168, 54554189 HENRIQUE CAIRES CORNACHIONE 03693472181, 54554190 HENRIQUE CAIRES CORNACHIONE 03693472181, EXTINCAO/DISTRATO: 54554191 MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO 43666663168, ALTERACAO: 54554193 LARISSA DE ARAUJO 03470307180, 54554192 SELMA NIVEA ASSUNCAO RIBEIRO DOS SANTOS 00508610184, 54554194 FERNANDA FEITOSA DANTAS 02749821199, INSCRICAO: 54801775412 ELIEZER DE SOUZA BRITO 48914827100, EXTINCAO/DISTRATO: 54554195 JULIANA GUEDES DE OLIVEIRA 02660594147, INSCRICAO: 54801775421 GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA 03119938181, ALTERACAO: 54554196 JHENIFFER DE SOUZA AGUIRRE 01767856121, 54554197 GISLAINE DE QUADROS PEREIRA 89678257149, INSCRICAO: 54801775439 CLODOMIRO RODRIGUES PEREIRA 13766210106, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180660080, 180777386, 180849875, 180074041, 180897012, 180897951, 180898621, 180898701, 180898710, 180898728, 180898868, 180898876, 180898965, 180898982,

180898361, 180898370, 180899121, 180933388, 180899392, 180933981, 180700634, 180899368, 180899899, 180899822, 180900650, 180899988, 180899996, 180898469, 180898477, 180900846, 180900862, 180900978, 180901494, 180901567, 180901575, 180947869, 180901133, 180947893, 180901176, 180948105, 180947915, 180948211, 180948229, 180948237, 180957431, 180965140, 180947923, 180972618, 180973037, 180975242, 180967819, 180967851, 180973541, 180977547, 180978543, 180979639, 180979868, 180980114, 180980131, 180980131, 180980556, 180980556, 180980840, 180980874, 180981188, 180981501, 180980165, 180979744, 180982338, 180982338, 180982559, 180982508, 180277413, 180982796, 180983059, 180983351, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180950100, 180950142, 180950185, 180950045, 180950061, 180950088, 180949918, 180949888, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5330

Despachos de 20/11/2018 a 20/11/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54554243 CMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, ALTERACAO: 54554235 GMB INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA EPP, 54554223 GONCALVES & RODRIGUES LTDA, 54554236 REPRESENTACOES MINEIRO LTDA, CONTRATO: 54201275443 EM CONTA ENERGIA RENOVAVEL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554248 RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME, ALTERACAO: 54554231 GOLDEN CONSULTORIA SOLUCOES EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME, 54554265 DROGARIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140487 L.A. DE SOUZA CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554247 MÃRCIA REGINA ALMEIDA DE JESUS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140509 PAO DU BOM PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554274 JORGE L. V. MEDINA - CALHAS, 54554208 LEANDRO MIRANDA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554251 SEIBT ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54554268 MASTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54554254 L & G SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME, 54554269 SR AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554227 LLS GESTAO DE TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54554252 NEW COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275451 GP GUINCHOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554222 THALES DA SILVA SOUZA 88878929204, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554257 GESTIONE PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870561 ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554242 AGROPECUARIA CF LTDA, EMPRESARIO: 54554272 SONIA CRISTINA DA SILVA ROCHA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140517 CONSTRUTORA JLC EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554234 DOIS IRMAOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54554209 JAKSON DRUMOND BATISTA, 54554213 JONAS ROCKENBACH, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140444 JAKSON DRUMOND BATISTA EIRELI, 54600140452 RCK SISTEMAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554214 HORA & SOUZA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, 54554210 WAGNER PESSINI NETTO & CIA LTDA - ME, 54554260 BOREX COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54554212 OLIVEIRA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, ALTERACAO: 54554211 NOVAODONTO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA ME, 54554219 LUZMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, 54554218 ACADEMIA GOFIT LTDA, 54554216 ORGANIZE-GESTAO DE INFORMACOES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554273 FAGUNDES CERTIFICADORA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554241 JOSE DE QUEIROZ PRIMO CONTABILIDADE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554256 RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554230 PLINIO SILVERIO COSTA, 54554217 LIA DENISE BELLO MACIEL - ME, 54554215 A.BARELLA ME, 54554266 DOUGLAS LUIS RIBEIRO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554244 INNOVA MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA, CONTRATO: 54201275516 CTI DO CELULAR LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54554261 WELLINGTON DEOLINDO MACEDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275508 LOURENÇO & MACEDO TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54554253 Z. L. COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54554229 MARCIA M. F. J. DAL FABRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275560 JNO SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140461 A BARELLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54554233 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, 54554263 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54201275494 IMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140479 SUBLIME PROMOCOES DE VENDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275524 AGISPEC ADMINISTRADORA E CONSULTORA DE NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600140495 VERRONE EMPREENDIMOTOS, CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140541 ENERGIAS SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554207 SAO ROQUE SERVICOS AGRICOLAS LTDA, 54554232 CAIO VINICIUS BOTEELHO DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870587 MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ, ALTERACAO: 54554246 JACKSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554221 TARGET CONSULTORIA EM GESTAO E NEGOCIO LTDA, 54554271 RN TELHAS E COBERTURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554224 PIONEIROS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54554267 COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870609 BRUNA DE REZENDE OLIVEIRA CORDEIRO, ALTERACAO: 54554264 DANILO FERRAZ LOPES, 54554262 CARLOS ALEXANDRE ARNAUT, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554270 MARENARIA DO GAGO LTDA - ME, CONTRATO: 54201275478 ASR REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54554255 HOSPIEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140550 PRIME VIDA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, 54554250 FJ MODA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5455422055 AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA, ALTERACAO: 54554249 RESERVA LEGAL INCORPORACAO LTDA., 54554277 MILAN & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54554245 LAURA VANESSA DA SILVA RANZINI, 54554240 WALTER JOSE DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275486 PADRAO VEICULOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54554228 S & D ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: 54554225 VICTOR DOS SANTOS CARBONARO ME, INSCRICAO: 54101870595 JOSIMAR MOREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554276 ELLITTE CELULAR LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870579 FABIO CAPISTRANO SACCCHI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554238 LOPES & STEFANELLO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54554226 EDISON ROSA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554275 CASSIO ROBERTO DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554258 EDUARDO FALCAO MORARI EIRELI, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: 54554237 SERRANA COLCHOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140533 SUL TEC SERVICOS EM MANUTENCAO DE OBRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554239 DUSANTU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140525 G&M TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54554259 LACTICINIO RIO PARDO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54554199 CARLOS FABIO DA COSTA ALENCASTRO 03183627167, 54554198 EVANDRO CARNEIRO ARCANJO MEINCHEIM 02697417125, 54554200 ISABELA MARQUES FERREIRA RODRIGUES 06292568105, 54554201 LUCIMARA GONCALVES DO NASCIMENTO 00892072113, 54554203 DAIANE SENTURION BARRETO DE MOURA 74406060197, 54554202 MARIA LUCIA PEREIRA FREITAS 81346409153, 54554204 CLAUDIA REGINA CISTRO 07865049862, 54554205 LARISSA DE FARIA MOURA 05980611185, EXTINCAO/DISTRATO: 54554206 REGIANE FERNANDES DUTRA 04526556173, INSCRICAO: 54801775447 MARCOS NUNES VIANA 93553838191, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54554281 ROSELI LINO DA SILVA ME, 54554284 L A SUZUKI BOLDRIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554285 AUTO POSTO DAKOTA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554286 CORTINAS CORTEIX LTDA, 54554287 COM. COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554288 PARAISO MADEIRAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554289 AGJ SOLUCOES SPE LTDA, EMPRESARIO: 54554290 T RIETH IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554291 E J LEMOS EIRELI, EMPRESARIO: 54554292 CAMILA SOUZA VASQUES SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54554282 TTRAC TRANSPORTES FSM EIRELI, 54554283 BARANCELLI PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54554278 MARCOS SANTIAGO ESTEVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54554279 BOCCI ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54554280 DAVID EDSON DE CASTRO SANTIAGO 03404802110, INSCRICAO: 54801775463 MARIA APARECIDA DA SILVA 72915420149, 54801775455 IRAN LEMES SIEGRIST 02684008140, ALTERACAO: 54554293 LUANA CRISTINA DE LIMA 00509577164, INSCRICAO: 54801775471 KENNER ROBERT GARBELINI 41750591804, 54801775480 RENATO RODRIGUES DO AMARAL 24997766844, ALTERACAO: 54554294 ROGERIO COSTA DA SILVA 89690150197, INSCRICAO: 54801775498 ELIZABETE PIERIN FREITAS 40047121904, ALTERACAO: 54554295 JOAO PEDRO DA SILVA AMORIM 05938009154, INSCRICAO: 54801775501 EDNA ALMEIDA DOS SANTOS LINS 48950130149, 54801775510 APARECIDA MEIRE SANTIAGO OLIVEIRA 58046330159, 54801775528 MARCO ANTONIO CHAPARRA SILVA 03692532130, 54801775536 JEAN DUARTE DOS SANTOS 04311048165, 54801775544 RUTH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA 77995635249, ALTERACAO: 54554296 DIVINO ROGERIO MARTINS 01901997170, INSCRICAO: 54801775552 BALDUINO CARLOS RIEDEL 00619028963, 54801775579 PAULO CEZAR FAUSTINO FRANCO 60059796120, 54801775561 LUIZ ANTONIO CARRERI JUNIOR 48965774187, ALTERACAO: 54554298 AMANDA BARBOSA GONCALVES 06375671108, 54554297 VALDIRENE RODRIGUES DA FONSECA 01182898106, INSCRICAO: 54801775595 HELIO SIQUEIRA GONCALVES 80571670172, 54801775587 ALEXANDRE DA SILVA SANTOS 70694356140, ALTERACAO: 54554300 KETLHYN LORRAYNE CARNELOS 04351370181, EXTINCAO/DISTRATO: 54554299 CAIO ALEXANDRE AGUIAR DE SOUZA 46765046836, ALTERACAO: 54554301 JESSICA TAIANE GERONIMO RIBAS 03337914101, EXTINCAO/DISTRATO: 54554302 ANA CRISTINA MARTINS GOMEZ 05313962159, 54554303 JOSE MUNIZ DA SILVA 23714816100, INSCRICAO: 54801775609 VIVIANE RODRIGUES FERLE 80849371753, ALTERACAO: 54554304 ONILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01602816107, EXTINCAO/DISTRATO: 54554305 MARCOS YAN MENEZES PEIXOTO 06605585135, INSCRICAO: 54801775617 SELLU ESPINDOLA FERNANDES YAMASSAKI DA SILVA SIMAO DE JESUS 05080965100, 54801775625 MARIA APARECIDA DAS MERCES 85136506172, 54801775633 JESUINO DA SILVA MATOS 23869704934, ALTERACAO: 54554306 GERALDO NATAL DE ABREU 18126751860, 54554307 GABRIELA DA SILVA ALVES 05894541107, 54554308 ANA LUIZA FERREIRA DE JESUS 04714904159, 54554309 GUSTAVO DE CASTELA ANDRADE 04332704118, INSCRICAO: 54801775641 JOSE EDUARDO DOS SANTOS SENTURIAO 05146987130, 54801775650 ELIAS BORGES DA SILVA 01826712160, ALTERACAO: 54554310 MARCIO MILTON MARCOS LOPO 97125237720, EXTINCAO/DISTRATO: 54554311 EVANIR MARIA DA SILVA 69673683115, ALTERACAO: 54554312 SUZIANNE LOREN GARCEZ 03962135103, 54554313 CLEDENIR FELIPE RANGHETTI 01994630183, INSCRICAO: 54801775668 ELIEZER ALVES DA SILVA 56228694120, ALTERACAO: 54554314 NOELIA NOGUEIRA 05873159114, 54554315 TATIANE RODRIGUES SILVA MUNIZ 0047142125, INSCRICAO: 54801775676 LARISSA LOPES FLORES 06113736105, ALTERACAO: 54554316 JESSICA NATALIA SOARES DE DEUS 04572148139, INSCRICAO: 54801775684 ANIELLY DE CARVALHO ALMEIDA KLAESNER 04155313146, EXTINCAO/DISTRATO: 54554317 CAIO FERNANDO BARRIONUEVO LIMA 05159737189, INSCRICAO: 54801775692 LUCAS VELASQUES FARIAS 02154962130, ALTERACAO: 54554318 ELIZABETH LINO RODRIGUES 77265700163, 54554319 LUCIANA RUBO 02215752947, 54554321 ROSELI ROSA DE CARVALHO 83684174149, 54554320 JORGINHO CRISTALDO DA SILVA 06419015189, 54554322 MARCIO FRANCISCO RODRIGUES 52892760178, EXTINCAO/DISTRATO: 54554323 JACKSON LUIZ PACHECO MACIEL 03154597948, ALTERACAO: 54554324 DIEGO GALDINO SENTURION 03507302101, INSCRICAO: 54801775706 FABRINE LEAO SIMOES 04912009199, ALTERACAO: 54554325 WALTER ALVES DE LIMA 06482797822, INSCRICAO: 54801775714 LUCIMARA BLOEMER 01893616118, 54801775722 FREDERICO MARTINS FERREIRA 50125087187, ALTERACAO: 54554326 ELIDA DOLDAN JARA TEIXEIRA 04401771117, INSCRICAO: 54801775731 MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA 73515752153, EXTINCAO/DISTRATO: 54554327 JOSE VALTER BATISTA 03327040923, INSCRICAO: 54801775749 JACINTA ROLA 43633838104, 54801775757 DIVINO JOAQUIM SANTANA 54332044134, EXTINCAO/DISTRATO: 54554328 JOAO RODRIGUES MONTALVAO 72026243549, INSCRICAO: 54801775765 BARBARA REGINA OLAGAS LEANES DA SILVA 06307374101, 54801775773 RAPHAEL MENEZES DE AQUINO 05339181111, ALTERACAO: 54554329 JAIR DE SOUSA CABRAL 52892085187, INSCRICAO: 54801775781 MYLENA MARTINS DA SILVA 06882681104, ALTERACAO: 54554330 KAMYLLA ZAPAROLI JBAILLE 89253833149, INSCRICAO: 54801775790 MARCIO ARANTES DE PAULA 03398270174, ALTERACAO: 54554331 RONEI DOS SANTOS 00670178195, INSCRICAO: 54801775811 EVALDO MOREIRA DE SOUZA 44764162172, 54801775803 JAIME EDUARDO FERNANDES BENITES 72109513187, ALTERACAO: 54554332 ARTHUR BERGOLD DIETRICH 03136832124, 54554333 EDNALDO GEDRO DOS SANTOS 84695862115, 54554335 ANA PAULA BARBOSA DIAS 96597070100, 54554334 ANEZIA MENDONÇA DE OLIVEIRA 56165960197, INSCRICAO: 54801775838 HERICK MARCELINO 05345897158, 54801775820 MIGUEL ANGEL ESPEJO FUKUSAKI 73888192153, 54801775846 GUSTAVO DA SILVA BRASIL 03659956147, 54801775854 CARLOS EDUARDO FRANZO 19140853888, 54801775871 BRUNO ROGER GARCIA CAMARGO 02930561106, 54801775862 KARIANNE ESPINDOLA BUSTAMANTE 01491171162, EXTINCAO/DISTRATO: 54554336 JOAO GABRIEL DE QUEIROZ MOURA 05109852111, INSCRICAO: 54801775889 CARLOS EDUARDO LOPES DUTRA 97673099187, ALTERACAO: 54554337 DERLY ELOY ANDRADE LIMA 50341944653, 54554338 GIOVANA BERETTA MAZARO 01995443107, INSCRICAO: 54801775897 LIDIANE CONCEICAO DA SILVA 05851976101, ALTERACAO: 54554339 LILIAN DE OLIVEIRA 05738987900, INSCRICAO: 54801775901 SULLIVAN PASCHOAL SANABRIA 03519814110, ALTERACAO: 54554340 ALINE APARECIDA FERRETI 02420306104, INSCRICAO: 54801775919 JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA 05367272100, 54801775927 RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 04483153196, EXTINCAO/DISTRATO: 54554341 PATRICIO PISSURNO 86175750187, 54554342 PATRICIA GARCIA NOGUEIRA DO CARMO 74901206168, INSCRICAO: 54801775935 CACILDA RAMIRO DOS SANTOS 90951964100,

ALTERAÇÃO: 54554343 SUELI GIZIK DE OLIVEIRA 83918094120, INSCRIÇÃO: 54801775943 CLAYTON REINOSO ROCHA 71017933120, ALTERAÇÃO: 54554344 CLEMENCIA QUEIROZ MORALIS 99347474134, INSCRIÇÃO: 54801775951 SILVANA SAPACOSTA DE MORAES 04204763189, ALTERAÇÃO: 54554345 DOUGLAS PANASSOLO 01937861090, 54554346 MARLI DA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS 00549776141, 54554347 LEANDRO BENTO DOS SANTOS 07029422198, INSCRIÇÃO: 54801775960 CRISLAINE FRANCIELLE VIEIRA 03181399108, ALTERAÇÃO: 54554348 JOBERTO ALVES NOGUEIRA 91135508100, INSCRIÇÃO: 54801775978 WILTON CLEY RODRIGUES MACHADO 51129000168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554349 LUIZINHA AUCILHADORA LEANDRO 44854625104, ALTERAÇÃO: 54554350 MARCO ANTONIO SOUZA SANCHEZ 72980664120, INSCRIÇÃO: 54801775986 CICERO LEOPOLDO 25711792172, 54801775994 CELIA REGINA DE CAMPOS DALPIAZ 28633873168, 54801776001 SANDRA MARA CODORO LOPES 63985195153, 54801776010 LILIAN VIVIANE FIGUEIREDO 91139970178, 54801776028 SILVIA MARTINS DE SOUZA 87867613153, 54801776036 ROSSEIRE PINHEIRO COTRIM 55446795172, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554351 EDUARDO HENRIQUE AGUIAR DE PAIVA 92553826168, ALTERAÇÃO: 54554352 CRISTIANE DIAS RODE EBERHARD 00618920170, INSCRIÇÃO: 54801776044 VILMAR ALVES DE OLIVEIRA 11060425149, 54801776052 JOSE THIAGO LACERDA 03040554174, ALTERAÇÃO: 54554353 NILSON DA SILVA SANTANA 56001479100, 54554354 LAURA ROSIMAR PEREIRA 84173246153, 54554355 ANILSON VIEIRA BARBOSA 02641131102, INSCRIÇÃO: 54801776079 SARA KOMATSU DA SILVA 05426262179, 54801776095 APARECIDA JOSE CANUTO 55506097115, ALTERAÇÃO: 54554356 JAMES DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR 35475758859, 54554358 JOSE RITO GARCIA SERPA 27303640134, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554357 SAMUEL SANTOS ARANTES 93515618104, INSCRIÇÃO: 54801776117 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA UENO 05913386108, ALTERAÇÃO: 54554359 MARKUS MATOS FERREIRA 04280278148, INSCRIÇÃO: 54801776125 VANESSA DE OLIVEIRA 03545293157, ALTERAÇÃO: 54554360 ANA PAULA COSTA CORREA 04224951150, INSCRIÇÃO: 54801776133 ROSIANE ALENCAR DE ALMEIDA ANGLIO 05700125110, ALTERAÇÃO: 54554361 CLAUDINEY CORREIA VIEIRA DANTAS 01329056124, 54554362 POLLYANA BARBOSA BRITZ 02543496173, 54554363 LAIS ROMAO DE CARVALHO FRANCO 06772263812, INSCRIÇÃO: 54801776141 ANDERSON XAVIER 00471978116, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554364 MARIA MONICA LEITE DA SILVA 84074655187, INSCRIÇÃO: 54801776150 MARLI CHINA RODRIGUES 37892169172, 54801776168 JOSE RODRIGUES DE SOUZA 43245056168, 54801776176 CAMILA PEREZ MOREIRA KUROSE 71994713149, 54801776184 MARIA DE FATIMA MIGUEL 36771686191, 54801776192 ANDERSON DANIEL DE SOUZA ALMEIDA 02328792146, 54801776206 WILLIAN SANDIM SERPA 02408134137, 54801776222 VALDEMIR DE OLIVEIRA GODOY 59535059149, 54801776214 NATIELE DE SOUZA SILVA 05601376131, ALTERAÇÃO: 54554365 JORGE RICARDO DE OLIVEIRA PRADO DE MELO 90776500163, INSCRIÇÃO: 54801776231 JUVENAL SANTANA GONCALVES 59572639153, 54801776249 DENIS OSVALDO OZORIO ALVAREZ 70109909216, ALTERAÇÃO: 54554366 BIANKA DELCI DOS SANTOS 04947324155, INSCRIÇÃO: 54801776257 SUELI ALVES GONCALVES 55849156100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554367 RODRIGO NOGUEIRA ABRAO 95289682104, INSCRIÇÃO: 54801776265 RAIMUNDA ROSILANDIA NETA 00397144113, 54801776273 SUZIMARA SILVA SOUZA 04699185193, 54801776281 KAMYLIA OLIVEIRA COSTA 70058825126, 54801776290 SELIA FERREIRA NUNES 43615392191, ALTERAÇÃO: 54554368 RAYSSA PAES MISSIRIAN 70051550172, INSCRIÇÃO: 54801776303 LIVIA TAUANA NANTES LANTALER FERREIRA 43688794818, 54801776311 CLEBER DE ASSIS TROVO 05110522944, 54801776320 LEANDRO SUMAIO 25773084856, ALTERAÇÃO: 54554369 ZILANDA DE SOUZA ROSA MONTEIRO 03400253790, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554370 ANGELA CRISTINA RAMOS RODRIGUES DA SILVA 81659466172, ALTERAÇÃO: 54554371 GONCALO ROSENDO DA SILVA 60465885385, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554372 SERGIO SOUZA DINIZ 01752151119, INSCRIÇÃO: 54801776338 DHENIFER ALVES DE SOUZA IRALA 07322184114, 54801776346 CATIANA LEITE EGUTI 05947902125, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554373 DAIANE GOUVEIA DE SOUSA 01605589136, INSCRIÇÃO: 54801776354 VINICIUS AUGUSTO SILVA DE MIRA 04927479110, 54801776362 ERIKA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA 01394116152, ALTERAÇÃO: 54554374 VIVIANE BARBOSA HOLSBACK 99036398134, 54554375 FATIMA AIVI 95208410168, 54554376 JESSICA RIBEIRO DA SILVA 03714021159, INSCRIÇÃO: 54801776371 RAILDO RIVALDO DA SILVA 07519972429, 54801776389 MARIA CONSUELO LIMA ARGUELO 22028668172, ALTERAÇÃO: 54554377 MARLENE PEREIRA ALVES 86564650159, INSCRIÇÃO: 54801776397 RAFAEL VIANA MARTINS 03399019181, ALTERAÇÃO: 54554379 NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF 89847105120, 54554378 SANDRA BATTISTI 78361907904, INSCRIÇÃO: 54801776401 AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES 05044769126, 54801776419 JESSICA TAISA PINTO RIBEIRO 05718482144, 54801776427 CLAUDIA AVALO 00966174119, ALTERAÇÃO: 54554380 EDNA ALMEIDA DOS SANTOS LINS 48950130149, 54554381 RUTH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA 77995635249, 54554383 LARISSA LOPES FLORES 06113736105, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554382 SUZIANNE LOREN GARCEZ 03962135103, ALTERAÇÃO: 54554384 KAMYLLA ZAPAROLI JBAILE 89253833149, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554385 ARTHUR BERGOLD DIETRICH 03136832124, ALTERAÇÃO: 54554387 APARECIDA MEIRE SANTIAGO OLIVEIRA 58046330159, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554386 GIOVANA BERETTA MAZARO 01995443107, ALTERAÇÃO: 54554389 CARLOS EDUARDO LOPES DUTRA 97673099187, 54554388 BRUNO ROGER GARCIA CAMARGO 02930561106, 54554390 LEANDRO BENTO DOS SANTOS 07029422198, 54554391 JEAN DUARTE DOS SANTOS 04311048165, 54554392 MARCIO ARANTES DE PAULA 03398270174, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554393 JOSE RITO GARCIA SERPA 27303640134, ALTERAÇÃO: 54554394 SILVANA SAPACOSTA DE MORAES 04204763189, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554395 RAYSSA PAES MISSIRIAN 70051550172, 54554396 NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF 89847105120, 54554397 KAREN PEREIRA DA SILVA 05824547190, INSCRIÇÃO: 54801776435 ELYSON LUIZ DO ESPIRITO SANTO SOARES 00643555196, 54801776443 VILMA DOS SANTOS 02594709107, ALTERAÇÃO: 54554398 ANA PAULA DE ARAUJO DELMONDES LEME 03840438446, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54554399 GEREMIAS SILVA DOS SANTOS 05325150138, INSCRIÇÃO: 54801776460 LILIAN LECHNER 48145114187, 54801776451 VANILZA SOUZA DA SILVA 04107028119, ALTERAÇÃO: 54554400 JOSE ROBERTO JOVENTINO RIBEIRO 76380750134, INSCRIÇÃO: 54801776478 CLOTILDE MOURA LIMEIRA 00168004194, ALTERAÇÃO: 54554401 FLAVIA MARTINS PEREIRA 02810634190, 54554403 LUCIANA XAVIER ALMEIDA MATTOS 98762389149, 54554407 LUCIANA XAVIER ALMEIDA MATTOS 98762389149, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180735071, 180811860, 180856162, 180891073, 180891081, 180891090, 180891103, 180896679, 180898698, 180835041, 180899139, 180899147, 180899031, 180928139, 180700626, 180899279, 180899325, 180899767, 180899945, 180900676, 180900889, 180901001, 180901257, 180901532, 180901109, 180947877, 180948075, 180895605, 180948130, 180965166, 180969609, 180971379, 180973169, 180976966, 180977547, 180976176, 180979639, 180972499, 180980556, 180980556, 180980742, 180980742, 180981986, 180982699, 180983318, 180981536, 180983296, 180983571, 180985035, 180985213, 180979124, 180985396, 180985442, 180985469, 180979078, 180985337, 180979825, 180985485, 180985523, 180985515, 180982192, 180985698, 180985680, 180985795, 180985809, 180985825, 180985744, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180950347, 180950339, 180950321, 180950371, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2018
PROCESSO: 27/003.337/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018
PROCESSO: 27/002.696/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO F-PGE/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO (CÂMERAS DE SEGURANÇA) COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018
PROCESSO: 15/000.067/2018

ALTERAÇÕES: 1) Incluir no subitem 4.1.5. do Edital, com a seguinte redação: VII – Declaração de Compromisso de que o gravador ofertado para o Item 06 do Lote Único deve possuir entrada de vídeo tipo BNC, conforme conexão das câmeras do presente processo.

2) Alterar o subitem 7.3. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 7.3. A Contratada obriga-se a executar os serviços de instalação, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), bem como fornecer todo o material necessário para a instalação do circuito como cabos, conectores, canaletas e acabamento de primeira qualidade.

3) Incluir o subitem 7.12. no Edital, com a seguinte redação: 7.12. A contratada deverá entregar o gravador ofertado para o Item 06 do Lote Único com entrada de vídeo tipo BNC, conforme conexão das câmeras do presente processo.

4) Incluir no Item 5 do Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação: 5.8. A contratada deverá entregar o gravador ofertado para o Item 06 do Lote Único com entrada de vídeo tipo BNC, conforme conexão das câmeras do presente processo.

5) Alterar o subitem 7.5. da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.5. A Contratada obriga-se a executar os serviços de instalação, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), bem como fornecer todo o material necessário para a instalação do circuito como cabos, conectores, canaletas e acabamento de primeira qualidade.

6) Alterar o subitem 7.14. da Minuta do Contrato, com a seguinte redação: Os equipamentos e serviços ofertados, oriundos desta licitação deve acompanhar a nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega

7) Alterar o subitem 7.15. da Minuta do Contrato, com a seguinte redação: 7.15. A contratada deverá entregar o gravador ofertado para o Item 06 do Lote Único com entrada de vídeo tipo BNC, conforme conexão das câmeras do presente processo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 06/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES E PROTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2018
PROCESSO: 55/000.655/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o inciso IX do subitem 4.1.5 do edital, passando a constar a seguinte redação: IX. Declaração de compromisso de que caso se sagre vencedora do certame, efetuará treinamento de manuseio e operacionalização dos equipamentos oferecidos em comodato aos servidores designados para sua utilização, conforme necessidade. (Para os lotes 002, 014 e 015)

2)

Alterar o inciso X do subitem 4.1.5 do edital, passando a constar a seguinte redação: X. Declaração de compromisso de que caso se sagre vencedora do certame, fará manutenção corretiva nos equipamentos cedidos em regime de comodato, quando solicitada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação feita pelo Órgão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como a reposição de peças dos aparelhos e utensílio, sem ônus ao estado e que caso haja necessidade de retirar o equipamento com defeito substituirá por outro do mesmo modelo e marca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, permanecendo no setor até o término do reparo. (Para os lotes 002, 014 e 015)

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2018

PROCESSO: 55/000.659/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o descritivo do EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA ANÁLISE DE SEDIMENTO URINÁRIO, **passando a constar** a seguinte redação:

DESCRIPTIVO DO EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA ANÁLISE DE SEDIMENTO URINÁRIO

Equipamento deverá ser novo, de primeiro uso;

Acompanhar como acessório tubo de amostra na quantidade mínima de um por teste mensal;

Opção de visualização da microscopia em tempo real, com possibilidade de micrometria e movimentação do campo.

Modulo de microscopia de contraste de fase, gerando 3 imagens do mesmo campo e provendo maior qualidade na interpretação dos resultados.

Máximo 2 ml de amostra no tubo –volume máximo de amostra 200ul

Capacidade mínima de armazenamento de 5000 testes.

Interfaceamento bidirecional / Lis;

Dispensa o preparo de amostras;

Possui centrífuga interna. Centrifugação das amostras a 2000 RPM, em 10 segundos;

Leitura do sedimento urinário feita por microscopia;

5-20 imagens registradas em Alta Definição;

Captura de imagem digitalizada e editável.

Partículas Detectáveis: Leucócitos, Hemácias, Cilindros Hialinos, Cilindros patológicos, Leveduras, Células epiteliais escamosas e não escamosas, Bactérias, Cristais (CaOxd, CaOxm, URI, TRI), Espermatozoides e Muco.

Opção de microscopia manual (real time)

Sistema de Controle de Qualidade Integrado.

Conectividade dos resultados da análise química da urina, integração com o analisador químico.

Utiliza cubetas de amostras como único consumível. Sem reagentes adicionais

Capacidade de carregamento de cubetas de pelo menos 200 cubetas.

Capacidade de até 120 amostras por hora

Leitor interno de código de barras

Posição de emergência

Capacidade de carregamento de mínimo 100 amostras

Capacidade de armazenar até 5.000 resultados

Impressão externa dos resultados

Conexão com Analisador químico de urina

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

Retifica-se o AVISO DE CREDENCIAMENTO do CD 007/2018, Processo: 27/003.611/2018, publicado no D.O.E. 9.784 de 21 de novembro de 2018, pág 50.

ONDE SE LÊ

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 03/12/2018 à 05/12/2018 até as 23h59m.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 06/12/2018 (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 03/12/2018 à 05/12/2018 até as 23h59m.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoESP>

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 06/12/2018 (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de novembro maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE CREDENCIAMENTO do CD 008/2018, Processo: 27/003.610/2018, publicado no D.O.E. 9.784 de 21 de novembro de 2018, pág 50.

ONDE SE LÊ

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 22/11/2018 à 30/11/2018 até as 23h59m.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 06/12/2018 (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 22/11/2018 à 30/11/2018 até as 23h59m.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoETSUS>

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 03/12/2018 (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de novembro maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 153/2018, Processo: 55/000.657/2018, publicado no D.O.E. 9.759 de 09 de outubro de 2018, pág 28.

ONDE SE LÊ

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2018

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de novembro maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO.

2º REPETIÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2018

PROCESSO: 55/000.585/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 23/11/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO,

MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO

1º REPETIÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2018

PROCESSO: 55/000.439/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS CONDUTORES DE ENERGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2018

PROCESSO: 57/006.985/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA	9,90	10.890,00
02	LTDA - EPP	6,55	49.452,50

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESSA DE GAZE, ESCOVA,

HASTES FLEXÍVEIS, LÂMINA E OUTRO)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2018.
PROCESSO: 27/003.217/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 29/11/2018 às 13:00H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2018.

PROCESSO: 71/501.931/2018.

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2018.

PROCESSO: 55/000.760/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26 de novembro 2018 às 14 horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO PE 153/2018, Processo: 55/000.657/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO, publicado no D.O.E. 9.782 de 19 de novembro de 2018, página 73.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2018.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

PROCESSO N. 55/000.760/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2018

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar

Acolho a decisão do parecer técnico de fls. 281-306 e parecer jurídico de fls. 307-313, mantendo a decisão da equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação que reprovou as amostras das empresas COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP (Lote 01) e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP (Lote 01.1).
 Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Sec. Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.440/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS no valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Nos termos do Inciso V do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 22/11/2018

PROCESSO N° 27/003.192/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, lotes 001 e 006 em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$1.812,24 (um mil e oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), lote 002, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), e lote 005 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 1.181,40 (um mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 22/11/2018

PROCESSO N° 27/003.411/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviço médico/hospitalar, lotes 001 e 002, em favor da empresa MEDICINA LABORATORIAL RENATO ARRUDA, no valor de R\$699,02 (seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 22/11/2018

PROCESSO N° 27/003.727/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, lotes 001 e 002, em favor da empresa lotes 001 e 002, em favor da empresa em favor da empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$148.482,10 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 22/11/2018

PROCESSO N° 27/003.118/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, lote 001, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$52.621,56 (cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 22/11/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO AEM/MS – INMETRO.
 A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 020/2018;

TIPO: "Menor Preço";

PROCESSO: 7101210203/2018;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 10/12/2018, às 09 horas- (horário de Brasília);

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículo, para segurar veículo pertencente à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), conforme especificado no termo de Referência, anexo I deste Edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;

Campo Grande MS, 23 de novembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
 Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: **074/2018-DLO/AGESUL**

Processo n°: 57/101.803/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.**

Abertura: 26 de dezembro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: **150/2018-DLO/AGESUL**

Processo n°: 57/101.660/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS, CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÕES.**

Abertura: 11 de dezembro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: TP 142/2018/2018 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.657/2018.

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Pirajuí, Rodovia Vicinal, 5ª Linha Nascente, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas 22°27'05,88"S – 54°04'53,09"O, no Município de Glória de Dourados/MS.

RECORRENTE: OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 142/2018 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.657/2018.

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Pirajuí, Rodovia Vicinal, 5ª Linha Nascente, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas 22°27'05,88"S – 54°04'53,09"O, no Município de Glória de Dourados/MS.

RECORRENTE: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/11/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, I da Lei 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2018 – **DATA:** 22/11/2018

FAVORECIDO: TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELLI.

OBJETO: Assinatura bienal da TCPO WEB (base de dados para composição de preços para orçamentos).

VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 – PROC. Nº 00.888/2018

OBJETO: Aquisição de 200.000 (duzentos mil) sacos de 25 kg de concreto asfáltico usinado, que serão aplicados nas dez Regionais visando atender as demandas de recomposição asfáltica, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Proferimento da Decisão Simples nº. 051/2018.

DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 05/12/2018 (horário de Brasília).

DATA ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/12/2018 (horário de Brasília)

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/12/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – PROC. Nº 00.832/2018

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de membrana para osmose reversa para ser utilizado no sistema de Osmose de tratamento de água da localidade de Albuquerque-MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 06/12/2018(horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/12/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/12/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018 – PROC. Nº 00.876/2018

OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) kg de Tricloro – Ácido Tricloroisocianúrico em tabletes, para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamentos nas Unidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 06/12/2018(horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/12/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/12/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018 – PROC. Nº 00.881/2018

OBJETO: Aquisição de 87.756 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) kg em solução aquosa de Ortopolifosfato (C55% em peso, Densidade 1,55) para utilização nos sistema de tratamento de água destinada ao abastecimento público.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 07/12/2018(horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/12/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/12/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO Nº 016/2018 - PROC. Nº 00.879/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços topográficos, para elaboração de projeto de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, regularização de áreas, marcação e locação de faixas e áreas em municípios no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 14/12/2018 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 13/12/2018 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.108, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 449, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, que autorizou a passagem do Coronel PM JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA, matrícula n. 38969021, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de maio de 2018 (Processo n. 55/001303/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.525, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, na parte que designou o Subtenente PM RR DAMIÃO CHAGAS, matrícula n. 3497023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302160/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.526, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 431, de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, que convocou o 3º Sargento PM RR JOSÉ LEÔNIO BENITES, matrícula n. 47067024, para compor o corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com validade a contar de 10 de julho de 2018 (Processo n. 31/302313/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.608, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSILAINE ARRUDA DA SILVA, matrícula n. 118885021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000646/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.751, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.751, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Aldemir Canhete Filho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Amanda de Araujo Canteiro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ana Cristina Araujo Ajalla	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andrea Sumiko Mishima	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Andreia de Matos Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Angelo Augusto dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Anivaldo João da Silva Cardozo	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Antonio Modesto de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bruno Rondon de Andrade	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Carlos Eduardo Girão de Arruda	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Catarina Ramires Meza de Carvalho	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Cleide Aparecida dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Daiane Cristine dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dirceu Gabriel Merlin	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Édio de Souza Viegas	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Elenilce Farinha Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Elton de Mello Santana	Gestão e Assistência	DGA-5
Elvis Pulquerio Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Felipe Simoes Pessoa	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Flavio Antonio da Silva Cruz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Francisco Araujo de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Gilson Ocampos de Lima Junyor	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Gilvani Luiz Zattera	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gleicir Gonçalves Moreno Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Hélio Loureiro Battilani	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Isabella Shibayama Kasae	Gestão e Assistência	DGA-5
Jackeline Veras de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jaqueline Ferreira Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jeanne Cardozo Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jefferson de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
João Neves Chamorro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Juliana Silva Amorim	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Liliana Moretto de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lissa Mayara dos Santos Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luana Sena Pereira da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Lucas Rael Alves Acosta	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luciana Cristina Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Alberto Algaranhães Antunes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Luiz Otavio Paes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcelo Augusto dos Santos Vianna	Gestão e Assistência	DGA-5
Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Maria Aparecida da Conceição Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Mariana Ajiki Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marilene de Carvalho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mayanny Gabriely Hermann Rodrigues	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Mirtes Elaine Gonçalves Rosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Natalia Sales de Araujo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Neide Alves de Oliveira Resende	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Nikollas Breno de Oliveira Pellat	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Oéilton Santana de Figueiredo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Patrícia de Souza Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Paulo Vitor Ribeiro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ramão Marques da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Renata Auxiliadora de Melo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ricardo Ramos Mosciaro da Silveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Roberto de Souza Magalhaes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Romilde Gonçalves de Paula	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ronald Cesar Depolito	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosa Maria dos Santos Sousa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rose Maira Espindola Clemente Costa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Nome	Cargo	Símbolo
Roseli Carmona	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Roseli Martins Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Silvia Alves Conciani	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Silvia Clessy de Souza Matos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Suyany Sara Spoador	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sylbene de Souza Barreto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Tatiani Lopes de Melo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Thaelize Evangelista de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Tiago Riquelme Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vanessa Dal Bem Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Vanilza Pelegrini Santana de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Vera Lúcia Campos Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Vera Lucia Soares da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Viviane Leandro Freitas da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vivianne Nunes Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Wellington Rodrigo da Silva Albergaria	Gestão e Assistência	DGA-5

DECRETO "P" N. 1.764, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.156, de 25 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.726, de 30 de julho de 2014, que designou o Soldado BM RR ALTIVO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 22499023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar 11 de julho de 2018 (Processo n. 31/502604/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.765, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.271, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, que convocou o Cabo PM RR DANIEL FERNANDES PESSOA, matrícula n. 31498022, para compor o corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/301650/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.848, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o Subtenente BM RR SEBASTIÃO GOMES BORBA, matrícula n. 14692025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de agosto de 2018, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/504453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.849, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.324, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, que designou o Subtenente BM RR ELÍDIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 24180024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 3 de agosto de 2018, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/502695/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.951, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.564, de 7 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, na parte que designou o 2º Sargento PM RR CARLOS APARECIDO CAMARGO, matrícula n. 69441022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/302735/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.974, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.419, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, que designou a Subtenente PM RR NEUSA DE CASTRO BRITO, matrícula n. 39036022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 5 de setembro de 2018, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301389/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.009, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 2.009, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Adrian Santos Albuquerque	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Allyson Favero	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Analia Pereira Barbosa Jubanski	Gestão e Assistência	DGA-5
Barbara Pereira Bueno	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bruno Duarte Mello	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Christiany Souto Silveira Carvalho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Claudia Teruel Bergamo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Claudio Osorio Machado	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	DGA-5
Daniela Correa Silverio	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
David Rodrigues Infante Vieira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Deise Helena Vieira Rosa Gomes Cardinal Buainain	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Diego Mendonça Duarte	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Edimilson de Oliveira Ribeiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ednilda São José da Paixão	Gestão e Assistência	DGA-5
Edson Ferreira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Elza Recaldes Luz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fabio Jorge Soares Vieira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabio Luiz Borges Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Prazeres dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Gislaine Coelho Brandão	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Graziela Pelizer de Santana	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Iago de Araujo Arimura	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jayme David Barros de Medeiros	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jennifer dos Santos Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
João Augusto de Castro Roque	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jonatas Duarte Passos	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Jose Alberto de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jose Carlos Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Juliana Moraes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Karina Barbosa de Souza Bueno	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Lais Cristina da Silva Nunes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Larissa Domingues Castilho de Arruda	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Léia Martins Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leticia Karolina de Melo	Gestão e Assistência	DGA-5
Leticia Luna Navarros	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Levi do Amaral	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lindalva Oliveira de Souza Gauna	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Luiz José Esteque	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Magda Lissi Pablos Peres	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcelo Eduardo Sodré	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marcia Campos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Aparecida Martins de Rezende	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Virginia Americo Antonio	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marilda Inacio de Lima Bastos	Gestão e Assistência	DGA-5
Marli Vitor da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marlon Henrique Assis	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Michel Weiler Neves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Pathyciane Vidal de Melo Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Patricia Estela Pinto Muccillo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Patricia Simone Calvis Moraes	Gestão e Assistência	DGA-5
Paula Vitorino Guimaraes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

Nome	Cargo	Símbolo
Rafael de Laura Coelho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Roberto Henrique Araújo Joaquim	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rodrigo Ramos Mosciaro da Silveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rony Marcio dos Santos Camargo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Shirlei Pereira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Stefany Lima Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Thalita Rodrigues Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Thays Juliana Ferreira Martins	Gestão e Assistência	DGA-5
Thiago de Assis Lopes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vagner Silva Rodrigues Mota	Gestão e Assistência	DGA-5
Wilson Anderson de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO "P" N. 2.018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES, matrícula n. 46950021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e desempenhar suas funções na Superintendência Federal de Agricultura/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000212/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.046, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANALDO VIDAL DA SILVA, matrícula n. 42396021, ocupante do cargo de Auxiliar Metroológico, classe A, código 70128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", e art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, no período de 7 de julho a 15 de agosto de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 71/100033/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.047, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, combinado com art. 157 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decisão PGE/GAB n. 141/2014, no período de 4 de agosto a 17 de outubro de 2018, para fim de regularização funcional:

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	Processo n.
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	11/006456/2018
22344024	Paulo Roberto Duarte	11/007358/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.065, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 258, de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.609, de 4 de fevereiro de 2014, na parte que designou o Subtenente BM RR IRLAN DA SILVA PIRES, matrícula n. 43054024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, em virtude de não atender os interesses da corporação (Processo n. 31/502236/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.171, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, integrantes da Carreira Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso I, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/000841/2018):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matricula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
102803023	Janice Alves dos Santos	C	D	1ª/7/2018
129807024	Jozil Maria de Meneses Alves	A	B	1ª/7/2018
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	C	D	1ª/7/2018
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	B	C	1ª/7/2018
80335024	Odair Gonçalves Mendes	C	D	1ª/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.388, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.720, de 15 de agosto de 2018, de designação da servidora CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO, a contar de 29 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.101, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682022, como responsável por ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 29 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de novembro de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1810
PROCESSO : 31/703954/2017
INTERESSADO : **OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO**
ASSUNTO : VANTEGEM PESSOAL - RECURSO
PROLATORA: CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de novembro de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6084
PROCESSO : 55/000525/2017
INTERESSADA : **MICHELLE APARECIDA SILVESTRE SILVA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PROLATORA: CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 456, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, a Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Levantamento e Inventário de materiais permanentes, de consumo e de expediente do almoxarifado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, composta por Élcio Oliveira Bastos, matrícula nº 10362027, Roger Amaro, matrícula nº 434355021 e Marilda Lillian Rodrigues da Silva Oliveira, matrícula nº 69094026, membros titulares, e Edilson de Souza Trindade, matrícula nº 104717011, Jane Fernandes dos Santos, matrícula nº 128509030 e Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, matrícula nº 69094026, membros suplentes, sob a presidência do primeiro, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e demais instruções, orientações e prazos a serem estabelecidos por Decreto de Encerramento do Exercício ou normas dos Órgãos de Controle da Contabilidade-Geral do Estado.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 443, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Reagendar, por necessidade do serviço, o gozo das férias de Rafael Mota Macuco, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DGA-2, código 100031, matrícula nº 470194021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado (CJUR/SES), referente ao período aquisitivo de 18.05.2017 a 17.05.2018, para o período de 15.02.2019 a 01.03.2019.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 425, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.775 de 06 de novembro de 2018, pg.64 e 65, que autorizou período de gozo de férias de Rosimeire Camacho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 83642021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 19.10.2017 a 18.10.2018.

Onde constou:

"... período de gozo: 15.10.2018 a 29.10.2018".

Passa a constar:

"...período de gozo: 19.11.2018 a 03.12.2018".

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 445, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Lauryane Gomes Garcia de Souza, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº 41790022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05.11.2018 a 04.03.2019, com fundamento no artigo 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10.10.90 (Protocolo nº 15/062672/2018).

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 08.10.2018, por necessidade de serviço, as férias da servidora Karine Midori Sasaki, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo DGA-2, código nº. 100031, matrícula nº. 468579021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, referente ao período aquisitivo de 09.01.2017 a 08.01.2018, concedida através da Resolução "P" PGE n. 350 de 10.09.2018, publicada no Diário Oficial n. 9.740 de 13.09.2018, p.43, e reagendar o gozo para o período de 08.11.2019 a 14.11.2019.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Reagendar o gozo das férias da servidora Maiane Cristine Alves dos Santos, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo DGA-2, código 100031, matrícula nº 468579021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, referente ao período aquisitivo de 09.01.2017 a 08.01.2018, por necessidade de serviço, para o período de 19.11.2018 a 03.12.2018.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Retificar a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 350, de 10 de setembro de 2018, publicada na pág. 43 do Diário Oficial do Estado nº 9.740, de 13 de setembro de 2018, que autorizou o gozo de férias do servidor Antônio Sérgio de Vasconcelos Ferraz, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 55016024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Aquidauana, referente ao período aquisitivo de 03.03.2017 a 02.03.2018.

Onde constou:

"... período de gozo: 03.09.2018 a 30.09.2018"

Passa a constar:

"...período de gozo: 03.09.2018 a 02.10.2018".

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 452, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Retificar a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 424, de 29 de outubro de 2018, publicada na pág. 64 do Diário Oficial do Estado nº 9.775, de 06 de novembro de 2018, que autorizou o gozo de férias de Renato Maia Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo 216/A/003, código 10004, matrícula nº 50768021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários da Procuradoria Geral do Estado – PAT/PGE, referente aos períodos aquisitivos de 15.06.2015 a 14.06.2018 e de 15.06.2016 a 14.06.2017.

Onde constou:

"... data de gozo: 05.11.2018 a 15.11.2018 e 16.11.2018 a 25.11.2018".

Passa a constar:

"...data de gozo: 05.11.2018 a 14.11.2018 e 19.11.2018 a 28.11.2018".

Campo Grande MS, 14 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 453, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Pedro Alcântara Grubert Guimarães, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula n. 437649021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 05.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 13.10.90, conforme B.I.M. nº 92882 (Protocolo nº 15/062818/2018).

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Gislainy Aparecida Thomazin, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 51679024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (um) dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 07.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, conforme B.I.M. nº 92884 (Protocolo nº 15/062826/2018).

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 455, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Autorizar Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, Código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado –COPGE/PGE, a compensar, no período de 22.11.2018 a 28.11.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.949, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021 e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato aquisição de materiais de informática nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1313/SUAOF/2018):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/012122/2018	111/2018	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
	112/2018	MILAN & MILAN LTDA - EPP
	113/2018	DELTACHIP COMERCIO LTDA - ME
	114/2018	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME
	115/2018	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.950, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóveis, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 1314/SUAOF/2018):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/000654/2017	086/2018	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: DOURADOS			
Nome CRISTIANE YASSUKO MIAZAKI IMAGAVA			Processo n. 29/035163/2018
Matrícula n. 83649021	Cargo Professor	C/H 20	Período 29/10/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Rotary Nelson de Araújo			
MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL			
Nome JOÃO CARLOS DE ANDRADE			Processo n. 29/034585/2018
Matrícula n. 39288022	Cargo Professor	C/H 20	Período 24/10/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Senador Filinto Muller			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
Nome JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ			Processo n. 29/035287/2018
Matrícula n. 77576021	Cargo Professor	C/H 20	Período 29/10/2018 a 15/02/2019
Na Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio			

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DORALICE MARTA DE SOUZA, matrícula n. 87688021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Catarina de Abreu, símbolo SES-B, localizada no município de Sidrolândia, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Marilene Ferreira Dal Paz, matrícula n. 64229021, em gozo de férias (Processo n. 29/035428/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER, matrícula n. 105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Ester Silva, símbolo SES-B, localizada no município de Bela Vista, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 29/030502/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES GRUBISICH BERBEL, matrícula n. 120895021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo DAE-E, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Sarah Jobim Samha Mascarenhas, matrícula n. 64616021, em gozo de férias (Processo n. 29/036210/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FAGUNDES NEVES FERREIRA, matrícula n. 88690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, símbolo SES-A, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Izabel Guimarães da Silva, matrícula n.

29872021, em gozo de férias (Processo n. 29/027093/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.956, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo SES-C, localizada no Assentamento Itamarati, município de Ponta Porã, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, em gozo de férias (Processo n. 29/031697/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.957, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, símbolo SES-B, localizada no município de Dourados, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 110375021, em gozo de férias (Processo n. 29/028127/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.958, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FELICIANA SOARES, matrícula n. 118664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, símbolo SES-C, localizada no município de Corumbá, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Meire da Costa Monteiro, matrícula n. 72753021, em gozo de férias (Processo n. 29/036130/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.959, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 424548021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, símbolo SES-B, localizada no município de Água Clara, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor Ivanildo Silvério Borges, matrícula n. 128614021, em gozo de férias (Processo n. 29/031134/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.960, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/022904/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.961, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA TONICO GONSALE, matrícula n. 49499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Rosilda Souza Costa, matrícula n. 68510021, em gozo de férias (Processo n. 29/035382/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.962, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO SERENA, matrícula n. 91202021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, símbolo SES-C, localizada no município de Caracol, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor Adão Souza, matrícula n. 91211021, em gozo de férias (Processo n. 29/031056/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.963, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE CAMARGO PEREIRA, matrícula n. 116233021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, símbolo SES-B, localizada no município de Nioaque, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (Processo n. 29/026549/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.964, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, símbolo SES-C, localizada no município de Corumbá, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Neiva Rosa da Silva, matrícula n. 72931021, em gozo de férias (Processo n. 29/031241/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.965, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo SES-D, localizada no município de Aquidauana, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor Walton Assunção da Silva, matrícula n. 78237021, em gozo de férias (Processo n. 29/036152/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.966, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS, matrícula n. 115007021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036765/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.967, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NAIARA DOS SANTOS FRANCO, matrícula n. 33554021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no Assentamento Itamarati, para a Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de novembro de 2018 (Processo n. 29/036907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.968, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora REGINA MAURA CANDIDO ALVES, matrícula n. 64486022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Arte, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 13 de novembro de 2018, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036715/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.969, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA, matrícula n. 124470021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 29/036235/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JAIR ISAIAS DE SANTANA, matrícula n. 28282021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, com carga de 36 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 13 de novembro de 2018 (Processo n. 29/037264/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.971, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KATIA CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 84899021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 15 de outubro de 2018 (Processo n. 29/034517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SÔNIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS, matrículas n. 75872021 e 75872022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 4 de junho de 2018 (Processo n. 29/022420/2018).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75872022	Língua Portuguesa	EF	16	matutino

75872021	Língua Portuguesa	EF	16	vespertino
----------	-------------------	----	----	------------

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.973, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA MARTINS POVEDA, matrículas n. 465961021 e 465961022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Itaporã, com validade a contar de 30 de junho de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/032554/2018).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Matrícula	Carga Horária	Turno
465961021	20	matutino

Escola Estadual Senador Saldanha Derzi - Distrito de Montese

Matrícula	Carga Horária	Turno
465961022	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.974, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
DENISE THOME MARZABAL	41370021	25.58. 14010.0585	29/037254/2013	5%	25	03/09/2013 a 01/09/2018	01/09/18
MARCIA TORMENA PAULESKI MACHRY	83371022	25.54. 14051.0455	29/046987/2007	5%	25	20/10/2013 a 18/10/2018	18/10/18
FÁTIMA ALVES DE SOUZA CUNHA	42372021	25.92. 14041.0680	13/025737/1999	5%	25	05/10/2013 a 03/10/2018	03/10/18
LUZIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA	39589022	25.59. 14011.0219	13/008982/1995	5%	25	20/11/2013 a 18/11/2018	18/11/18
MARCIA SANTANA GOUVEIA TREVIZAN	51455021	25.62. 14081.0470	13/009407/1995	5%	30	21/11/2013 a 19/11/2018	19/11/18
VERA LUCIA GAMA WEIS	17431021	25.96. 14041.0717	29/036588/2001	5%	25	06/10/2013 a 04/10/2018	04/10/18

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
51323021	MARIA APARECIDA CAZUZA LOPES	MARIA APARECIDA CAZUZA DOS SANTOS	29/036002/2018
94836021	ROSINÉIA RODRIGUES MORENO FLORENCIANO	ROSINÉIA RODRIGUES MORENO	29/036520/2018
56038021	JACIRA DE SOUZA AGUIAR	JACIRA DE SOUZA AGUIAR TAKAYAMA	29/036428/2018
34078021	CELINA APARECIDA GÓES	CELINA APARECIDA GÓES MARTINS	29/036713/2018
61474021	DULCE VITORINO NIMBÚ	DULCE VITORINO NIMBÚ ROCHA	29/037048/2018

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.834, de 5 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.775, de 6 de novembro de 2018, que prorrogou o mandato dos profissionais de Educação Básica nas unidades escolares, na parte da servidora MILVA HEIMBACH, matrícula n. 72343022, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (CI n. 3053/SUPED/2018):

Onde Consta:
"... Milva Heimback...";

Passa a Constar:
"...Milva Heimbach...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 579

22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Aleilsa de Lima Paula – Matrícula n.º 124701023**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do **Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN**, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
016/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2018	27/003.749/2018	Aquisição de materiais de laboratório com equipamento cedido em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0010/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 045/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.	285/2018
			286/2018
			287/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 571/SES/MS

20 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Designar, as servidoras: **Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti** - matrícula n. 474148022; **Lucimara Miazato** - matrícula n. 106583023 e **Maria Euris Garcia de Freitas** - matrícula n. 17262021, para compor a Comissão de Seleção com o objetivo de efetuar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto a Secretaria de Estado de Saúde, nos moldes estabelecidos no Edital do Chamamento Público n. 001/2018/SES/MS, publicado no DOE n. 9769, P. 3, de 26/10/2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 581

22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Luiz Henrique Ferraz Demarchi - Matrícula n.º 117546022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do **Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul**, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017	27/004.088/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0099/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS	295/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 582

22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Karyston Adriel Machado da Costa - Matrícula n.º 119756021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato

186/2017 SAD		Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0092/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES	291/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017	27/003.602/2018		

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 488/18 – de 22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º, parágrafo XXIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Remover ex-officio a servidora **CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE**, Cargo de Agente de Polícia Científica, função de Agente de Polícia Científica de 1ª Classe, matrícula nº. 27273023, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de 19 de novembro de 2018. (CI nº 163/CGP/SEJUSP).

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 490/18 – de 22 de novembro de 2018.

O Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA FÉLIX CARVALHO MENDES**, como Suplente, representada pela Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude, para compor a Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Sistema Estadual de Medidas Socioeducativas Privadas de Liberdade e de Semiliberdade, referente a gestão 2015/2018, em substituição a **ALINE GONÇALVES SINNOT LOPES**. (Ofício n.1.256/GAB/DGPC).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 489/18 – de 22 de novembro de 2018.

O Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIENE NAZARETH MURARD DE SOUZA**, como Titular, representada pela Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude, para compor a Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Sistema Estadual de Medidas Socioeducativas Privadas de Liberdade e de Semiliberdade, referente a gestão 2015/2018, em substituição a **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**. (Ofício n.1.256/GAB/DGPC).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1.149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, no período de **1º a 30 de novembro de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 329/PMMSCPA02/PMMS, de 07 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.150/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 851/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 ago 18, publicada no Diário Oficial n. 9.722, de 17 ago 18, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **JOSÉ ALVES DAS NEVES**, Mat. 52164021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 21 nov 2018.

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce de **Comandante da APM**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, conforme artigo 23, inciso II e artigo 24, ambos da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 21 nov 2018. (Solução a Ofício nº 465/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 20 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.151/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. REVOGAR, a Portaria "P" 1125/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário oficial n. 9.781, de 14 de novembro de 2018, que **transferiu**, por necessidade do serviço, por decisão judicial na Ação Civil Pública de nº 0900018-63.2018.8.12.0031, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Caarapó/MS, os policiais militares de suas respectivas **Unidades Policiais Militares**, para o **2º Pelotão/9ª CIPM/Caarapó/MS**, conforme anexo único, em conformidade com a decisão proferida no **Pedido de Suspensão de Liminar n. 1412959-81.2018.8.12.000**, até que se opere o trânsito em julgado.

2. Em consequência, após a publicação em Diário Oficial desta Portaria, os Policiais Militares especificados no anexo único, deverão se apresentar em suas respectivas **OPM's de origem**.

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO ÚNICO A PORTARIA "P" 1.151/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ord	Graduação	Nome	Matrícula	OPM ORIGEM
01	Subtenente QPPM	Joacir Quaresma Vieira	79650021	3º PEL/3ª CIPM/CPA-1/CORONEL SAPUCAIA
02	Subtenente QPPM	Jose Wander Ramires Franco	68809021	7º BPM/CPA-3/AQUIDAUANA
03	Cabo QPPM	Fábio Aparecido Barbosa	20460021	2ºPEL/1ªCIA/7ºBPM/CPA-3/DOIS IRMÃOS DO BURITI
04	Cabo QPPM	Kleber Souza Paes	11416302	9º CIPM/CPA1/DOURADOS
05	Cabo QPPM	Fábio Junior da Silva Escobar	98597021	1 4 ° B P M / C P A - 1 / FÁTIMA DO SUL
06	Cabo QPPM	André da Silva Santos	102008021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
07	Cabo QPPM	Demetrio Urbietta Neto	105648021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
08	Cabo QPPM	Valdirlei Gomes de Freitas	105348021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
09	Soldado QPPM	Alex Toshiuki Nakahara	425075021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
10	Soldado QPPM	Thiago David Mareco de Souza	425383021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
11	Soldado QPPM	Tiago do Canto Ferreira	425386021	3ºGPM/3ºPEL/1ªCIA /12ºBPM/CPA-1/JUTI
12	Soldado QPPM	Olindo Gabriel Marques Carbonaro	425366021	2ºPM/1ªCIA/12ºBPM /CPA-1/ITAQUIRAÍ
13	Soldado QPPM	Valdinei Gonçalves do Nascimento Junior	425384021	2ªCIA/12º BPM/CPA-1 /IGUATEMI
14	Soldado QPPM	Enio Dercidio Basaglia Murad	425369021	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA
15	Soldado QPPM	Amaury da Silva Souza	93761021	3ºBPM/CPA1/DOURADOS
16	Soldado QPPM	Caio Venâncio Medeiros dos Santos	425017021	3ºBPM/CPA1/DOURADOS

(Solução ao ofício n. 063/GABSUBCMT-G/18, de 22 Nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 1.152/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **THIAGO ALEXSANDRO BARRETO**, Mat 128677021, do **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 244/GABSUBCMT-G/18, de 19nov 18).

Mat. 58695022

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 1.157/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a CB QPPM **VALERIA MONTARROYOS**, Mat. 61512021, do 6º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 16 de junho de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 16/JISO/2018, 75/JISO/2018 e 144/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 1087/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS/2018, de 8 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.158/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA “P” 1.148/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME: SD QPPM **FABRICIO ACOSTA DIAS**, Mat 419455021, do 2º BPM

Nome Dependente: Ana Luiza Cardoso Dias (filha)	Data Nasc.: 04 jul 2008	Natural de: Andradina-SP
--	-----------------------------------	------------------------------------

CPF: 512.124.758-36	Genitor (a): Laura Patrícia da Silva Cardoso
-------------------------------	--

Documento Origem:
Certidão Nascimento n. 9207, Fls n. 137v do Lv n. A-11

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Castilho -SP	Solução ao Processo: 31/302790/2018
--	---

NOME: CB QPPM **FELIPE ROMERO CECCATO**, Mat 94695021, da 2ª CIPM

Nome Dependente: Pedro Soares Romero Ceccato (filho)	Data Nasc.: 29 ago 2016	Natural de: Dourados- MS
---	-----------------------------------	------------------------------------

CPF: 079.877.891-19	Genitor (a): Luciana Soares Alves
-------------------------------	---

Documento Origem:
Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2016 1 00306 156 0159367 17

Cartorio/Comarca: 2º serviço Notarial, Dourados- MS	Solução ao Processo: 31/303431/2018
---	---

NOME: SD QPPM **ANTONIO PAIM VICENTE**, Mat 427021021, do 11º BPM

Nome Dependente: Isye Mikelly Marcondes Vicente (filha)	Data Nasc.: 27 mai 2011	Natural de: Campo Grande- MS
--	-----------------------------------	--

CPF: 079.073.981-00	Genitor (a): Walquiria Marcondes Rolão
-------------------------------	--

Documento Origem:
Certidão Nascimento Matrícula n. 062083 01 55 2011 1 000034 244 0006674 11

Cartorio/Comarca: Serviço Notarial, Nioaque- MS	Solução ao Processo: 31/300592/2018
---	---

NOME: SD QPPM **ANTONIO PAIM VICENTE**, Mat 427021021, do 11º BPM

Nome Dependente: Kauê Lucas Marcondes Vicente (filho)	Data Nasc.: 14 dez 2012	Natural de: Aquidauana- MS
--	-----------------------------------	--------------------------------------

CPF: 079.073.851-13	Genitor (a): Walquiria Marcondes Rolão
-------------------------------	--

Documento Origem:
Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2013 1 01008 168 0347145 87

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300592/2018
--	---

NOME: SD QPPM **JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA**, Mat 425316021, do 12º BPM

Nome Dependente: Benjamin Gaspar da Cunha (filho)	Data Nasc.: 18 jul 2018	Natural de: Navirai- MS
--	-----------------------------------	-----------------------------------

CPF: 094.525.661-24	Genitor (a): Alessandra Pinheiro Gaspar
-------------------------------	---

Documento Origem:
Certidão Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2018 1 00103 064 0056664 35

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Navirai- MS	Solução ao Processo: 31/302609/2018
---	---

NOME: 3º Sgt QPPM **MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR**, Mat 115188021, do 7º BPM

Nome Dependente: Renata Feitosa de Souza (filha)	Data Nasc.: 28 out 2009	Natural de: Aquidauana- MS
---	-----------------------------------	--------------------------------------

CPF: 079.333.591-40	Genitor (a): Laudiceia Feitosa Matiyê de Souza
-------------------------------	--

Documento Origem:
Registro Geral n. 2.359.483 SSP/MS, DE 05 Jan 16

Cartorio/Comarca: SSP/MS	Solução ao Processo: 31/303516/2018
------------------------------------	---

NOME: CB QPPM **HEMERSON ZART**, Mat 92290021, da 3ª CIPM

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO**, Mat 43601021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 245/GABSUBCMT-G/18, de 19nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 1.154/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EDUARDO JOSE DOS SANTOS**, Mat 95864021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para o **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **UIDLSON FABRICIO COSTA MIRANDA**, Mat 426096021, do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara – MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO VIEIRA LIMA**, Mat 424839021, do **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**, para o 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara – MS.

(Solução a MSG DTA n. 246/GABSUBCMT-G/18, de 20 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 1.155/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **LEONARDO GILBERT BASTOS**, Mat 87190022, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para a 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Mat 113135021, do 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 247/GABSUBCMT-G/18, de 21 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 1.156/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 550 (quinhentos e cinquenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente PM **ADAIR FIALHO GUIMARÃES**, Mat. 25809021, do 3º BPM/PMMS, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, NIT. 1249129332-5, datado em 23/08/2007, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Farmácia e Drogeria Drogagid	01/05/1993 02/08/1993	a 92 dias
Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	03/04/1996 09/10/1996	a 187 dias
Coamo Agroindustrial Cooperativa	07/04/1997 02/01/1998	a 271 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1571/DP-1/DP/PMMS, de 03 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.108, de 07 de dezembro de 2007, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao processo nº 31/302699/2007, de 13/11/2007).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MÁRCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Nome Dependente: Maria Olívia Prado Zart (filha)	Data Nasc.: 08 fev 2018	Natural de: Amambai- MS
CPF: 090.736.921-99	Genitor (a): Natalia Prado Martins	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2018 1 00075 236 0039787 71		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Amambai – MS	Solução ao Processo: 31/303761/2018	
NOME: CB QPPM PAULO ROGERIO BORGES, Mat 109909021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Isaac Machado Borges (filho)	Data Nasc.: 08 set 2018	Natural de: Amambai- MS
CPF: 095.483.791-63	Genitor (a): Ligia da Silva Machado	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2018 1 00078 011 0040462 46		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Amambai – MS	Solução ao Processo: 31/303761/2018	
NOME: SD QPPM HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES, Mat 86450021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Maria Eduarda Dall'Aqua Queiroz (filha)	Data Nasc.: 05 set 2018	Natural de: Amambai- MS
CPF: 095.446.941-02	Genitor (a): Rafaela Dall'Aqua Queiroz	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2018 1 00078 003 0040454 62		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Amambai – MS	Solução ao Processo: 31/303757/2018	
NOME: CB QPPM LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO, Mat 112216021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Ana Laura Benetti Machado (filha)	Data Nasc.: 22 ago 2018	Natural de: Ponta Porã-MS
CPF: 095.218.391-98	Genitor (a): Claudiane Benetti Sozo	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061804 01 55 2018 1 00204 299 0083204 86		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Ponta Porã -MS	Solução ao Processo: 31/303626/2018	
NOME: 1º Sgt QPPM RENATO DE SOUZA, Mat 96518022, da 10ª CIPM		
Nome Dependente: José Henrique Batista de Souza (filho)	Data Nasc.: 16 abr 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 092.679.431-03	Genitor (a): Alessandra dos Santos Batista	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2018 1 00262 127 0122248 34		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande –MS	Solução ao Processo: 31/304112/2018	
NOME: Cap QOPM ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA, Mat 123188022, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Cesar Maiaroti Leguizamon (filho)	Data Nasc.: 21 dez 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 089.096.071-22	Genitor (a): Juliana Maiaroti	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01140 157 0386734 27		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande– MS	Solução ao Processo: 31/304053/2018	
NOME: 2º Ten QAOPM LAUDILEU BRASILINO SANTANA, Mat 93325021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Karine Kruger Santana (filha)	Data Nasc.: 13 abr 2009	Natural de: Coxim- MS
CPF: 077.942.241-44	Genitor (a): Raquel Kruger Santana	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 30.782, fls n. 073 v do Lv n. A-42		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Coxim – MS	Solução ao Processo: 31/303934/2018	
NOME: 2º Ten QAOPM LAUDILEU BRASILINO SANTANA, Mat 93325021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Mariany Kruger Santana (filha)	Data Nasc.: 26 fev 2008	Natural de: Coxim- MS
CPF: 077.941.981-27	Genitor (a): Raquel Kruger Santana	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 30.137, fls n. 151 do Lv n. A-40		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Coxim – MS	Solução ao Processo: 31/303933/2018	
NOME: 2º Ten QAOPM LAUDILEU BRASILINO SANTANA, Mat 93325021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Leonardo Brasilino Ribolis (filho)	Data Nasc.: 20 jun 2013	Natural de: Coxim- MS
CPF: 077.942.691-64	Genitor (a): Silvana Ribolis Gomes	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062919 01 55 2013 1 00051 134 0033180 68		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Coxim – MS	Solução ao Processo: 31/303936/2018	
NOME: SD QPPM RENAN YULE GOMES, Mat 425186021, do BPMRV		
Nome Dependente: Isabela da Rosa Yule (filha)	Data Nasc.: 08 mar 2013	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 078.187.451-30	Genitor (a): Ana Claudia Guilherme da Rosa	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2013 1 00222 012 0174605 20		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Corumbá – MS	Solução ao Processo: 31/301591/2018	
NOME: CB QPPM JAMIL ROBERTO DAGHER NETO, Mat 125254021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Alef Neves Dagher (filho)	Data Nasc.: 25 fev 2014	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.354.031-02	Genitor (a): Thalita Ortiz Neves Dagher	

Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00206 295 0105673 22		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/304108/2018	
NOME: SD QPPM RAFAEL DA SILVA PRADO, Mat 424983021, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Sofia Gondin Prado (filha)	Data Nasc.: 11 set 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 095.590.751-95	Genitor (a): Renata da Silva Gondin	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01166 081 0394458 02		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/304065/2018	
NOME: CB QPPM EDGAR DE ALMEIDA, Mat 84552021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Heitor Oliveira Melo de Almeida (filho)	Data Nasc.: 15 set 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 095.659.671-16	Genitor (a): Sabrina Nathiele de Oliveira	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01166 196 0394573 08		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303930/2018	
NOME: CB QPPM ATILA SALOMAO FERREIRA, Mat 121682021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Ana Luisa Braz ferreira Silva (filha)	Data Nasc.: 05 ago 2018	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 094.887.671-97	Genitor (a): Graziela Braz da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157990 01 55 2018 1 00072 171 0036135 27		
Cartório/Comarca: 1º Serviço Notarial, Nova Andradina – MS	Solução ao Processo: 31/304007/2018	
NOME: SD QPPM DIEGO KLAGENBERG, Mat 433991021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Arthur Rodrigues Klagenberg (filho)	Data Nasc.: 10 set 2018	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 095.533.191-90	Genitor (a): Fabrini Rodrigues Klagenberg	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157990 01 55 2018 1 00072 250 0036214 20		
Cartório/Comarca: 1º Serviço Notarial, Nova Andradina – MS	Solução ao Processo: 31/304005/2018	
NOME: CB QPPM ANDRE LUIS DE ALENCAR, Mat 37499021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Anny Leal Machado de Alencar (filha)	Data Nasc.: 20 ago 2014	Natural de: Santa Fé do Sul - SP
CPF: 069.951.891-16	Genitor (a): Leilianny Leal Machado	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2014 1 00081 077 0020691 98		
Cartório/Comarca: 2º Serviço Notarial, Paranaíba– MS	Solução ao Processo: 31/303584/2018	
NOME: SD QPPM CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF, Mat 426840021, do 6º BPM		
Nome Dependente: Adriano Paolo Garcia Asseff (filho)	Data Nasc.: 25 ago 2018	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 095.256.501-38	Genitor (a): Camila Fernanda Garcia da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2018 1 00260 300 0186294 82		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Corumbá – MS	Solução ao Processo: 31/303832/2018	
NOME: CB QPPM ADELMO VIEIRA TOLOTTI, Mat 120823021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Luiz Henrique Borges Tolotti (filho)	Data Nasc.: 07 out 2016	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 080.340.741-60	Genitor (a): Rosimeire Cristina Martins Borges Tolotti	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 06299201 55 2016 1 00025 016 0013020 08		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Batayporã – MS	Solução ao Processo: 31/303887/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM RAPHAEL VALERIO PEREIRA, Mat 20127021, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Rafael Vinicius Barbosa Valerio Pereira (filho)	Data Nasc.: 10 set 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 068.564.581-66	Genitor (a): Cristiane Barbosa	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01166 032 0394409 17		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303860/2018	
NOME: CB QPPM GUILHERME PAULINO DE SOUZA, Mat 99270021, do BPMGdaE		
Nome Dependente: Mateus Paulino de Souza Ferreira (filho)	Data Nasc.: 11 jul 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 094.357.731-41	Genitor (a): Ligia Etaliane Ferreira da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01160 110 0392687 31		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303929/2018	
NOME: CB QPPM ADRIANO AGNELI LEMES, Mat 123189021, do BPMGdaE		
Nome Dependente: Mateus Freitas Lemes (filho)	Data Nasc.: 27 jan 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 082.531.801-79	Genitor (a): Patrícia de Souza Freitas Caetano Marques	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01110 189 0377766 31		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/303946/2018	
NOME: CB QPPM ADRIANO SOARES DE SOUZA , Mat 85676021, do EMG			
Nome Dependente: Heitor Soares de Moura (filho)	Data Nasc.: 31 ago 2018	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 095.388.431-77	Genitor (a): Carolina Moura da Silva Soares		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01165 045 0394122 51			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/304254/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM GILBERTO MANTOVANI , Mat 73758021, do 9º BPM			
Nome Dependente: Daniela Souza Mantovani (filha)	Data Nasc.: 08 jul 2013	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 077.841.281-42	Genitor (a): Rita Aparecida de Souza		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2013 1 01020 085 0350662 68			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/304054/2018	
NOME: CB QPPM SAMARA MAIDANA ARECO , Mat 25908021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Julia Areco Cervelati (filha)	Data Nasc.: 09 fev 2011	Natural de: Aquidauana- MS	
CPF: 078.796.641-06	Genitor (a): Robson Mormando Cervelati		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062828 01 55 2011 1 00044 286 0023023 01			
Cartorio/Comarca: Cartorio Medeiros, Anastacio – MS		Solução ao Processo: 31/303872/2018	
NOME: CB QPPM ANDERSON HONORIO DOS SANTOS , Mat 220021, da 10ª CIPM			
Nome Dependente: Pedro Arthur Honorio de Freitas (filho)	Data Nasc.: 19 jul 2013	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 078.114.221-07	Genitor (a): Gleicimar Araujo de Freitas		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2013 1 00196 187 0102565 47			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande– MS		Solução ao Processo: 31/303724/2018	
NOME: CB QPPM ANDERSON HONORIO DOS SANTOS , Mat 220021, da 10ª CIPM			
Nome Dependente: Davi Lucas Honorio de Freitas (filho)	Data Nasc.: 11 ago 2016	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 079.673.711-86	Genitor (a): Gleicimar Araujo de Freitas		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2016 1 00243 202 0116633 22			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande– MS		Solução ao Processo: 31/303726/2018	
NOME: CB QPPM ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA , Mat 127229021, da 10ª CIPM			
Nome Dependente: Clara Resende Moreno (filha)	Data Nasc.: 16 jan 2014	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 078.430.231-60	Genitor (a): Mariana Vilela de Moraes Resende de Souza		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00204 241 0105019 17			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande– MS		Solução ao Processo: 31/303710/2018	
NOME: CB QPPM ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA , Mat 127229021, da 10ª CIPM			
Nome Dependente: Pedro Felipe Vilela Resende de Souza (filho)	Data Nasc.: 10 ago 2007	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 078.430.041-06	Genitor (a): Mariana Vilela de Moraes Resende de Souza		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 9.131, Fls n. 131 do Lv n. "A-Aux-B" 031			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande– MS		Solução ao Processo: 31/303711/2018	
NOME: SD QPPM Desig EDER DUTRA DE OLIVEIRA , Mat 38752021, do 9º BPM			
Nome Dependente: Elizama Sophia dos Santos Oliveira (filha)	Data Nasc.: 02 out 2010	Natural de: Campo Grande- MS	
CPF: 079.075.731-14	Genitor (a): Angela Maria Ferreira dos Santos Dutra		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 0618380155 2010 1 00020 259 0009517 14			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande– MS		Solução ao Processo: 31/303309/2018	

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

EDITAL ESPECIAL N.03/CFS/DRSP/PMMS/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR/2013 E PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Anexo Único deste Edital contendo a Portaria n. 053/CEFAP/PMMS, de 21 de novembro de 2018, nomeando a Comissão responsável pela conferência, certificação e validação dos documentos dos candidatos convocados para entrega de documentos e matrícula, por meio dos Editais Especiais 01 e 02/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Processo Seletivo Interno

Para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul publicados no DOE 9.784 de 21 de novembro de 2018. (Processos n. 31/304969/2018 e n. 31/304945/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL ESPECIAL N.03/CFS/DRSP/PMMS/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR/2013 E PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 053/CEFAP/PMMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Nomear a Comissão composta pelo 1º TEN. QOQM WILLIAN GUSTAVO FERREIRA **SEGOVIA** – Mat. 85061021 como presidente, 2º TEN. QOQM CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** – Mat. 63932021 como membro-relator e, o 1º SGT QPPM **MARK GONÇALVES SALVADOR** – Mat. 113846021 como escrivão, para realizarem a conferência, certificação e validação dos documentos dos candidatos convocados para as matrículas no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com o Edital Especial n. 01/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Concurso Público De Provas Para Ingresso No Curso De Formação De Sargento Da Polícia Militar/2013 e Edital Especial n. 02/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Processo Seletivo Interno Para Ingresso No Curso De Formação De Sargentos Do Quadro De Praças Da Polícia Militar De Mato Grosso Do Sul publicados no DOE 9.784 de 21 de novembro de 2018.

Publique-se.

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA– TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 77958022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o 3º SGT PM RR CARLOS GABRIEL - Mat. 106360021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303891/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual. Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 559, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 539/DPI, de 22 de novembro de 2018;

R E S O L V E :

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **JOÃO ALVES DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35284023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 560, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **JOÃO ALVES DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35284023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA ISABEL BOGAZ NESPOLO FREITAS, matrícula n. 96635021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032338/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA ISABEL BOGAZ NESPOLO FREITAS, matrícula n. 96635022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032336/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 55989022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201629/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e paridade à servidora WALDEVINA LIMA DA SILVA, matrícula n. 35275021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, § 5º e 6º, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 27/003561/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANDA STABILLE CRUZ, matrícula n. 34638021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível V, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505675/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA MARIA PEREIRA BURGEL, matrícula n. 9253021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000775/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.757, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LINDOMAR GALHARTE DE ARRUDA, matrícula n. 21938021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025129/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.758, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM VILSON SILVA DE SOUZA, matrícula n. 84000021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304145/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.759, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM GILBERTO HENRIQUE LOVATTO, matrícula n. 72279021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304246/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.760, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES, matrícula n. 99632021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304305/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 86259021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304243/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.762, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM VANILSON NOGUEIRA DA COSTA, matrícula n. 70977022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304060/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.763, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora EDENIR TEREZINHA MONEGO, matrícula n. 79167021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e 6º da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/023120/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2842114	Nilze Terezinha Benitez	Especialista de Educação	Ageprev	55/504323/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.793/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26501022	Zilda Guardado Simon	Professor	Ageprev	55/503312/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.771/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 342 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula 38148021, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro 2018, em substituição da titular Leonir Maria Leite P. de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 343 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 19 de novembro 2018, as férias do servidor Antônio Marcos Alves Junior, matrícula 11000021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 30/04/2016 a 29/04/2017, para serem usufruídas no período 03 a 17/12/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 340 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Chaiana Schaffer Schroder, matrícula n. 129474021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501224/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 341 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Paulo Machado Lobo, matrícula n. 53868021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501233/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 344 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Juraci Antônio Lima, matrícula n. 32597021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 22 de novembro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/501237/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 021/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora PATRÍCIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO, prontuário n. 125385021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, afastamento, pelo prazo de 120 dias, a partir de 02/11/2018 a 01/03/2019, por motivo de licença à gestante, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 69/200.154/2018).

Campo Grande (MS), 20 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 034/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora EDNA LÚCIA SANTANA DE ARAÚJO matrícula nº 38234022 lotada na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, período aquisitivo 10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018, gozo no período de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Edna Scremin Dias
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 035/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora ALESSANDRA PEREIRA TSUKAMOTO DA SILVA, matrícula nº 94051021 lotada na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, período aquisitivo 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, gozo no período de 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Edna Scremin Dias
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" FUNDECT N. 036/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, tornando sem efeito a PORTARIA "P" FUNDECT N. 013/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018:

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Custeio de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	Jackline Fermou	Gerente de Projetos	470655022
Apoio a eventos técnico-científicos.			
Concessão ou complementação de Bolsas de Estudo.	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Gerente de Bolsas	10013024

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2018.

EDNA SCREMIN DIAS
Diretora-Presidente, em substituição

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 050, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o afastamento de licença gestante para a servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS**, matrícula 95025022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Diretora, símbolo DGA-2, código 100194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 16/01/2019 a 16/03/2019, conforme disposto na Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 20 de novembro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 487 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Alvina Cabloco Jardim Candido, matrícula n. 49101021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Recepção e Portaria no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, em substituição ao titular servidor Douglas de Alessandro Benitez, matrícula n. 65015021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 98/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias "P" FUNTRAB nº 36/18 de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.683 de 26 de junho de 2018, página 133, e Portaria "P" FUNTRAB nº 76/17 de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.528 de 9 de novembro de 2017, página 41/42 que designou os servidores para comporem a Comissão de levantamento dos bens móveis adquiridos através do convênio SPPE/CODEFAT 064/12, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de novembro de 2018.

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 99/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de levantamento dos bens móveis adquiridos através do convênio SPPE/CODEFAT 064/12, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula	Nome	Função
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Presidente
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Membro

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 918, de 21 de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
50952021	Bruno Capeiro Lopes	11/03/16 a 10/03/17	05/12/18 a 19/12/18 15/02/19 a 01/03/19
116798022	Daniela Alves Chacha de Oliveira	28/08/17 a 27/08/18	05/12/18 a 19/12/18 14/10/19 a 28/10/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 921, de 22 de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria

nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA PEREIRA SIMÕES, matrícula nº. 126714021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, em observância à Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017 e o Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 922, de 22 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir da data da publicação.

Nome Prontuário	Cargo	Classe / Nível Código	Função
Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 870, de 5 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.775, de 6 de novembro de 2018, à página 83, na parte que autorizou o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Hamilton Romero 125616027	1/8/2017 a 31/7/2018	03/12/2018 a 1/01/2019

Passe a constar

Nome Prontuário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Hamilton Romero 125616021	1/8/2017 a 31/7/2018	03/12/2018 a 1/01/2019

Em 21 de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor –UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.775 de 6 de novembro de 2018, página 83.

PORTARIA “P” IMASUL N. 171 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
120381021	Alesandro Copatti	Inicial	90	12/10/2018 a 09/01/2019	71/404720/2018
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Inicial	07	29/10/2018 a 04/11/2018	71/401046/2018
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro de Barros	Inicial	15	25/10/2018 a 08/11/2018	71/404754/2018
124369021	Raffael Felipe Pretto	Inicial	05	22/10/2018 a 26/10/2018	61/403435/2016
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	Inicial	60	19/10/2018 a 17/12/2018	71/404688/2018

CAMPO GRANDE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.780 de 13 de novembro de 2018, página 87.

PORTARIA “P” IMASUL N. 173, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Marlon Cezar Cominetti, matrícula n. 119928022, para responder pela Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 09 a 23 de novembro de 2018, durante as férias regulamentares da titular, Nara Teodoro Pontes, matrícula n. 72320025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 174 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
60616023	Elizabete Burkhardt	Inicial	30	31/10/2018 a 29/11/2018	71/404921/2018

CAMPO GRANDE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 175 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **Márcia Delmondes de Jesus**, matrícula nº 68838022 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliane Maria Garcia, matrícula n. 89897023, para responder como Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2018, durante a licença médica da titular, Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros, matrícula n. 54446024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IMASUL N. 177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliane Maria Garcia, matrícula n. 89897023, para responder como Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2018, durante a licença médica da titular, Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros, matrícula n. 54446024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente às matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL – Processo n. 71/404864/2018

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)	Tabela Salarial			
			Código	Classe	Nível	
91961023	Luclécia Carnauba da Costa Terra	03/11/2013 a 02/11/2018	1825 dias	70293	C	IV
72320025	Nara Teodoro Pontes	03/11/2013 a 02/11/2018	1825 dias	70293	C	IV
61807022	Vander Melquiades Fabricio De Jesus	03/11/2013 a 02/11/2018	1825 dias	70293	C	IV

PORTARIA "P" IMASUL N. 179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de NOVEMBRO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93877021	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	15/08/2016 a 14/08/2017	13/11 a 12/12/2018
102647023	ALCEBIANES ALVES NOGUEIRA CUNHA	12/06/2017 a 11/6/2018	05 a 19/11/2018
25745021	EMILIO MORITO SAKUMA	14/08/2016 a 13/08/2017	12 a 26/11/2018
430566021	FERNANDA WALERY DA SILVA SOUSA NEMOTO	01/03/2017 a 28/02/2018	19/11 a 03/12/2018
42390021	ELLYAYNE FATIMA LOUREIRO DE FREITAS	02/08/2017 a 01/08/2018	19/11 a 03/12/2018
117206021	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	04/12/2016 a 03/12/2017	05/11 a 04/12/2018
68720025	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	15/5/2017 a 14/05/2018	05/11 a 19/11/2018
84353022	IOLANDA ROCHA VARNASSERA	01/11/2017 a 31/10/2018	22/11 a 21/12/2018
435023021	KAMILLA MEIRELES APARECIDA GARCIA ROSA	16/11/2017 a 15/11/2018	26/11 a 25/12/2018
72320025	NARA TEODORO PONTES	10/11/2016 a 09/11/2017	09 a 23/11/2018
51166023	OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS	01/11/2016 a 31/10/2017	12/11 a 11/12/2018
8966021	REGINALDO DE OLIVEIRA	23/11/2015 a 22/11/2016	05/11 a 04/12/2018
31824022	ROSANE ALVES DA CRUZ	11/02/2017 a 10/02/2018	19/11 a 03/12/2018
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	04/01/2017 a 03/01/2018	19/11 a 03/12/2018
39412026	WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY	01/06/2016 a 31/05/2017	19/11 a 03/12/2018

CAMPO GRANDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 180, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Meire Orosco Figueira**, matrícula n. 424006022, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2018, em substituição a titular Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula n. 93877022, durante

suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 518/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Aquidauana-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/057659/2018)

DEFENSORA PÚBLICA	AUTOS/RÉU	DATA
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	0003058-93.2017.8.12.0005 Réu: Wilson Rosa da Silva	- 30/11/2018

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 519/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/057520/2018)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	COMARCA
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	20/11/2018 (matutino)	Vicentina
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	28/11/2018 (matutino)	Jateí
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	22/11/2018 (vespertino)	Vicentina
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	29/11/2018 (vespertino)	Jateí

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 520/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que atuou em ações de relevante interesse da Instituição, nas Audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas: (Protocolo n. 33/057640/2018)

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATAS
Paulo José Patuto	719480-1	06, 07 e 08/11/2018

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 521/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CÍCERO FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 6527091, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), **no período de 5 a 19 de dezembro de 2018**, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/057641/2018)

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 458/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora ZÉLIA MIYUKI OKAGAWA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 423/2018, de 24 de outubro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 59. (Protocolo 33/057605/2018).

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 459/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Celina de Oliveira Ferreira Dias	4048701	20/11 a 4/12/2018

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.063/2015

Dispensa de Licitação n. 009/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Vizzotto & Cia Ltda., representada contratualmente por sua administradora Imobiliária Muzzi Eireli.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 235/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual no item 4.2, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Contrato n. 026/DPGE/2015, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a proprietária Vizzotto & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 06.049.792/0001-75, representada contratualmente pela administradora Imobiliária Muzzi Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 08.240.598/0001-06, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela Locadora, propiciando, assim, a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua da República, n. 3223, Centro, na cidade e Município de Amambai, MS. Publique-se.
Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.137/2016

Dispensa de Licitação n. 011/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, por sua administradora Perez & Filho Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 237/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual no item 4.2, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 ao Contrato n. 025/DPGE/2016, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a proprietária Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 23.612.934/0001-80, representada contratualmente pela administradora Perez & Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 17.450.002/0001-85, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela Locadora, propiciando, assim, a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1.503, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade e Município de Campo Grande/MS. Publique-se.
Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/008.033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00011/DPGE/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2018, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e alimentação preparada, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 - SRP, Processo Administrativo n. 33/008.033/2018, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 28.498.016/0001-95, com sede na Rua São Domingos, n. 588, Sala 505, Bairro Santa Mônica, CEP 44.077-465, no Município de Feira de Santana, BA.

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Diária de apartamento simples, incluso café da manhã	diária	300	192,00	57.600,00
2	Refeição Simples - Cardápio I	unidade	100	49,99	4.999,00
3	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio II	unidade	100	49,99	4.999,00
4	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio III	unidade	100	45,99	4.599,00
5	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio IV	unidade	100	27,99	2.799,00
6	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio V	unidade	100	17,98	1.798,00
TOTAL (R\$)					76.794,00

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital..

PROCESSO Nº 33/007.082/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 22/11/2018.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h30min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2018** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br
e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 313/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018
O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N.º 145/2018 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei N.º 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial N.º 086/2018, cujo objeto SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM” objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior percentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital, o prazo de vigência da Ata de Registro será contado a partir da data da Publicação do Extrato da Ata, por um período de 06 (seis) meses. EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM: Eduardo Gomes Rabello – EPP – Inscrito no CNPJ/MF N.º. 00.086.309/0001-46;

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	Maior percentual de desconto por item
1	1	Medicamentos genéricos , constando no catálogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	Medicamentos similares , constando no catálogo da ABC-FARMA, Regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	Medicamentos éticos , constando no catálogo da ABC-FARMA, Regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	4,22%

Valor Estimado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: 15,22%, (percentual de maior desconto global).
Água Clara/ MS, 22 de novembro de 2018.
MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 072/2018

OBJETO: Construção de centro de comercialização para agricultura familiar do Município de Anastácio –MS com áreas de palco e estandes para comercialização de produtos, em conformidade com o conteúdo no projeto técnico e no plano de trabalho do Convênio nº 28.751/2018. SEMAGRO/MS Processo nº 71/000190/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 07/2018 – Processo nº 095/2018
CONTRATADA: Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.11.2018 a 30.06.2019.
VALOR: R\$ 299.493,05 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-127000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Júlio Alt Viveros, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.
Anastácio – MS, 06 de novembro de 2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 095/2018 – Tomada de Preços nº 07/2018
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a Construção de centro de comercialização para agricultura familiar do Município de Anastácio –MS com áreas de palco e estandes para comercialização de produtos, em conformidade com o conteúdo no projeto técnico e no plano de trabalho do Convênio nº 28.751/2018. SEMAGRO/MS Processo nº 71/000190/2018.
Vencedora Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15
Valor: R\$ 299.493,05 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)
Dotações:
09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-127000.
Anastácio-MS, 06 de novembro de 2018.
Nildo Alves de Albres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96.105/2017-87

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: WLH CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GOMES LTDA ME, ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A,

GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP e AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência N.º 031/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68.979/2018-52

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CONSTRUTORA ARTEC S/A, EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ALVORADA LTDA e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência N.º 037/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N.º 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98.070/2017-75

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA – EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 PRIVATIVA - CONCORRÊNCIA N.º 034/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N.º 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.770/2018-20

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERRADINHO, SITUADA NA RUA DELMIRO GOUVÊIA, N.º 427, BAIRRO SERRADINHO EM CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 22 de novembro de 2018, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68.573/2018-98

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.623/2006, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO” tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MIDAZOLAN, DEXAMETASONA, DIAZEPAN, BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS).

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
DATA E HORÁRIO DO CERTAME: às 08h00min do dia 06 de dezembro de 2018 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO: na Central de Atendimento ao Cidadão Willian Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2.655, Anexo I, 1º andar.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, no endereço supracitado ou no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66.189/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG, CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.908/2018-76

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO TRILOGY 100 PHILIPS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.022/2018-29

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO, REFRIGERADOR, FORNO MICROONDAS, BEBEDOURO DE ÁGUA, VENTILADOR DE TETO E OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.103/2018-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONGELADOS): CARNE BOVINA, PATINHO EM CUBOS, CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA, CARNE SUÍNA SEM OSSO (LOMBO PEÇA), FILÉ DE PEIXE (MERLUZA OU PALACA DO ALASKA) E SASSAMI DE FRANGO, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.11.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal 75%)	1	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI	R\$ 17,96
2 (Cota Reservada 25%)	1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 17,96
3 (Cota Principal 75%)	1		R\$ 18,41
4 (Cota Reservada 25%)	1	COMERCIAL NUTRIR EIRELI	R\$ 17,85
5 (Cota Principal 75%)	1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 11,98
6 (Cota Reservada 25%)	1	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA	R\$ 15,69
7 (Cota Principal 75%)	1	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI	R\$ 18,53
8 (Cota Reservada 25%)	1	COMERCIAL NUTRIR EIRELI	R\$ 18,60

9 (Cota Principal 75%)	1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 7,07
10 (Cota Reservada 25%)	1		R\$ 7,07

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 12/2018 - Processo Administrativo nº 23572/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E DE CAMINHÕES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.594.032/0001-74, com o valor total de R\$ 4.423.664,16 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Corumbá / MS, 22 de Novembro de 2018.
 Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Processo: 13.009/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2018, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 386 do Processo nº 13.009/2013, de 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 21/11/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014.

Processo: 48.127/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2018, mantido o mesmo valor utilizado anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 298 dos Autos nº 48.127/2014, de 24/10/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/11/2018

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 34.349/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo “a”, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 022/2018 - SEMED

Processo nº 9.496/2018 – Tomada de Preços nº 008/2018

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.637.927/0001-77.

Objeto: Prestação de Serviços Públicos de Limpeza e Manejo de resíduos sólidos em escolas municipais da área urbana e rural do Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 340.690,48 (trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

830 – Ficha

115.049 – Fonte de Recurso Orçamentário

186 – Fonte Recurso Financeiro

Data da Assinatura: 19/11/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Sr. Gustavo de Oliveira Kroll – Solux Locações e Serviços Ltda-EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 095/2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 095/2018 - Processo Administrativo nº 32.291/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.752 de 28/09/2018 pág. 88, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.521 de 28/09/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 188 de 28/09/2018 pág. 222.

Ordenador de Despesas: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social
 Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo nº 079/2018

Pregão Presencial nº 040/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 13 de novembro de 2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, autorizado pelo Processo nº 079/2018, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Fornecedores: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 38,39,47,52,59,115,120, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,45, totalizando R\$ 58.810,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais); C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,37,42,43,66,67,68,69,70,71,77,82,90,91,92,93,94, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,6,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,28,29,30,31,32,36,37,41,42,43,50,56,58,61,62,70,72,76,85, totalizando R\$ 53.744,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 23,24,25,48,111,137, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 54,57,64,73,74,78,80,81,82,84, totalizando R\$ 76.380,44 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); DIABÉTICOS EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22,148, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 3,7,46, totalizando R\$ 61.892,50 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 45,124, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 23,33,47,51,65,75, totalizando R\$ 131.412,80 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 2,3,5,8,9,10,14,15,17,18,19,21,22,27,28,29,31,33,34,35,36,37,40,41,44,46,47,48,49,50,51,52,54,56,57,60,61,62,64,66, totalizando R\$ 76.842,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,32,49,62,63,64,95, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 8,24,38,39,40,44,48,49,53,59,60,63,66,67,68,69,71,79, totalizando R\$ 99.540,80 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,13,14,15,26,27,28,29,30,40,41,46,75,78,79,113,114,116,118,121,123, no Anexo II/Lote 0001 - item: 27, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,11,12,13,16,20,23,24,25,26,30,32,38,39,42,43,45,53,55,58,59,63,65, totalizando R\$ 82.931,30 (oitenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e trinta centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 65,96, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,17,31,34,35,36,44,51,54,72,74,76,84,97,98,99,100,101,102,109,110,125,126,127,128,129,136,138,139,140,142,143,144,145,150, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 4,5,52,55,77, totalizando R\$ 93.460,50 (noventa e três mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,55,56,57,58,60,73,80,81,106, totalizando R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil e trezentos e quinze reais); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,7,8,9,16,18,19,20,21,33,50,53,61,83,85,86,87,88,89,103,104,105,107,108,112,117,119,122,130,131,132,133,134,135,141,146,147,149, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 34,35,83, totalizando R\$ 65.418,90 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 19/11/2018.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR

Carlos Roberto Menani

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Cristian Evandro Lindner

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

Marcos Barroso dos Santos

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

Oziel Barroso dos Santos

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

Andre Aparecido Rodrigues da Mata

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Francisco Ricardo de Oliveira

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Jhonny Lima de Oliveira

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Luiz Eduardo dos Santos

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Jose Carlos Vieira

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Fernando Bonfim Goularte

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Vinicius Dinel da Silveira

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente, torna público o seguinte resultado:

Processo nº: 081/2018

Tomada de Preços nº: 002/2018

Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/MS.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0086/2018

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0036/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO Nº SES/MS 27/002032/16

Vencedor: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

Edson de Biagg Custodio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/12/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES E POMADAS OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/12/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/12/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 066/2018, processo nº 267/2018. Objeto:** Aquisição de pães, para atender o setor de S.N.D (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 27/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/12/2018 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 065/2018, processo nº 233/2018. Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender o setor de S.N.D (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 26/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço:

Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/12/2018 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 064/2018, processo nº 239/2018. Objeto:** Aquisição de materiais, para atender o setor de higienização do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 23/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2018 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 199/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **TC URBE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 011/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 08/10/2018, anexo ao Processo Administrativo n.º 63227/2018.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de elaboração de anteprojeto para ordenamento e dinamização de trechos urbanos de área central e planejamento de cicloviárias e ciclofaixas nas Avenidas Joaquim de Moura Andrade e Eurico Soares Andrade em Nova Andradina/MS: trecho de três praças (7.351,00 m²); trecho Avenida Joaquim de Moura Andrade (6.678,00 m²), Ciclovia na avenida Joaquim de Moura Andrade (8.775,00 m²); Ciclovia na avenida Eurico Soares Andrade (6.480,00 m²); ciclofaixas adicionais (1.420 m²); totalizando 30.704,00 m² conforme Projeto Básico e demais especificações técnicas constantes do Edital de Tomada de Preços Nº 011/2018 e seus anexos.

DO VALOR: A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato sob o regime de empreitada por preço global, pelo preço certo, total, fixo e irredutível, no montante de R\$ 89.038,72 (oitenta e nove mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) nos termos da proposta.

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas decorrentes do presente contrato serão atendido a conta: Projeto/Atividade 2.095 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.1000 (54)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de no máximo 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Nova Andradina – MS, 30 de outubro de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Ricardo Correa Da Silva
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 067/2018, processo nº 0287/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em profissionais médicos para compor escala de plantão sobreaviso de 12 horas, para atender a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 23/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/12/2018 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 097/2017. DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº 002 ao Contrato nº 097/2017. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 1.927.868,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, para um valor atual de **R\$ 2.309.314,25 (dois milhões trezentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo de **19,79%**, em valores **R\$ 381.445,28 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, tendo em vista que a planilha foi readequada com a nova planilha do FNDE.

Bem como, retificar o Termo Aditivo 001, onde consta:

"para o período compreendido entre o dia 12/06/2018 a 11/06/2019"

Deverá constar:

"para o período compreendido entre o dia 13/06/2018 a 14/04/2019"

Tendo em vista que o contrato deve acompanhar o prazo do Termo de Compromisso PAC 2 nº10806/2014.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante
DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 223/2018 – Processo nº 67686/2018 – FLY Nº 0333.0008672/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para atender construção de guias de meio-fio, construção de calçadas (passoio público), assentamento de bloquetes e faixa elevada para travessia de pedestres em vias urbanas, conforme CI nº 267/2018 e solicitação nº 635/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/12/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Novembro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 015/2018 - PROCESSO 4142/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM ÁREA TOTAL DE 445,00 M².

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 10 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 22 de novembro de 2018.

Danner Siena - Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 100/2018 - Processo 3604/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, MINIBUS OU MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COM ACESSIBILIDADE E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 05 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 22 de novembro de 2018.

Danner Siena - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 101/2018 - Processo 4035/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 05 de dezembro de 2018, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 22 de novembro de 2018.

Danner Siena - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3510/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 01/2018, torna público que fará realizar

LICITAÇÃO na modalidade **Tomada de Preço "tipo menor preço Global"**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Ponte com vigas pré-moldadas de Concreto, sobre o Córrego Destino localizado na estrada de acesso ao Assentamento São Vicente de Paula, de acordo com as especificações do projeto básico e planilhas orçamentárias, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **14:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2018**, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 22 de Novembro de 2018. **Raphael Pereira Lima**, Presidente do G.E.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3508/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 01/2018, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de Preço "tipo menor preço Global"**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Ponte com vigas pré-moldadas de Concreto, sobre o Córrego Destino localizado na estrada de acesso ao português, de acordo com as especificações do projeto básico e planilhas orçamentárias, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2018**, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 22 de Novembro de 2018. **Raphael Pereira Lima**, Presidente do G.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017
Processo Administrativo n.º 47104/2017**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a

Documentação de Habilitação da empresa **Isabela Froes Pereira ME e Airtton Moreira Pinto Junior ME**, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se as empresas: **Isabela Froes Pereira ME e Airtton Moreira Pinto Junior ME** para realização de plantões como médicos Generalistas.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Novembro de 2018.
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO N.º. 10530.745000/1180-09 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial N.º 56/2018 com abertura marcada para o dia **26/11/2018** às 08:00 (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **06/12/2018 às 08:00 (MS)**, no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4º, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: alteração no edital e seus anexos, modificação da formulação das propostas. Selvíria/MS, 22 de Novembro de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2018
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e impugnação do Edital.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 17 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MMX Corumbá Mineração S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 002/1991 (Renovação), para atividade de mineração de minério de ferro, localizada na mina EMMA, Morraria Urucum, município de Corumbá – MS, com validade até 10/01/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **Associação Cultural Fulano di Tal**, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Constituição da Comissão Eleitoral para realização da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio Dezembro de 2018 a Dezembro de 2020. O processo eleitoral ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2018, na sede da Associação, Rua Valência, 367 – Vila Sobrinho, entre 9h e 17h.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de odontológico. O Recebimento dos envelopes, contendo a documentação e a proposta de preço será realizado no **dia 06/12/2018**, de acordo com as especificações do edital, no endereço Avenida Ponta Porã, n.º 2640 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP 79610-320.

Os interessados deverão solicitar os editais através do e-mail licitacao.b088@sestsenat.org.br ou dirigir-se ao SEST SENAT no endereço acima citado (Três Lagoas/MS) nos dias 22/11/2018 a 05/12/2018 das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h (de Segunda a Sexta).

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), CONCORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 15.447.725/0001-08, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es), abaixo relacionados, para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, n.º 785, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado, registrado sob o n.º 01 da matrícula n.º 18.637 do Livro 02, desta Serventia, referente ao Lote n.º 18 da Quadra 31 do loteamento JARDIM TIJUCA II.

Loteamento	Valor – R\$	Promitente Comprador
JARDIM TIJUCA II	118.528,72	GOÑALO DA SILVA PINTO
JARDIM TIJUCA II	118.528,72	ESPÓLIO DE DULCE DE OLIVEIRA PINTO na pessoa do administrador provisório SR GOÑALO DA SILVA PINTO

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79. Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2018. Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador.

EDITAL EXTRAJUDICIAL João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da li n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ESPÓLIO DE ANASTÁCIA VALDEZ CABREIRA**, neste ato representado por seu inventariante **VICTOR CABREIRA DE EUGÊNIO**, inscrito no CPF sob o n.º 302.861.238-00, brasileiro, separado judicialmente, procede a **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: **BENJAMIM LECHUGA**, Ref: Lote 01, Quadra 06, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos/MS, **Inscrição de Averbação:** n.º 18, L-8-F, Fls.141 da 1ª C.R.I.; **JOSÉ HIGA**, CPF n.º 040.716.891-53, Ref.: Lote 04, Quadra 06, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos/MS, **Inscrição de Averbação:** n.º 95 L-8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10(dez) dias, contados da data da última publicação deste **EDITAL**, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, Incerto e Inacessível.

Campo Grande – MS, 26 de Setembro de 2018

Eulálio Sanabria Florentin

Escrevente Autorizado

1º Circunscrição Imobiliária – CG/MS

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Processo Ético Profissional n.º 71/2011 pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena aplicada ao denunciado **ALEXSANDRO DE SOUZA** (CRM/MS 3792), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea "e" do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 29, 32, 45, 69 e 135 do Código de Ética Médica - Resolução CFM n.º 1246/88, cujos fatos também estão previstos nos arts. 1º, 4º, 17, 87 e 115 Código de Ética Médica Resolução CFM n.º 1931/2009.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Processo Ético Profissional nº 70/2011 pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena aplicada ao denunciado **ALEXSANDRO DE SOUZA** (CRM/MS 3792), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea "e" do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 29, 30, 45, 69 e 135 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/88, cujos fatos também estão previstos nos arts. 1º, 2º, 17, 87 e 115 Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Processo Ético Profissional nº 69/2011 pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena aplicada ao denunciado **ALEXSANDRO DE SOUZA** (CRM/MS 3792), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea "e" do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 29, 42, 45 e 69 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/88, cujos fatos também estão previstos nos arts. 1º, 14, 17 e 87 Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Processo Ético Profissional nº 17/2011 pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena aplicada ao denunciado **ALEXSANDRO DE SOUZA** (CRM/MS 3792), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea "e" do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 29, 45, 60, 61 e 86 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/88, cujos fatos também estão previstos nos arts. 1º, 17, 35, 36 e 58 Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

**Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- 005/2018**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Rodolpho Caesar Mangialardo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 MESES a contar de 15/10/2018, para atividade de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – ESCOLA TÉCNICA. Localizada à AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1.114, BAIRRO AMAMBAL município de Campo Grande –MS

Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.

RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

RESOLUÇÃO N.º 731, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"Aprova o plano de curso – Técnico em Programação de Jogos Digitais integrado ao Ensino Médio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, para oferta por meio de convênio entre o Departamento Regional do Senac/MS e o Administração Regional do Sesc/MS."

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Resolução n 587 de 30/10/2014, aprovou a oferta do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais para as Unidades Operativas do Senac/MS.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei de reforma do Ensino Médio nº 13.415 de 16/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de curso – Técnico em Programação de Jogos Digitais integrado ao Ensino Médio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, para oferta por meio de convênio entre o Departamento Regional do Senac/MS e a Administração Regional do Sesc/MS, no total de 3.948 horas, podendo haver o total de 4.708 horas, se somadas as disciplinas optativas."

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supra mencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos e não inscritos relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Turma Julgadora; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) a sessão individual de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 2º e 3º, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 1º e 2º, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Nome do Notificado		
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA		
N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Administrativo Disciplinar	Data e Horário da Sessão de Julgamento
4180	2016.14.2001.1497	11/12/2018 às 13h:40min
Infrações relacionadas no Auto de Infração		
Art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 art. 1º e 2º da Resolução COFECI n.º 327/92		
Nome do Notificado		
CRISTIAN CESAR BAIRROS		
N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Administrativo Disciplinar	Data e Horário da Sessão de Julgamento
4252	2016.14.2001.1613	11/12/2018 às 13h:40min
Infrações relacionadas no Auto de Infração		
Art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 art. 1º e 2º da Resolução COFECI n.º 327/92		
Nome do Notificado		
FABIO HENRIQUE SCHERBA		
N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Administrativo Disciplinar	Data e Horário da Sessão de Julgamento
9812	2017.14.2001.3963	11/12/2018 às 13h:40min
Infrações relacionadas no Auto de Infração		
Art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 art. 1º e 2º da Resolução COFECI n.º 327/92		
Nome do Notificado		
CINTIA FELASTIGA GONÇALVES		
N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Administrativo Disciplinar	Data e Horário da Sessão de Julgamento
3781	2016.14.2001.1732	11/12/2018 às 13h:40min
Infrações relacionadas no Auto de Infração		
Art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 art. 1º e 2º da Resolução COFECI n.º 327/92		

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.
Campo Grande, 21 de novembro de 2018

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018
PROCESSO N° 105/2018**

DETALHES: Regime de empreitada por preço global, na modalidade de PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia através de plano de saúde com abrangência nos municípios de Campo Grande/MS, Dourados/MS e Três Lagoas/MS para os funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 9.656/98 e alterações.

DATA DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2018 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Rizzo Campelo
Pregoeiro